EDITAL DE LICITAÇÃO

QUADRO RESUMO

1- OBJETO: CONTRATAÇÃO SEMI-INTEGRADA DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS NECESSÁRIOS PARA ELABORAÇÃO DOS PROJETOS COMPLEMENTARES EXECUTIVOS DE ENGENHARIA E EXECUÇÃO DA OBRA DE CONSTRUÇÃO DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE - TIPO 02 - FRANCISCO PEREIRA, COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS, EQUIPAMENTOS E MÃO DE OBRA, NOS TERMOS DA RESOLUÇÃO Nº 11.388/2026.
2 – AGENTE DE CONTRATAÇÃO: André Luiz Fernandes, designado para exercer Função Gratificada de Agente de Contratação, por meio da Portaria de nº 2053/2026 de 26/08/2026;
3 - N° DO PROCESSO ADMINISTRATIVO: 207/2026
4 – MODALIDADE: Concorrência Eletrônica
5 - N° DA MODALIDADE: 021/2026
6 - CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor Preço
7 - FORMA DE FRACIONAMENTO: Global
8 - MODO DE DISPUTA: Aberto
9 - PREFERÊNCIA PARA ME/EPP/EQUIPARADAS - MPE(s): Ampla Participação
10 – VALOR ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO: R$ 4.777.150,60 (quatro milhões, setecentos e setenta e sete mil, cento e cinquenta reais e sessenta centavos).
11 - DATA LIMITE PARA APRESENTAÇÃO DE PROPOSTA: DIA 02/02/2027 às 9h00min.
12 - DATA DA SESSÃO PÚBLICA: DIA 02/02/2027 às 9h01min. Não havendo expediente na data supracitada, a data limite para recebimento das propostas comerciais e a abertura da sessão estarão prorrogadas para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário.
13 - LOCAL DA SESSÃO PÚBLICA: https://licitar.digital/

REFERÊNCIA DE TEMPO: Para todas as referências de tempo, será observado o horário de Brasília/DF e, dessa forma, serão registradas no sistema eletrônico e na documentação relativa ao certame.

Os interessados devem assumir a responsabilidade de acompanhar quaisquer retificações e atualizações das informações presentes neste instrumento convocatório. Tais alterações serão divulgadas por meio dos mesmos canais e métodos de comunicação estabelecidos neste Edital.

ÍNDICE

QUADRO RESUMO *1*

1. PREÂMBULO *3*

2. PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO *3*

3. DOS PROCEDIMENTOS *5*

4. DO ENVIO DA PROPOSTA *6*

5. A ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES *7*

6. DA FASE DE JULGAMENTO DA PROPOSTA *10*

7. DA FASE DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO *12*

8. DOS RECURSOS *18*

9. DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO *18*

10. DAS CLÁUSULAS E GARANTIAS DO CONTRATO *19*

11. DO TERMO DE CONTRATO *20*

12. DO PAGAMENTO E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA *21*

13. DAS INFRAÇÕES ADMINISTRATIVAS E SANÇÕES *22*

14. DISPOSIÇÕES GERAIS *22*

ANEXO I - QUADRO DE ITENS *25*

ANEXO II - DECLARAÇÃO UNIFICADA *26*

1. PREÂMBULO

1.1. Torna-se público que o Município de Lagoa Santa do Estado de Minas Gerais inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ sob o n° 73.357.469/0001-56, realizará processo licitatório conforme os termos da Lei Federal nº 14.133/21 e demais legislações aplicáveis. O agente de contratação e membros da equipe de apoio de licitação, nomeados pela Portaria n° 1.589/2025 estarão responsáveis por conduzir o processo. O endereço para correspondência é Av. Acadêmico Nilo Figueiredo,lojas 28, nº 2.500, Santos Dumont, Lagoa Santa, MG, CEP 33.239-310.

1.2. O objeto da presente licitação é o estabelecido no item 1 do Quadro Resumo do Edital, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

1.3. A licitação será dividida conforme estabelecido no item 7 do Quadro Resumo do Edital.

2. PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO

2.1. Poderão participar desta licitação os interessados que atendam a todas as condições de habilitação estabelecidas neste instrumento convocatório.

2.2. Será concedido tratamento favorecido para as microempresas e empresas de pequeno porte, para as sociedades cooperativas mencionadas no artigo 16 da Lei Federal nº 14.133/21, para o agricultor familiar, o produtor rural pessoa física e para o microempreendedor individual - MEI, nos limites previstos da Lei Complementar nº 123/06. Serão estendidos às cooperativas, os benefícios previstos para as microempresas e empresas de pequeno porte quando elas atenderem ao disposto no art. 34 da Lei Federal nº 11.488/07.

2.3. O licitante assume total responsabilidade pelas transações realizadas em seu nome, garantindo a veracidade de sua proposta e lances. Isso inclui ações realizadas diretamente ou por meio de terceiros representantes. A responsabilidade pelo uso inadequado das credenciais de acesso não recairá sobre o provedor do sistema ou a entidade promotora da licitação.

2.4. É de responsabilidade do licitante verificar a precisão de seus dados cadastrais nos sistemas correspondentes e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pelas informações.

2.5. A não observância do disposto no item anterior poderá ensejar desclassificação no momento da habilitação.

Do reconhecimento e visita ao local:

2.6. Os licitantes poderão fazer um reconhecimento no local da obra antes da apresentação das propostas, a fim de tomar conhecimento da situação atual das instalações, da extensão dos serviços a serem executados, das dificuldades que poderão surgir no decorrer da obra, bem como cientificarem-se de todos os detalhes construtivos necessários à sua perfeita execução.

2.6.1. Tendo em vista a faculdade da realização da vistoria, os interessados não poderão alegar desconhecimento das condições e grau de dificuldades existentes como justificativa para se eximirem das obrigações assumidas ou em favor de eventuais pretensões de acréscimos de preços em decorrência da execução do objeto da contratação decorrente do presente certamente.

2.6.2. Quando realizada visita deverá ser solicitado o preenchimento do Termo de Vistoria que deverá ser assinado por servidor responsável da Secretária Municipal de Infraestrutura e Meio Ambiente.

2.6.3. O termo de vistoria poderá ser substituído por declaração de dispensa de vistoria emitida pela Licitante em que conste, alternativamente, que conhece as condições locais para execução do objeto, ou que tem pleno conhecimento das condições e peculiaridades inerentes à natureza do trabalho, assumindo total responsabilidade por este fato e que não utilizará deste para quaisquer questionamentos futuros que ensejem desavenças técnicas ou financeiras com o contratante.

2.7. Será permitida participação de Consórcio:

I – Será permitida a participação de Consórcio, nas seguintes condições:

a) Impedimento de participação de empresa consorciada, na mesma licitação, através de mais de um consórcio ou isoladamente;

b) Responsabilidade solidária dos integrantes pelos atos praticados em consórcio, tanto na fase de licitação quanto na de execução do contrato;

c) Obrigatoriedade de constituição e registro do consórcio antes da celebração do contrato nos termos do compromisso subscrito pelos consorciados.

II – Para fins de Habilitação, os Consórcios deverão apresentar os seguintes documentos:

a) Comprovação do compromisso público ou particular de constituição, subscrito pelos consorciados;

b) Indicação da empresa líder do consórcio que deverá:

b.1) responsabilizar-se por todas as comunicações e informações perante o contratante;

b.2) responsabilizar-se pelo contrato a ser firmado, sob os aspectos técnicos e administrativos, com poderes expressos inclusive para transferir, requerer, receber e dar quitação, tanto para fins desta Licitação, quanto na execução do contrato, sem prejuízo da responsabilidade de cada um dos consorciados;

b.3) ter poderes expressos para receber citação e responder administrativa e judicialmente pelo consórcio;

b.4) ter poderes expressos para representar o consórcio em todas as fases desta Licitação, podendo inclusive interpor e desistir de recursos, assinar contratos e praticar todos os atos necessários visando à perfeita execução de seu objeto até a sua conclusão;

c) Os previstos neste Edital no item referente à Habilitação, por parte de cada consorciado, admitindo-se, para efeito de qualificação técnica, o somatório dos quantitativos de cada consorciado, e, para efeito de qualificação econômico-financeira, o somatório dos valores de cada consorciado, na proporção de sua respectiva participação, podendo a Administração estabelecer, para o consórcio, um acréscimo de **10% (dez por cento) limitado a 30% (trinta por cento)** dos valores exigidos para licitante individual, inexigível este acréscimo para os consórcios compostos, em sua totalidade, por micro e pequenas empresas assim definidas em lei.

d) No caso de consórcio, só serão aceitos e analisados atestados acompanhados da respectiva Certidão de Acervo Técnico - CAT's ou Registro de Responsabilidade Técnica - RRT's, emitidos em nome das empresas consorciadas, e que citem especificamente o percentual de participação, bem como as obras e serviços, e respectivas quantidades, executados por cada empresa consorciada.

3. DOS PROCEDIMENTOS

3.1. Na presente licitação, a fase de habilitação sucederá a fase de apresentação e julgamento das propostas e lances.

3.2. Os licitantes encaminharão exclusivamente por meio do sistema eletrônico sua proposta, conforme o critério de julgamento adotado neste Edital, até a data e o horário limites estabelecidos no item 11 do Quadro Resumo do Edital.

3.3. Os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta ou os documentos de habilitação anteriormente inseridos no sistema, até a abertura da sessão pública.

3.4. Serão disponibilizados para acesso público os documentos que compõem a proposta dos licitantes convocados para apresentação de propostas, após a fase de envio de lances.

3.5. Caberá ao licitante interessado em participar da licitação acompanhar as operações no sistema eletrônico durante o processo licitatório e se responsabilizar pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de mensagens e atualizações emitidas pela Administração ou de sua desconexão.

3.6. O licitante deverá comunicar imediatamente ao provedor do sistema qualquer acontecimento que possa comprometer o sigilo ou a segurança, para imediato bloqueio de acesso.

4. DO ENVIO DA PROPOSTA

4.1. O licitante deverá enviar sua proposta mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, dos seguintes campos:

4.1.1. Valor proposto, os preços deverão ser expressos em moeda corrente do país, em numeral, com 02 (duas) casas decimais.

4.1.1.1. O preço deverá ser cotado referindo-se ao valor da respectiva unidade de medida e deverá considerar a entrega do objeto no(s) local(is) determinado(s) e demais condições previstas no ANEXO III – PROJETO BÁSICO, incluídos os valores de quaisquer gastos ou despesas com transporte, tributos, fretes, ônus previdenciários e trabalhistas, seguros e outros encargos ou acessórios.

4.2. O fornecedor **não** poderá oferecer proposta em quantitativo inferior ao máximo previsto no edital.

4.3. Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam o licitante.

4.4. Na elaboração da proposta, o licitante deverá obrigatoriamente observar e considerar o ANEXO XIII - MATRIZ DE RISCOS deste Edital. A Matriz de Riscos constitui cláusula contratual e fornece a previsão de possíveis eventos que podem afetar a execução do contrato e define as responsabilidades do contratante e do contratado. O licitante deve analisar detalhadamente a matriz, incorporar estratégias de mitigação dos riscos identificados em sua proposta, cada parte responde pelos riscos que lhe foram alocados, observadas as condições e consequências estabelecidas na própria Matriz de Riscos.

4.5. A apresentação das propostas implica obrigatoriedade do cumprimento das disposições nelas contidas, em conformidade com o que dispõe o Projeto básico, assumindo o proponente o compromisso de executar o objeto licitado nos seus termos, bem como de fornecer os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios necessários, em quantidades e qualidades adequadas à perfeita execução contratual, promovendo, quando requerido, sua substituição.

4.6. Os documentos complementares à proposta, quando necessários à confirmação daqueles exigidos no edital de licitação e já apresentados, serão encaminhados pelo licitante melhor classificado após o encerramento do envio de lances, observado o prazo estabelecido em edital, sendo no mínimo, 01 (uma) hora, contada da solicitação.

> 4.6.1. O prazo designado no subitem anterior poderá ser prorrogado, uma única vez, por igual período, mediante solicitação motivada do licitante, desde que apresentada antes do término do prazo inicialmente concedido e aceito pelo(a) Pregoeiro(a).

4.7. O prazo de validade da proposta não será inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação.

5. A ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES

Da abertura das propostas:

5.1. A abertura da presente licitação dar-se-á em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, na data, horário e local indicados neste Edital.

5.2. O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre o agente de contratação e os licitantes.

Dos lances:

5.3. Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio de sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.

5.4. Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no Edital.

5.5. O licitante somente poderá oferecer lance de valor inferior ou percentual de desconto superior ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.

5.6. O intervalo mínimo de diferença de valores ou percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em

relação à proposta que cobrir a melhor oferta, deverá ser de R$ 0,01 (um centavo).

5.7. O licitante poderá, solicitar a exclusão de seu último lance ofertado, após o registro no sistema, na hipótese de lance inconsistente ou inexequível.

5.8. A prorrogação automática da etapa de envio de lances, será de dois minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados neste período de prorrogação, inclusive quando se tratar de lances intermediários.

5.9. Na hipótese de não haver novos lances na forma estabelecida, a etapa será encerrada automaticamente, e o sistema ordenará e divulgará os lances em ordem crescente de classificação.

5.10. Definida a melhor proposta, se a diferença em relação à proposta classificada em segundo lugar for de pelo menos 5% (cinco por cento), o agente de contratação poderá admitir o reinício da disputa aberta, nos termos estabelecidos no edital de licitação, para a definição das demais colocações.

5.10.1. Após o reinício previsto no subitem anterior, os licitantes serão convocados para apresentar lances intermediários, podendo optar por manter o seu último lance, ou por ofertar valor menor, sendo que os lances iguais serão classificados conforme a ordem de classificação no sistema.

5.10.2. Encerrada a etapa, o sistema ordenará e divulgará os lances em ordem crescente de classificação.

5.10.3. Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.

5.11. Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante.

5.12. No caso de desconexão com o Agente de Contratação, no decorrer da etapa competitiva do certame, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.

5.12.1. Quando a desconexão do sistema eletrônico para o agente de contratação persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente após decorridas vinte e quatro horas da comunicação do fato pelo agente de contratação aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação.

5.13. Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.

5.14. Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, o agente de contratação poderá negociar condições mais vantajosas, após definido o resultado do julgamento.

5.15. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

5.16. A negociação poderá ser feita com os demais licitantes, segundo a ordem de classificação inicialmente estabelecida, quando o primeiro colocado, mesmo após a negociação, for desclassificado em razão de sua proposta permanecer acima do preço máximo definido pela Administração.

Do empate:

5.17. Ocorrendo eventual empate entre propostas ou lances, o critério de desempate será aquele previsto no art. 60 da Lei Federal nº 14.133/21, nesta ordem:

5.17.1. A disputa final, hipótese em que os licitantes empatados poderão apresentar nova proposta em ato contínuo à classificação.

5.17.2. A avaliação do desempenho contratual prévio dos licitantes, para a qual deverão preferencialmente ser utilizados registros cadastrais para efeito de atesto de cumprimento de obrigações previstas na Lei Federal nº 14.133/21.

5.17.3. O desenvolvimento pelo licitante de ações de equidade entre homens e mulheres no ambiente de trabalho.

5.17.4. O desenvolvimento pelo licitante de programa de integridade, conforme orientações dos órgãos de controle.

5.17.5. Bens e serviços produzidos ou prestados por empresas estabelecidas no Estado de Minas Gerais.

5.17.6. Bens e serviços produzidos ou prestados por empresas brasileiras.

5.17.7. Bens e serviços produzidos ou prestados por empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País.

5.17.8. Bens e serviços produzidos ou prestados por empresas que comprovem a prática de mitigação, nos termos da Lei Federal nº 12.187/09.

Da Classificação:

5.18. Serão provisoriamente classificadas em ordem crescentes as propostas quanto a maior vantajosidade em referência ao critério de julgamento estabelecido.

5.19. **O agente de contratação solicitará ao licitante mais bem classificado que, no prazo de 04 (quatro) horas úteis, envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada.**

5.19.1. A proposta readequada deverá ser composta por:

5.19.1.1. Planilha orçamentária por evento conforme modelo do Anexo XIV.

5.19.1.2. Planilha cálculo de BDI.

5.19.2. O cômputo do prazo ocorrerá apenas durante o horário de expediente da Prefeitura Municipal de Lagoa Santa, das 08h00min às 18h00min, em dias úteis.

5.19.3. É facultado ao agente de contratação prorrogar o prazo estabelecido, a partir de **SOLICITAÇÃO FUNDAMENTADA** realizada pelo licitante, antes de findo o prazo.

5.20. O valor unitário e total dos itens deverá ser truncado (arredondado para baixo) na segunda casa decimal, essa adequação se deve para prestação de contas do Sistema de Informatizado de Contas Municipais – SICOM do Tribunal de Contas do Estado, TCE-MG.

6. DA FASE DE JULGAMENTO DA PROPOSTA

6.1. Encerrada a etapa de negociação, o agente de contratação verificará se o licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar atende às condições de participação no certame, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta à Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica do TCU (https://certidoes.cgu.gov.br), podendo ser substituída por consultas isoladas aos seguintes cadastros:

6.1.1. Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União (www.portaldatransparencia.gov.br/ceis).

6.1.2. Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa, mantido pelo Conselho Nacional de Justiça (www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php).

6.2. Será desclassificada a proposta vencedora que:

6.2.1. Contiver vícios insanáveis;

6.2.2. Não obedecer às especificações técnicas contidas no Projeto básico;

6.2.3. Apresentar preços inexequíveis ou permanecerem acima do preço máximo definido para a contratação;

6.2.4. Não tiverem sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração;

6.2.5. Apresentar desconformidade com quaisquer outras exigências deste Edital ou seus anexos, desde que insanável.

6.3. Em contratação de serviços de engenharia, além das disposições acima, a análise de exequibilidade e sobrepreço considerará o seguinte:

6.3.1. Nos regimes de execução por tarefa, empreitada por preço global ou empreitada integral, semi-integrada ou integrada, a caracterização do sobrepreço se dará pela superação do valor global estimado;

6.3.2. No regime de empreitada por preço unitário, a caracterização do sobrepreço se dará pela superação do valor global estimado e pela superação de custo unitário tido como relevante, conforme planilha anexa ao edital;

6.3.3. No caso de serviços de engenharia, serão consideradas inexequíveis as propostas cujos valores forem inferiores a 75% (setenta e cinco por cento) do valor orçado pela Administração, independentemente do regime de execução.

6.3.3.1. Se houver indícios de inexequibilidade da proposta de preço, ou em caso da necessidade de esclarecimentos complementares, poderão ser efetuadas diligências, para que a empresa comprove a exequibilidade da proposta.

6.3.4. Será exigida garantia adicional do licitante vencedor cuja proposta for inferior a 85% (oitenta e cinco por cento) do valor orçado pela Administração, equivalente à diferença entre este último e o valor da proposta, sem prejuízo das demais garantias exigíveis de acordo com a Lei Federal n° 14.133/21.

6.3.5. Caso o custo global estimado do objeto licitado tenha sido decomposto em seus respectivos custos unitários por meio de Planilha de Custos e Formação de Preços elaborada pela Administração, o licitante

classificado em primeiro lugar será convocado para apresentar Planilha por ele elaborada, com os respectivos valores adequados ao valor final da sua proposta, sob pena de não aceitação da proposta.

6.4. Em se tratando de serviços de engenharia, o licitante vencedor será convocado a apresentar à Administração, por meio eletrônico, as planilhas com indicação dos quantitativos e dos custos unitários, seguindo o modelo elaborado pela Administração, bem como com detalhamento das Bonificações e Despesas Indiretas (BDI) e dos Encargos Sociais (ES), com os respectivos valores adequados ao valor final da proposta vencedora, admitida a utilização dos preços unitários, no caso de empreitada por preço global, empreitada integral, contratação semi-integrada e contratação integrada, exclusivamente para eventuais adequações indispensáveis no cronograma físico-financeiro e para balizar excepcional aditamento posterior do contrato.

6.5. Para fins de análise da proposta quanto ao cumprimento das especificações do objeto, poderá ser colhida a manifestação escrita do setor requisitante do serviço ou da área especializada no objeto.

6.6. Os documentos complementares à proposta, quando necessários à confirmação daqueles exigidos no edital de licitação e já apresentados, serão encaminhados pelo licitante melhor classificado após o encerramento do envio de lances, observado o prazo estabelecido pelo agente de contratação, sendo no mínimo, uma hora, contada da solicitação.

7. DA FASE DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO

7.1. A documentação necessária e suficiente para demonstrar a capacidade de realização do objeto da licitação, nos termos dos arts. 62 a 70 da Lei Federal nº 14.133/21 será exigida do licitante classificado em primeiro lugar.

7.1.1. A documentação exigida para fins de habilitação jurídica, econômico-financeira, fiscal, social, trabalhista e técnica poderá ser substituída pelo registro cadastral no Sicaf.

7.1.2. **Os documentos exigidos para habilitação que não estejam contemplados no SICAF poderão ser enviados por meio do sistema, em formato digital, concomitantemente à apresentação da proposta.**

7.1.2.1. O envio da proposta, acompanhada dos documentos de habilitação exigidos neste edital, ocorrerá por meio de chave de acesso e senha.

7.1.2.2. Será concedido ao licitante vencedor o prazo de 02 (duas) horas, contadas da convocação pelo sistema, para encaminhamento da documentação por meio da plataforma eletrônica, quando houver necessidade de, sob pena de inabilitação:

7.1.2.2.1. Envio de documentos complementares aos já apresentados para fins de habilitação, inclusive em sede de diligência.

7.1.2.2.2. Apresentação de documentos não constantes do SICAF; ou

7.1.2.2.3. Apresentação de documentos de habilitação não enviados no momento do cadastramento da proposta bem como na hipótese de o licitante não estar regularmente cadastrado no SICAF.

7.1.2.2.4. O prazo poderá ser prorrogado, uma única vez, por igual período, mediante solicitação motivada do licitante, desde que apresentada antes do término do prazo inicialmente concedido e aceita pelo Agente de Contratação.

7.2. Habilitação jurídica demonstra a capacidade do licitante exercer direitos e assumir obrigações, limitando-se à comprovação de existência jurídica da pessoa e, quando cabível, de autorização para o exercício da atividade a ser contratada.

7.2.1. Para empresário individual: Inscrição ou Ato de Transformação no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede, preferencialmente acompanhado de documento comprobatório de seus administradores, ou demais documentos constitutivos previstos em Lei.

7.2.2. Para sociedades empresariais, sociedade limitada unipessoal - SLU ou empresário individual de responsabilidade limitada - EIRELI: Inscrição comercial, ato constitutivo, estatuto, contrato social em vigor, acompanhado de todas as alterações ou constante respectiva consolidação, devidamente registrados na Junta Comercial da respectiva sede, preferencialmente acompanhado de documento comprobatório de seus administradores, ou demais documentos constitutivos previstos em Lei.

7.2.3. Para sociedade empresária estrangeira: Decreto de autorização e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir

7.3. A habilitação econômico-financeira demonstra a aptidão econômica do licitante para cumprir as obrigações decorrentes da contratação e se dará por meio da seguinte documentação:

7.3.1. Certidão negativa de feitos sobre falência expedida pelo distribuidor da sede do licitante.

Nota do item 7.3.1.: Nos casos cuja certidão estiver positiva para recuperação judicial ou extrajudicial, a empresa deverá apresentar a comprovação de que o plano de recuperação foi homologado judicialmente, nos termos do art. 58 da Lei Federal nº 11.101/05, devendo ainda, demonstrar os demais requisitos para habilitação econômico-financeira como qualquer outro licitante.

7.3.2. Balanço Patrimonial e Demonstração de Resultado do Exercício - DRE **DOS 2 (DOIS) ÚLTIMOS EXERCÍCIOS SOCIAIS**, já exigíveis e apresentáveis na forma da lei, que comprovem a boa situação econômico-financeira do licitante, vedada a substituição por balancetes ou balanços provisórios.

7.3.2.1. Os documentos referidos no subitem anterior limitar-se-á ao último exercício no caso de a pessoa jurídica ter sido constituída há menos de 2 (dois) anos.

7.3.2.2. Para efeitos de comprovação da boa situação financeira do licitante, serão avaliadas as demonstrações de Liquidez Corrente, Liquidez Geral e Índice de Solvência Geral, realizando-se cálculo de índices contábeis, adotando-se as seguintes fórmulas e pontuações:

A) Índice de Liquidez Geral – ILG – maior ou igual a 1.00 (um.zero.zero):

$$\text{ILG} = \frac{(\text{Ativo Circulante}) + (\text{Realizável a Longo Prazo})}{(\text{Passivo Circulante}) + (\text{Passivo não Circulante})}$$

B) Índice de Solvência Geral – ISG – maior ou igual a 1.00 (um.zero.zero):

$$\text{ISG} = \frac{(\text{Ativo total})}{(\text{Passivo Circulante}) + (\text{Passivo não Circulante})}$$

C) Índice de Liquidez Corrente – ILC – maior ou igual a 1.00 (um.zero.zero):

$$\text{ILC} = \frac{(\text{Ativo Circulante})}{(\text{Passivo Circulante})}$$

OBSERVAÇÃO: Nos índices acima manter as 02 (duas) casas decimais.

7.3.2.2.1. As fórmulas deverão estar aplicadas, preferencialmente, em memorial de cálculo, caso a empresa opte em apresentar o memorial de cálculo o mesmo deverá estar anexado ao balanço, e assinado pelo representante legal da empresa e/ou contador da empresa.

7.3.2.2.2. A empresa que apresentar resultado menor que 1.00 (um.zero.zero) em qualquer dos índices referidos no subitem anterior deverá comprovar patrimônio líquido de 10% (dez por cento) do valor estimado da contratação.

Nota item 7.3.2 - 1: Para fins de habilitação econômico-financeira, considerar-se-ão exigíveis o Balanço Patrimonial e a Demonstração do Resultado do Exercício de acordo com os prazos previstos na legislação aplicável à escrituração contábil da pessoa jurídica, inclusive quanto à Escrituração Contábil Digital – ECD, observadas as normas vigentes na data fixada para apresentação dos documentos de habilitação.

Nota item 7.1.3.2 - 2: As sociedades por ações, deverão observar na apresentação do Balanço Patrimonial e DRE a forma estabelecida pela Lei Federal N° 6.404/76 e alterações.

**Balanços Provisórios, nos termos do art. 69, da Lei Federal 14.133/2021.*

Nota item 7.1.3.2 – 3: A dispensa da obrigação do levantamento de do balanço patrimonial e do resultado econômico para MPE(s) prevista no §2º do art. 1.179 da Lei Federal 10.406/02 combinado com o art. 68 Lei Complementar 123/06 não alcança a exigência para fins de habilitação em licitação. Para fins de licitação aplicam-se as disposições da Lei Federal 14.133/21, que não dispensa a apresentação do balanço patrimonial.

7.4. A habilitação fiscal, social e trabalhista demonstra que o licitante está regular perante suas obrigações com a legislação tributária federal, estadual, municipal, de seguridade social e com a Justiça do Trabalho. E se dará através dos seguintes documentos:

7.4.1. Prova de inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica - CNPJ do Ministério da Fazenda, ou quando pessoa física Prova de inscrição no Cadastro de Pessoa Física - CPF.

7.4.2. Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual e/ou municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual.

7.4.3. Prova de regularidade para com a Fazenda Federal, abrange inclusive as contribuições sociais, conforme Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014

7.4.4. Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual, do domicílio ou sede do licitante: Certidão Negativa de Débitos Estaduais.

7.4.5. Prova de regularidade para com a Fazenda Municipal, do domicílio ou sede do licitante: Certidão Negativa de Débitos Municipais.

7.4.6. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de Certidão Negativa (endereço eletrônico: www.tst.jus.br/certidao).

7.4.7. Prova de Regularidade do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS, demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei (consulta-crf.caixa.gov.br/).

7.4.8. **A qualificação técnica pode abranger tanto a experiência empresarial quanto a capacidade dos profissionais que irão executar o serviço. E se dará através dos documentos listados no subitem 8 do Projeto Básico, Anexo III deste edital.**

7.4.9. **Demais documentos técnicos conforme subitem 8. do Anexo III - Projeto Básico.**

7.5. O licitante deverá declarar, conforme modelo do ANEXO II, sob pena de inabilitação que:

7.5.1. Conhece e concorda com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que a proposta apresentada compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de sua entrega em definitivo e que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no instrumento convocatório.

7.5.2. Não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7°, XXXIII, da Constituição;

7.5.3. Não possui condenação pela prática de reduzir alguém à condição análoga à de escravo, com decisão transitada em julgado, ou que conste no Cadastro de Empregadores que tenham submetido trabalhadores a condições análogas à de escravo do Ministério do Trabalho e Emprego, nos termos da Lei Municipal n° 5.059/2023.

7.5.4. Atende aos requisitos de habilitação, e que responderá pela veracidade das informações prestadas, na forma da lei.

7.5.5. Não possui empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;

7.5.6. Cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

7.5.7. Cumpre às exigências estabelecidas para a cota de aprendizagem prevista Art. 429 do Decreto Lei nº 5.452, de 1943.

7.5.8. Que no ano-calendário de realização desta licitação, os valores somados dos contratos celebrados com a Administração Pública não extrapolam a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte, nos termos do § 2º do art. 4º da Lei nº 14.133/2021.

7.6. A falsidade de declaração de que trata o subitem anterior sujeitará o licitante às sanções previstas na Lei Federal nº 14.133/21, e neste Edital.

7.7. Após a entrega dos documentos para habilitação, não será permitida a substituição ou a apresentação de novos documentos, salvo em sede de diligência, para:

7.7.1. Complementação de informações acerca dos documentos já apresentados pelos licitantes e desde que necessária para apurar fatos existentes à época da abertura do certame;

7.7.2. Atualização de documentos cuja validade tenha expirado após a data de recebimento das propostas.

7.7.3. A análise dos documentos de habilitação, a comissão de licitação poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado registrado e acessível a todos, atribuindo-lhes eficácia para fins de habilitação e classificação.

7.8. Para efeito de validade das certidões de regularidade de situação perante a Administração Pública, se outro prazo não constar da lei ou do próprio documento, será considerado o prazo de 90 (noventa) dias contados a partir da data de sua expedição.

7.9. Na hipótese de o licitante não atender às exigências para habilitação, o agente de contratação examinará a proposta subsequente e assim sucessivamente, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda ao presente edital.

8. DOS RECURSOS

8.1. A interposição de recurso referente ao julgamento das propostas, à habilitação ou inabilitação de licitantes, à anulação ou revogação da licitação, observará o disposto no art. 165 da Lei Federal nº 14.133/21.

8.2. Depois de finalizadas as etapas de habilitação e de classificação, será concedido o prazo de no mínimo de 30 (trinta) minutos, para que qualquer licitante manifeste intenção de recurso.

8.2.1. A manifestação de recurso deverá ser realizada em campo específico da plataforma, sob pena de não conhecimento.

8.3. Os memoriais de recurso e as contrarrazões serão oferecidos exclusivamente por meio do sistema eletrônico.

8.4. A falta de interposição de recurso implicará a decadência do direito de recurso.

8.5. Uma vez admitido o recurso, o recorrente terá, a partir de então, o prazo de 03 (três) dias úteis para apresentar as razões, pelo sistema eletrônico, ficando os demais licitantes, desde logo, intimados para, querendo, apresentarem contrarrazões também pelo sistema eletrônico, em outros 03 (três) dias, que começarão a contar do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.

8.6. O recurso será dirigido à autoridade que tiver editado o ato ou proferido a decisão recorrida, a qual poderá reconsiderar sua decisão no prazo de 03 (três) dias úteis, ou, nesse mesmo prazo, encaminhar recurso para a autoridade superior, a qual deverá proferir sua decisão no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado do recebimento dos autos.

8.7. O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.

8.8. O acolhimento do recurso invalidará tão somente os atos insuscetíveis de aproveitamento.

8.9. Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados, através de solicitação por chat da plataforma.

9. DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

9.1. Qualquer pessoa é parte legítima para impugnar este Edital por irregularidade na aplicação da Lei nº 14.133/21, ou para solicitar esclarecimento

sobre os seus termos, devendo protocolar o pedido até 03 (três) dias úteis antes da data da abertura do certame.

9.1.1. A interposição de impugnação ou pedido de esclarecimento ocorre de forma gratuita, por meio do sistema eletrônico disposto no item 13 do Quadro Resumo do Edital.

9.2. As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.

9.3. A resposta à impugnação ou ao pedido de esclarecimento será divulgado em sítio eletrônico oficial no prazo de até 03 (três) dias úteis, limitado ao último dia útil anterior à data da abertura do certame.

9.3.1. A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pelo agente de contratação, nos autos do processo de licitação.

9.4. Eventuais modificações no edital implicarão nova divulgação na mesma forma de sua divulgação inicial, além do cumprimento dos mesmos prazos dos atos e procedimentos originais, salvo quando a alteração não comprometer a formulação das propostas.

10.DAS CLÁUSULAS E GARANTIAS DO CONTRATO

10.1. Será exigida a prestação de garantia para execução das obras, objeto do contrato, que será celebrado com a empresa contratada, vencedora desta concorrência, em valor correspondente a 5% (cinco por cento) do valor inicial do contrato, conforme disposto no art. 96 e 98 da Lei Federal nº 14.133/2021 e exigências do Projeto Básico.

10.2. Caberá à empresa **CONTRATADA** optar por uma das modalidades de garantias previstas na Lei Federal nº 14.133/21, que deverá ser prestada:

a) No prazo máximo de 01 (um) mês contado da data de homologação da licitação e anterior à assinatura do contrato, para a modalidade de seguro-garantia; e

b) Em até 72 (setenta e duas) horas antes da data prevista para a assinatura do contrato, para as demais modalidades previstas no art. 96 da Lei Federal nº 14133/21

10.3. A garantia será liberada ou restituída 30 (trinta) dias após a fiel execução do contrato ou após a sua extinção por culpa exclusiva da Administração e, quando em dinheiro, atualizada monetariamente.

11.3.1 E o recebimento definitivo das obras pelo Município, a contar do requerimento do interessado, instruído com o termo de recebimento definitivo da obra, dirigido à Secretaria de Municipal de Infraestrutura e Meio Ambiente, por intermédio do Setor de Protocolo da Prefeitura Municipal de Lagoa Santa/MG. A liberação se dará mediante autorização da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Meio Ambiente, subscritora do instrumento contratual, após parecer favorável da Assessoria Jurídica.

10.4. A devolução da caução não exime a contratada de suas responsabilidades legais e contratuais.

10.5. A falta de prestação de garantia, no prazo aqui definido, implicará a inabilitação com eventual convocação do segundo colocado.

11. DO TERMO DE CONTRATO

11.1. Homologado o resultado da licitação, o licitante mais bem classificado terá o prazo de 05 (cinco) dias, contados a partir da data de sua convocação, para assinar o Contrato, cujo prazo de validade encontra-se nela fixado, sob pena de decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas na Lei Federal nº 14.133/21.

11.2. O prazo de convocação poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, mediante solicitação do licitante mais bem classificado ou do fornecedor convocado, desde que envie solicitação devidamente justificada e apresentada dentro do prazo, que deverá ser aceita pela Administração.

11.3. O Termo de Contrato deverá, preferencialmente, ser assinado por meio de assinatura eletrônica ou digital.

11.4. Será formalizado o contrato para o registro de todos os itens constantes no Projeto básico, com a indicação do licitante vencedor, a descrição do item, a respectiva quantidade, preços e demais condições.

11.5. O Termo de Contrato será divulgado no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP, nos termos do Artigo 94 de Lei Federal nº 14.133/21.

11.6. Na hipótese de o convocado não assinar o termo de contrato ou não aceitar ou não retirar o instrumento equivalente no prazo poderá convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para a celebração do contrato nas condições propostas pelo licitante vencedor.

11.7. Na hipótese de nenhum dos licitantes aceitar a contratação nos termos do subitem anterior, a Administração, observados o valor estimado e sua eventual atualização nos termos do edital, poderão:

11.7.1. Convocar os licitantes remanescentes para negociação, na ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário;

11.7.2. Adjudicar e celebrar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes remanescentes, atendida a ordem classificatória, quando frustrada a negociação de melhor condição.

12. DO PAGAMENTO E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

12.1. As dotações orçamentárias para o presente exercício, destinadas ao pagamento do objeto licitado estão previstas e indicadas no processo, sob os seguintes números:

Ficha	Dotação
281	02.004.004.15.451.0023.1013.4.4.90.51.00
560	02.006.001.10.301.0017.2223.4.4.90.51.00

12.2. As partes das despesas decorrentes desta licitação, que não forem realizadas no ano corrente, correrão à conta de dotações orçamentárias próprias de exercícios futuros.

12.3. A retenção do imposto de renda deverá ser destacada no corpo do documento fiscal ou equivalente observando os percentuais estabelecidos na Instrução Normativa da Refeita Federal do Brasil IN RFB 1.234/12 ou legislação que venha a suceder.

12.4. As pessoas jurídicas amparadas por isenção, não incidência ou alíquota zero, incluindo os optantes pelo Simples Nacional, devem informar essa condição no documento fiscal, inclusive o enquadramento legal, sob pena de, se não o fizerem sujeitarem-se à retenção de imposto de renda no percentual total correspondente à natureza do bem ou serviço.

12.5. O pagamento será efetuado observando a ordem cronológica para cada fonte diferenciada de recursos e será realizado no prazo máximo de 30 (trinta) dias.

12.6. Não serão incluídos na linha para pagamentos:

12.6.1. Pedidos que não forem entregues em conformidade às condições deste edital e seus anexos, restando suspenso o pagamento até seu recebimento regular.

12.6.2. Pedidos cujo ocorra irregularidade na emissão dos documentos fiscais, os trâmites para pagamento e a inclusão na ordem de pagamento ocorrerão após reapresentação dos documentos devidamente regularizados.

12.7. Nenhum pagamento será efetuado à contratada, enquanto pendente de liquidação, qualquer obrigação financeira decorrente de penalidade ou inadimplência, sem que isso gere direito a reajustamento de preços

13. DAS INFRAÇÕES ADMINISTRATIVAS E SANÇÕES

13.1. O não cumprimento do constante neste edital e seus anexos, bem como a inexecução total ou parcial do contrato estarão sujeitos às penalidades previstas na Lei Federal 14.133/21 e no Decreto Municipal nº 4.809/23.

14. DISPOSIÇÕES GERAIS

14.1. Integram este Edital, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:

14.1.1. ANEXO I – Quadro de Itens

14.1.2. ANEXO II – Declaração Unificada

14.1.3. ANEXO III - Projeto Básico

14.1.4. ANEXO IV – Memorial Descritivo

14.1.5. ANEXO V – Planilha Orçamentária

14.1.6. ANEXO VI – Cronograma Físico-Financeiro

14.1.7. ANEXO VII - BDI.

14.1.8. ANEXO VIII – Curva ABC

14.1.9. ANEXO IX – Composições

14.1.10. ANEXO X – Projetos Link: https://cloud.lagoasanta.mg.gov.br/f/166361750

14.1.11. ANEXO XI – Justificativas Link: https://cloud.lagoasanta.mg.gov.br/f/166361622

14.1.12. ANEXO XII – Relatório Fotográfico

14.1.13. ANEXO XIII – Matriz de Risco

14.1.14. ANEXO XIV – Orçamento por Eventos

14.1.15. ANEXO XV – Modelo por Proposta

14.1.16. ANEXO XVI - Declaração de Visita Técnica

14.1.17. ANEXO XVII – Declaração de não Visita

14.1.18. ANEXO XVIII – Declaração de Disponibilidade

14.1.19. ANEXO XIX – Memorial de cálculo

14.1.20. ANEXO XX – Minuta de Termo de Contrato.

14.2. Será divulgada ata da sessão pública no sistema eletrônico.

14.3. O licitante é responsável pela veracidade, fidelidade e legitimidade das informações prestadas e dos documentos apresentados em qualquer fase desta licitação. A falsidade de qualquer documento apresentado ou a inverdade das informações nele contidas implicará a imediata desclassificação ou inabilitação do licitante, ou a rescisão contratual, sem prejuízo das sanções administrativas, civis e penais cabíveis.

14.4. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário, pelo agente de contratação.

14.5. Todas as referências de tempo no Edital, no aviso e durante a sessão pública observarão o horário de Brasília - DF.

14.6. A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.

14.7. As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.

14.8. Na análise da documentação e no julgamento das propostas de preço, o agente de contratação poderá, a seu critério, solicitar o assessoramento técnico de órgãos ou de profissionais especializados.

14.9. Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.

14.10. Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Administração.

14.11. O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará o afastamento do licitante, desde que seja possível o aproveitamento do ato, observados os princípios da isonomia e do interesse público.

14.12. Este instrumento convocatório e seus anexos são complementares entre si, de modo que qualquer detalhe que se mencione em um documento e se omita em outro será considerado especificado e válido.

14.13. É dever das partes observar e cumprir as regras impostas pela Lei Federal nº 13.709/18, a LGPD, suas alterações e regulamentações posteriores, devendo ser observadas, no tratamento de dados, a respectiva finalidade específica, a consonância ao interesse público e a competência administrativa aplicável.

14.14. O Edital e seus anexos estão disponíveis, na íntegra, no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e endereço eletrônico www.lagoasanta.mg.gov.br. Contato: editais@lagoasanta.mg.gov.br.

14.15. O presente edital foi elaborado pela servidora lotada no Departamento de Licitações, Sra. Chirlen Francisco dos Santos que realizou a compatibilização dos conteúdos presentes no Projeto básico e na Minuta Padrão de Editais.

Lagoa Santa, 2026.

Chirlen Francisco dos Santos
Departamento de Licitações

André Luiz Fernandes
Agente de contratação

ANEXO I - QUADRO DE ITENS

ITEM	QTD	UN	NOME	DESTINAÇÃO
01	01	SV	**CONSTRUCAO DA UNIDADE BASICA DE SAUDE FRANCISCO PEREIRA** - Contratacao semi-integrada de empresa especializada para execucao dos servicos necessarios para elaboracao dos projetos complementares executivos de engenharia e execucao da obra de construcao da UBS Francisco Pereira, com parte dos recursos provenientes de repasse do Estado de Minas Gerais, atraves da Secretaria de Estado de Saude, conforme as disposicoes da Resolucao n° 11388/2026 e recursos proprios do municipio, com fornecimento de materiais, equipamentos necessarios e mao de obra, conforme relacao constante no projeto basico.	Ampla participação
VALOR TOTAL: R$ 4.777.150,60 (quatro milhões, setecentos e setenta e sete mil, cento e cinquenta reais e sessenta centavos).				

ANEXO II - DECLARAÇÃO UNIFICADA

A (NOME DA EMPRESA), com sede no endereço _____, inscrita no CNPJ sob no nº _____ representada neste ato por seu procurador in fine assinado, devido ao interesse em participar da licitação em epígrafe que se encontra autuada no processo administrativo acima indicado, cujo objeto é **CONTRATAÇÃO SEMI-INTEGRADA DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS NECESSÁRIOS PARA ELABORAÇÃO DOS PROJETOS COMPLEMENTARES EXECUTIVOS DE ENGENHARIA E EXECUÇÃO DA OBRA DE CONSTRUÇÃO DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE - TIPO 02 - FRANCISCO PEREIRA, COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS, EQUIPAMENTOS E MÃO DE OBRA, NOS TERMOS DA RESOLUÇÃO Nº 11.388/2026,** promovida pelo Município de Lagoa Santa/MG, **DECLARA**, sob as penas da Lei, que:

Declarações de habilitação:

Aceite das condições do edital e seus anexos e que atende requisitos de habilitação.

Conhece e concorda com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que a proposta apresentada compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de sua entrega em definitivo e que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no instrumento convocatório.

Atende aos requisitos de habilitação, e que responderá pela veracidade das informações prestadas, na forma da lei.

Inexistência de irregularidade na condição de trabalho de menores de 18 anos.

Não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7°, XXXIII, da Constituição;,

Inexistência de condenação por prática de condição análoga à escravidão:

Não possui condenação pela prática de reduzir alguém à condição análoga à de escravo, com decisão transitada em julgado, ou que conste no Cadastro de Empregadores que tenham submetido trabalhadores a condições análogas à de escravo do Ministério do Trabalho e Emprego, nos termos da Lei Municipal n° 5.059/2023.

Não possui empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;

Cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

Cumpre às exigências estabelecidas para a cota de aprendizagem prevista Art. 429 do Decreto Lei nº 5.452, de 1943.

Declaração para tratamento diferenciado Lei Complementar 123/06:

( ) **DECLARA**, nos termos da legislação vigente, artigo 3º, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, que não está sujeita a quaisquer dos impedimentos do § 4º deste artigo, estando apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido nos artigos 42 a 49 da referida, por estar qualificada como: _____ (incluir uma das condições da empresa, por exemplo: *Microempreendedor Individual - MEI, Microempresa - ME ou Empresa de Pequeno Porte – EPP*)

( ) **DECLARO** que, no ano-calendário de realização desta licitação, os valores somados dos contratos celebrados com a Administração Pública não extrapolam a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte, nos termos do § 2º do art. 4º da Lei nº 14.133/2021.

Informações complementares para fins de cadastro e pagamento:

RAZÃO SOCIAL:	
CNPJ:	
INSCRIÇÃO ESTADUAL:	
INSCRIÇÃO MUNICIPAL:	
LOGRADOURO	
BAIRRO:	
CIDADE:	
ESTADO	
CEP:	
TELEFONE:	
E-MAIL:	
BANCO:	
AGÊNCIA:	
CONTA CORRENTE:	
PIX:	

Demais anexos que compõem este edital serão disponibilizados em apartado.

Documento assinado digitalmente
Chirlen Francisco dos Santos
Cargo: Agente Administrativo
Data: 25/11/2026 13:56:18 -03:00

Documento assinado digitalmente
ANDRÉ LUIZ FERNANDES
Cargo: AGENTE DE CONTRATAÇÃO
Data: 25/11/2026 14:07:06 -03:00

PROJETO BÁSICO

Anexo da CI número 765/2026/SIMA/OBRAS

CONSTRUÇÃO DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE - TIPO 02 - FRANCISCO PEREIRA

1. Objeto:

1.1. Contratação semi-integrada de empresa especializada para execução dos serviços necessários para elaboração dos projetos complementares executivos de engenharia e execução da obra de construção da Unidade Básica de Saúde - Tipo 02 - Francisco Pereira, com parte dos recursos provenientes de repasse do Estado de Minas Gerais, através da Secretaria de Estado de Saúde, conforme as disposições da Resolução n° 11388/2026 e recursos próprios do município, com fornecimento de materiais, equipamentos necessários e mão de obra, conforme relação constante neste projeto básico.

1.2 Integram este estudo, como se dele fizessem parte, todos os elementos técnicos indispensáveis à caracterização do objeto,como projeto arquitetônico, memorial descritivo, planilhas e cronograma físico financeiro da obra.

2.Fundamentação do Processo:

2.1. Conforme justificativa apresentada pela Secretaria Municipal de Saúde, “aPolítica Nacional de Atenção Básica (PNAB), instituída pela Portaria GM/MS nº 2.436/2017, estabelece parâmetros de infraestrutura, ambiência e funcionamento a serem observados pelas Unidades Básicas de Saúde, de modo a garantir atendimento acolhedor, resolutivo e humanizado à população, bem como ambiente de trabalho adequado às equipes de saúde. A adequação da UBS Francisco Pereira a esses parâmetros normativos não é possível na atual conformação de imóvel locado e adaptado, o que reforça a necessidade técnica e legal da construção de edificação própria e projetada especificamente para essa finalidade.

2.2.A Equipe de Saúde da Família (eSF) Francisco Pereira encontra-se instalada em imóvel locado, originalmente concebido para fins não relacionados à prestação de

Assinado por 5 pessoa(s): Alexssander Rodrigues Batista Silva (*** 862.826-** em 24/11/2026 14:05:05 -03:00), Juscelino Rodrigues Mariano (*** 815.436-** em 24/11/2026 14:06:00 -03:00), + 3
Verifique em lagoasanta.aprova.com.br/consulta · Chave: 9acf861f-ee87-4a8b-b0a2-15e6b36009a4

serviços de saúde e posteriormente adaptado, de forma precária, para o funcionamento da unidade. A mesma condição é observada na Equipe Novo Santos Dumont, também abrigada em imóvel locado e adaptado, sem projeto arquitetônico voltado às especificidades técnicas e sanitárias exigidas para o adequado funcionamento de um estabelecimento assistencial de saúde.

2.3. Essa situação impõe limitações importantes ao pleno desenvolvimento das atividades assistenciais, uma vez que os imóveis não dispõem de dimensionamento, fluxos e instalações compatíveis com as normas técnicas aplicáveis (a exemplo da RDC nº 50/2002 da ANVISA e demais normativas correlatas), comprometendo a qualidade do atendimento prestado à população adscrita e as condições de trabalho das equipes.

2.4. A motivação central para a construção da nova UBS Francisco Pereira, em porte tipologia II, envolve a necessidade de ampliação da infraestrutura de saúde para atender à crescente demanda por serviços, especialmente considerando as áreas de abrangência das equipes Francisco Pereira e Novo Santos Dumont.

2.5. As unidades atualmente em operação, instaladas em imóveis locados e adaptados, não possuem capacidade física nem recursos estruturais suficientes para lidar com o crescimento populacional e com a complexidade das condições de saúde decorrentes do envelhecimento da população e da crescente prevalência de doenças crônicas, que demandam acompanhamento longitudinal, espaços adequados para consultas, procedimentos e ações de cuidado continuado.

2.6. Nesse contexto, a adequação aos parâmetros de infraestrutura, ambiência e funcionamento estabelecidos pela PNAB é fundamental para proporcionar atendimento mais acolhedor e humanizado à população de Lagoa Santa, além de garantir ambiente de trabalho mais saudável e seguro aos profissionais que atuam nas equipes".

2.7. Trata-se de uma obra de engenharia e deverá ser executada sob o regime de execução indireta adotando-se a contratação semi-integradapor serem de características técnicas compatíveis, com execução prevista para08 (oito)meses podendo ser prorrogado conforme disposições da Lei Federal n° 14.133/21.

Assinado por 5 pessoa(s): Alexssander Rodrigues Batista Silva (*** 862.826-** em 24/11/2026 14:05:05 -03:00), Juscelino Rodrigues Mariano (*** 815.436-** em 24/11/2026 14:06:00 -03:00), + 3
Verifique em lagoasanta.aprova.com.br/consulta · Chave: 9acf861f-ee87-4a8b-b0a2-15e6b36009a4

3. Localização da Obra:

3.1. Rua Cintilândia, S/N – Novo Santos Dumont, Lagoa Santa/MG.

3.2. Coordenadas:

Calculadora Geográfica

Resultado	
Datum Entrada	*SIRGAS2000*
Datum Saida	*SIRGAS2000*
Resultado da conversao:	*Veja a região no Google Maps*
--	--
Longitude em GMS	*O 43 52 19.550*
Longitude em GD	*-43.872097222222*
Coord X UTM em metros	*618246.33595614*
--	--
Latitude em GMS	*S 19 39 13.350*
Latitude em GD	*-19.653708333333*
Coord Y UTM em metros	*7826447.0988015*
Meridiano Central = -45 /// Fuso UTM = 23	

4. Condições Gerais de Execução:

4.1. A execução do objeto deve ser realizado conforme as instruções e especificações contidas no edital e anexos, observando o disposto nas Normas Técnicas Brasileiras da Associação Brasileira de Normas Técnicas – ABNT, nas normas e disposições dos Conselhos de Classe, bem como nas legislações, regulamentações e instruções vigentes que se apliquem aos itens que compõem o objeto da contratação.

4.2. A execução do serviço não gerará vinculo empregatício entre os empregados da CONTRATADA e a CONTRATANTE, vedando-se qualquer relação entre estes que caracterize pessoalidade e subordinação direta.

4.3. A CONTRATADA responsabilizar-se-á integralmente por todo o serviço executado, inclusive na eventualidade de haver a necessidade de retrabalhos, em especial quando daqueles não aceitos pela fiscalização.

Assinado por 5 pessoa(s): Alexssander Rodrigues Batista Silva (*** 862.826-** em 24/11/2026 14:05:05 -03:00), Juscelino Rodrigues Mariano (*** 815.436-** em 24/11/2026 14:06:00 -03:00), + 3
Verifique em lagoasanta.aprova.com.br/consulta · Chave: 9acf861f-ee87-4a8b-b0a2-15e6b36009a4

4.4. Atrasos injustificados por motivo previsível ou devido à incapacidade da CONTRATADA não implicam em acréscimo de hora de administração em eventuais termos aditivos de prazo e custo.

4.5. Normas a serem seguidas durante a execução:

4.5.1. NBR 15575 – Normas de desempenho.

4.5.2. NBR 10151 – Medição e avaliação de níveis de pressão sonora em área habitadas aplicação de uso geral.

4.5.3. NBR 16283 – Isolamento acústica de edifícios – determinação do índice de isolamento acústico ao ruído aéreo.

4.5.4. NBR 15220: Desempenho Térmico de Edificações.

4.6. Não será permitida a subcontratação das parcelas de maior relevância da construção indicadas no item 8.1.3.1 do projeto básico.

4.7. Justifica-se a vedação à subcontratação das parcelas de maior relevância técnica previstas neste Projeto Básico em razão da necessidade de assegurar que os serviços essenciais à consecução do objeto contratual sejam executados diretamente pela empresa contratada, considerando sua importância para a qualidade, a segurança e o adequado cumprimento das obrigações assumidas. Dessa forma, a contratada deverá comprovar, na fase de habilitação, sua capacidade técnico-operacional mediante a apresentação de atestado(s) de capacidade técnica compatível(is) com as parcelas de maior relevância especificadas, não sendo admitida a transferência de sua execução a terceiros.

4.7.1. Por outro lado, será admitida a subcontratação parcial das demais parcelas do objeto, desde que não compreendam os serviços identificados como de maior relevância técnica e que sua execução por terceiros não comprometa a qualidade, a continuidade e o adequado cumprimento do objeto contratual. A subcontratação ficará condicionada à prévia e expressa autorização da Administração, mediante comprovação da capacidade técnica da empresa subcontratada para executar os serviços correspondentes, bem como à observância das exigências e especificações estabelecidas neste Projeto Básico e no instrumento contratual.

4.7.2. Ressalta-se que a subcontratação não poderá abranger a totalidade do objeto, tampouco afastar ou reduzir a responsabilidade integral da contratada perante a Administração pelo cumprimento das obrigações contratuais, inclusive

Assinado por 5 pessoa(s): Alexssander Rodrigues Batista Silva (*** 862.826-** em 24/11/2026 14:05:05 -03:00), Juscelino Rodrigues Mariano (*** 815.436-** em 24/11/2026 14:06:00 -03:00), + 3
Verifique em lagoasanta.aprova.com.br/consulta · Chave: 9acf861f-ee87-4a8b-b0a2-15e6b36009a4

quanto à qualidade, aos prazos e aos resultados dos serviços executados por terceiros.

4.8. A presente contratação adotará como regime de execução a contratação semi-integrada nos termos doArt. 6º, inciso XXXIII da Lei 14.133/2021 e critério de julgamento o de menor preço global.

4.9. O regime de execução semi-integrada será adotado devido à necessidade da empresa contratada elaborar os projetos executivos necessários para execução da obra.

4.9.1. Para a execução da obra de construção da Unidade Básica de Saúde Francisco Pereira, no Município de Lagoa Santa/MG, elegeu-se o regime de Contratação Semi-Integrada, considerando as características e a complexidade do empreendimento, bem como a necessidade de assegurar maior eficiência, qualidade, celeridade e economicidade na aplicação dos recursos públicos.

4.9.2. A escolha desse regime busca proporcionar melhores condições para que a Administração Pública obtenha uma solução técnica e economicamente vantajosa, permitindo que a empresa contratada, a partir dos elementos técnicos disponibilizados pela Administração, possa propor, quando tecnicamente cabível e devidamente justificado, soluções e metodologias construtivas capazes de otimizar a execução do empreendimento, sem prejuízo do atendimento às necessidades funcionais e aos parâmetros de desempenho estabelecidos.

4.9.3. A adoção da Contratação Semi-Integrada também se mostra adequada por possibilitar maior integração entre o conhecimento técnico da Administração e a experiência e capacidade técnica do setor privado. Dessa forma, busca-se estimular a apresentação de soluções construtivas eficientes, a racionalização dos métodos executivos, a utilização adequada de materiais e tecnologias e a otimização dos recursos empregados na execução da unidade de saúde.

4.9.4. Nesse contexto, pretende-se alcançar uma contratação que observe os princípios da eficiência, economicidade, planejamento, transparência, isonomia e busca pela proposta mais vantajosa para a Administração Pública, assegurando, simultaneamente, que a solução final atenda integralmente aos requisitos de qualidade, funcionalidade, segurança, acessibilidade, durabilidade e desempenho necessários ao adequado funcionamento da UBS.

Assinado por 5 pessoa(s): Alexssander Rodrigues Batista Silva (*** 862.826-** em 24/11/2026 14:05:05 -03:00), Juscelino Rodrigues Mariano (*** 815.436-** em 24/11/2026 14:06:00 -03:00), + 3
Verifique em lagoasanta.aprova.com.br/consulta · Chave: 9acf861f-ee87-4a8b-b0a2-15e6b36009a4

4.9.5. Outro aspecto relevante para a escolha do regime consiste na possibilidade de aproveitar a experiência e o conhecimento técnico dos licitantes na definição de soluções executivas mais eficientes. A competição entre empresas com diferentes capacidades técnicas e experiências poderá contribuir para a obtenção de alternativas que conciliem qualidade, desempenho, prazo e custo, desde que preservados os parâmetros, requisitos e níveis de desempenho estabelecidos pela Administração.

4.9.6. A adoção do regime também permite uma distribuição mais adequada dos riscos associados à execução do empreendimento, na medida em que determinados riscos e responsabilidades poderão ser alocados à parte que detenha melhores condições técnicas e operacionais para gerenciá-los, observadas as disposições estabelecidas no instrumento convocatório e na matriz de riscos, quando aplicável.

4.9.7. Essa alocação busca conferir maior eficiência à gestão contratual, reduzir incertezas durante a execução e estabelecer responsabilidades de forma objetiva e compatível com a capacidade de gerenciamento de cada parte, sem afastar a responsabilidade da Contratada pelo cumprimento dos requisitos técnicos, funcionais e de desempenho estabelecidos para o empreendimento.

4.9.8. Considerando, portanto, a necessidade de implantação de um equipamento público de saúde com qualidade, funcionalidade, segurança, durabilidade e adequado desempenho, entende-se que a Contratação Semi-Integrada constitui regime compatível com os objetivos pretendidos para a construção da UBS Francisco Pereira, no Município de Lagoa Santa/MG.

4.10. Conforme previsto no Art. 133 da Lei Federal nº 14.133/2021, nas hipóteses em que for adotada a contratação semi-integrada, é vedada a alteração dos valores contratuais, exceto nos seguintes casos: I - para restabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro decorrente de caso fortuito ou força maior; II - por necessidade de alteração do projeto ou das especificações para melhor adequação técnica aos objetivos da contratação, a pedido da Administração, desde que não decorrente de erros ou omissões por parte do contratado, observados os limites estabelecidos no art. 125 da Nova Lei de Licitações e Contratos; III - por necessidade de alteração do projeto nas contratações semi-integradas, nos termos do § 5º do art. 46 da Lei 14.133/2021; IV

Assinado por 5 pessoa(s): Alexssander Rodrigues Batista Silva (*** 862.826-** em 24/11/2026 14:05:05 -03:00), Juscelino Rodrigues Mariano (*** 815.436-** em 24/11/2026 14:06:00 -03:00), + 3
Verifique em lagoasanta.aprova.com.br/consulta · Chave: 9acf861f-ee87-4a8b-b0a2-15e6b36009a4

- por ocorrência de evento superveniente alocado na matriz de riscos como de responsabilidade da Administração;

4.11. Conforme definido na matriz de risco, as alterações contratuais sob alegação de falhas ou omissões em qualquer das peças, orçamentos, plantas, especificações ou memoriais que compõe a contratação, **desde que elaborados pela contratante,** que sejam muito relevantes, não poderão ultrapassar, no seu conjunto, 5% (cinco por cento) do valor total do contrato, computando-se esse percentual para verificação do limite previsto no art. 125 da Lei Federal nº 14.133/2021.

4.12. Na presente contratação, o projeto básico poderá ser alterado, mediante prévia autorização da Administração, desde que demonstrada à superioridade das inovações propostas pelo contratado em termos de redução de custos, de aumento da qualidade, de redução do prazo de execução ou de facilidade de manutenção ou operação, assumindo a contratada a responsabilidade integral pelos riscos associados à alteração do projeto básico, devendo ser observado o disposto no artigo 13 da Resolução SES nº 11.388/2026.

4.13. Fica estabelecido que os projetos, especificações e toda a documentação relativa à obra são complementares entre si, de modo que qualquer detalhe mencionado em um documento e descrito em outro será considerado especificado e válido.

4.14. A execução do objeto deve ser realizada conforme as instruções e especificações contidas no edital e anexos, observando o disposto nas Normas Técnicas Brasileiras da Associação Brasileira de Normas Técnicas – ABNT, nas normas e disposições dos Conselhos de Classe, bem como nas legislações, regulamentações e instruções vigentes que se apliquem aos itens que compõem o objeto da contratação.

5. Garantia dos Serviços:

5.1. Executar os serviços de acordo com as normas técnicas da ABNT, cadernos de encargos SETOP CENTRAL JUL 2026 | SUDECAP JUL 2026 | SINAPI OUT 2026 | ORSE AGO 2026 | SIURB- SP JUL 2026 | SEINFRA-CE V.028.1.

5.2. A empresa contratada responderá pela solidez e segurança da obra pelo prazo de 05 (cinco) anos, nos termos do artigo 618 do Código Civil Brasileiro, devendo reparar todo e qualquer serviço que apresentar vício durante o período de cobertura da garantia legal.

Assinado por 5 pessoa(s): Alexssander Rodrigues Batista Silva (*** 862.826-** em 24/11/2026 14:05:05 -03:00), Juscelino Rodrigues Mariano (*** 815.436-** em 24/11/2026 14:06:00 -03:00), + 3
Verifique em lagoasanta.aprova.com.br/consulta · Chave: 9acf861f-ee87-4a8b-b0a2-15e6b36009a4

5.3. A licitante vencedora do certame deverá apresentar garantia de execução do contrato correspondente a 5% do valor inicial do contrato, conforme Art. 98º da lei nº 14133/2021.

6. Responsabilidades da Contratada:

6.1. Executar os serviços de acordo com as normas técnicas da ABNT, cadernos de encargos da SETOP CENTRAL JUL 2026 | SUDECAP JUL 2026 | SINAPI OUT 2026 | ORSE AGO 2026 | SIURB- SP JUL 2026 | SEINFRA-CE V.028.1 com fornecimento de material, EPI's, equipamentos e mão de obra em conformidade com as obrigações dispostas no contrato e memorial descritivo de execução.

6.2. A empresa vencedora fornecerá a Anotação de Responsabilidade Técnica devidamente quitada e assinada pelo responsável técnico pela execução das obras, de acordo com a legislação do órgão competente e demais cabíveis no ato da entrega da ordem de serviço.

6.3. Os equipamentos a serem utilizados deverão ser de propriedade e/ou de responsabilidade da contratada.

6.4. Os serviços deverão ser supervisionados por responsável técnico habilitado.

6.5. Deverá ser entregue ao final da obra “as built” de todas as instalações executadas.

6.6. Qualquer alteração ou melhoria para a boa construção deverá ser apresentada à Diretoria de Obras para devida aprovação e anuência.

6.7. Manter os seus empregados, quando em serviço, utilizando todos os equipamentos de proteção individual (EPI) na realização das atividades que assim os exijam, tais como: capacetes, luvas, óculos de segurança, protetores auriculares e etc., e manterem-se devidamente uniformizados **(modelo da PMLS – ANEXO I)**, podendo a blusa ser de malha e de manga comprida quando necessária em época de frio, as capas de chuva deverão ser transparentes, observando as regras de segurança, higiene e apresentação pessoal.

6.8. Substituir qualquer empregado, preposto e/ou subcontratado que a CONTRATANTE, a seu exclusivo critério, julgar inapto, não-qualificado ou prejudicial a execução do serviços, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas contadas da simples solicitação que a CONTRATANTE lhe fizer nesse sentido, ou imediatamente após a ocorrência de fato grave, de ordem moral e/ou disciplinar, garantindo a mesma perfeição técnica.

Assinado por 5 pessoa(s): Alexssander Rodrigues Batista Silva (*** 862.826-** em 24/11/2026 14:05:05 -03:00), Juscelino Rodrigues Mariano (*** 815.436-** em 24/11/2026 14:06:00 -03:00), + 3
Verifique em lagoasanta.aprova.com.br/consulta · Chave: 9acf861f-ee87-4a8b-b0a2-15e6b36009a4

6.9. Executar, com perfeição e segurança, todos os serviços descritos, indicados ou mencionados neste Projeto Básico, nos memoriais e nos projetos executivos que serão elaborados, fornecendo todos os materiais, mão de obra e equipamentos necessários, sendo responsável pela existência de todo e qualquer vício, irregularidade ou simples defeito de execução, mesmo após o recebimento da obra, obrigando-se a repará-lo de imediato.

6.10. Comunicar, por escrito, ao Contratante quaisquer erros ou incoerências verificadas no projeto básico, não sendo, a eventual existência de falhas, razão para execução incorreta de serviços de qualquer natureza.

6.11. Solicitar autorização à Fiscalização para sub-empreitar serviços especializados a empresas com comprovada idoneidade e capacidade técnica, sendo vedado sub-empreitar a totalidade dos serviços.

6.12. Apresentar, com antecedência, à Fiscalização, amostras dos materiais a utilizar que, uma vez aprovadas, passarão a fazer parte do mostruário oficial da obra para fins de confrontação com partidas de fornecimento.

6.13. Retirar do canteiro da obra os materiais não especificados ou rejeitados pela Fiscalização.

6.14. Transportar para local do canteiro da obra indicado pela Fiscalização os materiais aproveitáveis provenientes de demolições - que pertencerão, a menos que indicado em contrário, ao Contratante - e dele retirar os materiais inservíveis, às suas expensas.

6.15. Utilizar equipamentos e ferramentas modernos e adequados, bem como adotar métodos de trabalho eficientes e seguros, de modo a garantir a adequada execução dos serviços.

6.16. Encaminhar ao contratante, cronogramas, quadros demonstrativos de produção, análise de materiais, corpos de prova e outros elementos informativos relativos aos serviços contratados.

6.17. Fornecer cópias do resultado de ensaios ou testes de materiais ou serviços a seu cargo à Fiscalização, sendo que a retirada de amostras e o preparo de corpos de prova serão executados com assistência da Fiscalização, cabendo a esta aprovar previamente o laboratório onde serão realizados os ensaios e testes.

6.18. Tomar as providências necessárias para que, sempre que a utilização da obra depender de aprovação de outras entidades (concessionárias de abastecimento elétrico, de água e de gás e de serviços de telefonia e saneamento, Corpo de

Assinado por 5 pessoa(s): Alexssander Rodrigues Batista Silva (*** 862.826-** em 24/11/2026 14:05:05 -03:00), Juscelino Rodrigues Mariano (***.815.436-** em 24/11/2026 14:06:00 -03:00), + 3
Verifique em lagoasanta.aprova.com.br/consulta · Chave: 9acf861f-ee87-4a8b-b0a2-15e6b36009a4

Bombeiros, Departamento de Edificações e Estradas de Rodagem DERMG, etc), esta aprovação seja obtida em tempo hábil, para não atrasar o início da utilização, que deverá coincidir com a entrega da obra, cabendo-lhe, ainda, providenciar as vistorias, testes e aprovações de materiais, equipamentos e instalações exigidos por aquelas entidades, quando for o caso, arcando com o pagamento das taxas e emolumentos correspondentes.

6.19. As obras e instalações devem ser entregues completas, para pronta utilização e perfeitamente integradas às instalações e pavimentos circunvizinhos. As áreas deverão estar limpas, desocupadas, livres de sobras, respingos, entulhos ou quaisquer outros vestígios remanescentes.

6.20. Em qualquer fase do processo, desde a assinatura do contrato até o recebimento e aceitação dos materiais e serviços, a Fiscalização reserva-se o direito de, quando julgar necessário ou conveniente, acompanhar a execução dos serviços, exercendo o controle de qualidade. Tal acompanhamento não exime a Contratada de suas responsabilidades técnicas e contratuais. A Fiscalização deverá ser sempre acompanhada por pessoa qualificada que, representando a Contratada, possa fornecer explicações detalhadas em cada fase do processo.

6.21. É responsabilidade da contratada a proteção dos serviços e materiais contra a ação destrutiva das águas pluviais, do tráfego e de outros agentes que possam danificá-los.

6.22. A elaboração dos projetos executivos deverá partir das soluções desenvolvidas nos anteprojetos constantes no Projeto Básico e seus anexos e apresentar o detalhamento dos elementos construtivos e especificações técnicas, incorporando as alterações exigidas pelas mútuas interferências entre os diversos projetos.

6.23. Na contratação de obras e serviços de engenharia, os projetos devem ser elaborados com vista à economia da manutenção e operacionalização da edificação, a redução do consumo de energia e água, bem como a utilização de tecnologias e materiais que reduzam o impacto ambiental.

6.24.A contratada e eventuais subcontratadas deverão executar os serviços considerando sempre os requisitos ambientais adequados, seguindo a legislação ambiental vigente (Federal, Estadual e Municipal), as Resoluções do Conselho Municipal do Meio Ambiente (CODEMA), Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade (***ICMBio***) e as normas da ABNT.

Assinado por 5 pessoa(s): Alexssander Rodrigues Batista Silva (*** 862.826-** em 24/11/2026 14:05:05 -03:00), Juscelino Rodrigues Mariano (*** 815.436-** em 24/11/2026 14:06:00 -03:00), + 3
Verifique em lagoasanta.aprova.com.br/consulta · Chave: 9acf861f-ee87-4a8b-b0a2-15e6b36009a4

7. Obrigações da Contratante:

7.1. Facilitar por todos os meios o exercício das funções da contratada, fornecendo informações técnicas bem como esclarecimento por parte da equipe de engenharia da SIMA a eventuais observações que se fizerem necessário.

7.2. Fiscalizar o andamento da obra através dos profissionais da Diretoria de Obras, avaliando quaisquer problemas ou irregularidades encontradas.

8. Qualificações da Empresa:

8.1. Qualificações Técnicas

8.1.1. Certidão de Registro na entidade profissional competente;

8.1.2. Atestado(s) de Capacidade Técnico-Operacional, devidamente registrado pelo conselho profissional competente ou Certidão de Acervo Operacional – CAO, comprovando que a licitante executou, diretamente, obras e serviços, com quantitativos mínimos com descrição onde os serviços apresentem semelhança técnica igual ou superior à solicitada descritos no quadro abaixo.

8.1.3. Justifica-se a exigência de apresentação do Atestado(s) de Capacidade Técnico-Operacional devido a necessidade da Administração Pública Municipal aferir se o licitante reúne todas as condições técnicas necessárias para a execução satisfatória do objeto, garantindo segurança para a contratação, nesse sentido, em conformidade com o previsto no artigo 67, §1º e §2º da Lei 14.133/2021, os serviços abaixo indicados representam àqueles de maior relevância de acordo com as características da edificação e do terreno, conforme parcelas detalhadas na curva abc anexa ao processo:

8.1.3.1. As redações dos itens abaixo referem-se à especificação padrão constante nas tabelas de referência.

ITEM	CÓDIGO	SERVIÇO	UNIDADE	QUANTIDADE
21.3.10	92757	PROTEÇÃO SUPERFICIAL DE CANAL EM GABIÃO TIPO COLCHÃO, ALTURA DE 30 CENTÍMETROS, ENCHIMENTO COM PEDRA DE MÃO TIPO RACHÃO – FORNECIMENTO E EXECUÇÃO. AF_03/2024	M2	312,00
8.1	ED-49665	FORNECIMENTO DE ESTRUTURA METÁLICA EM PERFIL SOLDADO, INCLUSIVE FABRICAÇÃO, TRANSPORTE, MONTAGEM E APLICAÇÃO DE FUNDO PREPARADOR ANTICORROSIVO EM SUPERFÍCIE METÁLICA, UMA (1) DEMÃO	KG	3217,00
21.3.2	40.87.10	TUBO CONC.ARMADO JUNTA ELASTICA, NBR8890	M	74,00

Assinado por 5 pessoa(s): Alexssander Rodrigues Batista Silva (*** 862.826-** em 24/11/2026 14:05:05 -03:00), Juscelino Rodrigues Mariano (*** 815.436-** em 24/11/2026 14:06:00 -03:00), + 3
Verifique em lagoasanta.aprova.com.br/consulta · Chave: 9acf861f-ee87-4a8b-b0a2-15e6b36009a4

21.3.3 21.3.8	40.87.15 40.87.04	CLASSE EA2 DN= 400MM A 1500 MM		

8.1.3.1. Na comprovação da execução dos serviços de características semelhantes os atestados devem contemplar todos os serviços referentes às parcelas de maior relevância podendo ocorrer somatórias dos itens descritos nos quadros acima.

8.1.3.2. Os atestados apresentados deverão ser de obras concluídas, registrado (s) no órgão competente e acompanhados da Certidão de Acervo Técnico (CAT).

8.1.3.2.1. A exigência de que os atestados de capacidade técnica apresentados sejam referentes a obras concluídas, devidamente registrados no órgão competente e acompanhados da respectiva Certidão de Acervo Técnico (CAT), justifica-se pela necessidade de assegurar que a licitante possui experiência efetivamente comprovada na execução integral de serviços de natureza e complexidade compatíveis com o objeto da contratação. A comprovação de obras concluídas permite aferir, de forma mais segura, a capacidade operacional e técnica da empresa, inclusive quanto ao cumprimento das obrigações contratuais e à entrega satisfatória do empreendimento, reduzindo os riscos de contratação de empresa sem experiência comprovada em execução integral de objeto semelhante.

8.1.3.2.2. As empresas que possuam natureza compatível com o objeto licitado poderão participar do certame, desde que apresentem os atestados de capacidade **Técnico-Operacional**, requeridos conforme consta neste projeto básico.

8.1.4.A Licitante deverá possuir em seu quadro, na data prevista para a entrega das propostas, **profissional** de nível superior ou outro devidamente reconhecido pela entidade competente, detentor de Certificado de Acervo Técnico, emitido pelo órgão competente, na modalidade técnica compatível com o objeto licitado e respectivos atestados **Técnico-Profissional**, devidamente registrado(s) no órgão competente, acompanhado(s) de certidão(es) de Acervo Técnico – CAT, específica(s) para a obra referida no(s) atestado(s), comprovando que o(s) profissional(is) indicado(s) para ser(em) responsável(is) técnico(s) da obra, comprovadamente integrante(s) do quadro da licitante, por execução e/ou coordenação de **serviços de características técnicas semelhantes ao objeto licitado**.

Assinado por 5 pessoa(s): Alexssander Rodrigues Batista Silva (*** 862.826-** em 24/11/2026 14:05:05 -03:00), Juscelino Rodrigues Mariano (*** 815.436-** em 24/11/2026 14:06:00 -03:00), + 3
Verifique em lagoasanta.aprova.com.br/consulta · Chave: 9acf861f-ee87-4a8b-b0a2-15e6b36009a4

8.1.4.1. O **profissional** cujo(s) atestado(s) venham atender à(s) exigências do **item 8.1.4.** não poderá ser substituído por outro profissional, sem a prévia aprovação formal do contratante do decorrer da prestação de serviços.

8.1.5.<u>Não serão aceitos atestados de capacidade técnica emitidos pela licitante para o seu próprio responsável técnico.</u>

8.1.5.1. Justifica-se que a não aceitação de atestados de capacidade técnica emitidos pela licitante para o seu próprio responsável técnico decorre da necessidade da Administração Pública certificar de forma imparcial se a licitante possui capacidade de cumprir com o objeto licitado, bem como a sua qualidade em prestação de serviços anteriores, conforme disposto no artigo 67 da Lei 14.133/2021.

8.1.6.A comprovação de que esse profissional indicado pertence ao quadro da empresa se fará através da certidão de registro de pessoa jurídica na entidade profissional competente ou através de um dos documentos a seguir relacionados:

a) Ficha de registro de trabalho;
b) Contrato de trabalho;
c) CTPS (carteira de trabalho e previdência social);
d) Contrato de prestação de serviços autônomos em plena vigência;
e) Em se tratando de sócio, esta comprovação deverá ser feita pelo Contrato Social em vigor, devidamente registrado no órgão competente;
f) Declaração de compromisso de vínculo futuro devidamente assinada pelo preponente e pelo profissional;

8.1.6.1. Documentos a serem apresentados:

a)Declaração, assinada pelo representante legal da proponente, de que, se declarada habilitada deste certame, disporá de canteiros de obras, equipamentos e pessoal essenciais para o cumprimento tempestivo do objeto desta licitação;

b) Certidão de Registro de Pessoa Jurídica na entidade profissional competente;

c) Atestado de visita técnica ou declaração formal do responsável técnico da licitante de que possui pleno conhecimento do objeto licitado, das condições e das peculiaridades inerentes a execução.

8.2. Composição do BDI:

Assinado por 5 pessoa(s): Alexssander Rodrigues Batista Silva (*** 862.826-** em 24/11/2026 14:05:05 -03:00), Juscelino Rodrigues Mariano (*** 815.436-** em 24/11/2026 14:06:00 -03:00), + 3
Verifique em lagoasanta.aprova.com.br/consulta · Chave: 9acf861f-ee87-4a8b-b0a2-15e6b36009a4

8.2.1.A empresa participante deverá compor o BDI seguindo modelo da composição apresentada pela PMLS que está em conformidade com o Acórdão 2622/2013. A composição do BDI deverá ser parte integrante da proposta comercial apresentada.

8.2.2. O BDI calculado de 28,81 % é meramente um balizador, sendo uma sugestão da Diretoria de Obras, devendo a empresa participante observar os intervalos admissíveis no acórdão nº 2622/2013, conforme modelo anexo.

8.2.3. Nos percentuais referentes a tributos deverá ser considerado para efeito de cálculo o ISS do município ou correspondente na sua inserção no Simples Nacional.

8.2.4. O valor final do BDI apresentado deverá observar o intervalo padrão admissível previsto no acórdão nº 2622/2013.

8.2.5. A planilha orçamentária estimativa elaborada pela Administração teve como base valores com desoneração da folha de pagamento, servindo exclusivamente como referência para a formulação das propostas.

8.2.6. A empresa participante deverá elaborar sua proposta de acordo com o regime tributário e trabalhista a que estiver legalmente submetida, podendo apresentar preços com ou sem desoneração, conforme o caso.

8.2.7. Independentemente do regime adotado pela empresa participante, o valor global da proposta não poderá ultrapassar o valor máximo estimado para a presente dispensa de licitação, fixado pela Administração.

8.2.8. A responsabilidade pela correta aplicação do regime de desoneração, bem como pela exequibilidade dos preços ofertados, é exclusiva da empresa participante, sujeitando-se às penalidades legais em caso de inconsistências ou informações inverídicas.

8.2.9. A empresa participante deverá atender as recomendações do projeto básico, edital e seus anexos para formulação de proposta, de forma a existir igualdade de participação de todas as empresas participantes.

8.2.10.A apresentação de BDI fora do intervalo do Acórdão TCU nº 2.622/2013-Plenário não acarretará a rejeição sumária da proposta, exigindo da empresa participante apenas a apresentação de justificativa técnica e a demonstração analítica da composição de seus custos na fase de julgamento e diligência, a fim de comprovar a exequibilidade e a fidedignidade da proposta.

9. Informações/Disposições Gerais:

Assinado por 5 pessoa(s): Alexssander Rodrigues Batista Silva (*** 862.826-** em 24/11/2026 14:05:05 -03:00), Juscelino Rodrigues Mariano (*** 815.436-** em 24/11/2026 14:06:00 -03:00), + 3
Verifique em lagoasanta.aprova.com.br/consulta · Chave: 9acf861f-ee87-4a8b-b0a2-15e6b36009a4

9.1. VISITA TÉCNICA

9.1.1. A licitante poderá conhecer o local de realização da obra, por meio de agendamento, o que deverá ocorrer em data e horários marcados junto à Diretoria de Obras, pelo telefone 3688 1307 ou pelo email diretoriadeobras@lagoasanta.mg.gov.br; no período a ser determinado no edital, para inteirar-se de todos os aspectos referentes à sua execução.

9.2. A Diretoria de Obras irá emitir o Atestado de Visita Técnica que será documento obrigatório para a habilitação.

9.3. Caso a empresa decida por não realizar a visita técnica a mesma deverá apresentar, sob pena de inabilitação,declaração formal do responsável técnico da licitante de que possui pleno conhecimento do objeto licitado, das condições e das peculiaridades inerentes à contratação e de que está ciente de todas as condições para a realização do orçamento da obra.

9.4. A declaração prevista no item 9.3 deverá ainda conter informação que a licitante tem pleno conhecimento da natureza e do escopo das obras, dos serviços e dos fornecimentos, das condições hidrológicas e climáticas que possam afetar sua execução e dos materiais necessários para que sejam utilizados durante a obra e dos acessos aos locais onde serão realizadas os serviços.

9.5. Não poderá a licitante alegar posteriormente a insuficiência de dados e/ou informações sobre o (s) local (is) e as condições pertinentes ao objeto do contrato.

9.6. Caso a licitante opte em realizar a visita técnica, a mesma deverá ser realizada prioritariamente por um profissional que detenha conhecimento técnico sobre o objeto.

9.7. A licitante vencedora deverá credenciar seu representante sendo o mesmo obrigatoriamente engenheiro, para acompanhamento da obra, comprovadamente vinculado ao quadro da empresa, ou societário, ou de responsáveis técnicos da licitante.

9.8. A PROPOSTA COMERCIAL DEVERÁ SER APRESENTADA CONFORME MODELO DE PLANILHA APRESENTADA NO ANEXO II, DESTE PROJETO BÁSICO.

9.9.CRITÉRIOS PARA VERIFICAÇÃO DA EXEQUIBILIDADE DAS PROPOSTAS:

9.9.1. No caso da proposta vencedora apresentar um valor inferior a 75% (setenta e cinco por cento) do valor orçado pela administração pública, serão solicitadas

Assinado por 5 pessoa(s): Alexssander Rodrigues Batista Silva (*** 862.826-** em 24/11/2026 14:05:05 -03:00), Juscelino Rodrigues Mariano (***.815.436-** em 24/11/2026 14:06:00 -03:00), + 3
Verifique em lagoasanta.aprova.com.br/consulta · Chave: 9acf861f-ee87-4a8b-b0a2-15e6b36009a4

diligências para verificação da exequibilidade da proposta, em conformidade com o parágrafo 2º do artigo 59 da Lei 14.133/21.

9.9.2. Serão avaliados os custos apresentados para os serviços de maior relevância indicados no projeto básico.

9.9.3. O proponente deverá demonstrar que os custos indicados nas composições dos serviços de maior relevância são exequíveis sempre que esses serviços apresentarem um valor inferior a 75% (setenta e cinco por cento) do valor orçado pela administração pública.

9.9.4. A demonstração da exequibilidade da proposta poderá ser realizada através de notas fiscais, orçamentos, inventários de materiais e equipamentos, holerites e qualquer outro documento que a empresa julgar indispensável para a comprovação, sendo que os custos indicados nestes documentos deverão ser inferiores ou iguais ao custo indicado na proposta.

9.9.5. Declarações assinadas pelos licitantes expondo alguma condição visando corroborar com a exequibilidade da proposta deverão estar acompanhadas de documentos comprobatórios, ou seja, que evidencie o que foi declarado.

9.9.6. Serão avaliados ainda os coeficientes produtivos destas composições, não sendo aceitas composições que apresentarem índices inferiores ao mínimo necessário para execução do serviço.

10. Medições e Pagamentos:

10.1. As medições deverão ser realizadas após conclusão de cada etapa definida no cronograma físico financeiro, vinculadas ao cumprimento de metas de resultado, sendo vedada a adoção de sistemática de remuneração orientada por preços unitários ou referenciada pela execução de quantidades de itens unitários.

10.2. Os pagamentos serão efetuados em até 30 (trinta) dias após o ateste de cada medição, de acordo com os valores previstos na planilha orçamentária de eventos.

10.3. Em nenhuma hipótese poderá haver antecipação de medição de serviços ou medição de serviços sem a devida cobertura contratual.

10.4.CRITÉRIOS DE PAGAMENTOS

10.4.1. PROJETOS:

10.4.2. Projeto Executivo: medições serão executadas após a entrega dos projetos completos e em conformidade com o prazo estabelecido no cronograma.

Assinado por 5 pessoa(s): Alexssander Rodrigues Batista Silva (*** 862.826-** em 24/11/2026 14:05:05 -03:00), Juscelino Rodrigues Mariano (*** 815.436-** em 24/11/2026 14:06:00 -03:00), + 3
Verifique em lagoasanta.aprova.com.br/consulta · Chave: 9acf861f-ee87-4a8b-b0a2-15e6b36009a4

10.4.3. O projeto completo refere-se as peças gráficas acompanhadas de memoriais descritivos, especificações técnicas, memórias de cálculo de dimensionamento de sistemas, ART's e RRT´s dos projetos, levantamento de quantitativos de serviços, memória de cálculo de quantitativos de serviços.

10.4.4. Aprovações: os projetos serão medidos somente após a aprovação dos projetos pela fiscalização da Prefeitura Municipal de Lagoa Santa e quando for o caso, da entrega pela CONTRATADA da aprovação dos projetos nos órgãos competentes (exemplo: CEMIG, COPASA, CBMMG, Vigilância Sanitária, etc).

10.4.5. As Built - medido ao final da obra e condicionado à entrega do manual de operação da obra.

10.5. EXECUÇÃO DA OBRA

10.5.1.A CONTRATADA deverá planejar a realização dos trabalhos, no todo ou em parte, de acordo com o Cronograma Físico-Financeiro, conforme divisões dos macros serviços. Os percentuais financeiros propostos serão avaliados pela fiscalização/coordenação da CONTRATANTE, de modo não haver risco de desequilíbrio físico financeiro entre as etapas de obra em cada macro serviço (eventos). Somente após a análise da fiscalização é que será validada a planilha de medição com os respectivos pesos dos serviços. Os prazos internos das Metas/Avanços poderão ser alterados, com a aprovação da fiscalização da CONTRATANTE, se for para corrigir alguma informação errada ou caso a mudança possa promover economia ou redução dos prazos propostos. A Etapa/evento poderá ter seu período total modificado desde que não implique em atrasos na obra.

10.5.2. Dentro de cada evento, a CONTRATADA será remunerada durante a execução das metas físicas de execução dos serviços, a partir de suas conclusões parciais e/ou totais, na forma individual.

10.5.3. Os pagamentos efetuados pelo Município à empresa Contratada dependerão da apresentação dos seguintes documentos: (i) Cópia da ART – Anotação de Responsabilidade Técnica e Matricula da Obra no Cadastro Nacional de Obras (apenas para a 1ª medição), (ii) Nota Fiscal discriminando o valor do serviço e o valor do material; (iii) certidões de regularidade fiscal, social e trabalhistas atualizadas; (iv) Cópias dos comprovantes de recolhimentos do INSS e FGTS do mês imediatamente anterior a execução dos serviços; (v) Cópia da folha

Assinado por 5 pessoa(s): Alexssander Rodrigues Batista Silva (*** 862.826-** em 24/11/2026 14:05:05 -03:00), Juscelino Rodrigues Mariano (*** 815.436-** em 24/11/2026 14:06:00 -03:00), + 3
Verifique em lagoasanta.aprova.com.br/consulta · Chave: 9acf861f-ee87-4a8b-b0a2-15e6b36009a4

de pagamento contendo a relação de todos os funcionários da obra, acompanhado da SEFIP/GFIP e (vi) outros documentos, se necessário.

11. Recursos Orçamentários:

11.1. As despesas decorrentes das obras e serviços do contrato a ser gerado através deste processo licitatório, correrão à conta da seguinte Ficha:

11.1.1. Ficha: 560 – Fonte: 1.500

11.1.2. Ficha: 560 – Fonte: 1.601

11.1.3. Ficha: 281 – Fonte: 1.759

11.2. Para o exercício financeiro subsequente as despesas correrão a conta das dotações orçamentárias correspondentes.

11.3. O valor total orçado para realização dos serviços será de **R$ 4.777.150,60 (quatro milhões, setecentos e setenta e sete mil, cento e cinquenta reais e sessenta centavos)**.

11.3.1. Valor dos recursos próprios (Secretária Municipal de Saúde)**:** R$ 1.924.600,55 (um milhão, novecentos e vinte e quatro mil, seiscentos reais e cinquenta e cinco centavos).

11.3.2. Valor do repasse do convênio: R$ 2.182.228,65 (dois milhões, cento e oitenta e dois mil, duzentos e vinte e oito reais e sessenta e cinco centavos)**.**

11.3.3. Valor dos recursos próprios para Drenagem (Secretaria Municipal de Infraestrutura e Meio Ambiente)**:** R$ 670.321,40 (seiscentos e setenta mil, trezentos e vinte e um reais e quarenta centavos).

12. Prazos:

12.1. Após o recebimento da ordem de início do serviço, a contratada deverá **iniciar os serviços no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis.**

12.2. O prazo total de execução da obra será de 08 (oito) meses a contar da data do recebimento da "ordem de início do serviço" expedida pela Secretaria Municipal de Infraestrutura e Meio Ambiente, podendo tal prazo ser prorrogado a critério exclusivo do **CONTRATANTE**, até que sejam concluídas as obras, em caso de atraso devidamente justificado, sem que caiba pagamento adicional à **CONTRATADA**.

12.3. Após emissão do Termo Provisório de Entrega da Obra haverá possibilidade de procedimentos para eventuais correções a serem executadas pela empresa.

Assinado por 5 pessoa(s): Alexssander Rodrigues Batista Silva (*** 862.826-** em 24/11/2026 14:05:05 -03:00), Juscelino Rodrigues Mariano (***.815.436-** em 24/11/2026 14:06:00 -03:00), + 3
Verifique em lagoasanta.aprova.com.br/consulta · Chave: 9acf861f-ee87-4a8b-b0a2-15e6b36009a4

12.4. O prazo de vigência do contrato será de10 (dez) meses, a contar da data de assinatura do contrato, com a possibilidade de sua prorrogação.

12.5.Não será prorrogado o prazo de execução referente à administração da obra quando o atraso comprovadamente seja responsabilidade da CONTRATADA.

12.6.O prazo para reajuste de preços será anual com data-base vinculada à data do orçamento estimado.

12.7. Os preços contratuais poderão ser reajustados de acordo com a variação acumulada do Índice Nacional de Construção Civil – INCC, calculado pela Fundação Getúlio Vargas – FGV do período de execução do contrato de acordo com a natureza do serviço.

13.Fiscalização dos Serviços:

13.1. A gestão do contrato será conferida ao servidor Rogério Matos Viana, sendo substituído quando necessário pela servidora Paula Cristina Pereira.

13.2. A fiscalização técnica será conferida ao servidor Camila Barcelos de Paula, sendo substituído quando necessário pelo servidor Juscelino Rodrigues Mariano.

14. Considerações Finais:

14.1. Este projeto Básico tem como objetivo principal demonstrar os preceitos técnicos fundamentais para um bom andamento do certame bem como da execução do objeto, não restringindo o Agente de Contratação na utilização de quaisquer outros documentos, certidões, procedimentos, etc., que entender convenientes.

14.2. Todos os serviços discriminados no **item 1 – Objeto** deverão ser executados conforme projeto básico, memorial descritivo e projetos executivos.

14.3. Todos os materiais e serviços deverão atender as exigências dos projetos, das especificações fornecidas pela PMLS e das Normas da ABNT, com comprovação de ensaios, testes ou outras provas definidas pela Fiscalização da PMLS.

14.4. Fazem parte deste Projeto básico os seguintes anexos:

I - Modelo de Uniforme

II – Modelo da proposta comercial

III – Planilha Orçamentária – Orçamento por eventos.

IV – Cronograma Físico Financeiro;

V – Composição de BDI;

Assinado por 5 pessoa(s): Alexssander Rodrigues Batista Silva (*** 862.826-** em 24/11/2026 14:05:05 -03:00), Juscelino Rodrigues Mariano (*** 815.436-** em 24/11/2026 14:06:00 -03:00), + 3
Verifique em lagoasanta.aprova.com.br/consulta · Chave: 9acf861f-ee87-4a8b-b0a2-15e6b36009a4

VI – Projetos

VII - Memoriais Descritivos.

VIII – Modelo de declaração de não visita técnica.

14.5. Para subsidiar a execução dos serviços que serão orçados e contratados, a licitante poderá solicitar pela plataforma de realização da licitação o projeto arquitetônico, em mídia eletrônica, em extensão DWG (versão Autodesk AutoCAD).

14.6.A licitante se responsabilizará por conhecer o projeto básico, bem como o local de execução dos serviços e, se for o caso, listar com clareza para a Coordenação de Contratações Púbicas, em tempo hábil, as dúvidas, os erros, falhas ou omissões que inviabilizem a execução sequer parcial dos serviços.

14.7. Como base dos preços de custo dos itens planilhados, foram utilizadas as planilhas de referência da SETOP CENTRAL JUL 2026 | SUDECAP JUL 2026 | SINAPI OUT 2026 | ORSE AGO 2026 | SIURB- SP JUL 2026 | SEINFRA-CE V.028.1.

Lagoa Santa-MG, data da assinatura digital.

Representante dos demandantes:

_____

Alexssander Rodrigues B. Silva

Diretor de Obras

Gestores e Fiscais:

_____

Rogério Matos Viana

Gestor do Contrato

_____

Paula Cristina Pereira

Assinado por 5 pessoa(s): Alexssander Rodrigues Batista Silva (*** .862.826-** em 24/11/2026 14:05:05 -03:00), Juscelino Rodrigues Mariano (*** .815.436-** em 24/11/2026 14:06:00 -03:00), + 3
Verifique em lagoasanta.aprova.com.br/consulta · Chave: 9acf861f-ee87-4a8b-b0a2-15e6b36009a4

Gestora Substituta do Contrato

_____

Camila Barcelos de Paula

Fiscal do Contrato

_____

Juscelino Rodrigues Mariano

Fiscal Substituto do Contrato

Assinado por 5 pessoa(s): Alexssander Rodrigues Batista Silva (*** 862.826-** em 24/11/2026 14:05:05 -03:00), Juscelino Rodrigues Mariano (*** 815.436-** em 24/11/2026 14:06:00 -03:00), + 3
Verifique em lagoasanta.aprova.com.br/consulta · Chave: 9acf861f-ee87-4a8b-b0a2-15e6b36009a4

ANEXO I



Assinado por 5 pessoa(s): Alexssander Rodrigues Batista Silva (*** 862.826-** em 24/11/2026 14:05:05 -03:00), Juscelino Rodrigues Mariano (*** 815.436-** em 24/11/2026 14:06:00 -03:00), + 3
Verifique em lagoasanta.aprova.com.br/consulta · Chave: 9acf861f-ee87-4a8b-b0a2-15e6b36009a4

Documento assinado digitalmente
Chirlen Francisco dos Santos
Cargo: Agente Administrativo
Data: 25/11/2026 13:56:20 -03:00

Documento assinado digitalmente
ANDRE LUIZ FERNANDES
Cargo: AGENTE DE CONTRATAÇÃO
Data: 25/11/2026 14:07:07 -03:00

MEMORIAL DESCRITIVO DOS SERVIÇOS

Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

SECRETARIA:	Secretaria Municipal de Infraestrutura e Meio Ambiente
DIRETORIA:	Diretoria de Obras Públicas
OBRA:	CONSTRUÇÃO DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE - TIPO 02- FRANCISCO PEREIRA
LOCAL:	R. CINTILÂNDIA, S/N – NOVO SANTOS DUMONT, LAGOA SANTA/MG

Assinado por 1 pessoa(s): Alessandro Jorge Salvino (*** .356.056-** em 24/11/2026 14:27:46 -03:00)
Verifique em lagoasanta.aprova.com.br/consulta · Chave: 628dd486-62fa-407a-b264-e4652e9afa35

Disposições Gerais

Responsabilidades

Compete à CONTRATADA fazer um minucioso estudo, verificação e comparação de todos os desenhos do projeto arquitetônico e demais complementares, se existentes; inclusive dos detalhes, das especificações em planta e demais elementos integrantes da documentação técnica fornecidos para a execução da obra.

As especificações, os memoriais descritivos destinam-se a descrição e a execução das obras e serviços completamente acabados nos termos deste memorial e objeto da contratação, e com todos os elementos em perfeito funcionamento, de primeira qualidade e bom acabamento. Portanto, estes elementos devem ser considerados complementares entre si, e o que constar de um dos documentos é tão obrigatório como se constasse em todos os demais.

A CONTRATADA respeitará rigorosamente o projeto e suas especificações, sendo a CONTRATANTE previamente consultada para qualquer modificação.

Ficam reservados à CONTRATANTE, o direito e a autoridade, para resolver todo e qualquer caso singular e porventura omisso neste memorial, nos documentos técnicos, e que não seja definido em outros documentos técnicos ou contratuais, como o próprio contrato ou outros elementos fornecidos.

Na existência de serviços não descritos, a CONTRATADA somente poderá executá-los após aprovação da CONTRATANTE.

As obras e serviços serão fiscalizados por pessoal designado pela CONTRATANTE, o qual será doravante, aqui designado FISCALIZAÇÃO. A obra será conduzida por pessoal pertencente à CONTRATADA, competente e capaz de proporcionar serviços tecnicamente bem feitos e de acabamento esmerado, em número compatível com o ritmo da obra, para que o cronograma físico e financeiro proposto seja cumprido à risca.

A supervisão dos trabalhos, tanto da FISCALIZAÇÃO como da CONTRATADA, deverá estar sempre a cargo de profissionais, devidamente habilitados e registrados no CREA.

O RT da CONTRATADA, não poderá ausentar-se da obra por mais de 48 horas, bem como nenhum serviço técnico em que sua responsabilidade técnica for exigível, do tipo concretagem de estruturas, etc., poderá ser executado sem sua supervisão.

É da máxima importância, que o Engenheiro Residente e ou RT promovam um trabalho de equipe com os diferentes profissionais e fornecedores especializados, e demais envolvidos na obra, durante todas as fases de organização e construção, bem como com o pessoal de equipamento e instalação, e com usuários das obras. A

Assinado por 1 pessoa(s): Alessandro Jorge Salvino (*** .356.056-** em 24/11/2026 14:27:46 -03:00)
Verifique em lagoasanta.aprova.com.br/consulta · Chave: 628dd486-62fa-407a-b264-e4652e9afa35

coordenação deverá ser precisa, enfatizando-se a importância do planejamento e da previsão. Não serão toleradas soluções parciais ou improvisadas, ou que não atendam à melhor técnica preconizada para os serviços objeto da licitação.

Canteiro de obra

A CONTRATADA deverá manter o canteiro de obra em condições de higiene que evitem a proliferação de doenças. As instalações sanitárias deverão ser lavadas e desinfetadas diariamente.

A CONTRATADA obriga-se a cumprir todas as exigências das leis e normas de segurança e higiene do trabalho, fornecendo os equipamentos de proteção individual a todos os operários, mestres, especialistas, engenheiros, fiscais, visitantes e outros; tais como: botas, óculos de proteção, capacetes, capas de chuva e demais equipamentos, manutenção de extintores de incêndio em locais de fácil acesso; manutenção de estojo de primeiros socorros ou outros equipamentos julgados necessários.

Caberá a CONTRATADA manter o canteiro de serviços provido de todos os materiais e equipamentos necessários a execução de cada uma das etapas, de modo a garantir o andamento contínuo da obra, no ritmo necessário ao cumprimento dos prazos contratuais.

A CONTRATADA deverá fornecer Uniforme, com a identificação da Empresa, a todos os funcionários prestadores dos serviços, no modelo da PMLS. Fornecerá os equipamentos de proteção individual a todos os operários, mestres, especialistas, engenheiros, fiscais e outros; tais como: botas, óculos de proteção, capacetes, capas de chuva e demais equipamentos.

Devem-se observar todas as normas pertinentes à Segurança e Saúde no Trabalho, bem como diálogo, diário de obra, contando com a presença do Técnico de Segurança do Trabalho, respeitando-se a quantidade de funcionários/normas vigentes.

Materiais ou equipamentos

Todos os materiais e ou equipamentos fornecidos pela CONTRATADA, deverão ser de Primeira Qualidade ou Qualidade Extra, entendendo-se primeira qualidade ou qualidade extra, o nível de qualidade mais elevado da linha do material e ou equipamento a ser utilizado, satisfazer as especificações da ABNT, do INMETRO e das demais normas citadas.

Os materiais e ou equipamentos deverão ser armazenados em locais apropriados, cobertos ou não, de acordo com sua natureza, ficando sua guarda sob a responsabilidade da CONTRATADA.

Assinado por 1 pessoa(s): Alessandro Jorge Salvino (*** .356.056-** em 24/11/2026 14:27:46 -03:00)
Verifique em lagoasanta.aprova.com.br/consulta · Chave: 628dd486-62fa-407a-b264-e4652e9afa35

É vedada a utilização de materiais e ou equipamentos improvisados e ou usados, em substituição aos tecnicamente indicados para o fim a que se destinam, assim como não será tolerado adaptar peças, seja por corte ou outro processo, de modo a utilizá-las em substituição às peças recomendadas e de dimensões adequadas.

1.0 Serviços Preliminares

A placa de obra deverá ser de em chapa galvanizada #26, esp. 0,45mm, plotada com adesivo vinílico capaz de resistir às intempéries, durante todo o período da obra e instalada no canteiro de obras e em local de boa visibilidade.

Será executado tapume de fechamento provisório da obra, com estrutura de sustentação em perfis de madeira e/ou metálicos, devidamente fixados ao solo e contraventados para garantir estabilidade e segurança. O fechamento será realizado com telha metálica galvanizada, instalada na posição vertical, com sobreposição adequada entre peças, garantindo vedação, resistência e proteção do canteiro de obras. O tapume deverá atender às normas de segurança vigentes, mantendo bom estado de conservação durante todo o período de execução da obra.

Os barracões usados no canteiro de obras devem atender todas as recomendações da NR-18 e NR-24 para assegurar o bem-estar dos trabalhadores.

O dimensionamento dos andaimes e a montagem de sua estrutura de sustentação e fixação deverão ser acompanhados por profissional legalmente habilitado e ficará a cargo da Empresa Contratada para a execução da obra. Os andaimes deverão ser dimensionados e construídos de modo a suportar, com segurança, as cargas de trabalho a que estarão sujeitos. O piso de trabalho deve ter forração completa, não escorregadia, ser nivelado e fixado de modo seguro e resistente. Só será permitido o uso de andaimes metálicos, tanto pela segurança, durabilidade e economia, como por não sofrer o ataque de insetos. Estes poderão ser fixos ou móveis, dotados de rodízios, desde que, no último caso, estejam garantidas as condições de segurança do trabalho.

As operações de desmatamento, destocamento e limpeza serão executadas mediante a utilização de equipamentos adequados, complementadas com o emprego de serviços manuais. Antes do início da retirada de qualquer árvore, é necessário observar os fatores condicionantes de manejo ambiental de modo que essa operação não atinja os elementos de proteção ambiental.

Ligação provisória de água e energia bem como responsabilidade de acionamento das concessionárias para execução dos serviços.

Demolição do passeio existente e meio fio existente.

Assinado por 1 pessoa(s): Alessandro Jorge Salvino (*** .356.056-** em 24/11/2026 14:27:46 -03:00)
Verifique em lagoasanta.aprova.com.br/consulta · Chave: 628dd486-62fa-407a-b264-e4652e9afa35

2.0 Projetos Executivos

O item de projetos compreende o desenvolvimento completo dos projetos executivos necessários à execução da obra, em conformidade com o projeto arquitetônico disponibilizado pela PMLS, incluindo a transferência dos direitos autorais à Secretaria de Infraestrutura e Meio Ambiente. O serviço deverá contemplar peças gráficas em formato A1, elaboradas e enviados em software AutoCAD (versão 2000 ou superior) e PDF configurado, contendo todas as informações, detalhes construtivos e soluções técnicas necessárias, além de relatórios técnicos com premissas de projeto, memoriais descritivos, especificações técnicas, listas de quantidades e memórias de cálculo.

Os projetos deverão ser elaborados conforme diretrizes anexas ao processo licitatório além das obrigações pertinentes para construção de UBS.

Projetos a serem elaborados:

COMPATIBILIZAÇÃO DE PROJETOS COM ÁREA ATÉ 10.000 M2
PROJETO EXECUTIVO DE DRENAGEM PLUVIAL
PROJETO EXECUTIVO DE ESTRUTURA DE CONCRETO
PROJETO EXECUTIVO DE INFRAESTRUTURA DE CABEAMENTO ESTRUTURADO/CFTV/ALARME/SEGURANÇA/SONORIZAÇÃO
PROJETO EXECUTIVO DE INSTALAÇÕES ELÉTRICAS
PROJETO EXECUTIVO DE INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS
PROJETO EXECUTIVO DE PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNDIO
PROJETO EXECUTIVO DE SPDA
PROJETO EXECUTIVO DE TERRAPLENAGEM - PLANTA
PROJETO EXECUTIVO DE TERRAPLENAGEM - SEÇÕES

3. Terraplanagem

O aterro será executado com material argiloso adequado, lançado e espalhado uniformemente em camadas sucessivas, com controle da umidade quando necessário. Cada camada deverá ser compactada mecanicamente com rolo vibratório até atingir 95% do Proctor Normal, garantindo estabilidade e uniformidade do terreno até as cotas previstas em projeto.

Deverá ser priorizado o aproveitamento do material proveniente das escavações dos serviços de drenagem para execução do aterro do terreno da UBS, desde que apresente condições adequadas para utilização. Caso o volume disponível seja insuficiente, caberá à empresa contratada providenciar o volume complementar de argila, incluindo

Assinado por 1 pessoa(s): Alessandro Jorge Salvino (*** .356.056-** em 24/11/2026 14:27:46 -03:00)
Verifique em lagoasanta.aprova.com.br/consulta · Chave: 628dd486-62fa-407a-b264-e4652e9afa35

sua escavação, fornecimento, carga e transporte até o local da obra, bem como espalhamento e compactação para conclusão dos serviços de aterro.

4.0 Administração da Obra

A CONTRATADA deverá manter Diário de Obras atualizado e fornecer uma relação nominal, com respectivos horários de trabalho, de todas as pessoas que farão parte de sua equipe, inclusive engenheiros e técnicos.

Será permitida a substituição de funcionários, quanto de notória capacidade, devidamente demonstrada ou solicitada pela a própria CONTRATANTE.

Engenheiro de Obra: A Contratada deverá manter engenheiro responsável pela obra, coordenando o bom desempenho dos serviços e para receber a fiscalização.

Encarregado de Obras: A Contratada deverá manter o Encarregado permanente no local da obra, responsável pelo recebimento e manutenção dos materiais entregues na obra orientando todos os serviços e atendendo a Fiscalização todas as vezes que for solicitado.

Vigia Noturno: A Contratada deverá manter o vigia noturno no local da obra, responsável pelo zelo da obra e seus equipamentos.

5.0 Fundação

A fundação deverá ser dimensionada com base no relatorio de sondagem apresentado do terreno. Pelo relatório foi sugerido a execução de estaca hélice continua. As barras de aço utilizadas para as armaduras das peças de concreto armado, bem como sua montagem, deverão atender às prescrições das Normas Brasileiras que regem a matéria, a saber : NBR 6118, NBR 7187 e NBR 7480. De um modo geral, as barras de aço deverão apresentar suficiente homogeneidade quanto às suas características geométricas e não apresentar defeitos tais como bolhas, fissuras, esfoliações e corrosão. As barras de aço deverão ser depositadas em áreas adequadas, sobre travessas de madeira, de modo a evitar contato com o solo, óleos ou graxas. Deverão ser agrupados por categorias, por tipo e por lote. O critério de estocagem deverá permitir a utilização em função da ordem cronológica de entrada.

Qualquer armadura terá cobrimento de concreto nunca menor que as espessuras prescritas no projeto e na Norma NBR 6118. Para garantia do cobrimento mínimo preconizado em projeto, serão utilizados distanciadores de plástico ou pastilhas de concreto com espessuras iguais ao cobrimento previsto. As barras de aço deverão

Assinado por 1 pessoa(s): Alessandro Jorge Salvino (*** .356.056-** em 24/11/2026 14:27:46 -03:00)
Verifique em lagoasanta.aprova.com.br/consulta · Chave: 628dd486-62fa-407a-b264-e4652e9afa35

ser convenientemente limpas de qualquer substância prejudicial à aderência, retirando as camadas eventualmente agredidas por oxidação.

A execução das formas deverá atender às prescrições da Norma NBR 6118. As formas de madeira deverão estar limpas e molhadas para o lançamento do concreto e deverão ser dimensionadas de modo que não possuam deformações prejudiciais. As madeiras deverão ser armazenadas em locais abrigados, onde as pilhas terão o espaçamento adequado, a fim de prevenir a ocorrência de incêndios.

As formas serão mantidas até que o concreto tenha adquirido resistência para suportar com segurança o seu peso próprio, as demais cargas atuantes e as superfícies tenham adquirido suficiente dureza para não sofrer danos durante a desforma. O material proveniente da desforma, quando não mais aproveitável, será retirado das áreas de trabalho.

O concreto armado para fundação deverá ser executado conforme projeto estrutural, com concreto de resistência mínima à compressão de 25 MPa, incluindo o fornecimento de cimento, areia, brita nº 1 e 2, água, além de todos os insumos, equipamentos e mão de obra necessários ao seu preparo, transporte, lançamento, adensamento e cura adequada. O serviço inclui ainda a execução de formas e desformas, incluindo materiais, escoramento, gravatas, desmoldante e mão de obra. Está contemplado também o fornecimento, corte, dobra, transporte e colocação de armaduras em aço CA-50 (fyk = 500 MPa), considerando consumo de 70 kg por m³ de concreto, incluindo arame, espaçadores, perdas e emendas por transpasse.

O concreto estrutural virado no local deverá ser executado com controle tipo "A", consistência adequada para vibração, utilizando brita nº 1 e resistência característica mínima à compressão de 25 MPa (FCK=25 MPa), conforme projeto estrutural. O serviço inclui o fornecimento de cimento, areia, brita, água, betoneira e demais equipamentos necessários, bem como toda a mão de obra para preparo, transporte interno, lançamento e adensamento do concreto, garantindo sua homogeneidade e desempenho estrutural. A execução deverá assegurar o correto preenchimento das formas, com vibração adequada para eliminação de vazios e garantia de qualidade.

A escavação manual de valas em solo de 1ª e 2ª categorias deverá ser executada até a profundidade máxima de 2,00 m, conforme dimensões de projeto, considerando acréscimo lateral de 20 cm para cada lado no plano horizontal, a fim de permitir adequada execução dos serviços subsequentes. Os trabalhos deverão ser realizados com ferramentas manuais apropriadas, garantindo estabilidade das paredes, regularização do fundo da vala e segurança durante a execução.

Assinado por 1 pessoa(s): Alessandro Jorge Salvino (*** .356.056-** em 24/11/2026 14:27:46 -03:00)
Verifique em lagoasanta.aprova.com.br/consulta · Chave: 628dd486-62fa-407a-b264-e4652e9afa35

A escavação manual deverá ser executada em solo de 1ª e 2ª categorias, exceto rocha, até a profundidade máxima de 2,00 m, conforme dimensões estabelecidas em projeto. Os serviços deverão ser realizados com o uso de ferramentas manuais adequadas, garantindo a correta retirada do material, regularização das superfícies escavadas e condições seguras de trabalho.

O reaterro manual de valas, poços ou cavas deverá ser executado com material devidamente isento de detritos e matéria orgânica, sendo lançado e espalhado em camadas sucessivas, com apiloamento manual, de forma a garantir a adequada acomodação do material, ainda que sem controle tecnológico de compactação. Os serviços deverão assegurar o preenchimento completo dos vazios, respeitando as condições das estruturas existentes e a estabilidade do terreno.

6.0 Superestrutura

O concreto armado da superestrutura deverá ser executado conforme projeto estrutural, com resistência mínima à compressão de 30 MPa, incluindo o fornecimento de cimento, areia, brita nº 1 e 2, água, betoneira e demais insumos necessários ao preparo do concreto, bem como sua dosagem, transporte, lançamento, adensamento e cura adequada. O serviço contempla ainda o fornecimento, corte, dobra, transporte e montagem das armaduras em aço CA-50 (fyk = 500 MPa), considerando consumo de 80 kg/m³, incluindo arame, espaçadores, perdas e emendas. Também estão incluídas as formas em compensado plastificado, com consumo de 15 m²/m³, compreendendo escoramento, gravatas, desmoldante, montagem e desforma.

A laje pré-moldada unidirecional deverá ser executada com vigotas pré-fabricadas e enchimento em poliestireno expandido (EPS), incluindo concreto estrutural usinado e bombeado com FCK 20 MPa para capeamento de 4 cm, resultando em espessura total de 11 cm e sobrecarga mínima de 300 kgf/m².

O serviço compreende o fornecimento de todos os materiais, incluindo vigotas, EPS, concreto, aço para armadura de distribuição e acessórios, bem como transporte interno, içamento, montagem, escoramento até 3,00 m, concretagem da capa e posterior retirada do escoramento. A execução deverá garantir nivelamento, alinhamento e desempenho estrutural conforme projeto e normas técnicas vigentes.

Laje maciça no vão do pé direito alto conforme exigencias da NBR 6118.

Impermeabilização om manta asfaltica e proteção mecanica na laje frontal da UBS onde não há cobertura de telhado.

Assinado por 1 pessoa(s): Alessandro Jorge Salvino (*** .356.056-** em 24/11/2026 14:27:46 -03:00)
Verifique em lagoasanta.aprova.com.br/consulta · Chave: 628dd486-62fa-407a-b264-e4652e9afa35

7.0 Alvenarias e Divisões

A alvenaria de vedação externa deverá ser executada com blocos vazados de tijolo ceramico nas dimensões de 19x19x39 cm, assentados com juntas de 10 mm utilizando argamassa mista de cimento, cal hidratada e areia no traço 1:0,5:8, conforme projeto arquitetônico e normas técnicas vigentes.

A alvenaria de vedação interna deverá ser executada com blocos vazados de tijolo ceramico nas dimensões de 14x19x39 cm, assentados com juntas de 10 mm utilizando argamassa mista de cimento, cal hidratada e areia no traço 1:0,5:8, conforme projeto arquitetônico e normas técnicas vigentes.

Os blocos deverão apresentar resistência mínima conforme NBR 6136 e superfície adequada para recebimento de revestimentos, garantindo alinhamento, prumo e nivelamento adequados.

Para evitar trincas deverá constar vergas e contravergas em todos os vãos de portas de janelas. Conforme especificação na NBR 8545.

8.0 Cobertura

A calha em chapa galvanizada nº 24, com desenvolvimento de 100 cm, deverá ser executada conforme dimensões e inclinações indicadas em projeto, garantindo o correto escoamento de águas pluviais e vedação adequada. A execução deverá assegurar estanqueidade, alinhamento e caimento adequado, atendendo às normas técnicas vigentes e boas práticas construtivas.

Estrutura metalica e engradamento com pintura em zarcão para recebimento das telhas metálicas galvanizada tipo dupla teroacústica com acabamento natural.

9.0 Esquadrias

Todas as esquadrias deverão ser executadas rigorosamente conforme quadro de esquadrias do projeto arquitetônico atendendo as NBR vigentes responsáveis por cada tipo de execução.

As portas de madeiras deverão ser revestidas com revestimento melamínico.

A porta metálica de abrir deverá ser executada sob medida, com uma folha em chapa galvanizada tipo lambril, modelo quadrado, incluindo estrutura de reforço em perfis metálicos adequados, batente metálico compatível e todos os elementos necessários à sua correta instalação e funcionamento.

A janela de alumínio tipo maxim ar deverá ser fornecida sob medida, com uma ou duas folhas conforme projeto, executada em

Assinado por 1 pessoa(s): Alessandro Jorge Salvino (*** .356.056-** em 24/11/2026 14:27:46 -03:00)
Verifique em lagoasanta.aprova.com.br/consulta · Chave: 628dd486-62fa-407a-b264-e4652e9afa35

chapa dobrada nº 18, com tratamento anticorrosivo para posterior pintura em esmalte sintético, incluindo batentes em chapa nº 14, ferragens completas compatíveis com o sistema de abertura, bem como vidros lisos ou fantasia de 4 mm.

Em todo perímetro da UBS conforme projeto de implantação deverá ser instalado gradil nylofor com pintura eletrostática na cor branca com portões de acesso a pedestres e veículos como ambulância e veículos pesados.

10.0 Revestimento

10.1 Revestimento de parede

O chapisco deverá ser executado com argamassa no traço 1:3 (cimento e areia), aplicado manualmente com colher de pedreiro, de forma irregular e aderente, sobre superfícies de alvenaria ou concreto, garantindo rugosidade adequada para recebimento de emboço ou reboco.

O emboço deverá ser executado com argamassa no traço 1:6 (cimento e areia lavada média peneirada), aplicado em espessura de 20 mm sobre superfícies previamente chapiscadas e preparadas, garantindo regularização e aderência adequada para recebimento de pintura.

O reboco deverá ser executado com argamassa no traço 1:7 (cimento e areia), aplicado sobre o emboço, proporcionando acabamento liso, uniforme e adequado para pintura ou outro acabamento final.

O revestimento com placas cerâmicas deverá ser executado com azulejos de primeira qualidade (classe A ou extra), nas dimensões aproximadas de 30x60cm, assentados com argamassa colante industrializada, sobre superfície previamente regularizada e preparada de forma horizontal. O serviço inclui fornecimento das placas cerâmicas, argamassa colante, rejunte e mão de obra necessária para limpeza, preparo da base, assentamento, alinhamento, nivelamento e rejuntamento das peças, conforme normas técnicas vigentes.

Aplicação de peitoris de mármore em toda extensão das janelas.

Instalação de parede de gesso acartonado para execução dos shafts das instalações complementares quando estiverem aparentes.

10.2. Revestimento de teto

Instalação de forro de gesso com tabica em todos os ambientes internos da UBS inclusive em áreas molhadas.

Aplicação de gesso nos forros e pintura acrílica no teto na cor branco neve.

Assinado por 1 pessoa(s): Alessandro Jorge Salvino (*** .356.056-** em 24/11/2026 14:27:46 -03:00)
Verifique em lagoasanta.aprova.com.br/consulta · Chave: 628dd486-62fa-407a-b264-e4652e9afa35

Para os beirais externos executar chapisco e massa única para proteção da laje contra intempéries.

11.0 Pisos e Rodapés

O revestimento cerâmico de piso deverá ser executado com placas esmaltadas de primeira qualidade (classe A ou extra),tipo porcelanato de cor clara (creme ou cinza) nas dimensões aproximadas de 80x80cm, acabamento adequado para ambientes internos ou externos sujeitos a lavagem frequente, resistência à abrasão PEI V e demais características técnicas conforme NBR 13818.

O assentamento deverá ser realizado com argamassa colante industrializada tipo AC-II, sobre base devidamente regularizada e preparada, garantindo alinhamento, nivelamento, prumo e juntas uniformes, seguido de rejuntamento adequado para vedação e acabamento final.

O lastro de concreto (contrapiso) não estrutural impermeabilizado deverá ser executado com espessura mínima de 6 cm, sobre base previamente regularizada e apiloada, garantindo superfície estável e adequada para recebimento de revestimentos ou outros elementos de piso. O concreto deverá ser composto por cimento, areia e brita nº 1 e 2, com adição de impermeabilizante, conforme especificação de projeto, assegurando redução da permeabilidade e maior durabilidade do sistema.

Soleiras de mármore branco deverão ser instaladas em toda ares honra haverá portas.

12.0 Pintura

A pintura acrílica e esmalte em paredes deverão ser executados sobre superfície devidamente preparada, com aplicação de selador acrílico e tinta à base de emulsão 100% acrílica, acabamento fosco acetinado, em duas demãos, conforme recomendações do fabricante e conforme recomendações do projeto arquitetônico. O serviço compreende limpeza, lixamento, remoção de poeira, aplicação de selador e posterior pintura, garantindo uniformidade, cobertura e durabilidade do acabamento. A execução deverá respeitar as condições do substrato, assegurando aderência e aspecto final homogêneo. ATENDER AS ESPECIFICAÇÕES DE PINTURA CONTIDAS NO PROJETO ARQUITETÔNICO!

A pintura texturizada nas fachadas da UBS deverá ser executada com revestimento acrílico 100% sem agregados minerais, aplicado com rolo sobre superfície previamente preparada com lixamento do reboco, remoção de pó e aplicação de fundo selador apropriado. A execução

Assinado por 1 pessoa(s): Alessandro Jorge Salvino (*** .356.056-** em 24/11/2026 14:27:46 -03:00)
Verifique em lagoasanta.aprova.com.br/consulta · Chave: 628dd486-62fa-407a-b264-e4652e9afa35

deverá garantir acabamento uniforme, aderência adequada e padrão estético definido em projeto.

As esquadrias deverão possui pintura na cor branca

13.0 Instalações elétricas

As instalações elétricas da edificação serão executadas conforme projeto específico apresentado pela CONTRATADA, atendendo às normas técnicas vigentes, contemplando a distribuição de energia para iluminação, tomadas de uso geral e específico, bem como demais pontos necessários ao pleno funcionamento dos ambientes. Serão utilizados condutores, eletrodutos, quadros de distribuição, disjuntores e demais componentes de qualidade, devidamente dimensionados para garantir segurança, eficiência e durabilidade do sistema.

Os circuitos elétricos serão independentes e identificados, proporcionando melhor organização e facilidade de manutenção. O sistema contará com dispositivos de proteção contra sobrecargas e curtos-circuitos, além de aterramento adequado, assegurando a proteção dos usuários e dos equipamentos. Todas as instalações serão executadas com acabamento adequado, garantindo funcionalidade, segurança e conformidade com as exigências normativas. O projeto elétrico deverá conter as informações necessárias com base no documento UFP - MODELO DE DIRETRIZ SOBRE PROJETO ELÉTRICO.

14.0 Instalações hidro-sanitárias
14.1 Instalações hidráulicas

As instalações hidráulicas da edificação compreenderão o fornecimento e a instalação de louças, metais sanitários, tubulações e acessórios necessários ao perfeito funcionamento dos sistemas de água fria. As louças e metais serão de boa qualidade, devidamente fixados e vedados, garantindo funcionalidade, durabilidade e acabamento adequado. As tubulações e conexões serão executadas em materiais normatizados, com diâmetros compatíveis ao projeto, assegurando estanqueidade, pressão adequada e correto escoamento. Todos os serviços deverão atender às normas técnicas vigentes, garantindo segurança, higiene e eficiência no uso das instalações.

As tubulações de água fria deverão ser instaladas com ligeira declividade, para se evitar a indesejável presença de ar aprisionado na rede. Todas as tubulações embutidas devem ser testadas.

Os serviços de s instalações sanitárias incluem a execução de redes de coleta e condução de efluentes, com caimento adequado, estanqueidade das juntas e correta ligação aos pontos de destino ou rede pública, garantindo eficiência hidráulica e ausência de vazamentos. A execução deverá seguir rigorosamente as normas

Assinado por 1 pessoa(s): Alessandro Jorge Salvino (*** .356.056-** em 24/11/2026 14:27:46 -03:00)
Verifique em lagoasanta.aprova.com.br/consulta · Chave: 628dd486-62fa-407a-b264-e4652e9afa35

técnicas vigentes, bem como as recomendações dos fabricantes dos materiais utilizados, assegurando condições adequadas de higiene, segurança e durabilidade do sistema.

No acoplamento de tubos e conexões de esgoto a vedação poderá ser efetuada com anel de borracha (rede de esgoto primária), ou por soldagem com adesivo (rede de esgoto secundário). Sob hipótese nenhuma será permitida a confecção de juntas que deformem ou venham a deformar fisicamente os tubos ou aparelhos sanitários na região de junção entre as partes, como, por exemplo, fazer bolsa alargando o diâmetro do tubo por meio de aquecimento. Deverão ser utilizadas as conexões apropriadas para tal, como, por exemplo, luvas duplas ou luvas de correr.

14.2 Instalações Pluviais

Os serviços de drenagem pluvial serão executados com a finalidade de captar, conduzir e destinar adequadamente as águas de chuva, evitando acúmulo de água, erosões, infiltrações e danos às estruturas e áreas pavimentadas. A implantação do sistema seguirá rigorosamente as dimensões, cotas, declividades e demais especificações nos projetos executivos a serem elaborados, assegurando o correto funcionamento hidráulico da rede.

A rede de drenagem será composta por tubos e conexões apropriados para águas pluviais, instalados em valas previamente escavadas e regularizadas, observando-se os alinhamentos e declividades necessárias ao escoamento por gravidade. Após o assentamento, as tubulações serão submetidas às verificações de alinhamento e funcionamento, sendo posteriormente reaterradas e compactadas de forma a garantir a estabilidade do sistema e a integridade dos pavimentos e áreas adjacentes.

O sistema compreenderá ainda a execução de caixas de drenagem, caixas coletoras, caixas de inspeção e caneletas de captação superficial, construídas conforme os detalhes de projeto e posicionadas nos pontos estratégicos para coleta e direcionamento das águas pluviais. As canaletas serão executadas com acabamento adequado e resistência compatível com as solicitações de uso, permitindo a eficiente captação das águas superficiais.

Ao final dos serviços, toda a rede será limpa, testada e liberada somente após a comprovação de seu perfeito funcionamento, garantindo o adequado escoamento das águas pluviais e a durabilidade das instalações.

14.3 Aparelhos, metais e acessórios

Todos os metais, aparelhos e acessórios deverão atender normas

Assinado por 1 pessoa(s): Alessandro Jorge Salvino (*** .356.056-** em 24/11/2026 14:27:46 -03:00)
Verifique em lagoasanta.aprova.com.br/consulta · Chave: 628dd486-62fa-407a-b264-e4652e9afa35

vigentes de fornecimento e execução, sendo executados conforme especificações no projeto arquitetônico e NBR de acessibilidade 9050.

As fechaduras para portas internas deverão ser de o tipo embutir, com maçaneta de alavanca, cubo, lingueta, trinco e rosetas integralmente executados em latão amarelo, com acabamento cromado nas partes externas aparentes, com distância de broca de 55 mm, trinco reversível e peso mínimo de 770 g. O serviço compreende o fornecimento de todos os materiais, acessórios, ferramentas e mão de obra necessária para instalação completa, regulagem e perfeito funcionamento, garantindo alinhamento, fixação adequada e durabilidade.

As fechaduras para portas externas deverão ser de o tipo embutir, com maçaneta de alavanca, cubo, lingueta, trinco e rosetas integralmente executados em latão amarelo, com acabamento cromado nas partes externas aparentes, com distância de broca de 55 mm, trinco reversível e peso mínimo de 1.020 g, garantindo maior robustez e segurança para uso externo. O serviço inclui o fornecimento de todos os materiais, acessórios, ferramentas e mão de obra necessária à instalação, ajuste e perfeito funcionamento do conjunto. A execução deverá assegurar resistência, alinhamento e operação adequada da fechadura.

As barras de apoio deverão ser fornecidas em tubo de aço inoxidável AISI 304, liga 18,8, com diâmetro nominal de 1 1/4" e comprimento de 800 mm, com espessura de 3/32", resistência mínima de 1,5 kN em qualquer direção, acabamento escovado ou polido fosco, e fixação por meio de flanges em aço inoxidável e parafusos compatíveis.

As barras de apoio para lavatório deverão ser executadas em tubo de aço inoxidável AISI 304, liga 18,8, com diâmetro nominal de 1 1/4" e comprimento de 400 mm, espessura de 3/32", resistência mínima de 1,5 kN em qualquer sentido, acabamento escovado ou polido fosco e fixação por flanges e parafusos em aço inoxidável.

A bancada deverá ser executada em granito natural cinza Andorinha, com espessura de 2 cm, conforme dimensões e detalhes de projeto, incluindo testeira, frontão, furos quando necessários e demais arremates. A instalação deverá ser realizada com nivelamento e alinhamento adequados, utilizando console metálico em metalon com dimensões mínimas de 50x30mm, além de materiais acessórios para fixação, assentamento e rejuntamento.

A divisória deverá ser executada com placas de granito cinza Andorinha, com espessura de 3 cm, acabamento polido e tratamento superficial com resina protetora, conforme dimensões definidas em projeto, incluindo todas as peças de arremate e ferragens em latão cromado necessárias à sua fixação e funcionamento. O assentamento deverá ser realizado com argamassa adequada, cola à base de resina

Assinado por 1 pessoa(s): Alessandro Jorge Salvino (*** .356.056-** em 24/11/2026 14:27:46 -03:00)
Verifique em lagoasanta.aprova.com.br/consulta · Chave: 628dd486-62fa-407a-b264-e4652e9afa35

epóxi, cimento, areia e cimento branco, garantindo prumo, nivelamento, alinhamento e fixação segura das peças.

15.0 Sistemas de prevenção e combate a incêndio

As instalações de combate e prevenção a incêndio serão executadas em conformidade com o projeto aprovado pelo Corpo de Bombeiros Militar, atendendo às exigências das normas técnicas da ABNT, Instruções Técnicas aplicáveis e demais legislações vigentes. O sistema compreenderá o fornecimento e instalação de equipamentos, tubulações, conexões, dispositivos de sinalização, iluminação de emergência e demais componentes necessários para garantir a segurança dos usuários da edificação e possibilitar a obtenção do Auto de Vistoria do Corpo de Bombeiros (AVCB).

Os extintores de incêndio serão fornecidos e instalados conforme a classificação dos riscos existentes e distribuídos de acordo com as distâncias máximas de caminhamento estabelecidas pelas normas de segurança contra incêndio.

O sistema de sinalização e abandono de área contemplará placas fotoluminescentes de orientação, identificação dos equipamentos de combate a incêndio, rotas de fuga e saídas de emergência, bem como luminárias de emergência dimensionadas para garantir níveis adequados de iluminação durante situações de falta de energia. Ao término dos serviços serão realizados testes operacionais, comissionamento dos sistemas, fornecimento da documentação técnica e emissão do AVCB junto ao Corpo de Bombeiros.

16.0 Climatização

Serão fornecidos e instalados aparelhos de ar-condicionado tipo Split Hi-Wall Inverter,capacidade nominal de 9.000 – 12.000 e 18.000 BTU/h, ciclo quente e frio em todos os ambientes conforme dimensionamento do projeto de climatização. A instalação deverá obedecer rigorosamente às recomendações do fabricante.

A porta de entrada da Unidade Básica de Saúde (UBS) deverá permanecer aberta durante todo o período de funcionamento da unidade. Dessa forma, deverá ser prevista a instalação de cortina de ar sobre o vão de acesso, com capacidade adequada para minimizar a entrada de ar externo e reduzir as perdas de climatização, contribuindo para a manutenção das condições de conforto térmico no ambiente interno.

Os aparelhos serão instalados sobre estrutura metálica específica, dimensionada para suportar o peso do equipamento e as cargas decorrentes da operação.

Assinado por 1 pessoa(s): Alessandro Jorge Salvino (*** .356.056-** em 24/11/2026 14:27:46 -03:00)
Verifique em lagoasanta.aprova.com.br/consulta · Chave: 628dd486-62fa-407a-b264-e4652e9afa35

Toda a infraestrutura elétrica e drenagem deverão ser independentes, dimensionada para a carga dos equipamentos e protegida por dispositivos de proteção adequados, garantindo a segurança, confiabilidade e eficiência da instalação. Ao término dos serviços deverão ser realizados testes de funcionamento e verificação de todas as instalações, entregando o sistema em pleno funcionamento e em conformidade com as normas da ABNT e demais legislações aplicáveis.

17.0 Sistema de proteção contra descargas atmosféricas- SPDA

Será executado sistema de Proteção contra Descargas Atmosféricas (SPDA), conforme projeto específico, destinado à proteção da edificação, de seus usuários e das instalações contra os efeitos das descargas atmosféricas.

O sistema será constituído por captação aérea, descidas, condutores de equipotencialização e sistema de aterramento, utilizando componentes em cobre, alumínio, aço galvanizado e hastes de aterramento do tipo Copperweld, conforme especificações do projeto.

Na cobertura serão instalados terminais aéreos (captores) e condutores de captação, aproveitando-se, quando tecnicamente adequado, elementos metálicos da edificação como parte integrante do sistema. As descidas serão distribuídas ao longo do perímetro da edificação e interligadas ao sistema de aterramento.

O aterramento será composto por hastes de aterramento Copperweld e elementos de interligação, com caixas de inspeção para permitir a manutenção e a verificação das conexões. Serão previstas ainda barras de equipotencialização e conexões entre os diferentes elementos metálicos da edificação, de modo a minimizar diferenças de potencial.

Por se tratar de uma solução semi-integrada, o SPDA poderá utilizar elementos construtivos e metálicos da própria edificação, desde que atendam aos requisitos técnicos e de continuidade elétrica previstos em projeto. Todos os componentes deverão ser instalados de forma a garantir continuidade elétrica, resistência mecânica, proteção contra corrosão e facilidade de inspeção e manutenção.

A execução deverá seguir rigorosamente o projeto de SPDA, as especificações dos fabricantes e as normas técnicas vigentes, especialmente a ABNT NBR 5419 – Proteção contra descargas atmosféricas, em suas partes aplicáveis.

18.0 Cabeamento estruturado

Será executado sistema de cabeamento estruturado destinado à infraestrutura de comunicação de dados da edificação, possibilitando a interligação dos pontos de rede e dos equipamentos de tecnologia

Assinado por 1 pessoa(s): Alessandro Jorge Salvino (*** .356.056-** em 24/11/2026 14:27:46 -03:00)
Verifique em lagoasanta.aprova.com.br/consulta · Chave: 628dd486-62fa-407a-b264-e4652e9afa35

da informação. O sistema será composto por mini rack de parede de 19", switch de rede, patch panels, guias de cabos, sistema de ventilação e demais acessórios necessários à organização e distribuição dos cabos. O rack deverá ser instalado em local adequado, protegido e de fácil acesso para manutenção. A distribuição dos pontos de rede será realizada por meio de cabos UTP, contemplando tomadas e pontos de conexão RJ-45 nos ambientes previstos em projeto. Os cabos serão encaminhados através de eletrodutos flexíveis corrugados antichama, eletrocalhas e caixas de passagem, conforme as condições construtivas e o detalhamento do projeto. A infraestrutura deverá garantir a proteção mecânica dos cabos, organização adequada, facilidade de manutenção e possibilidade de futuras ampliações. Os cabos deverão ser devidamente identificados e organizados, evitando interferências com circuitos elétricos e demais instalações. Todos os componentes deverão ser instalados conforme as especificações do projeto, recomendações dos fabricantes e normas técnicas aplicáveis, garantindo o adequado funcionamento, desempenho e confiabilidade do sistema de comunicação de dados.

19.0 Sinalização

Será executado sistema de comunicação visual destinado à identificação dos ambientes e à sinalização da edificação, proporcionando orientação adequada aos usuários e facilitando a localização dos espaços da unidade.

A identificação dos cômodos será realizada por meio de placas de alumínio fundido, com dimensões de 20 x 5 cm, instaladas em locais visíveis e de acordo com a nomenclatura definida no projeto.

Será instalada placa de inauguração em alumínio fundido, com dimensões de 60 x 40 cm, em local previamente definido, incluindo todos os elementos necessários à sua fixação.

A identificação externa da edificação será complementada por letras em ACM, confeccionadas em chapa de 3 mm, com espessura de letra de 10 cm, conforme dimensões, disposição e acabamento indicados no projeto.



Assinado por 1 pessoa(s): Alessandro Jorge Salvino (*** .356.056-** em 24/11/2026 14:27:46 -03:00)
Verifique em lagoasanta.aprova.com.br/consulta · Chave: 628dd486-62fa-407a-b264-e4652e9afa35

Todos os elementos deverão apresentar acabamento adequado, boa resistência às condições de uso e intempéries, quando aplicável, e ser instalados de forma firme, nivelada e alinhada, garantindo boa visibilidade e adequada integração com a arquitetura da edificação.

20.0 Área externa

Serão executados os serviços de urbanização e acabamento das áreas externas da edificação, compreendendo regularização e compactação do terreno, pavimentação, execução de passeios, meio-fio, sarjetas e áreas gramadas, conforme projeto.

As áreas destinadas à circulação e acesso serão executadas com piso intertravado de concreto tipo retangular, com espessura de 10 cm e resistência característica à compressão de 35 MPa, assentado sobre colchão de areia de 6 cm e devidamente compactado mecanicamente.

Serão executados meios-fios pré-moldados de concreto, conforme padrão especificado, delimitando as áreas pavimentadas e contribuindo para o direcionamento adequado das águas pluviais. Junto aos meios-fios serão executadas sarjetas de concreto, com caimento adequado para condução das águas superficiais.

Os passeios serão executados em concreto com espessura de 8 cm e resistência característica de 15 MPa, sobre terreno previamente regularizado e compactado, garantindo superfície estável, contínua e adequada à circulação de pedestres.

As áreas destinadas ao paisagismo receberão grama esmeralda em placas, assentada sobre terra vegetal, incluindo os cuidados necessários à sua conservação inicial.

Quando necessário, serão realizados cortes mecânicos em concreto ou pavimento existente para adequação das áreas de intervenção. Todo o terreno deverá ser devidamente regularizado e compactado, proporcionando condições adequadas para a execução dos pavimentos e demais elementos externos.

Os serviços deverão ser executados de acordo com os projetos, especificações técnicas e boas práticas construtivas, garantindo adequada resistência, acabamento, drenagem superficial, acessibilidade e durabilidade das áreas externas.

21.0 Drenagem

21.1 Demolições

Serão executados serviços de demolição e remoção de pavimentos, sarjetas e meios-fios existentes, conforme áreas indicadas em projeto executivo.

Assinado por 1 pessoa(s): Alessandro Jorge Salvino (*** .356.056-** em 24/11/2026 14:27:46 -03:00)
Verifique em lagoasanta.aprova.com.br/consulta · Chave: 628dd486-62fa-407a-b264-e4652e9afa35

Os serviços compreenderão cortes mecânicos, demolições mecanizadas e manuais, remoção e empilhamento dos materiais, carga mecânica e transporte dos resíduos para local devidamente autorizado, mantendo-se a área limpa e preparada para as intervenções posteriores.

21.2 Escavações

As escavações para execução das redes de drenagem deverão ser realizadas conforme projeto, respeitando as profundidades, larguras e declividades previstas. As valas deverão possuir escoramento adequado quando necessário, especialmente em função da profundidade, características do solo e condições de segurança da obra.

O fundo das valas deverá ser regularizado e preparado, eliminando-se materiais inadequados e garantindo superfície estável para assentamento das tubulações. Quando especificado em projeto, deverá ser executado lastro de areia devidamente adensado e apiloado, formando base uniforme e contínua.

Nos pontos indicados em projeto executivo, deverão ser executados bolsões de areia como elemento de proteção e acomodação das tubulações. A areia deverá ser limpa, isenta de matéria orgânica, entulho ou materiais que possam danificar as tubulações.

A execução deverá ocorrer em camadas, envolvendo a tubulação lateralmente e na região superior, com compactação manual e cuidadosa, evitando deslocamentos, deformações ou danos aos tubos. O preenchimento deverá garantir apoio contínuo e adequado, principalmente nas regiões inferiores e laterais da tubulação.

Após a execução dos bolsões e a verificação do correto posicionamento e declividade das tubulações, as valas deverão ser reaterradas com material adequado, em camadas sucessivas, devidamente compactadas.

Os serviços deverão atender às normas técnicas brasileiras aplicáveis às redes de drenagem, escavações, assentamento de tubulações, segurança em escavações e execução de obras de infraestrutura, além das especificações do projeto e recomendações dos fabricantes.

Deverão ser observadas, conforme aplicabilidade, as normas ABNT NBR 12266, referente ao projeto e execução de valas para assentamento de tubulações, ABNT NBR 15645, referente à execução de sistemas de drenagem e esgoto sanitário, e ABNT NBR 9061, referente à segurança de escavação a céu aberto.

Assinado por 1 pessoa(s): Alessandro Jorge Salvino (*** .356.056-** em 24/11/2026 14:27:46 -03:00)
Verifique em lagoasanta.aprova.com.br/consulta · Chave: 628dd486-62fa-407a-b264-e4652e9afa35

21.3 Drenagem e canal

Será executado o sistema de drenagem pluvial, destinado à captação, condução e lançamento adequado das águas de chuva, conforme projeto de drenagem.

O sistema será composto por caixas de captação, bocas de lobo simples e duplas, poços de visita, tubos de concreto armado com juntas elásticas, alas de saída e canal de drenagem. As tubulações deverão ser assentadas sobre base devidamente preparada, mantendo-se as declividades e alinhamentos previstos em projeto.

As caixas e poços de visita deverão ser executados com dimensões e materiais especificados, garantindo facilidade de inspeção e manutenção. As bocas de lobo deverão ser instaladas nos pontos de captação definidos em projeto, com grelhas adequadas ao tráfego e às condições de utilização.

Nos trechos de canal sujeitos à ação erosiva da água, será executada proteção superficial com colchão de gabião, utilizando pedra de mão tipo rachão, sobre manta geotêxtil de 300 g/m², devidamente instalada e fixada, evitando o carreamento do solo e contribuindo para a estabilidade do canal.

A execução deverá garantir o correto escoamento das águas, evitando pontos de acúmulo, erosão, infiltrações indesejadas e comprometimento das áreas adjacentes. Os serviços deverão atender ao projeto, às especificações técnicas e às normas aplicáveis, especialmente a ABNT NBR 8890, para tubos de concreto de seção circular destinados a águas pluviais, e demais normas pertinentes aos sistemas de drenagem.

21.4 Recomposição da base asfáltica

Após a execução dos serviços de drenagem e demais intervenções no pavimento, será realizada a recomposição da estrutura asfáltica, restabelecendo as condições originais de uso e acabamento da via.

A recomposição compreenderá a execução de base e sub-base em brita graduada simples, com espessura de 20 cm, devidamente espalhada, nivelada e compactada. Na sequência, será realizada a imprimação com emulsão asfáltica, seguida da pintura de ligação e aplicação de concreto asfáltico na camada de rolamento, conforme espessuras e especificações do projeto.

Os materiais deverão ser transportados, aplicados e compactados adequadamente, garantindo aderência entre as camadas, regularidade superficial, resistência e durabilidade do pavimento.

A execução deverá seguir as especificações do projeto, as normas técnicas aplicáveis e as recomendações dos órgãos responsáveis pela

Assinado por 1 pessoa(s): Alessandro Jorge Salvino (*** .356.056-** em 24/11/2026 14:27:46 -03:00)
Verifique em lagoasanta.aprova.com.br/consulta · Chave: 628dd486-62fa-407a-b264-e4652e9afa35

via, garantindo a perfeita integração entre o pavimento existente e a área recomposta.

22.0 Mobiliário

Deverá ser entregue o balcão da recepção EM REVESTIMENTO LAMINADO MELAMÍNICO COM GAVETEIROS E PROTEÇÃO ACRÍLICA conforme projeto de detalhamento do referido móvel.

23.0 Limpeza final

A limpeza geral da edificação deverá ser executada após a conclusão dos serviços, contemplando todas as áreas da obra, incluindo pisos, paredes, vidros, áreas externas, bancadas, louças, metais e demais superfícies, de forma a remover completamente resíduos, poeiras e materiais excedentes, deixando o ambiente em condições adequadas para uso.

O transporte e a retirada de entulho deverão ser executados mediante carregamento manual ou mecanizado até caçamba metálica, incluindo fornecimento, posicionamento, substituição e remoção das caçambas quando cheias, bem como transporte até unidade de destinação final licenciada, independentemente da distância. O serviço inclui mão de obra, equipamentos, recipientes adequados, proteção das áreas envolvidas e cumprimento integral da legislação ambiental vigente, incluindo CONAMA 307 e normas NBR 15112, 15113 e 15114, com apresentação obrigatória do Controle de Transporte de Resíduos (CTR) e comprovante de destinação final.

A obra deverá ser entregue em perfeito estado de limpeza e conservação, apresentando funcionamento ideal, para todas as instalações, equipamentos e aparelhos pertinentes à mesma.

A medição final da obra só deverá ser liberada depois de concluídas todas as etapas acima mencionadas, acrescidas da vistoria e liberação pela FISCALIZAÇÃO.

Após o término da obra, a construtora deverá entregar a Prefeitura Municipal de Lagoa Santa um manual de uso e conservação contendo todas as especificações de materiais utilizados, bem como o "as built" das instalações.

Lagoa Santa-MG, data da assinatura digital.

ALESSANDRO JORGE SALVINO
Secretário de Infraestrutura e Meio Ambiente

Assinado por 1 pessoa(s): Alessandro Jorge Salvino (*** .356.056-** em 24/11/2026 14:27:46 -03:00)
Verifique em lagoasanta.aprova.com.br/consulta · Chave: 628dd486-62fa-407a-b264-e4652e9afa35

Documento assinado digitalmente
Chirlen Francisco dos Santos
Cargo: Agente Administrativo
Data: 25/11/2026 13:56:21 -03:00

Documento assinado digitalmente
ANDRÉ LUIZ FERNANDES
Cargo: AGENTE DE CONTRATAÇÃO
Data: 25/11/2026 14:07:08 -03:00

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA
Secretaria de Infraestrutura e Meio Ambiente
Diretoria de Obras

PLANILHA ORÇAMENTARIA DE CUSTOS

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA — **FOLHA Nº: 01**

OBRA: CONSTRUÇÃO DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE - TIPO 02 - FRANCISCO PEREIRA — **(x) DESONERADA ( ) ONERADA**

LOCAL: R. CINTILÂNDIA, S/N – NOVO SANTOS DUMONT, LAGOA SANTA/MG

FORMA DE EXECUÇÃO: ( ) DIRETA (x)INDIRETA

Data de atualização do orçamento : 19/11/2026

REGIÃO/MÊS DE REFERÊNCIA: SETOP CENTRAL JUL 2026 | SUDECAP JUL 2026 | SINAPI OUT 2026 | ORSE AGO 2026 | SIURB- SP JUL 2026 | SEINFRA-CE V.028.1

BDI

PRAZO DE EXECUÇÃO: 8 MESES — **GERAL 28,81%**

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO S/ BDI	PREÇO UNITÁRIO C/ BDI	PREÇO TOTAL
1		SERVIÇOS PRELIMINARES					R$ 155.728,45
1.1	CPU-275	MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZACAO DE OBRA	un	1,00	7100,90	9146,66	9146,66
1.2	ED-28427	FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO DE PLACA DE OBRA EM CHAPA GALVANIZADA #26, ESP. 0,45MM, DIMENSÃO (3X1,5)M, PLOTADA COM ADESIVO VINÍLICO, AFIXADA COM REBITES 4,8X40MM, EM ESTRUTURA METÁLICA DE METALON 20X20MM, ESP. 1,25MM, INCLUSIVE SUPORTE EM EUCALIPTO AUTOCLAVADO PINTADO COM TINTA PVA DUAS (2) DEMÃOS	un	1,00	1200,33	1546,14	1546,14
1.3	ED-50126	BARRACÃO DE OBRA PARA VESTIÁRIO TIPO I, ÁREA INTERNA 25,41M2, EM CHAPA DE COMPENSADO, INCLUSIVE MOBILIÁRIO (EFETIVO ATÉ 32 HOMENS), PADRÃO SICOR-MG	un	1,00	11788,40	15184,63	15184,63
1.4	ED-50148	BARRACÃO DE OBRA PARA ESCRITÓRIO DA EMPREITEIRA TIPO I, ÁREA INTERNA 18,15M2, EM CHAPA DE COMPENSADO, INCLUSIVE MOBILIÁRIO - PADRÃO SICOR-MG	un	1,00	9899,32	12751,31	12751,31
1.5	ED-50133	BARRACÃO DE OBRA PARA REFEITÓRIO TIPO I, ÁREA INTERNA 18,15M2, EM CHAPA DE COMPENSADO (EFETIVO ATÉ 40 HOMENS), PADRÃO SICOR-MG	un	1,00	8200,00	10562,42	10562,42
1.6	ED-50703	LIMPEZA DE TERRENO, INCLUSIVE CAPINA, RASTELAMENTO COM AFASTAMENTO ATÉ VINTE (20) METROS E QUEIMA CONTROLADA	M2	2693,78	2,79	3,59	9670,67
1.7	ED-50702	DESMATAMENTO, DESTOCAMENTO E LIMPEZA, INCLUSIVE TRANSPORTE ATÉ CINQUENTA (50) METROS	M2	2693,78	0,63	0,81	2181,96
1.8	ED-48442	DEMOLIÇÃO MECANIZADA DE CONCRETO, SEM ARMAÇÃO, COM EQUIPAMENTO ELÉTRICO, INCLUSIVE AFASTAMENTO E EMPILHAMENTO, EXCLUSIVE TRANSPORTE E RETIRADA DO MATERIAL DEMOLIDO	M3	6,55	182,75	235,40	1542,34
1.9	02.15.01	REMOÇÃO DE MEIO-FIO PRÉ-MOLDADO DE CONCRETO	M	93,60	9,91	12,76	1194,33
1.10	03.12.03	CARGA MECÂNICA DE MATERIAL DE QUALQUER NATUREZA SOBRE CAMINHÃO	M3	540,17	2,48	3,19	1723,14
1.11	03.13.04	TRANSPORTE DE MATERIAL DE QUALQUER NATUREZA, DMT > 5KM	M3/KM	4645,46	2,58	3,32	15422,91
1.12	ED-9076	FORNECIMENTO DE ANDAIME METÁLICO TUBULAR TIPO TORRE (LOCAÇÃO), INCLUSIVE RODÍZIOS, EXCLUSIVE MONTAGEM E DESMONTAGEM	MXMES	158,00	26,00	33,49	5291,42
1.13	ED-9075	FORNECIMENTO DE ANDAIME METÁLICO PARA FACHADA (LOCAÇÃO), INCLUSIVE PISO METÁLICO E SAPATAS, EXCLUSIVE MONTAGEM E DESMONTAGEM	M2XMES	711,00	13,70	17,64	12542,04
1.14	ED-9077	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIME METÁLICO TUBULAR TIPO TORRE, EXCLUSIVE FORNECIMENTO DO ANDAIME	M	158,00	11,67	15,03	2374,74
1.15	ED-48245	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIME METÁLICO PARA FACHADA COM PISO METÁLICO, INCLUSIVE RODAPÉ/GUARDA-CORPO EM MADEIRA, EXCLUSIVE FORNECIMENTO DO ANDAIME	M2	711,00	20,54	26,45	18805,95
1.16	ED-50150	LIGAÇÃO DE ÁGUA PROVISÓRIA PARA CANTEIRO, INCLUSIVE HIDRÔMETRO E CAVALETE PARA MEDIÇÃO DE ÁGUA - ENTRADA PRINCIPAL, EM AÇO GALVANIZADO DN 20MM (1/2") - PADRÃO CONCESSIONÁRIA	UN	1,00	577,20	743,49	743,49
1.17	ED-50151	LIGAÇÃO PROVISÓRIA COM ENTRADA DE ENERGIA AÉREA, PADRÃO CEMIG, CARGA INSTALADA DE 15,1KVA ATÉ 30KVA, TRIFÁSICO, COM SAÍDA SUBTERRÂNEA, INCLUSIVE POSTE, CAIXA PARA MEDIDOR, DISJUNTOR, BARRAMENTO, ATERRAMENTO E ACESSÓRIOS	UN	1,00	948,36	1221,58	1221,58
1.18	01.04.17	TAPUME METÁLICO COM BASE ENTERRADA (M)	M	213,00	105,34	135,68	28899,84
1.19	ED-50125	ÁREA COBERTA EM TELHA FIBROCIMENTO PARA CENTRAL DE CORTE/DOBRA/MONTAGEM EM CANTEIRO DE OBRAS, INCLUSIVE BANCADA E INSTALAÇÕES ELÉTRICAS, EXCLUSIVE VEDAÇÕES LATERAIS	M2	24,00	159,25	205,12	4922,88
2		PROJETOS EXECUTIVOS					R$ 57.996,60
2.1	CO-27487	COMPATIBILIZAÇÃO DE PROJETOS COM ÁREA ATÉ 10.000 M2	M2	580,00	2,76	3,55	2059,00
2.2	CO-27426	PROJETO EXECUTIVO DE DRENAGEM PLUVIAL	PR A1	5,00	1388,55	1788,59	8942,95
2.3	CO-27427	PROJETO EXECUTIVO DE ESTRUTURA DE CONCRETO	PR A1	8,00	1520,17	1958,13	15665,04
2.4	CO-27433	PROJETO EXECUTIVO DE INFRAESTRUTURA DE CABEAMENTO ESTRUTURADO/CFTV/ALARME/SEGURANÇA/SONORIZAÇÃO	PR A1	2,00	1030,01	1326,75	2653,50
2.5	CO-27431	PROJETO EXECUTIVO DE INSTALAÇÕES ELÉTRICAS	PR A1	4,00	1813,46	2335,91	9343,64
2.6	CO-27430	PROJETO EXECUTIVO DE INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS	PR A1	4,00	1748,54	2252,29	9009,16
2.7	CO-27468	PROJETO EXECUTIVO DE PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNDIO	PR A1	2,00	1748,54	2252,29	4504,58
2.8	CO-27434	PROJETO EXECUTIVO DE SPDA	PR A1	2,00	1333,80	1718,06	3436,12
2.9	CO-27424	PROJETO EXECUTIVO DE TERRAPLENAGEM - PLANTA	PR A1	1,00	1228,70	1582,68	1582,68
2.10	CO-27425	PROJETO EXECUTIVO DE TERRAPLENAGEM - SEÇÕES	PR A1	1,00	621,02	799,93	799,93
3		TERRAPLANAGEM					R$ 250.173,16
3.1	I 6081 - SINAPI SP	ARGILA OU BARRO PARA ATERRO/REATERRO (COM TRANSPORTE ATÉ 10 KM)	M3	3223,10	55,84	71,92	231805,16
3.2	ED-51098	COMPACTAÇÃO MECÂNICA DE ATERRO COM ROLO VIBRATÓRIO A 95% DO PROCTOR NORMAL, INCLUSIVE ESPALHAMENTO	M3	2800,00	5,10	6,56	18368,00
4		ADMINISTRAÇÃO LOCAL					R$ 350.537,00
4.1	COMP-220	ADMINISTRAÇÃO LOCAL DA OBRA	%	100,00	2721,35	3505,37	350537,00
5		FUNDAÇÃO					R$ 384.404,02
5.1	04.06.01	MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO DE EQUIPAMENTO - HÉLICE CONTÍNUA	UNID	1,00	21.000,00	27050,10	27.050,10
5.2	ED-49715	EXECUÇÃO DE ESTACA TIPO HÉLICE CONTÍNUA, DIÂMETRO 40CM, INCLUSIVE AFASTAMENTO LATERAL, EXCLUSIVE ARMAÇÃO, CONCRETO ESTRUTURAL, TRANSPORTE E RETIRADA DO MATERIAL ESCAVADO	M	658,00	66,51	85,67	56.370,86
5.3	ED-48298	CORTE, DOBRA E MONTAGEM DE AÇO CA-50/60, INCLUSIVE ESPACADOR	KG	1.970,76	13,49	17,37	34.232,10
5.4	ED-9053	FORNECIMENTO DE CONCRETO ESTRUTURAL, USINADO BOMBEADO, AUTO-ADENSÁVEL, COM FCK 25MPA, INCLUSIVE LANCAMENTO E ACABAMENTO	M3	103,36	676,08	870,85	90.009,66
5.5	95601	ARRASAMENTO MECANICO DE ESTACA DE CONCRETO ARMADO, DIAMETROS DE ATÉ 40 CM. AF_10/2026	UNID	47,00	18,41	23,71	1.114,37
5.6	ED-51132	CARGA MECÂNICA DE MATERIAL DE QUALQUER NATUREZA SOBRE CAMINHÃO, EXCLUSIVE TRANSPORTE	M3	103,36	3,69	4,75	490,95
5.7	ED-29232	TRANSPORTE DE MATERIAL DE QUALQUER NATUREZA EM CAMINHÃO, DISTÂNCIA MAIOR QUE 5KM E MENOR OU IGUAL A 10KM, DENTRO DO PERÍMETRO URBANO, EXCLUSIVE CARGA, INCLUSIVE DESCARGA	M3xKM	888,88	2,17	2,79	2.479,98
5.8	ED-51107	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,5M, INCLUSIVE DESCARGA LATERAL	M3	100,08	80,43	103,60	10.368,28
5.9	ED-51093	APILOAMENTO MANUAL EM FUNDO DE VALA COM SOQUETE, EXCLUSIVE ESCAVAÇÃO	M2	170,08	27,12	34,93	5.940,89
5.10	ED-49812	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, INCLUSIVE TRANSPORTE, LANCAMENTO E ADENSAMENTO	M3	8,50	635,62	818,74	6.962,56
5.11	ED-48298	CORTE, DOBRA E MONTAGEM DE AÇO CA-50/60, INCLUSIVE ESPACADOR	KG	2.670,64	13,49	17,37	46.389,01
5.12	ED-49638	FORNECIMENTO DE CONCRETO ESTRUTURAL, USINADO BOMBEADO, COM FCK 25MPA, INCLUSIVE LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO	M3	38,15	681,82	878,25	33.506,99
5.13	ED-49810	FÔRMA E DESFORMA PARA VIGA-CINTA/BLOCO COM TÁBUA E SARRAFO, REAPROVEITAMENTO (3X) (FUNDAÇÃO)	M2	347,68	81,41	104,86	36.457,72
5.14	98557	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM EMULSÃO ASFÁLTICA, 2 DEMÃOS. AF_09/2023	M2	434,60	43,57	56,12	24.389,75
5.15	ED-51120	REATERRO MANUAL DE VALA, INCLUSIVE ESPALHAMENTO E COMPACTAÇÃO MANUAL COM SOQUETE	M3	61,93	80,43	103,60	6.415,74
5.16	ED-51132	CARGA MECÂNICA DE MATERIAL DE QUALQUER NATUREZA SOBRE CAMINHÃO, EXCLUSIVE TRANSPORTE	M3	77,41	3,69	4,75	367,69
5.17	ED-29232	TRANSPORTE DE MATERIAL DE QUALQUER NATUREZA EM CAMINHÃO, DISTÂNCIA MAIOR QUE 5KM E MENOR OU IGUAL A 10KM, DENTRO DO PERÍMETRO URBANO, EXCLUSIVE CARGA, INCLUSIVE DESCARGA	M3xKM	665,73	2,17	2,79	1.857,37
6		SUPERESTRUTURA					R$ 418.211,64
6.1	ED-49639	FORNECIMENTO DE CONCRETO ESTRUTURAL, USINADO BOMBEADO, COM FCK 30MPA, INCLUSIVE LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO	m3	66,17	701,25	903,28	59770,55
6.2	ED-48298	CORTE, DOBRA E MONTAGEM DE AÇO CA-50/60, INCLUSIVE ESPACADOR	Kg	5955,35	13,49	17,37	103444,45
6.3	ED-8398	FÔRMA E DESFORMA DE COMPENSADO PLASTIFICADO, ESP. 12MM, REAPROVEITAMENTO (3X), EXCLUSIVE ESCORAMENTO	m2	619,08	78,64	101,29	62706,27

Assinado por 1 pessoa(s): Alessandro Jorge Salvino (*** .356.056-** em 24/11/2026 14:27:38 -03:00)
Verifique em lagoasanta.aprova.com.br/consulta · Chave: 4a3f184c-f6ee-4c64-9992-3047c4bd7cd5

PLANILHA ORÇAMENTARIA DE CUSTOS

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA — **FOLHA Nº: 01**

OBRA: CONSTRUÇÃO DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE - TIPO 02 - FRANCISCO PEREIRA — **(x) DESONERADA ( ) ONERADA**

LOCAL: R. CINTILÂNDIA, S/N – NOVO SANTOS DUMONT, LAGOA SANTA/MG — **FORMA DE EXECUÇÃO:** — **Data de atualização do orçamento : 19/11/2026**

REGIÃO/MÊS DE REFERÊNCIA: SETOP CENTRAL JUL 2026 | SUDECAP JUL 2026 | SINAPI OUT 2026 | ORSE AGO 2026 | SIURB- SP JUL 2026 | SEINFRA-CE V.028.1 — **( ) DIRETA (x)INDIRETA** — **BDI**

PRAZO DE EXECUÇÃO: 8 MESES — **GERAL 28,81%**

6.4	ED-19634	ESCORAMENTO METÁLICO PARA LAJE E VIGA EM CONCRETO ARMADO, TIPO "B", ALTURA DE (311 ATÉ 450)CM, INCLUSIVE DESCARGA, MONTAGEM, DESMONTAGEM E CARGA	m2xmês	721,90	23,79	30,64	22119,01
6.5	ED-50168	IMPERMEABILIZAÇÃO COM MANTA ASFÁLTICA, TIPO III, CLASSE A, ESP. 4MM, INCLUSIVE APLICAÇÃO DE PRIMER ASFÁLTICO	m2	36,19	73,31	94,43	3417,42
6.6	ED-13286	CAMADA DE REGULARIZAÇÃO COM ARGAMASSA, TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA), ESP. 15MM, APLICAÇÃO MANUAL, INCLUSIVE ARGAMASSA COM PREPARO MECANIZADO	m2	65,42	38,10	49,07	3210,15
6.7	ED-50261	LAJE PRÉ-MOLDADA UNIDIRECIONAL COM ENCHIMENTO EM POLIESTIRENO EXPANDIDO (EPS), CAPEAMENTO DE 4CM, SOBRECARGA DE 300KG/M2, ALTURA TOTAL DE 11CM E VÃO LIVRE MÁXIMO DE 5M, INCLUSIVE CONCRETO ESTRUTURAL, USINADO BOMBEADO COM FCK DE 20MPA, EXCLUSIVE TELA ARMADA E CIMBRAMENTO	M2	688,84	184,32	237,42	163543,79
7		**ALVENARIAS E DIVISÕES**					R$ 183.657,67
7.1	ED-48232	ALVENARIA DE VEDAÇÃO COM TIJOLO CERÂMICO FURADO, ESP. 14CM, PARA REVESTIMENTO, INCLUSIVE ARGAMASSA PARA ASSENTAMENTO	m2	842,90	78,91	101,64	85671,84
7.2	ED-48233	ALVENARIA DE VEDAÇÃO COM TIJOLO CERÂMICO FURADO, ESP. 19CM, PARA REVESTIMENTO, INCLUSIVE ARGAMASSA PARA ASSENTAMENTO	m2	447,04	104,22	134,24	60010,64
7.3	ED-8346	ENCUNHAMENTO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO COM ARGAMASSA, INCLUSIVE ADITIVO EXPANSOR PARA ENCUNHAMENTO	m	136,65	7,66	9,86	1347,36
7.4	ED-48536	DIVISÓRIA CEGA EM PAINEL REMOVÍVEL, NÚCLEO COMPENSADO NAVAL, INCLUSIVE PERFIS DE AÇO, EXCLUSIVE VIDRO E FERRAGENS PARA CONFECÇÃO DE PORTA DE DIVISÓRIA	m2	11,44	130,24	167,76	1919,17
7.5	ED-48533	DIVISÓRIA EM GRANITO CINZA ANDORINHA, ESP. 3CM, INCLUSIVE INSTALAÇÃO, FERRAGENS EM LATÃO CROMADO E ACESSÓRIOS	m2	10,30	887,51	1143,20	11774,50
7.6	ED-9903	VERGA OU CONTRAVERGA EM CONCRETO ESTRUTURAL PARA VÃOS DE ATÉ 150CM, PREPARADO EM OBRA COM BETONEIRA, CONTROLE "A", COM FCK 20 MPA, MOLDADA IN LOCO, INCLUSIVE ARMAÇÃO	m3	5,06	3521,49	4536,03	22934,16
8		**COBERTURA**					R$ 438.924,49
8.1	ED-49665	FORNECIMENTO DE ESTRUTURA METÁLICA EM PERFIL SOLDADO, INCLUSIVE FABRICAÇÃO, TRANSPORTE, MONTAGEM E APLICAÇÃO DE FUNDO PREPARADOR ANTICORROSIVO EM SUPERFÍCIE METÁLICA, UMA (1) DEMÃO	kg	6435,00	28,49	36,69	236100,15
8.2	ED-48429	COBERTURA EM TELHA METÁLICA GALVANIZADA TRAPEZOIDAL, TIPO DUPLA TERMOACÚSTICA COM DUAS FACES TRAPEZOIDAIS, ESP. 0,43MM, PREENCHIMENTO EM POLIESTIRENO EXPANDIDO/ISOPOR COM ESP. 30MM, ACABAMENTO NATURAL, INCLUSIVE ACESSÓRIOS PARA FIXAÇÃO. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	m2	715,00	173,30	223,22	159602,30
8.3	ED-50678	RUFO E CONTRARRUFO EM CHAPA GALVANIZADA, ESP. 0,65MM (GSG-24), COM DESENVOLVIMENTO DE 33CM, INCLUSIVE ICAMENTO MANUAL VERTICAL	m	282,00	48,36	62,29	17565,78
8.4	ED-50667	CHAPIM EM CHAPA GALVANIZADA, COM PINGADEIRA, ESP. 0,65MM (GSG-24), COM DESENVOLVIMENTO DE 35CM, INCLUSIVE ICAMENTO MANUAL VERTICAL	m	215,10	48,91	63,00	13551,30
8.5	ED-50660	CALHA EM CHAPA GALVANIZADA, ESP. 0,65MM (GSG-24), COM DESENVOLVIMENTO DE 100CM, INCLUSIVE IÇAMENTO MANUAL VERTICAL	m	78,40	119,87	154,40	12104,96
9		**ESQUADRIAS**					R$ 295.994,96
9.1	90793	KIT DE PORTA-PRONTA DE MADEIRA EM ACABAMENTO MELAMÍNICO BRANCO, FOLHA PESADA OU SUPERPESADA, 90X210CM, FIXAÇÃO COM PREENCHIMENTO TOTAL DE ESPUMA EXPANSIVA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2025_P2 e P28	U	30,00	1136,78	1464,28	43928,40
9.2	100700	PORTA DE MADEIRA COMPENSADA LISA PARA PINTURA, 120X210X3,5CM, 2 FOLHAS, INCLUSO ADUELA 2A, ALIZAR 2A E DOBRADIÇAS. AF_10/2025 - P3 e P5	UN	3,00	963,40	1240,95	3722,85
9.3	C2216/SEINFRA-CE	REVESTIMENTO C/LAMINADO MELAMÍNICO COLADO- P3 e P5	M2	22,68	76,06	97,97	2221,95
9.4	91341	PORTA EM ALUMÍNIO DE ABRIR TIPO VENEZIANA COM GUARNIÇÃO, FIXAÇÃO COM PARAFUSOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2025-PA1 e P7	M2	6,36	668,29	860,82	5474,81
9.5	13.31.14	PORTÃO COM TUBOS E TELAS DE AÇO, 2 FOLHAS - SOLDADO EM ESTRUTURA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO - P6 e P8	M2	11,11	263,42	339,31	3769,73
9.6	COMP-02	ESTRUTURA DE ALUMÍNIO PARA PORTA DE VIDRO TEMPERADO TIPO CORRER NAS DIMENSÕES 400x260CM - P4	UND	2,00	3148,50	4055,57	8111,14
9.7	ED-51160	VIDRO TEMPERADO TRANSPARENTE INCOLOR, ESP. 10MM, INCLUSIVE FIXAÇÃO E VEDAÇÃO COM GUARNIÇÃO/GAXETA DE BORRACHA NEOPRENE, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, EXCLUSIVE CAIXILHO/PERFIL - P4	m2	20,40	417,41	537,66	10968,26
9.8	94569	JANELA DE ALUMÍNIO TIPO MAXIM-AR, BATENTE/ REQUADRO 3 A 14 CM, VIDRO INCLUSO, FIXAÇÃO COM PARAFUSO, SEM GUARNIÇÃO/ ALIZAR, DIMENSÕES 60X80 (A X L) CM, SEM ACABAMENTO, VEDAÇÃO COM SILICONE, EXCLUSIVE CONTRAMARCO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2024 - J1, J2, J3, J4 e J5	M2	66,17	572,54	737,48	48799,05
9.9	COMP-104	GUICHE DE ABRIR DE METALON 2FL. - 1,00x0,90M	UN	1,00	1141,51	1470,37	1470,37
9.10	102189	JOGO DE FERRAGENS CROMADAS PARA PORTA DE VIDRO TEMPERADO, UMA FOLHA COMPOSTO DE DOBRADIÇAS SUPERIOR E INFERIOR, TRINCO, FECHADURA, CONTRA FECHADURA COM CAPUCHINHO SEM MOLA E PUXADOR. AF_11/2025	UN	4,00	239,55	308,56	1234,24
9.11	90831	FECHADURA DE EMBUTIR PARA PORTA DE BANHEIRO, COMPLETA, ACABAMENTO PADRÃO MÉDIO, INCLUSO EXECUÇÃO DE FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2025	U	5,00	167,16	215,31	1076,55
9.12	91306	FECHADURA DE EMBUTIR PARA PORTAS INTERNAS, COMPLETA, ACABAMENTO PADRÃO MÉDIO, COM EXECUÇÃO DE FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2025	U	28,00	167,16	215,31	6028,68
9.13	ED-50924	ALÇAPÃO (80X80)CM COM QUADRO DE CANTONEIRA METÁLICA 1"X 1/8", TAMPA EM CANTONEIRA 7/8"X 1/8" E CHAPA METÁLICA Nº18 VINCADA, INCLUSIVE FERROLHO, CADEADO E PINTURA ANTICORROSIVA	U	2,00	517,33	666,37	1332,74
9.14	14189/ORSE	Cerca/gradil Nylofor h=2,43m, malha 5x20cm - fio 5 mm, revestidos em poliester por processo de pintura eletrostática nas cores verde ou branca. Fornecimento e instalação. Inclusive poste e acessórios	M	213,00	520,14	669,99	142707,87
9.15	13764/ORSE	Portão em ferro de abrir, em gradil nylofor 3D, pintado nas cores verde ou branco ou azul, padrão belgo ou similar	M2	14,58	806,60	1038,98	15148,32
10		**REVESTIMENTOS**					R$ 306.098,63
10.1		**REVESTIMENTOS DE PAREDE**					
10.1.1	ED-50727	CHAPISCO COM ARGAMASSA, TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA), ESP. 5MM, APLICADO EM ALVENARIA/ESTRUTURA DE CONCRETO COM COLHER, INCLUSIVE ARGAMASSA COM PREPARO MECANIZADO	m2	2579,87	10,64	13,70	35344,21
10.1.2	ED-50732	EMBOÇO COM ARGAMASSA, TRAÇO 1:6 (CIMENTO E AREIA), ESP. 20MM, APLICAÇÃO MANUAL, INCLUSIVE ARGAMASSA COM PREPARO MECANIZADO, EXCLUSIVE CHAPISCO	m2	479,21	39,09	50,35	24127,97
10.1.3	ED-50759	REBOCO COM ARGAMASSA, TRAÇO 1:7 (CIMENTO E AREIA), ESP. 20MM, APLICAÇÃO MANUAL, INCLUSIVE ARGAMASSA COM PREPARO MECANIZADO, EXCLUSIVE CHAPISCO	m2	2100,67	36,83	47,44	99655,54
10.1.4	ED-9081	REVESTIMENTO COM CERÂMICA APLICADO EM PAREDE, ACABAMENTO ESMALTADO, AMBIENTE INTERNO/EXTERNO, PADRÃO EXTRA, DIMENSÃO DA PEÇA ATÉ 2025 CM2, PEI III, ASSENTAMENTO COM ARGAMASSA INDUSTRIALIZADA, INCLUSIVE REJUNTAMENTO	m2	479,21	79,44	102,32	49032,25
10.1.5	ED-50999	PEITORIL DE MÁRMORE, NA COR BRANCO COMUM, COM PINGADEIRA, ESP. 2CM, ACABAMENTO POLIDO, ASSENTAMENTO COM ARGAMASSA INDUSTRIALIZADA, INCLUSIVE REJUNTAMENTO	m2	22,97	324,76	418,32	9608,81
10.1.6	ED-48209	PAREDE EM CHAPA DE GESSO ACARTONADO (DRYWALL), DIVISÃO ENTRE ÁREAS SECAS DE UMA MESMA UNIDADE (ST/ST), ESP. 115 MM, INCLUSIVE MONTANTES, GUIAS E ACESSÓRIOS, EXCLUSIVE ISOLANTE TÉRMICO/ACÚSTICO	M2	15,73	83,47	107,51	1691,13
10.2		**REVESTIMENTOS DE TETO**					

Assinado por 1 pessoa(s): Alessandro Jorge Salvino (*** .356.056-** em 24/11/2026 14:27:38 -03:00)
Verifique em lagoasanta.aprova.com.br/consulta · Chave: 4a3f184c-f6ee-4c64-9992-3047c4bd7cd5

PLANILHA ORÇAMENTARIA DE CUSTOS

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA — **FOLHA Nº: 01**

OBRA: CONSTRUÇÃO DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE - TIPO 02 - FRANCISCO PEREIRA — **(x) DESONERADA ( ) ONERADA**

LOCAL: R. CINTILÂNDIA, S/N – NOVO SANTOS DUMONT, LAGOA SANTA/MG — **FORMA DE EXECUÇÃO:** — **Data de atualização do orçamento : 19/11/2026**

REGIÃO/MÊS DE REFERÊNCIA: SETOP CENTRAL JUL 2026 | SUDECAP JUL 2026 | SINAPI OUT 2026 | ORSE AGO 2026 | SIURB- SP JUL 2026 | SEINFRA-CE V.028.1 — **( ) DIRETA (x)INDIRETA** — **BDI**

PRAZO DE EXECUÇÃO: 8 MESES — **GERAL 28,81%**

10.2.1	ED-9066	REVESTIMENTO DE GESSO EM TETO, ESP. 5MM, APLICAÇÃO MANUAL, INCLUSIVE ACABAMENTO SARRAFEADO	m2	590,00	27,71	35,69	21057,10
10.2.2	87886	CHAPISCO APLICADO NO TETO OU EM ESTRUTURA, COM DESEMPENADEIRA DENTADA. ARGAMASSA INDUSTRIALIZADA COM PREPARO MANUAL. AF_10/2022	m2	202,69	16,00	20,60	4175,41
10.2.3	90406	MASSA ÚNICA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO, APLICADA MANUALMENTE EM TETO, E = 17,5MM, COM TALISCAS. AF_03/2024	m2	140,37	49,99	64,39	9038,42
10.2.4	ED-49687	FORRO EM CHAPA DE GESSO ACARTONADO, ESP. 12,5MM, COM FIXAÇÃO DO TIPO ARAMADO, EXCLUSIVE PERFIL TABICA, SANCA E MOLDURA, INCLUSIVE ACESSÓRIOS E FIXAÇÃO	m2	590,00	58,32	75,12	44320,80
10.2.5	ED-28454	PERFIL TABICA GALVANIZADO, TIPO LISA, COM ACABAMENTO EM PINTURA, NA COR BRANCA, PARA FORRO EM CHAPA DE GESSO ACARTONADO, INCLUSIVE ACESSÓRIOS DE FIXAÇÃO	M	371,00	16,84	21,69	8046,99
11		**PISOS E RODAPÉ**					R$ 183.995,98
11.1	ED-50568	CONTRAPISO DESEMPENADO COM ARGAMASSA, TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA), ESP. 30MM, INCLUSIVE ARGAMASSA COM PREPARO MECANIZADO	m2	590,00	49,03	63,15	37258,50
11.2	ED-13287	CAMADA DE REGULARIZAÇÃO COM ARGAMASSA, TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA), ESP. 20MM, APLICAÇÃO MANUAL, INCLUSIVE ARGAMASSA COM PREPARO MECANIZADO	m2	590,00	42,11	54,24	32001,60
11.3	ED-50779	RODAPÉ DE MÁRMORE, NA COR BRANCO COMUM, ESP. 2CM, ALTURA DE 7CM, ACABAMENTO POLIDO, ASSENTAMENTO COM ARGAMASSA INDUSTRIALIZADA, INCLUSIVE REJUNTAMENTO	m	371,00	34,48	44,41	16476,11
11.4	104598	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO PORCELANATO DE DIMENSÕES 80X80 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 10 M². AF_02/2023_PE	m2	590,00	124,32	160,13	94476,70
11.5	ED-51004	SOLEIRA DE MÁRMORE, COR BRANCO COMUM, ESP. 2CM, ACABAMENTO POLIDO, ASSENTAMENTO COM ARGAMASSA INDUSTRIALIZADA, INCLUSIVE REJUNTAMENTO	m2	7,98	368,04	474,07	3783,07
12		**PINTURA**					R$ 197.221,05
12.1	ED-50453	PINTURA ACRÍLICA EM PAREDE, TRÊS (3) DEMÃOS, COM APLICAÇÃO MANUAL EXCLUSIVE SELADOR ACRÍLICO E MASSA ACRÍLICA/CORRIDA (PVA)	m2	2275,00	21,71	27,96	63609,00
12.2	ED-50509	PINTURA ESMALTE BASE SOLVENTE EM SUPERFÍCIE DE CONCRETO/ALVENARIA, DUAS (2) DEMÃOS, COM APLICAÇÃO MANUAL, EXCLUSIVE SELADOR ACRÍLICO E MASSA ACRÍLICA/CORRIDA (PVA)	M2	720,00	20,67	26,62	19166,40
12.3	ED-50736	REVESTIMENTO DE GESSO EM PAREDE, ESP. 5MM, APLICAÇÃO MANUAL, INCLUSIVE ACABAMENTO SARRAFEADO	M2	1209,07	23,68	30,50	36876,61
12.4	ED-50520	PINTURA COM TEXTURA ACRÍLICA COM ROLO, EXCLUSIVE SELADOR ACRÍLICO/FUNDO PREPARADOR	M2	1066,02	22,39	28,84	30744,01
12.5	ED-50514	PREPARAÇÃO PARA EMASSAMENTO OU PINTURA (LÁTEX/ACRÍLICA) EM PAREDE, INCLUSIVE UMA (1) DEMÃO DE SELADOR ACRÍLICO	m2	2275,09	7,63	9,82	22341,37
12.6	ED-50452	PINTURA ACRÍLICA EM TETO, DUAS (2) DEMÃOS, COM APLICAÇÃO MANUAL, EXCLUSIVE SELADOR ACRÍLICO E MASSA ACRÍLICA/CORRIDA (PVA)	m2	590,00	21,14	27,23	16065,70
12.7	ED-50515	PREPARAÇÃO PARA EMASSAMENTO OU PINTURA (LÁTEX/ACRÍLICA) EM TETO, INCLUSIVE UMA (1) DEMÃO DE SELADOR ACRÍLICO	m2	590,00	9,68	12,46	7351,40
12.8	ED-50491	PINTURA ESMALTE BASE SOLVENTE EM ESQUADRIAS DE FERRO, DUAS (2) DEMÃOS, COM APLICAÇÃO MANUAL, INCLUSIVE UMA (1) DEMÃO DE FUNDO ANTICORROSIVO	M2	22,22	37,27	48,00	1066,56
13		**INSTALAÇÕES ELÉTRICAS**					R$ 181.702,15
13.1	COMP-78	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA 56 DISJUNTORES 225A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UND	1,00	1630,50	2100,24	2100,24
13.2	COMP-79	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA 44 DISJUNTORES 150A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UND	3,00	1529,08	1969,60	5908,80
13.3	ED-49169	CAIXA DE PASSAGEM EM ALVENARIA E TAMPA DE CONCRETO, FUNDO DE BRITA, TIPO 1, DIMENSÃO (40X40X60)CM, INCLUSIVE ESCAVAÇÃO, REATERRO E BOTA-FORA	UND	2,00	388,48	500,40	1000,80
13.4	ED-26535	ELETRODUTO DE PVC RÍGIDO ROSCÁVEL, DIÂMETRO DE 16MM (1/2"), INSTALAÇÃO APARENTE OU SOBRE FORRO COM ABRAÇADEIRA METÁLICA DE CUNHA, TIPO "D", INCLUSIVE ACESSÓRIOS PARA FIXAÇÃO E CONEXÕES	M	4,00	16,71	21,52	86,08
13.5	ED-17952	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO EM PVC, ANTI-CHAMA, DIÂMETRO DE 25MM (3/4"), APLICADO EM ALVENARIA, EXCLUSIVE RASGO	M	577,20	5,88	7,57	4369,40
13.6	ED-48946	CABO ISOLADO DE COBRE FLEXÍVEL, CLASSE 5, ISOLAMENTO TIPO LSHF/ATOX, NÃO HALOGENADO E ANTICHAMA, DIÂMETRO DA SEÇÃO DE 1,5MM2, TEMPERATURA DE TRABALHO 70°C, TENSÃO NOMINAL DE OPERAÇÃO 450/750V	M	239,70	3,29	4,23	1013,93
13.7	ED-48951	CABO ISOLADO DE COBRE FLEXÍVEL, CLASSE 5, ISOLAMENTO TIPO LSHF/ATOX, NÃO HALOGENADO E ANTICHAMA, DIÂMETRO DA SEÇÃO DE 2,5MM2, TEMPERATURA DE TRABALHO 70°C, TENSÃO NOMINAL DE OPERAÇÃO 450/750V	M	3946,70	4,65	5,98	23601,26
13.8	ED-48956	CABO ISOLADO DE COBRE FLEXÍVEL, CLASSE 5, ISOLAMENTO TIPO LSHF/ATOX, NÃO HALOGENADO E ANTICHAMA, DIÂMETRO DA SEÇÃO DE 4MM2, TEMPERATURA DE TRABALHO 70°C, TENSÃO NOMINAL DE OPERAÇÃO 450/750V	M	89,90	6,73	8,66	778,53
13.9	ED-48966	CABO ISOLADO DE COBRE FLEXÍVEL, CLASSE 5, ISOLAMENTO TIPO LSHF/ATOX, NÃO HALOGENADO E ANTICHAMA, DIÂMETRO DA SEÇÃO DE 10MM2, TEMPERATURA DE TRABALHO 70°C, TENSÃO NOMINAL DE OPERAÇÃO 450/750V	M	64,70	16,47	21,21	1372,28
13.10	ED-48971	CABO ISOLADO DE COBRE FLEXÍVEL, CLASSE 5, ISOLAMENTO TIPO LSHF/ATOX, NÃO HALOGENADO E ANTICHAMA, DIÂMETRO DA SEÇÃO DE 16MM2, TEMPERATURA DE TRABALHO 70°C, TENSÃO NOMINAL DE OPERAÇÃO 450/750V	M	36,30	22,66	29,18	1059,23
13.11	ED-48976	CABO ISOLADO DE COBRE FLEXÍVEL, CLASSE 5, ISOLAMENTO TIPO LSHF/ATOX, NÃO HALOGENADO E ANTICHAMA, DIÂMETRO DA SEÇÃO DE 25MM2, TEMPERATURA DE TRABALHO 70°C, TENSÃO NOMINAL DE OPERAÇÃO 450/750V	M	393,20	36,63	47,18	18551,17
13.12	91953	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UND	27,00	32,49	41,85	1129,95
13.13	91959	INTERRUPTOR SIMPLES (2 MÓDULOS), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UND	13,00	49,38	63,60	826,80
13.14	91967	INTERRUPTOR SIMPLES (3 MÓDULOS), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UND	5,00	66,28	85,37	426,85
13.15	91955	INTERRUPTOR PARALELO (1 MÓDULO), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UND	14,00	39,57	50,97	713,58
13.16	92000	TOMADA BAIXA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UND	78,00	34,03	43,83	3418,74
13.17	92008	TOMADA BAIXA DE EMBUTIR (2 MÓDULOS), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UND	53,00	52,42	67,52	3578,56
13.18	ED-34460	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 10A, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, INCLUSIVE TERMINAL ILHÓS	UND	59,00	16,06	20,68	1220,12
13.19	101890	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO NEMA, CORRENTE NOMINAL DE 10 ATÉ 30A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_07/2025	UND	12,00	18,09	23,30	279,60
13.20	ED-34461	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 16A, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, INCLUSIVE TERMINAL ILHÓS	UND	6,00	16,15	20,80	124,80
13.21	ED-34465	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 40A, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, INCLUSIVE TERMINAL ILHÓS	UND	12,00	20,21	26,03	312,36
13.22	ED-34473	DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 10A, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, INCLUSIVE TERMINAL ILHÓS	UND	24,00	52,12	67,13	1611,12
13.23	ED-34474	DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 16A, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, INCLUSIVE TERMINAL ILHÓS	UND	3,00	42,40	54,61	163,83

Assinado por 1 pessoa(s): Alessandro Jorge Salvino (*** .356.056-** em 24/11/2026 14:27:38 -03:00)
Verifique em lagoasanta.aprova.com.br/consulta · Chave: 4a3f184c-f6ee-4c64-9992-3047c4bd7cd5

PLANILHA ORÇAMENTARIA DE CUSTOS

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA | FOLHA Nº: 01
OBRA: CONSTRUÇÃO DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE - TIPO 02 - FRANCISCO PEREIRA | (x) DESONERADA ( ) ONERADA
LOCAL: R. CINTILÂNDIA, S/N – NOVO SANTOS DUMONT, LAGOA SANTA/MG | FORMA DE EXECUÇÃO: | Data de atualização do orçamento : 19/11/2026
REGIÃO/MÊS DE REFERÊNCIA: SETOP CENTRAL JUL 2026 | SUDECAP JUL 2026 | SINAPI OUT 2026 | ORSE AGO 2026 | SIURB- SP JUL 2026 | SEINFRA-CE V.028.1 | ( ) DIRETA (x)INDIRETA | BDI
PRAZO DE EXECUÇÃO: 8 MESES | GERAL 28,81%

13.24	ED-34475	DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 20A, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, INCLUSIVE TERMINAL ILHÓS	UND	6,00	48,44	62,39	374,34
13.25	ED-34478	DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 40A, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, INCLUSIVE TERMINAL ILHÓS	UND	4,00	48,78	62,83	251,32
13.26	ED-34495	DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 80A, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, INCLUSIVE TERMINAL ILHÓS	UND	6,00	220,64	284,20	1705,20
13.27	ED-34506	DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO CAIXA MOLDADA, CORRENTE NOMINAL DE 250A, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, INCLUSIVE TERMINAL DE COMPRESSÃO	un	1,00	634,07	816,74	816,74
13.28	ED-19510	ELETROCALHA LISA (100X50)MM EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO, ESP. 1,25MM (MSG 18), COM TRATAMENTO PRÉ-ZINCADO, INCLUSIVE TAMPA DE ENCAIXE, FIXAÇÃO SUPERIOR, CONEXÕES E ACESSÓRIOS	M	78,40	89,70	115,54	9058,33
13.29	ED-13338	LUMINÁRIA COMERCIAL CHANFRADA DE SOBREPOR COMPLETA, PARA DUAS (2) LÂMPADAS TUBULARES LED 2X18W-ØT8, TEMPERATURA DA COR 6500K, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, INCLUSIVE BASE E LÂMPADAS	UND	131,00	167,69	216,00	28296,00
13.30	91936	CAIXA OCTOGONAL 4" X 4", PVC, INSTALADA EM LAJE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 03/2023	UND	139,00	21,12	27,20	3780,80
13.31	91941	CAIXA RETANGULAR 4" X 2" BAIXA (0,30 M DO PISO), PVC, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 03/2023	UND	197,00	13,48	17,36	3419,92
13.32	ED-50710	RASGO EM CONCRETO PARA PASSAGEM DE ELETRODUTO/TUBULAÇÃO, DIÂMETROS DE 15MM A 25MM (1/2" A 1"). EXCLUSIVE ENCHIMENTO	M	364,00	11,56	14,89	5419,96
13.33	ED-50704	ENCHIMENTO DE RASGO EM ALVENARIA/CONCRETO COM ARGAMASSA, DIÂMETRO DE 15MM A 25MM (1/2" A 1"), INCLUSIVE ARGAMASSA, TRAÇO 1:2:8 (CIMENTO, CAL E AREIA), COM PREPARO MECANIZADO	M	364,00	3,05	3,92	1426,88
13.34	ED-20590	ENTRADA DE ENERGIA AÉREA, TIPO F2, PADRÃO CEMIG, CARGA INSTALADA DE 86,1KVA ATÉ 95KVA, TRIFÁSICO, COM SAÍDA SUBTERRÂNEA, INCLUSIVE POSTE, CAIXA PARA MEDIDOR, DISJUNTOR, BARRAMENTO, ATERRAMENTO E ACESSÓRIOS	UND	1,00	11446,99	14744,86	14744,86
13.35	ED-26662	DUTO CORRUGADO HELICOIDAL, EM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE (PEAD), DIÂMETRO DE 4", PARA CABO SUBTERRÂNEO, EXCLUSIVE ESCAVAÇÃO	M	25,00	23,45	30,20	755,00
13.36	ED-26661	DUTO CORRUGADO HELICOIDAL, EM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE (PEAD), DIÂMETRO DE 3", PARA CABO SUBTERRÂNEO, EXCLUSIVE ESCAVAÇÃO	M	60,00	17,39	22,40	1344,00
13.37	ED-49022	CABO UNIPOLAR DE COBRE FLEXÍVEL, CLASSE 5, ISOLAMENTO TIPO EPR/HEPR, NÃO HALOGENADO E ANTICHAMA, DIÂMETRO DA SEÇÃO DE 150MM2, TEMPERATURA DE TRABALHO 90°C, TENSÃO NOMINAL DE OPERAÇÃO 0,6/1KV	M	96,00	195,01	251,19	24114,24
13.38	ED-49013	CABO UNIPOLAR DE COBRE FLEXÍVEL, CLASSE 5, ISOLAMENTO TIPO EPR/HEPR, NÃO HALOGENADO E ANTICHAMA, DIÂMETRO DA SEÇÃO DE 70MM2, TEMPERATURA DE TRABALHO 90°C, TENSÃO NOMINAL DE OPERAÇÃO 0,6/1KV	M	24,00	91,68	118,09	2834,16
13.39	COMP-01	QUADRO QGBT GERAL DE 225A	UND	1,00	3485,61	4489,81	4489,81
13.40	ED-13335	LUMINÁRIA COMERCIAL CHANFRADA DE SOBREPOR COMPLETA, PARA UMA (1) LÂMPADA TUBULAR LED 1X9W-ØT8, TEMPERATURA DA COR 6500K, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, INCLUSIVE BASE E LÂMPADA	UND	8,00	117,20	150,96	1207,68
13.41	ED-34496	DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 100A, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, INCLUSIVE TERMINAL ILHÓS	UND	2,00	220,53	284,06	568,12
13.42	ED-34477	DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 32A, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, INCLUSIVE TERMINAL ILHÓS	UND	1,00	54,66	70,40	70,40
13.43	ED-18181	PONTO DE EMBUTIR PARA GÁS EM TUBO DE COBRE CLASSE "A" SEM COSTURA SOLDÁVEL, DN 1/2" (15MM), EMBUTIDO NA ALVENARIA COM DISTÂNCIA DE ATÉ CINCO (5) METROS DO RAMAL DE ABASTECIMENTO, INCLUSIVE CONEXÕES E FIXAÇÃO DO TUBO COM ENCHIMENTO DO RASGO NA ALVENARIA/CONCRETO COM ARGAMASSA	UND	4,00	655,30	844,09	3376,36
14		**INSTALAÇÕES HIDRO-SANITÁRIAS**					R$ 257.674,75
14.1		**INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS**					
14.1.1	ED-50019	FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO DE TUBO PVC RÍGIDO SOLDÁVEL, ÁGUA FRIA, DN 25 MM (3/4") , INCLUSIVE CONEXÕES	M	50,00	27,11	34,92	1746,00
14.1.2	ED-50023	FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO DE TUBO PVC RÍGIDO SOLDÁVEL, ÁGUA FRIA, DN 60 MM (2"), INCLUSIVE CONEXÕES	m	13,31	69,61	89,66	1193,49
14.1.3	ED-50022	FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO DE TUBO PVC RÍGIDO SOLDÁVEL, ÁGUA FRIA, DN 50 MM (1.1/2"), INCLUSIVE CONEXÕES	m	96,64	43,39	55,89	5401,20
14.1.4	ED-50021	FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO DE TUBO PVC RÍGIDO SOLDÁVEL, ÁGUA FRIA, DN 40 MM (1.1/4"), INCLUSIVE CONEXÕES	m	28,19	46,05	59,31	1672,19
14.1.5	94794	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 1 1/2", COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 08/2021	UND	12,00	280,31	361,06	4332,72
14.1.6	94792	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 1", COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 08/2021	UND	15,00	192,87	248,43	3726,45
14.1.7	94499	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 2 1/2" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 08/2021	UND	3,00	493,77	636,02	1908,06
14.1.8	89985	REGISTRO DE PRESSÃO BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 3/4", COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 08/2021	UND	7,00	149,81	192,97	1350,79
14.1.9	COMP-03	FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO DE TUBO PVC RÍGIDO SOLDÁVEL, ÁGUA FRIA, DN 25 MM (3/4") , INCLUSIVE CONEXÕES	UND	72,00	171,45	220,84	15900,48
14.1.10	ED-50224	PONTO DE EMBUTIR PARA ESGOTO EM TUBO PVC RÍGIDO, PBV - SÉRIE NORMAL, DN 50MM (2"), EMBUTIDO EM PISO COM DISTÂNCIA DE ATÉ CINCO (5) METROS DO RAMAL DE ESGOTO, EXCLUSIVE ESCAVAÇÃO, INCLUSIVE CONEXÕES E FIXAÇÃO DO TUBO COM ENCHIMENTO DO RASGO NO CONCRETO/COM ARGAMASSA	UND	45,00	256,35	330,20	14859,00
14.1.11	ED-50225	PONTO DE EMBUTIR PARA ESGOTO EM TUBO PVC RÍGIDO, PBV - SÉRIE NORMAL, DN 100MM (4"), EMBUTIDO EM PISO COM DISTÂNCIA DE ATÉ CINCO (5) METROS DO RAMAL DE ESGOTO, INCLUSIVE CONEXÕES E FIXAÇÃO DO TUBO COM ENCHIMENTO DO RASGO NO CONCRETO COM ARGAMASSA	UND	13,00	357,70	460,75	5989,75
14.1.12	ED-49876	CAIXA DE ESGOTO DE INSPEÇÃO/PASSAGEM EM ALVENARIA (40X40X100CM), REVESTIMENTO EM ARGAMASSA COM ADITIVO IMPERMEABILIZANTE, COM TAMPA DE CONCRETO, INCLUSIVE ESCAVAÇÃO, REATERRO E TRANSPORTE COM RETIRADA DO MATERIAL ESCAVADO (EM CAÇAMBA)	UND	3,00	603,68	777,60	2332,80
14.1.13	ED-49940	CAIXA DE GORDURA DUPLA (CGD), CIRCULAR, EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO, CAPACIDADE DE 120L, INCLUSIVE ESCAVAÇÃO, REATERRO, TRANSPORTE E RETIRADA DO MATERIAL ESCAVADO (EM CAÇAMBA)	UND	5,00	558,09	718,87	3594,35
14.1.14	ED-49937	CAIXA D'ÁGUA DE POLIETILENO, CAPACIDADE DE 1.500L, INCLUSIVE TAMPA, TORNEIRA DE BOIA, EXTRAVASOR, TUBO DE LIMPEZA E ACESSÓRIOS, EXCLUSIVE TUBULAÇÃO DE ENTRADA/SAÍDA DE ÁGUA	UND	4,00	2117,02	2726,93	10907,72
14.1.15	ED-50105	FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO DE TUBO PVC RÍGIDO, COLETOR DE ESGOTO LISO (JEI), DN 100 MM (4"), INCLUSIVE CONEXÕES	m	29,00	43,24	55,69	1615,01
14.1.16	ED-50007	CAIXA SIFONADA EM PVC COM GRELHA QUADRADA150 X 150 X 50 MM	UND	33,00	94,75	122,04	4027,32
14.1.17	ED-51094	APILOAMENTO MECANIZADO EM FUNDO DE VALA COM PLACA VIBRATÓRIA. EXCLUSIVE ESCAVAÇÃO	m2	2,10	15,24	19,63	41,22
14.2		**INSTALAÇÕES PLUVIAIS**					
14.2.1	ED-50106	FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO DE TUBO PVC RÍGIDO, COLETOR DE ESGOTO LISO (JEI), DN 150 MM (6"), INCLUSIVE CONEXÕES	m	185,00	81,01	104,34	19302,90
14.2.2	ED-49932	CAIXA DE DRENAGEM DE INSPEÇÃO/PASSAGEM EM ALVENARIA (100X100X80CM), REVESTIMENTO EM ARGAMASSA COM ADITIVO IMPERMEABILIZANTE, COM TAMPA EM GRELHA, INCLUSIVE ESCAVAÇÃO, REATERRO E TRANSPORTE COM RETIRADA DO MATERIAL ESCAVADO (EM CAÇAMBA)	UND	8,00	1256,35	1618,30	12946,40

Assinado por 1 pessoa(s): Alessandro Jorge Salvino (*** .356.056-** em 24/11/2026 14:27:38 -03:00)
Verifique em lagoasanta.aprova.com.br/consulta · Chave: 4a3f184c-f6ee-4c64-9992-3047c4bd7cd5

PLANILHA ORÇAMENTARIA DE CUSTOS

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA — **FOLHA Nº: 01**

OBRA: CONSTRUÇÃO DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE - TIPO 02 - FRANCISCO PEREIRA — **(x) DESONERADA ( ) ONERADA**

LOCAL: R. CINTILÂNDIA, S/N – NOVO SANTOS DUMONT, LAGOA SANTA/MG — **FORMA DE EXECUÇÃO:** — **Data de atualização do orçamento : 19/11/2026**

REGIÃO/MÊS DE REFERÊNCIA: SETOP CENTRAL JUL 2026 | SUDECAP JUL 2026 | SINAPI OUT 2026 | ORSE AGO 2026 | SIURB- SP JUL 2026 | SEINFRA-CE V.028.1 — **( ) DIRETA (x)INDIRETA** — **BDI**

PRAZO DE EXECUÇÃO: 8 MESES — **GERAL 28,81%**

14.2.3	ED-14726	CANALETA PARA DRENAGEM, EM CONCRETO COM FCK 15MPA, MOLDADA IN LOCO, SEÇÃO 30X20CM, FORMA EM CONTRA BARRANCO, COM TAMPA EM CONCRETO PARA TRÂNSITO DE PEDESTRE, INCLUSIVE ESCAVAÇÃO, REATERRO COM TRANSPORTE E RETIRADA DO MATERIAL ESCAVADO (EM CAÇAMBA)	M	120,00	191,80	247,05	29646,00
14.2.4	ED-51094	APILOAMENTO MECANIZADO EM FUNDO DE VALA COM PLACA VIBRATÓRIA. EXCLUSIVE ESCAVAÇÃO	m2	50,54	15,24	19,63	992,10
14.3		**APARELHOS, METAIS E ACESSÓRIOS**					
14.3.1	ED-48158	BANCO ARTICULADO EM AÇO INOX COM CANTOS ARREDONDADOS, LARGURA DE 45CM, COMPRIMENTO DE 70CM, PARA ACESSIBILIDADE (PMR/PCR), INSTALADO EM PAREDE, INCLUSIVE ACESSÓRIOS PARA FIXAÇÃO	UND	1,00	738,97	951,86	951,86
14.3.2	ED-48156	ASSENTO PLÁSTICO PARA BACIA SANITÁRIA, NA COR BRANCA, PADRÃO POPULAR, INCLUSIVE ACESSÓRIOS PARA FIXAÇÃO	UND	7,00	56,47	72,73	509,11
14.3.3	ED-48181	DISTRIBUIDOR/DISPENSER PARA PAPEL HIGIÊNICO EM AÇO INOX, ACABAMENTO POLIDO OU ESCOVADO, TIPO SOBREPOR, INCLUSIVE ACESSÓRIOS DE FIXAÇÃO	UND	25,00	284,41	366,34	9158,50
14.3.4	ED-48188	DISTRIBUIDOR/DISPENSER PARA ÁLCOOL EM GEL OU SABONETE LÍQUIDO, EM PLÁSTICO, CAPACIDADE RESERVATÓRIO 800ML, INCLUSIVE ACESSÓRIOS PARA FIXAÇÃO	UND	25,00	66,73	85,95	2148,75
14.3.5	ED-50310	BRAÇO PARA CHUVEIRO, COMPRIMENTO 40 CM, DIÂMETRO NOMINAL DE 1/2" (20MM), INCLUSIVE ACABAMENTO	UND	3,00	26,01	33,50	100,50
14.3.6	ED-50313	CHUVEIRO ELÉTRICO CROMADO, TENSÃO 127V/220V, POTÊNCIA 5500W/6800W, INCLUSIVE BRAÇO/CANO	UND	4,00	326,55	420,62	1682,48
14.3.7	ED-21631	BANCADA EM GRANITO, COR CINZA ANDORINHA, ESP. 2CM, ACABAMENTO POLIDO, APOIADA EM CONSOLE DE METALON (50X30)MM, EXCLUSIVE RODABANCA/FRONTÃO, TESTEIRA/FAIXA, FURO EM BANCADA, CUBA METÁLICA, VÁLVULA, SIFÃO, TORNEIRA E ENGATE FLEXÍVEL	m2	29,00	432,78	557,46	16166,34
14.3.8	ED-50278	CUBA EM AÇO INOXIDÁVEL DE EMBUTIR, AISI 304, APLICAÇÃO PARA PIA (560X330X115)MM, NÚMERO 2, ASSENTAMENTO EM BANCADA, INCLUSIVE VÁLVULA DE ESCOAMENTO DE METAL COM ACABAMENTO CROMADO, SIFÃO DE METAL TIPO COPO COM ACABAMENTO CROMADO	UND	9,00	554,91	714,77	6432,93
14.3.9	ED-50279	CUBA DE LOUÇA BRANCA DE EMBUTIR, FORMATO OVAL, INCLUSIVE VÁLVULA DE ESCOAMENTO DE METAL COM ACABAMENTO CROMADO, SIFÃO DE METAL TIPO COPO COM ACABAMENTO CROMADO	UND	9,00	515,33	663,79	5974,11
14.3.10	13259/ORSE	PIA DE EXPURGO HOSPITALAR EM AÇO INOX AISI 304, ESPESSURA 0,8MM, ACABAMENTO ESCOVADO, MEDINDO (50X50CM INCLUSO SIFÃO PARA EXPURGO. MARCA PALMETAL OU SIMILAR	UND	3,00	5609,66	7225,80	21677,40
14.3.11	ED-2552	LAVATÓRIO DE CANTO DE LOUÇA BRANCA SEM COLUNA, TAMANHO PEQUENO, INCLUSIVE ACESSÓRIOS DE FIXAÇÃO COM PARAFUSO CASTELO, VÁLVULA DE ESCOAMENTO DE METAL COM ACABAMENTO CROMADO, SIFÃO DE METAL TIPO COPO COM ACABAMENTO CROMADO, E REJUNTAMENTO, EXCLUSIVE TORNEIRA E ENGATE FLEXÍVEL	UND	9,00	683,58	880,51	7924,59
14.3.12	ED-50290	TANQUE DE LOUÇA BRANCA COM COLUNA, CAPACIDADE 22 LITROS, INCLUSIVE ACESSÓRIOS DE FIXAÇÃO, VÁLVULA DE ESCOAMENTO DE METAL COM ACABAMENTO CROMADO, SIFÃO DE METAL TIPO COPO COM ACABAMENTO CROMADO E REJUNTAMENTO, EXCLUSIVE TORNEIRA	UND	3,00	990,44	1275,78	3827,34
14.3.13	ED-50301	BACIA SANITÁRIA (VASO) DE LOUÇA CONVENCIONAL ACESSÍVEL (PCR/PMR), COR BRANCA, INCLUSIVE SÓCULO NA BASE, ACESSÓRIOS DE FIXAÇÃO/VEDAÇÃO, VÁLVULA DE DESCARGA METÁLICA COM ACIONAMENTO DUPLO, TUBO DE LIGAÇÃO DE LATÃO COM CANOPLA,E REJUNTAMENTO, EXCLUSIVE ASSENTO	UND	9,00	1197,09	1541,97	13877,73
14.3.14	10.24.12	TORNEIRA PARA TANQUE 1153-MY FABRIMAR/EQUIVALENTE	UN	5,00	88,69	114,24	571,20
14.3.15	ED-50329	TORNEIRA METÁLICA PARA LAVATÓRIO, FECHAMENTO AUTOMÁTICO, ACABAMENTO CROMADO, COM AREJADOR, APLICAÇÃO DE MESA, INCLUSIVE ENGATE FLEXÍVEL METÁLICO	UND	9,00	318,43	410,16	3691,44
14.3.16	10.24.03	TORNEIRA PARA PIA COM ALAVANCA 1157-P FABRIMAR/EQUIVALENTE	UND	18,00	494,39	636,82	11462,76
14.3.17	ED-50323	TORNEIRA METÁLICA PARA IRRIGAÇÃO/JARDIM, ACABAMENTO CROMADO, APLICAÇÃO DE PAREDE	UND	5,00	57,26	73,75	368,75
14.3.18	ED-48182	DISTRIBUIDOR/DISPENSER PARA PORTA PAPEL TOALHA PARA INTERFOLHAS DE DUAS (2) OU TRÊS (3) DOBRAS, EM PLÁSTICO, INCLUSIVE ACESSÓRIOS PARA FIXAÇÃO	UND	25,00	73,12	94,18	2354,50
14.3.19	ED-48160	BARRA DE APOIO EM AÇO INOX POLIDO RETA, DIÂMETRO DE 1.1/4", PARA ACESSIBILIDADE (PMR/PCR), COMPRIMENTO 80CM, INSTALADO EM PAREDE, INCLUSIVE ACESSÓRIOS PARA FIXAÇÃO	UND	10,00	119,14	153,46	1534,60
14.3.20	ED-48163	BARRA DE APOIO EM AÇO INOX POLIDO RETA, DIÂMETRO DE 1.1/4", PARA ACESSIBILIDADE (PMR/PCR), COMPRIMENTO 40CM, INSTALADO EM PORTA/PAREDE, INCLUSIVE ACESSÓRIOS PARA FIXAÇÃO	UND	10,00	109,75	141,36	1413,60
14.3.21	ED-51150	ESPELHO CRISTAL, DIMENSÃO (60X90)CM, COM ESP. 4MM, EM ACABAMENTO LAPIDADO, INCLUSIVE FIXAÇÃO COM PARAFUSO TIPO FINFESSON. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UND	7,00	203,57	262,21	1835,47
14.3.22	ED-51152	ESPELHO CRISTAL, DIMENSÃO (40X60)CM, COM ESP. 4MM, EM ACABAMENTO LAPIDADO, INCLUSIVE FIXAÇÃO COM PARAFUSO TIPO FINFESSON. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UND	4,00	101,87	131,21	524,84
15		**SISTEMA DE PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNDIO**					R$ 3.777,81
15.1	ED-50193	EXTINTOR DE INCÊNDIO TIPO PÓ QUÍMICO 2-A:20-B:C, CAPACIDADE 6 KG	UND	8,00	226,19	291,35	2330,80
15.2	101906	EXTINTOR DE INCÊNDIO PORTÁTIL COM CARGA DE CO2 DE 4 KG, CLASSE BC - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2026_PE	UND	1,00	538,20	693,25	693,25
15.3	ED-50206	PLACA FOTOLUMINESCENTE PARA SINALIZAÇÃO DE EMERGÊNCIA, TIPO "A2", DIMENSÃO DA BASE 300MM, INCLUSIVE FIXAÇÃO	UND	10,00	24,82	31,97	319,70
15.4	ED-26989	LUMINÁRIA DE EMERGÊNCIA AUTÔNOMA, TIPO LED POTÊNCIA TOTAL DE 2W. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UND	11,00	30,64	39,46	434,06
16		**CLIMATIZAÇÃO**					R$ 74.907,30
16.1	14057/ORSE	Caixa de passagem polar para ar condicionado Split	UND	23,00	58,54	75,40	1734,20
16.2	103246	AR CONDICIONADO SPLIT ON/OFF, HI-WALL (PAREDE), 9000 BTUS/H, CICLO QUENTE/FRIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2026_PE	UND	1,00	1992,80	2566,92	2566,92
16.3	103249	AR CONDICIONADO SPLIT ON/OFF, HI-WALL (PAREDE), 12000 BTUS/H, CICLO QUENTE/FRIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2026_PE	UND	19,00	2251,97	2900,76	55114,44
16.4	103252	AR CONDICIONADO SPLIT ON/OFF, HI-WALL (PAREDE), 18000 BTUS/H, CICLO QUENTE/FRIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2026_PE	UND	3,00	3238,62	4171,66	12514,98
16.5	88099 SIURB/SP	FORNECIMENTO DE CORTINA DE AR DE SOBREPOR COM DUAS VELOCIDADES PARA VÃO DE 150 CM	UND	2,00	1155,49	1488,38	2976,76
17		**SISTEMA DE PROTEÇÃO CONTRA DESCARGAS ATMOSFÉRICAS - SPDA**					R$ 74.074,87

Assinado por 1 pessoa(s): Alessandro Jorge Salvino (*** .356.056-** em 24/11/2026 14:27:38 -03:00)
Verifique em lagoasanta.aprova.com.br/consulta · Chave: 4a3f184c-f6ee-4c64-9992-3047c4bd7cd5

PLANILHA ORÇAMENTARIA DE CUSTOS

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA — **FOLHA Nº: 01**
OBRA: CONSTRUÇÃO DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE - TIPO 02 - FRANCISCO PEREIRA — **(x) DESONERADA ( ) ONERADA**
LOCAL: R. CINTILÂNDIA, S/N – NOVO SANTOS DUMONT, LAGOA SANTA/MG — **FORMA DE EXECUÇÃO:** — **Data de atualização do orçamento : 19/11/2026**
REGIÃO/MÊS DE REFERÊNCIA: SETOP CENTRAL JUL 2026 | SUDECAP JUL 2026 | SINAPI OUT 2026 | ORSE AGO 2026 | SIURB- SP JUL 2026 | SEINFRA-CE V.028.1 — **( ) DIRETA (x)INDIRETA** — **BDI**
PRAZO DE EXECUÇÃO: 8 MESES — **GERAL 28,81%**

17.1	ED-51067	HASTE PARA ATERRAMENTO COPPERWELD COM NÚCLE DE AÇO, REVESTIMENTO EM COBRE, DIÂMETRO DE 3/4", COMPRIMENTO DE 300CM, TIPO ALTA CAMADA, EXCLUSIVE CAIXA DE INSPEÇÃO COM TAMPA EM FERRO FUNDIDO E GRAMPO PARA HASTE	UND	20,00	214,61	276,43	5528,60
17.2	96973	CORDOALHA DE COBRE NU 35 MM², NÃO ENTERRADA, COM ISOLADOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2023	M	230,80	84,32	108,61	25067,18
17.3	96974	CORDOALHA DE COBRE NU 50 MM², NÃO ENTERRADA, COM ISOLADOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2023	M	230,80	109,97	141,65	32692,82
17.4	ED-51022	RE-BAR, DIÂMETRO DE 10MM, COMPRIMENTO DE 300CM, INCLUSIVE TRÊS (3) CLIPS PARA EMENDA	UND	37,00	72,59	93,50	3459,50
17.5	11.92.01	TERMINAL AÉREO (CAPTOR), AÇO GALVANIZADO D= 3/8" X 250MM	UND	37,00	17,89	23,04	852,48
17.6	ED-49171	CAIXA DE PASSAGEM EM ALVENARIA E TAMPA DE CONCRETO, FUNDO DE BRITA, TIPO 1, DIMENSÃO (25X25X50)CM, INCLUSIVE ESCAVAÇÃO, REATERRO E BOTA-FORA	UND	1,00	229,32	295,38	295,38
17.7	ED-51094	APILOAMENTO MECANIZADO EM FUNDO DE VALA COM PLACA VIBRATÓRIA, EXCLUSIVE ESCAVAÇÃO	m2	48,33	15,24	19,63	948,71
17.8	ED-51055	CAIXA DE INSPEÇÃO EM MATERIAL PLÁSTICO, DIÂMETRO DE 30CM, ALTURA DE 30CM, COM TAMPA EM FERRO FUNDIDO, EXCLUSIVE HASTE DE ATERRAMENTO, INCLUSIVE INSTALAÇÃO	UND	20,00	121,51	156,51	3130,20
17.9	ED-51019	BARRA CHATA DE ALUMÍNIO 7/8" X 1/8" X 3M	UND	40,00	40,76	52,50	2100,00
18		**CABEAMENTO ESTRUTURADO**					R$ 44.755,98
18.1	COMP-83	SWITCH 48 PORTAS 10/100/1000MBPS RJ45 +4X PORTAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UND	1,00	6148,72	7920,16	7920,16
18.2	08460/ORSE	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE MINI RACK DE PAREDE 19" x 16U x 450MM	UND	1,00	769,37	991,02	991,02
18.3	11.82.54	GUIA DE CABOS PARA RACK 1U	UND	5,00	37,73	48,60	243,00
18.4	ED-48378	TAMPA CEGA, ALTURA DE 44,45MM (1U) PARA RACK DE 19", EXCLUSIVE BASTIDOR/RACK DE REDE	UND	1,00	18,22	23,46	23,46
18.5	ED-48376	GAVETA DE VENTILAÇÃO COM QUATRO (4) VENTILADORES, ALTURA DE 44,45MM (1U) PARA RACK DE 19", EXCLUSIVE BASTIDOR/RACK DE REDE	UND	1,00	453,25	583,83	583,83
18.6	ED-48373	PATCH PANEL VINTE E QUATRO (24) POSIÇÕES, CATEGORIA 6, ALTURA DE 44,45MM (1U) PARA RACK DE 19", INCLUSIVE GUIA TRASEIRO, EXCLUSIVE BASTIDOR/RACK DE REDE	CJ	3,00	974,96	1255,84	3767,52
18.7	98307	TOMADA DE REDE RJ45 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2025	UND	56,00	58,51	75,36	4220,16
18.8	11.80.20	CABO UTP 4 PARES - CATEGORIA 5E - FURUKAWA/EQUIVALENTE	M	1877,50	6,84	8,81	16540,77
18.9	ED-9194	CABO UTP COM QUATRO (4) PARES, CATEGORIA 6, CLASSIFICAÇÃO LSZH, COM ISOLAMENTO NÃO HALOGENADO E ANTICHAMA, EXCLUSIVE CONECTOR/PLUG MACHO RJ45 E CRIMPAGEM	M	24,00	6,56	8,44	202,56
18.10	ED-49152	CAIXA DE PASSAGEM, DIMENSÃO (15X15)CM, EM CHAPA DE AÇO, TIPO DE SOBREPOR, COM ACABAMENTO EM PINTURA ELETROSTÁTICA E TAMPA CEGA, INCLUSIVE FIXAÇÃO EM ALVENARIA	UND	2,00	65,06	83,80	167,60
18.11	ED-17952	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO EM PVC, ANTI-CHAMA, DIÂMETRO DE 25MM (3/4"), APLICADO EM ALVENARIA, EXCLUSIVE RASGO	M	121,40	5,88	7,57	918,99
18.12	ED-17953	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO EM PVC, ANTI-CHAMA, DIÂMETRO DE 32MM (1"), APLICADO EM ALVENARIA, EXCLUSIVE RASGO	M	12,80	7,80	10,04	128,51
18.13	ED-19510	ELETROCALHA LISA (100X50)MM EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO, ESP. 1,25MM (MSG 18), COM TRATAMENTO PRÉ-ZINCADO, INCLUSIVE TAMPA DE ENCAIXE, FIXAÇÃO SUPERIOR, CONEXÕES E ACESSÓRIOS	M	69,90	89,70	115,54	8076,24
18.14	91941	CAIXA RETANGULAR 4" X 2" BAIXA (0,30 M DO PISO), PVC, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UND	56,00	13,48	17,36	972,16
19		**SINALIZAÇÃO**					R$ 7.838,24
19.1	ED-50636	PLACA DE ALUMÍNIO FUNDIDO, DIMENSÃO (20X5)CM, PARA DENOMINAÇÃO DE CÔMODOS, INCLUSIVE FIXAÇÃO	UND	38,00	27,01	34,79	1322,02
19.2	ED-50634	PLACA DE ALUMÍNIO FUNDIDO, DIMENSÃO (60X40)CM, PARA INAUGURAÇÃO, INCLUSIVE FIXAÇÃO	UND	1,00	1278,94	1647,40	1647,40
19.3	CPU-028	PAINEL ACM ESTRUTURADO CONFORME PROJETO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M2	7,82	483,67	623,01	4868,82
20		**ÁREA EXTERNA**					R$ 222.948,11
20.1	ED-8917	EXECUÇÃO DE PAVIMENTO COM PISO INTERTRAVADO, TIPO RETANGULAR, ESP. 10CM, COM FCK DE 35MPA, INCLUSIVE COLCHÃO DE AREIA, ESP. 6CM, PARA ASSENTAMENTO, COMPACTAÇÃO MECANIZADA, CARGA E DESCARGA MECÂNICA EM CAMINHÃO, EXCLUSIVE TRANSPORTE DE PISO INTERTRAVADO	M2	412,70	137,75	177,43	73225,36
20.2	ED-51139	GUIA DE MEIO-FIO, EM CONCRETO COM FCK 20MPA, PRÉ-MOLDADA, MFC-01 PADRÃO DER-MG, DIMENSÕES (12X16,7X35)CM, EXCLUSIVE SARJETA, INCLUSIVE ESCAVAÇÃO, APILOAMENTO E TRANSPORTE COM RETIRADA DO MATERIAL ESCAVADO (EM CAÇAMBA)	M	134,70	81,06	104,41	14064,02
20.3	ED-50437	PLANTIO DE GRAMA ESMERALDA EM PLACAS, INCLUSIVE TERRA VEGETAL E CONSERVAÇÃO POR TRINTA (30) DIAS	M2	1459,00	40,11	51,66	75371,94
20.4	ED-14762	SARJETA DE CONCRETO URBANO (SCU), TIPO 1, COM FCK 15 MPA, LARGURA DE 50CM COM INCLINAÇÃO DE 3%, ESP. 7CM, PADRÃO DER-MG, EXCLUSIVE MEIO-FIO, INCLUSIVE ESCAVAÇÃO, APILAOMENTO E TRANSPORTE COM RETIRADA DO MATERIAL ESCAVADO (EM CAÇAMBA)	M	116,00	43,77	56,38	6540,08
20.5	02.12.01	CORTE MECÂNICO COM SERRA CIRCULAR EM CONCRETO OU ASFALTO	M	116,00	2,18	2,80	324,80
20.6	ED-51144	PASSEIOS DE CONCRETO E = 8 CM, FCK = 15 MPA PADRÃO PREFEITURA	m2	454,08	85,36	109,95	49925,54
20.7	ED-51123	REGULARIZAÇÃO MANUAL E COMPACTAÇÃO MECANIZADA DE TERRENO COM PLACA VIBRATÓRIA, EXCLUSIVE DESMATAMENTO, DESTOCAMENTO, LIMPEZA/ROÇADA DO TERRENO	M2	454,08	5,98	7,70	3496,37
21		**DRENAGEM**					R$ 670.321,40
21.1		**DEMOLIÇÕES**					
21.1.1	ED-48492	DEMOLIÇÃO MECANIZADA DE REVESTIMENTO ASFÁLTICO, COM EQUIPAMENTO PNEUMÁTICO, INCLUSIVE AFASTAMENTO E EMPILHAMENTO, EXCLUSIVE TRANSPORTE E RETIRADA DO MATERIAL DEMOLIDO	M2	59,13	12,20	15,71	928,99
21.1.2	40.43.01	CORTE MECAN. C/ SERRA CIRCULAR EM CONCRETO/ASFALTO	M	94,02	2,18	2,80	263,26
21.1.3	ED-48507	DEMOLIÇÃO MANUAL DE SARJETA OU SARJETÃO DE CONCRETO, INCLUSIVE AFASTAMENTO E EMPILHAMENTO, EXCLUSIVE TRANSPORTE E RETIRADA DO MATERIAL DEMOLIDO	M2	3,50	12,26	15,79	55,27
21.1.4	ED-48472	REMOÇÃO MANUAL DE GUIA DE MEIO-FIO PRÉ-MOLDADA EM CONCRETO, COM REAPROVEITAMENTO, INCLUSIVE AFASTAMENTO E EMPILHAMENTO, EXCLUSIVE TRANSPORTE E RETIRADA DO MATERIAL REMOVIDO NÃO REAPROVEITÁVEL	M	7,00	13,08	16,84	117,88
21.1.5	ED-51132	CARGA MECÂNICA DE MATERIAL DE QUALQUER NATUREZA SOBRE CAMINHÃO, EXCLUSIVE TRANSPORTE	M3	5,40	3,69	4,75	25,65
21.1.6	95875	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: M3XKM). AF_07/2026	M3xKM	46,45	2,80	3,60	167,22
21.2		**ESCAVAÇÕES**					
21.2.1	ED-51112	ESCAVAÇÃO MECÂNICA DE VALAS COM PROFUNDIDADE MAIOR QUE 1,5M E MENOR OU IGUAL 3,0M, INCLUSIVE DESCARGA LATERAL, EXCLUSIVE CARGA, TRANSPORTE E DESCARGA	M3	1783,57	9,26	11,92	21260,16
21.2.2	93382	REATERRO MANUAL DE VALAS, COM COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO. AF_08/2023	M3	249,64	29,42	37,89	9458,77
21.2.3	101578	ESCORAMENTO DE VALA, TIPO DESCONTÍNUO, COM PROFUNDIDADE DE 1,5 M A 3,0 M, LARGURA MENOR QUE 1,5 M. AF_01/2026	M2	188,04	49,02	63,14	11872,85
21.2.4	19.51.01	ESTRUTURA DE ESCORAMENTO TIPO PONTALETEAMENTO	M2	188,04	11,40	14,68	2760,43
21.2.5	101617	PREPARO DE FUNDO DE VALA COM LARGURA MAIOR OU IGUAL A 1,5 M E MENOR QUE 2,5 M (ACERTO DO SOLO NATURAL), EM LOCAL COM NÍVEL BAIXO DE INTERFERÊNCIA. AF_01/2026	M2	1059,81	3,80	4,89	5182,46
21.2.6	ED-49814	LASTRO DE AREIA, INCLUSIVE ADENSAMENTO E APILOAMENTO MANUAL	M3	74,75	256,00	329,75	24648,66
21.3		**DRENAGEM E CANAL**					

Assinado por 1 pessoa(s): Alessandro Jorge Salvino (*** .356.056-** em 24/11/2026 14:27:38 -03:00)
Verifique em lagoasanta.aprova.com.br/consulta · Chave: 4a3f184c-f6ee-4c64-9992-3047c4bd7cd5

PLANILHA ORÇAMENTARIA DE CUSTOS

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA						**FOLHA Nº: 01**	
OBRA: CONSTRUÇÃO DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE - TIPO 02 - FRANCISCO PEREIRA						**(x) DESONERADA ( ) ONERADA**	
LOCAL: R. CINTILÂNDIA, S/N – NOVO SANTOS DUMONT, LAGOA SANTA/MG				**FORMA DE EXECUÇÃO:**		**Data de atualização do orçamento : 19/11/2026**	
REGIÃO/MÊS DE REFERÊNCIA: SETOP CENTRAL JUL 2026 | SUDECAP JUL 2026 | SINAPI OUT 2026 | ORSE AGO 2026 | SIURB- SP JUL 2026 | SEINFRA-CE V.028.1				**( ) DIRETA (x)INDIRETA**		**BDI**	
PRAZO DE EXECUÇÃO: 8 MESES						**GERAL**	**28,81%**
21.3.1	ED-32784	CAIXA DE CAPTAÇÃO EM ALVENARIA COM FUNDO DRENANTE E TAMPA DE CONCRETO, DIMENSÃO INTERNA (120X120X150)CM, INCLUSIVE ESCAVAÇÃO E REATERRO, EXCLUSIVE BOTA-FORA	un	3,00	2515,32	3239,98	9719,94
21.3.2	40.87.10	TUBO CONC.ARMADO JUNTA ELASTICA,NBR8890 CLASSE EA2 DN= 1000 MM	M	51,12	761,57	980,97	50147,18
21.3.3	40.87.15	TUBO CONC.ARMADO JUNTA ELASTICA,NBR8890 CLASSE EA2 DN= 1500 MM	M	69,38	1852,56	2386,28	165560,10
21.3.4	RO-18177	Boca de Lobo Dupla combinada com grelha, quadro e cantoneira pré-moldados de concreto - BLD-01 - areia e brita comerciais (Execução, incluindo escavação, fornecimento, carga e transporte de todos os materiais) - (Caderno de Drenagem RT 01.47.d)	UN	3,00	4391,65	5656,88	16970,64
21.3.5	RO-18175	Boca de Lobo Simples combinada com grelha, quadro e cantoneira pré-moldados de concreto - BLS-01 - areia e brita comerciais (Execução, incluindo escavação, fornecimento, carga e transporte de todos os materiais) - (Caderno de Drenagem RT 01.47.d)	UN	3,00	1862,26	2398,77	7196,31
21.3.6	19.22.02	TAMPÃO DE POÇO DE VISITA DE FERRO FUNDIDO NODULAR	UN	3,00	1345,09	1732,61	5197,83
11.6	RO-18187	Poço de Visita - Tipo A - Ø=150 cm - areia extraída e brita produzida (Execução, incluindo fornecimento, carga e transporte de todos os materiais) - (Caderno de Drenagem RT 01.47.d)	UN	3,00	3984,44	5132,35	15397,05
21.3.7	RO-18233	Chaminé de Poço de Visita em alvenaria - CPV - Tipo A - areia comercial (Execução, incluindo fornecimento, carga e transporte de todos os materiais) - (Caderno de Drenagem RT 01.47.d)	M	4,50	525,24	676,56	3044,52
21.3.8	40.87.04	TUBO CONC.ARMADO JUNTA ELASTICA,NBR8890 CLASSE EA2 DN= 400 MM	M	31,67	224,01	288,54	9138,06
21.3.9	19.10.11	ALA DE REDE TUBULAR, D= 1500MM	UN	1,00	6052,53	7796,26	7796,26

Assinado por 1 pessoa(s): Alessandro Jorge Salvino (*** .356.056-** em 24/11/2026 14:27:38 -03:00)
Verifique em lagoasanta.aprova.com.br/consulta · Chave: 4a3f184c-f6ee-4c64-9992-3047c4bd7cd5

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA
Secretaria de Infraestrutura e Meio Ambiente
Diretoria de Obras

PLANILHA ORÇAMENTARIA DE CUSTOS

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA — **FOLHA Nº: 01**

OBRA: CONSTRUÇÃO DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE - TIPO 02 - FRANCISCO PEREIRA — **(x) DESONERADA ( ) ONERADA**

LOCAL: R. CINTILÂNDIA, S/N – NOVO SANTOS DUMONT, LAGOA SANTA/MG — **FORMA DE EXECUÇÃO:** — **Data de atualização do orçamento : 19/11/2026**

REGIÃO/MÊS DE REFERÊNCIA: SETOP CENTRAL JUL 2026 | SUDECAP JUL 2026 | SINAPI OUT 2026 | ORSE AGO 2026 | SIURB- SP JUL 2026 | SEINFRA-CE V.028.1 — **( ) DIRETA (x)INDIRETA** — **BDI**

PRAZO DE EXECUÇÃO: 8 MESES — **GERAL** 28,81%

21.3.10	92757	PROTEÇÃO SUPERFICIAL DE CANAL EM GABIÃO TIPO COLCHÃO, ALTURA DE 30 CENTÍMETROS, ENCHIMENTO COM PEDRA DE MÃO TIPO RACHÃO - FORNECIMENTO E EXECUÇÃO. AF_03/2024	M2	624,20	335,39	432,01	269658,48
21.3.11	40.41.01	MANTA GEOTEXTIL - 300G/M2 - RES. TRACAO >= 16KN/M	M2	624,20	8,93	11,50	7178,24
21.4		**RECOMPOSIÇÃO DA BASE ASFALTICA**					
21.4.1	105730	CONSTRUÇÃO DE BASE E SUB-BASE PARA PAVIMENTAÇÃO DE BRITA GRADUADA SIMPLES, COM ESPESSURA DE 20 CM - EXCLUSIVE CARGA E TRANSPORTE. AF_09/2024	M3	52,65	218,38	281,29	14811,04
21.4.2	95875	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: M3XKM). AF_02/2026	M3xKM	1105,73	2,80	3,60	3980,64
21.4.3	20.11.05	IMPRIMAÇÃO COM EMULSÃO ASFÁLTICA - EAI, LIMPEZA MANUAL	M2	59,13	9,59	12,35	730,29
21.4.4	100966	TRANSPORTE COM CAMINHÃO TANQUE DE TRANSPORTE DE MATERIAL ASFÁLTICO DE 30000 L, EM VIA URBANA EM REVESTIMENTO PRIMÁRIO (UNIDADE: TXKM). AF_02/2026	TXKM	2,22	1,73	2,22	4,93
21.4.5	20.12.01	PINTURA DE LIGAÇÃO COM RR-1C	M2	59,13	2,65	3,41	201,64
21.4.6	100966	TRANSPORTE COM CAMINHÃO TANQUE DE TRANSPORTE DE MATERIAL ASFÁLTICO DE 30000 L, EM VIA URBANA EM REVESTIMENTO PRIMÁRIO (UNIDADE: TXKM). AF_02/2026	TXKM	2,22	1,73	2,22	4,93
21.4.7	95995	EXECUÇÃO DE PAVIMENTO COM APLICAÇÃO DE CONCRETO ASFÁLTICO, CAMADA DE ROLAMENTO - EXCLUSIVE CARGA E TRANSPORTE. AF_10/2025	M3	2,37	2158,92	2780,90	6577,77
21.4.8	95875	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: M3XKM). AF_02/2026	M3XKM	73,33	2,80	3,60	263,97
22		**MOBILIÁRIO**					R$ 9.592,44
22.1	COMP-272	BALCÃO EM REVESTIMENTO LAMINADO MELAMÍNICO COM GAVETEIROS E PROTEÇÃO ACRÍLICA	UND	1,00	7446,98	9592,44	9592,44
23		**LIMPEZA FINAL**					R$ 6.613,90
23.1	ED-50266	LIMPEZA FINAL PARA ENTREGA DA OBRA	m2	590,00	8,71	11,21	6613,90
						TOTAL GERAL DA OBRA	**R$ 4.777.150,60**

SINAPI:https://www.caixa.gov.br/site/Paginas/downloads.aspx#categoria_888
SUDECAP: https://prefeitura.pbh.gov.br/sudecap/tabela-de-precos
SETOP CENTRAL: https://portal.der.mg.gov.br/portal-servicos-frontend/dynamic-menu/10 (necessário fazer login, clicar em referencial de custo)
ORSE: http://orse.cehop.se.gov.br/servicosargumento.asp
SIURB-SP: https://prefeitura.sp.gov.br/web/obras/w/tabelas_de_custos/355179
GOINFRA-GO: https://www.goinfra.go.gov.br/Obras-Civis
SEINFRA - CE: https://www.ce.gov.br/seinfra/tabela-de-custos/

ALESSANDRO JORGE SALVINO
Secretário de Infraestrutura e Meio Ambiente

Assinado por 1 pessoa(s): Alessandro Jorge Salvino (*** .356.056-** em 24/11/2026 14:27:38 -03:00)
Verifique em lagoasanta.aprova.com.br/consulta · Chave: 4a3f184c-f6ee-4c64-9992-3047c4bd7cd5

Documento assinado digitalmente
Chirlen Francisco dos Santos
Cargo: Agente Administrativo
Data: 25/11/2026 13:56:22 -03:00

Documento assinado digitalmente
ANDRÉ LUIZ FERNANDES
Cargo: AGENTE DE CONTRATAÇÃO
Data: 25/11/2026 14:07:09 -03:00

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA
Secretaria Municipal de Infraestrutura e Meio Ambiente
Diretoria de Obras

CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA		**(x) DESONERADA ( ) ONERADA**	**BDI GERAL:**	**28,81%** **FORMA DE E**
OBRA: CONSTRUÇÃO DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE - TIPO 02 - FRANCISCO PEREIRA	**LOCAL: R. CINTILÂNDIA, S/N – NOVO SANTOS DUMONT, LAGOA SANTA/MG**			**(X) INI**
REGIÃO/MÊS DE REFERÊNCIA: SETOP CENTRAL JUL 2026 | SUDECAP JUL 2026 | SINAPI OUT 2026 | ORSE AGO 2026 | SIURB- SP JUL 2026 | SEINFRA-CE V.028.1	**PRAZO DE EXECUÇÃO: 8 MESES**			

ITEM	ETAPAS/DESCRIÇÃO	FÍSICO/ FINANCEIRO	TOTAL ETAPAS	MÊS 01	MÊS 02	MÊS 03	MÊS 04	MÊS 05	MÊS 06	MÊS 07	MÊS 08
1	SERVIÇOS PRELIMINARES	3,26%	**100,00%**	**90,00%**							**10,00%**
		155.728,45	155.728,45	140.155,61							15.572,85
2	PROJETOS EXECUTIVOS	1,21%	**100,00%**	**100,00%**							
		57.996,60	57.996,60	57.996,60							
3	TERRAPLANAGEM	5,24%	**100,00%**	**100,00%**							
		250.173,16	250.173,16	250.173,16							
4	ADMINISTRAÇÃO LOCAL	7,34%	**100,00%**	**12,50%**	**12,50%**	**12,50%**	**12,50%**	**12,50%**	**12,50%**	**12,50%**	**12,50%**
		350.537,00	350.537,00	43.817,13	43.817,13	43.817,13	43.817,13	43.817,13	43.817,13	43.817,13	43.817,13
5	FUNDAÇÃO	8,05%	**100,00%**		**80,00%**	**20,00%**					
		384.404,02	384.404,02		307.523,22	76.880,80					
6	SUPERESTRUTURA	8,75%	**100,00%**			**20,00%**	**70,00%**	**10,00%**			
		418.211,64	418.211,64			83.642,33	292.748,15	41.821,16			
7	ALVENARIAS E DIVISÕES	3,84%	**100,00%**				**50,00%**	**50,00%**			
		183.657,67	183.657,67				91.828,84	91.828,84			
8	COBERTURA	9,19%	**100,00%**					**50,00%**	**50,00%**		
		438.924,49	438.924,49					219.462,25	219.462,25		
9	ESQUADRIAS	6,20%	**100,00%**				**20,00%**	**20,00%**	**20,00%**	**20,00%**	**20,00%**
		295.994,96	295.994,96				59.198,99	59.198,99	59.198,99	59.198,99	59.198,99
10	REVESTIMENTOS	6,41%	**100,00%**					**30,00%**	**60,00%**	**10,00%**	
		306.098,63	306.098,63					91.829,59	183.659,18	30.609,86	
11	PISOS E RODAPÉ	3,85%	**100,00%**					**20,00%**	**40,00%**	**40,00%**	
		183.995,98	183.995,98					36.799,20	73.598,39	73.598,39	
12	PINTURA	4,13%	**100,00%**						**40,00%**	**40,00%**	**20,00%**
		197.221,05	197.221,05						78.888,42	78.888,42	39.444,21
13	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS	3,80%	**100,00%**					**40,00%**	**30,00%**	**30,00%**	
		181.702,15	181.702,15					72.680,86	54.510,65	54.510,65	
14	INSTALAÇÕES HIDRO-SANITÁRIAS	5,39%	**100,00%**					**40,00%**	**30,00%**	**30,00%**	
		257.674,75	257.674,75					103.069,90	77.302,43	77.302,43	
15	SISTEMA DE PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNDIO	0,08%	**100,00%**							**50,00%**	**50,00%**
		3.777,81	3.777,81							1.888,91	1.888,91
16	CLIMATIZAÇÃO	1,57%	**100,00%**					**30,00%**	**30,00%**	**20,00%**	**20,00%**
		74.907,30	74.907,30					22.472,19	22.472,19	14.981,46	14.981,46
17	SISTEMA DE PROTEÇÃO CONTRA DESCARGAS ATMOSFÉRICAS - SPDA	1,55%	**100,00%**						**40,00%**	**30,00%**	**30,00%**
		74.074,87	74.074,87						29.629,95	22.222,46	22.222,46

Assinado por 1 pessoa(s): Alessandro Jorge Salvino (*** .356.056-** em 24/11/2026 14:27:40 -03:00)
Verifique em lagoasanta.aprova.com.br/consulta · Chave: 26bbfeaa-a70b-43a4-b4a0-7560db6b4842

18	CABEAMENTO ESTRUTURADO	0,94%	**100,00%**					**20,00%**	**30,00%**	**50,00%**	
		44.755,98	44.755,98					8.951,20	13.426,79	22.377,99	
19	SINALIZAÇÃO	0,16%	**100,00%**							**50,00%**	**50,00%**
		7.838,24	7.838,24							3.919,12	3.919,12
20	ÁREA EXTERNA	4,67%	**100,00%**						**40,00%**	**40,00%**	**20,00%**
		222.948,11	222.948,11						89.179,24	89.179,24	44.589,62
21	DRENAGEM	14,03%	**100,00%**	**60,00%**	**40,00%**						
		670.321,40	670.321,40	402.192,84	268.128,56						
22	MOBILIÁRIO	0,20%	**100,00%**								**100,00%**
		9.592,44	9.592,44								9.592,44
23	LIMPEZA FINAL	0,14%	**100,00%**								**100,00%**
		6.613,90	6.613,90								6.613,90
TOTAL		53%	**100,00%**	**18,72%**	**12,97%**	**4,28%**	**10,21%**	**16,58%**	**19,78%**	**11,98%**	**5,48%**
		4.777.150,60	**4.777.150,60**	**894.335,33**	**619.468,90**	**204.340,26**	**487.593,10**	**791.931,29**	**945.145,60**	**572.495,04**	**261.841,08**

Assinado por 1 pessoa(s): Alessandro Jorge Salvino (*** .356.056-** em 24/11/2026 14:27:40 -03:00)
Verifique em lagoasanta.aprova.com.br/consulta · Chave: 26bbfeaa-a70b-43a4-b4a0-7560db6b4842

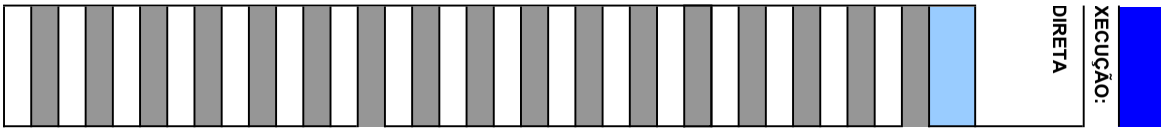

Assinado por 1 pessoa(s): Alessandro Jorge Salvino (***.356.056-** em 24/11/2026 14:27:40 -03:00)
Verifique em lagoasanta.aprova.com.br/consulta · Chave: 26bbfeaa-a70b-43a4-b4a0-7560db6b4842

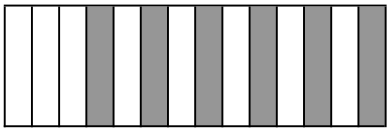

Documento assinado digitalmente
Chirlen Francisco dos Santos
Cargo: Agente Administrativo
Data: 25/11/2026 13:56:23 -03:00

Documento assinado digitalmente
ANDRÉ LUIZ FERNANDES
Cargo: AGENTE DE CONTRATAÇÃO
Data: 25/11/2026 14:07:10 -03:00

Assinado por 1 pessoa(s): Alessandro Jorge Salvino (***.356.056-** em 24/11/2026 14:27:40 -03:00)
Verifique em lagoasanta.aprova.com.br/consulta · Chave: 26bbfeaa-a70b-43a4-b4a0-7560db6b4842

Acórdão 2622/2013

CALCULO DO BDI -CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS

Proponente

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA

OBRA

OBRA: CONSTRUÇÃO DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE - TIPO 02 - FRANCISCO PEREIRA

ENDEREÇO	MUNICIPIO	UF
LOCAL: R. CINTILÂNDIA, S/N – NOVO SANTOS DUMONT, LAGOA SANTA/MG	**LAGOA SANTA**	**MG**

Parâmetros para cálculo do BDI

Itens Admissíveis	Intervalos admissíveis sem justificativa			Índices adotados	
Administração Central (AC)	De 3,00%	até	5,50%	Administração Central (AC)	3,94%
Seguro e Garantia (S+G)	De 0,80%	até	1,00%	Seguro e Garantia (S+G)	0,80%
Risco (R)	De 0,97%	até	1,27%	Risco (R)	0,97%
Despesas financeiras (DF)	De 0,59%	até	1,39%	Despesas financeiras (DF)	1,05%
Lucro (L)	De 6,16%	até	8,96%	Lucro (L)	6,90%
Tributos (T)	De 5,65%	até	8,65%	Tributos (T)	8,65%
INSS desoneração (E)		ou	4,50%	INSS desoneração (E)	2,70%

Controle	
Administração Central (AC)	ok
Seguro e Garantia (S+G)	ok
Risco (R)	ok
Despesas financeiras (DF)	ok
Lucro (L)	ok
Tributos (T)	ok
INSS desoneração (E)	ok
BDI CALCULADO ---->	BDI =[(1+AC+S+R+G)*(1+DF)*(1+L)/(1-(T+E))-1] 28,81%
	BDI ADMISSÍVEL

TRIBUTOS PRATICADOS NO MUNICÍPIO	
ISS	5,00%
PIS/COFINS	3,65%

Nos percentuais referentes a tributos deverá ser considerado para efeito de calculo o ISS do município ou correspondente na sua inserção no Simples Nacional;

Assinado por 1 pessoa(s): Alessandro Jorge Salvino (*** .356.056-** em 24/11/2026 14:27:40 -03:00)
Verifique em lagoasanta.aprova.com.br/consulta · Chave: f83c2355-f885-4251-873e-3b2a4f2f6854

Documento assinado digitalmente
Chirlen Francisco dos Santos
Cargo: Agente Administrativo
Data: 25/11/2026 13:56:24 -03:00

Documento assinado digitalmente
ANDRÉ LUIZ FERNANDES
Cargo: AGENTE DE CONTRATAÇÃO
Data: 25/11/2026 14:07:11 -03:00

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA
Secretaria Municipal de Infraestrutura e Meio Ambiente

CURVA ABC

OBRA: CONSTRUÇÃO DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE - TIPO 02 - FRANCISCO PEREIRA

LOCAL: R. CINTILÂNDIA, S/N – NOVO SANTOS DUMONT, LAGOA SANTA/MG

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	PREÇO TOTAL	%	ATESTADO (50%)
COMP-220	ADMINISTRAÇÃO LOCAL DA OBRA	%	100,00	350.537,00	7,34%	
92757	PROTEÇÃO SUPERFICIAL DE CANAL EM GABIÃO TIPO COLCHÃO, ALTURA DE 30 CENTÍMETROS, ENCHIMENTO COM PEDRA DE MÃO TIPO RACHÃO - FORNECIMENTO E EXECUÇÃO. AF_03/2024	M2	624,20	269.658,48	5,64%	312,00
ED-49665	FORNECIMENTO DE ESTRUTURA METÁLICA EM PERFIL SOLDADO, INCLUSIVE FABRICAÇÃO, TRANSPORTE, MONTAGEM E APLICAÇÃO DE FUNDO PREPARADOR ANTICORROSIVO EM SUPERFÍCIE METÁLICA, UMA (1) DEMÃO	kg	6.435,00	236.100,15	4,94%	3.217,00
I 6081 - SINAPI SP	ARGILA OU BARRO PARA ATERRO/REATERRO (COM TRANSPORTE ATE 10 KM)	M3	3.223,10	231.805,16	4,85%	
ED-48298	CORTE, DOBRA E MONTAGEM DE AÇO CA-50/60, INCLUSIVE ESPAÇADOR	KG	10.596,75	184.065,56	3,85%	
40.87.15	TUBO CONC.ARMADO JUNTA ELASTICA,NBR8890 CLASSE EA2 DN= 1500 MM	M	69,38	165.560,10	3,47%	34,00
ED-50261	LAJE PRÉ-MOLDADA UNIDIRECIONAL COM ENCHIMENTO EM POLIESTIRENO EXPANDIDO (EPS), CAPEAMENTO DE 4CM, SOBRECARGA DE 300KG/M2, ALTURA TOTAL DE 11CM E VÃO LIVRE MÁXIMO DE 5M, INCLUSIVE CONCRETO ESTRUTURAL, USINADO BOMBEADO COM FCK DE 20MPA, EXCLUSIVE TELA ARMADA E CIMBRAMENTO	M2	688,84	163.543,79	3,42%	

Assinado por 1 pessoa(s): Alessandro Jorge Salvino (*** .356.056-** em 24/11/2026 14:27:41 -03:00)
Verifique em lagoasanta.aprova.com.br/consulta · Chave: d4287f64-967c-4e04-ab76-415144134d6c

ED-48429	COBERTURA EM TELHA METÁLICA GALVANIZADA TRAPEZOIDAL, TIPO DUPLA TERMOACÚSTICA COM DUAS FACES TRAPEZOIDAIS, ESP. 0,43MM, PREENCHIMENTO EM POLIESTIRENO EXPANDIDO/ISOPOR COM ESP. 30MM, ACABAMENTO NATURAL, INCLUSIVE ACESSÓRIOS PARA FIXAÇÃO, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	m2	715,00	159.602,30	3,34%	
14189/ORSE	Cerca/gradil Nylofor h=2,43m, malha 5x20cm - fio 5 mm, revestidos em poliester por processo de pintura eletrostática nas cores verde ou branca. Fornecimento e instalação. Inclusive poste e acessórios.	M	213,00	142.707,87	2,99%	
ED-50759	REBOCO COM ARGAMASSA, TRAÇO 1:7 (CIMENTO E AREIA), ESP. 20MM, APLICAÇÃO MANUAL, INCLUSIVE ARGAMASSA COM PREPARO MECANIZADO, EXCLUSIVE CHAPISCO	m2	2.100,67	99.655,54	2,09%	
104598	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO PORCELANATO DE DIMENSÕES 80X80 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 10 M². AF_02/2023_PE	m2	590,00	94.476,70	1,98%	
ED-9053	FORNECIMENTO DE CONCRETO ESTRUTURAL, USINADO BOMBEADO, AUTO-ADENSÁVEL, COM FCK 25MPA, INCLUSIVE LANÇAMENTO E ACABAMENTO	M3	103,36	90.009,66	1,88%	
ED-48232	ALVENARIA DE VEDAÇÃO COM TIJOLO CERÂMICO FURADO, ESP. 14CM, PARA REVESTIMENTO, INCLUSIVE ARGAMASSA PARA ASSENTAMENTO	m2	842,90	85.671,84	1,79%	
ED-50437	PLANTIO DE GRAMA ESMERALDA EM PLACAS, INCLUSIVE TERRA VEGETAL E CONSERVAÇÃO POR TRINTA (30) DIAS	M2	1.459,00	75.371,94	1,58%	
ED-8917	EXECUÇÃO DE PAVIMENTO COM PISO INTERTRAVADO, TIPO RETANGULAR, ESP. 10CM, COM FCK DE 35MPA, INCLUSIVE COLCHÃO DE AREIA, ESP. 6CM, PARA ASSENTAMENTO, COMPACTAÇÃO MECANIZADA, CARGA E DESCARGA MECÂNICA EM CAMINHÃO, EXCLUSIVE TRANSPORTE DE PISO INTERTRAVADO	M2	412,70	73.225,36	1,53%	

Assinado por 1 pessoa(s): Alessandro Jorge Salvino (*** .356.056-** em 24/11/2026 14:27:41 -03:00)
Verifique em lagoasanta.aprova.com.br/consulta · Chave: d4287f64-967c-4e04-ab76-415144134d6c

ED-50453	PINTURA ACRÍLICA EM PAREDE, TRÊS (3) DEMÃOS, COM APLICAÇÃO MANUAL EXCLUSIVE SELADOR ACRÍLICO E MASSA ACRÍLICA/CORRIDA (PVA)	m2	2.275,00	63.609,00	1,33%	
ED-8398	FÔRMA E DESFORMA DE COMPENSADO PLASTIFICADO, ESP. 12MM, REAPROVEITAMENTO (3X), EXCLUSIVE ESCORAMENTO	m2	619,08	62.706,27	1,31%	
ED-48233	ALVENARIA DE VEDAÇÃO COM TIJOLO CERÂMICO FURADO, ESP. 19CM, PARA REVESTIMENTO, INCLUSIVE ARGAMASSA PARA ASSENTAMENTO	m2	447,04	60.010,64	1,26%	
ED-49639	FORNECIMENTO DE CONCRETO ESTRUTURAL, USINADO BOMBEADO, COM FCK 30MPA, INCLUSIVE LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO	m3	66,17	59.770,55	1,25%	
ED-49715	EXECUÇÃO DE ESTACA TIPO HÉLICE CONTÍNUA, DIÂMETRO 40CM, INCLUSIVE AFASTAMENTO LATERAL, EXCLUSIVE ARMAÇÃO, CONCRETO ESTRUTURAL, TRANSPORTE E RETIRADA DO MATERIAL ESCAVADO	M	658,00	56.370,86	1,18%	
103249	AR CONDICIONADO SPLIT ON/OFF, HI-WALL (PAREDE), 12000 BTUS/H, CICLO QUENTE/FRIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2026_PE	UND	19,00	55.114,44	1,15%	
40.87.10	TUBO CONC.ARMADO JUNTA ELASTICA,NBR8890 CLASSE EA2 DN= 1000 MM	M	51,12	50.147,18	1,05%	25,00
ED-51144	PASSEIOS DE CONCRETO E = 8 CM, FCK = 15 MPA PADRÃO PREFEITURA	m2	454,08	49.925,54	1,05%	
ED-9081	REVESTIMENTO COM CERÂMICA APLICADO EM PAREDE, ACABAMENTO ESMALTADO, AMBIENTE INTERNO/EXTERNO, PADRÃO EXTRA, DIMENSÃO DA PEÇA ATÉ 2025 CM2, PEI III, ASSENTAMENTO COM ARGAMASSA INDUSTRIALIZADA, INCLUSIVE REJUNTAMENTO	m2	479,21	49.032,25	1,03%	
94569	JANELA DE ALUMÍNIO TIPO MAXIM-AR, BATENTE/ REQUADRO 3 A 14 CM, VIDRO INCLUSO, FIXAÇÃO COM PARAFUSO, SEM GUARNIÇÃO/ ALIZAR, DIMENSÕES 60X80 (A X L) CM, SEM ACABAMENTO, VEDAÇÃO COM SILICONE, EXCLUSIVE CONTRAMARCO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2024 - J1 -J2-J3-J4 e J5	M2	66,17	48.799,05	1,02%	

Assinado por 1 pessoa(s): Alessandro Jorge Salvino (*** .356.056-** em 24/11/2026 14:27:41 -03:00)
Verifique em lagoasanta.aprova.com.br/consulta · Chave: d4287f64-967c-4e04-ab76-415144134d6c

ED-49687	FORRO EM CHAPA DE GESSO ACARTONADO, ESP. 12,5MM, COM FIXAÇÃO DO TIPO ARAMADO, EXCLUSIVE PERFIL TABICA, SANCA E MOLDURA, INCLUSIVE ACESSÓRIOS E FIXAÇÃO	m2	590,00	44.320,80	0,93%	
90793	KIT DE PORTA-PRONTA DE MADEIRA EM ACABAMENTO MELAMÍNICO BRANCO, FOLHA PESADA OU SUPERPESADA, 90X210CM, FIXAÇÃO COM PREENCHIMENTO TOTAL DE ESPUMA EXPANSIVA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2025- P2 e P2B	U	30,00	43.928,40	0,92%	
ED-50568	CONTRAPISO DESEMPENADO COM ARGAMASSA, TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA), ESP. 30MM, INCLUSIVE ARGAMASSA COM PREPARO MECANIZADO	m2	590,00	37.258,50	0,78%	
ED-50736	REVESTIMENTO DE GESSO EM PAREDE, ESP. 5MM, APLICAÇÃO MANUAL, INCLUSIVE ACABAMENTO SARRAFEADO	M2	1.209,07	36.876,61	0,77%	
ED-49810	FÔRMA E DESFORMA PARA VIGA-CINTA/BLOCO COM TÁBUA E SARRAFO, REAPROVEITAMENTO (3X) (FUNDAÇÃO)	M2	347,68	36.457,72	0,76%	
ED-50727	CHAPISCO COM ARGAMASSA, TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA), ESP. 5MM, APLICADO EM ALVENARIA/ESTRUTURA DE CONCRETO COM COLHER, INCLUSIVE ARGAMASSA COM PREPARO MECANIZADO	m2	2.579,87	35.344,21	0,74%	
ED-49638	FORNECIMENTO DE CONCRETO ESTRUTURAL, USINADO BOMBEADO, COM FCK 25MPA, INCLUSIVE LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO	M3	38,15	33.506,99	0,70%	
96974	CORDOALHA DE COBRE NU 50 MM², NÃO ENTERRADA, COM ISOLADOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2023	M	230,80	32.692,82	0,68%	
ED-13287	CAMADA DE REGULARIZAÇÃO COM ARGAMASSA, TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA), ESP. 20MM, APLICAÇÃO MANUAL, INCLUSIVE ARGAMASSA COM PREPARO MECANIZADO	m2	590,00	32.001,60	0,67%	
ED-50520	PINTURA COM TEXTURA ACRÍLICA COM ROLO, EXCLUSIVE SELADOR ACRÍLICO/FUNDO PREPARADOR	M2	1.066,02	30.744,01	0,64%	

Assinado por 1 pessoa(s): Alessandro Jorge Salvino (*** .356.056-** em 24/11/2026 14:27:41 -03:00)
Verifique em lagoasanta.aprova.com.br/consulta · Chave: d4287f64-967c-4e04-ab76-415144134d6c

ED-14726	CANALETA PARA DRENAGEM, EM CONCRETO COM FCK 15MPA, MOLDADA IN LOCO, SEÇÃO 30X20CM, FORMA EM CONTRA BARRANCO, COM TAMPA EM CONCRETO PARA TRÂNSITO DE PEDESTRE, INCLUSIVE ESCAVAÇÃO, REATERRO COM TRANSPORTE E RETIRADA DO MATERIAL ESCAVADO (EM CAÇAMBA)	M	120,00	29.646,00	0,62%	
01.04.17	TAPUME METÁLICO COM BASE ENTERRADA (M)	M	213,00	28.899,84	0,60%	
ED-13338	LUMINÁRIA COMERCIAL CHANFRADA DE SOBREPOR COMPLETA, PARA DUAS (2) LÂMPADAS TUBULARES LED 2X18W-ØT8, TEMPERATURA DA COR 6500K, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, INCLUSIVE BASE E LÂMPADAS	UND	131,00	28.296,00	0,59%	
04.06.01	MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO DE EQUIPAMENTO - HÉLICE CONTÍNUA	UNID	1,00	27.050,10	0,57%	
96973	CORDOALHA DE COBRE NU 35 MM², NÃO ENTERRADA, COM ISOLADOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2023	M	230,80	25.067,18	0,52%	
ED-49814	LASTRO DE AREIA, INCLUSIVE ADENSAMENTO E APILOAMENTO MANUAL	M3	74,75	24.648,66	0,52%	
98557	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM EMULSÃO ASFÁLTICA, 2 DEMÃOS. AF_09/2023	M2	434,60	24.389,75	0,51%	
ED-50732	EMBOÇO COM ARGAMASSA, TRAÇO 1:6 (CIMENTO E AREIA), ESP. 20MM, APLICAÇÃO MANUAL, INCLUSIVE ARGAMASSA COM PREPARO MECANIZADO, EXCLUSIVE CHAPISCO	m2	479,21	24.127,97	0,51%	
ED-49022	CABO UNIPOLAR DE COBRE FLEXÍVEL, CLASSE 5, ISOLAMENTO TIPO EPR/HEPR, NÃO HALOGENADO E ANTICHAMA, DIÂMETRO DA SEÇÃO DE 150MM2, TEMPERATURA DE TRABALHO 90°C, TENSÃO NOMINAL DE OPERAÇÃO 0,6/1KV	M	96,00	24.114,24	0,50%	
ED-48951	CABO ISOLADO DE COBRE FLEXÍVEL, CLASSE 5, ISOLAMENTO TIPO LSHF/ATOX, NÃO HALOGENADO E ANTICHAMA, DIÂMETRO DA SEÇÃO DE 2,5MM2, TEMPERATURA DE TRABALHO 70°C, TENSÃO NOMINAL DE OPERAÇÃO 450/750V	M	3.946,70	23.601,26	0,49%	

Assinado por 1 pessoa(s): Alessandro Jorge Salvino (*** .356.056-** em 24/11/2026 14:27:41 -03:00)
Verifique em lagoasanta.aprova.com.br/consulta · Chave: d4287f64-967c-4e04-ab76-415144134d6c

ED-9903	VERGA OU CONTRAVERGA EM CONCRETO ESTRUTURAL PARA VÃOS DE ATÉ 150CM, PREPARADO EM OBRA COM BETONEIRA, CONTROLE "A", COM FCK 20 MPA, MOLDADA IN LOCO, INCLUSIVE ARMAÇÃO	m3	5,06	22.934,16	0,48%	
ED-50514	PREPARAÇÃO PARA EMASSAMENTO OU PINTURA (LÁTEX/ACRÍLICA) EM PAREDE, INCLUSIVE UMA (1) DEMÃO DE SELADOR ACRÍLICO	m2	2.275,09	22.341,37	0,47%	
ED-19634	ESCORAMENTO METÁLICO PARA LAJE E VIGA EM CONCRETO ARMADO, TIPO "B", ALTURA DE (311 ATÉ 450)CM, INCLUSIVE DESCARGA, MONTAGEM, DESMONTAGEM E CARGA	m2xmês	721,90	22.119,01	0,46%	
13259/ORSE	PIA DE EXPURGO HOSPITALAR EM AÇO INOX AISI 304, ESPESSURA 0,8MM, ACABAMENTO ESCOVADO, MEDINDO (50X50CM INCLUSO SIFÃO PARA EXPURGO. MARCA PALMETAL OU SIMILAR.	UND	3,00	21.677,40	0,45%	
ED-51112	ESCAVAÇÃO MECÂNICA DE VALAS COM PROFUNDIDADE MAIOR QUE 1,5M E MENOR OU IGUAL 3,0M, INCLUSIVE DESCARGA LATERAL, EXCLUSIVE CARGA, TRANSPORTE E DESCARGA	M3	1.783,57	21.260,16	0,45%	
ED-9066	REVESTIMENTO DE GESSO EM TETO, ESP. 5MM, APLICAÇÃO MANUAL, INCLUSIVE ACABAMENTO SARRAFEADO	m2	590,00	21.057,10	0,44%	
ED-50106	FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO DE TUBO PVC RÍGIDO, COLETOR DE ESGOTO LISO (JEI), DN 150 MM (6"), INCLUSIVE CONEXÕES	m	185,00	19.302,90	0,40%	
ED-50509	PINTURA ESMALTE BASE SOLVENTE EM SUPERFÍCIE DE CONCRETO/ALVENARIA, DUAS (2) DEMÃOS, COM APLICAÇÃO MANUAL, EXCLUSIVE SELADOR ACRÍLICO E MASSA ACRÍLICA/CORRIDA (PVA)	M2	720,00	19.166,40	0,40%	
ED-48245	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIME METÁLICO PARA FACHADA COM PISO METÁLICO, INCLUSIVE RODAPÉ/GUARDA-CORPO EM MADEIRA, EXCLUSIVE FORNECIMENTO DO ANDAIME	M2	711,00	18.805,95	0,39%	

Assinado por 1 pessoa(s): Alessandro Jorge Salvino (*** .356.056-** em 24/11/2026 14:27:41 -03:00)
Verifique em lagoasanta.aprova.com.br/consulta · Chave: d4287f64-967c-4e04-ab76-415144134d6c

ED-48976	CABO ISOLADO DE COBRE FLEXÍVEL, CLASSE 5, ISOLAMENTO TIPO LSHF/ATOX, NÃO HALOGENADO E ANTICHAMA, DIÂMETRO DA SEÇÃO DE 25MM2, TEMPERATURA DE TRABALHO 70°C, TENSÃO NOMINAL DE OPERAÇÃO 450/750V	M	393,20	18.551,17	0,39%	
ED-51098	COMPACTAÇÃO MECÂNICA DE ATERRO COM ROLO VIBRATÓRIO A 95% DO PROCTOR NORMAL, INCLUSIVE ESPALHAMENTO	M3	2.800,00	18.368,00	0,38%	
ED-50678	RUFO E CONTRARRUFO EM CHAPA GALVANIZADA, ESP. 0,65MM (GSG-24), COM DESENVOLVIMENTO DE 33CM, INCLUSIVE IÇAMENTO MANUAL VERTICAL	m	282,00	17.565,78	0,37%	
ED-19510	ELETROCALHA LISA (100X50)MM EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO, ESP. 1,25MM (MSG 18), COM TRATAMENTO PRÉ-ZINCADO, INCLUSIVE TAMPA DE ENCAIXE, FIXAÇÃO SUPERIOR, CONEXÕES E ACESSÓRIOS	M	148,30	17.134,57	0,36%	
RO-18177	Boca de Lobo Dupla combinada com grelha, quadro e cantoneira pré-moldados de concreto - BLD-01 - areia e brita comerciais (Execução, incluindo escavação, fornecimento, carga e transporte de todos os materiais) - (Caderno de Drenagem RT 01.47.d)	UN	3,00	16.970,64	0,36%	
11.80.20	CABO UTP 4 PARES - CATEGORIA 5E - FURUKAWA/EQUIVALENTE	M	1.877,50	16.540,77	0,35%	
ED-50779	RODAPÉ DE MÁRMORE, NA COR BRANCO COMUM, ESP. 2CM, ALTURA DE 7CM, ACABAMENTO POLIDO, ASSENTAMENTO COM ARGAMASSA INDUSTRIALIZADA, INCLUSIVE REJUNTAMENTO	m	371,00	16.476,11	0,34%	
ED-21631	BANCADA EM GRANITO, COR CINZA ANDORINHA, ESP. 2CM, ACABAMENTO POLIDO, APOIADA EM CONSOLE DE METALON (50X30)MM, EXCLUSIVE RODABANCA/FRONTÃO, TESTEIRA/FAIXA, FURO EM BANCADA, CUBA METÁLICA, VÁLVULA, SIFÃO, TORNEIRA E ENGATE FLEXÍVEL	m2	29,00	16.166,34	0,34%	
ED-50452	PINTURA ACRÍLICA EM TETO, DUAS (2) DEMÃOS, COM APLICAÇÃO MANUAL, EXCLUSIVE SELADOR ACRÍLICO E MASSA ACRÍLICA/CORRIDA (PVA)	m2	590,00	16.065,70	0,34%	

Assinado por 1 pessoa(s): Alessandro Jorge Salvino (*** .356.056-** em 24/11/2026 14:27:41 -03:00)
Verifique em lagoasanta.aprova.com.br/consulta · Chave: d4287f64-967c-4e04-ab76-415144134d6c

COMP-03	FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO DE TUBO PVC RÍGIDO SOLDÁVEL, ÁGUA FRIA, DN 25 MM (3/4") , INCLUSIVE CONEXÕES	UND	72,00	15.900,48	0,33%	
CO-27427	PROJETO EXECUTIVO DE ESTRUTURA DE CONCRETO	PR A1	8,00	15.665,04	0,33%	
03.13.04	TRANSPORTE DE MATERIAL DE QUALQUER NATUREZA, DMT > 5KM	M3/KM	4.645,46	15.422,91	0,32%	
RO-18187	Poço de Visita - Tipo A - Ø=150 cm - areia extraída e brita produzida (Execução, incluindo fornecimento, carga e transporte de todos os materiais) - (Caderno de Drenagem RT 01.47.d)	UN	3,00	15.397,05	0,32%	
ED-50126	BARRACÃO DE OBRA PARA VESTIÁRIO TIPO I, ÁREA INTERNA 25,41M2, EM CHAPA DE COMPENSADO, INCLUSIVE MOBILIÁRIO (EFETIVO ATÉ 32 HOMENS), PADRÃO SICOR-MG	un	1,00	15.184,63	0,32%	
13764/ORSE	Portão em ferro de abrir, em gradil nylofor 3D, pintado nas cores verde ou branco ou azul, padrão belgo ou similar	M2	14,58	15.148,32	0,32%	
ED-50224	PONTO DE EMBUTIR PARA ESGOTO EM TUBO PVC RÍGIDO, PBV - SÉRIE NORMAL, DN 50MM (2"), EMBUTIDO EM PISO COM DISTÂNCIA DE ATÉ CINCO (5) METROS DO RAMAL DE ESGOTO, EXCLUSIVE ESCAVAÇÃO, INCLUSIVE CONEXÕES E FIXAÇÃO DO TUBO COM ENCHIMENTO DO RASGO NO CONCRETO COM ARGAMASSA	UND	45,00	14.859,00	0,31%	
105730	CONSTRUÇÃO DE BASE E SUB-BASE PARA PAVIMENTAÇÃO DE BRITA GRADUADA SIMPLES, COM ESPESSURA DE 20 CM - EXCLUSIVE CARGA E TRANSPORTE. AF_09/2024	M3	52,65	14.811,04	0,31%	
ED-20590	ENTRADA DE ENERGIA AÉREA, TIPO F2, PADRÃO CEMIG, CARGA INSTALADA DE 86,1KVA ATÉ 95KVA, TRIFÁSICO, COM SAÍDA SUBTERRÂNEA, INCLUSIVE POSTE, CAIXA PARA MEDIDOR, DISJUNTOR, BARRAMENTO, ATERRAMENTO E ACESSÓRIOS	UND	1,00	14.744,86	0,31%	

Assinado por 1 pessoa(s): Alessandro Jorge Salvino (*** .356.056-** em 24/11/2026 14:27:41 -03:00)
Verifique em lagoasanta.aprova.com.br/consulta · Chave: d4287f64-967c-4e04-ab76-415144134d6c

ED-51139	GUIA DE MEIO-FIO, EM CONCRETO COM FCK 20MPA, PRÉ-MOLDADA, MFC-01 PADRÃO DER-MG, DIMENSÕES (12X16,7X35)CM, EXCLUSIVE SARJETA, INCLUSIVE ESCAVAÇÃO, APILOAMENTO E TRANSPORTE COM RETIRADA DO MATERIAL ESCAVADO (EM CAÇAMBA)	M	134,70	14.064,02	0,29%	
ED-50301	BACIA SANITÁRIA (VASO) DE LOUÇA CONVENCIONAL ACESSÍVEL (PCR/PMR), COR BRANCA, INCLUSIVE SÓCULO NA BASE, ACESSÓRIOS DE FIXAÇÃO/VEDAÇÃO, VÁLVULA DE DESCARGA METÁLICA COM ACIONAMENTO DUPLO, TUBO DE LIGAÇÃO DE LATÃO COM CANOPLA,E REJUNTAMENTO, EXCLUSIVE ASSENTO	UND	9,00	13.877,73	0,29%	
ED-50667	CHAPIM EM CHAPA GALVANIZADA, COM PINGADEIRA, ESP. 0,65MM (GSG-24), COM DESENVOLVIMENTO DE 35CM, INCLUSIVE IÇAMENTO MANUAL VERTICAL	m	215,10	13.551,30	0,28%	
ED-49932	CAIXA DE DRENAGEM DE INSPEÇÃO/PASSAGEM EM ALVENARIA (100X100X80CM), REVESTIMENTO EM ARGAMASSA COM ADITIVO IMPERMEABILIZANTE, COM TAMPA EM GRELHA, INCLUSIVE ESCAVAÇÃO, REATERRO E TRANSPORTE COM RETIRADA DO MATERIAL ESCAVADO (EM CAÇAMBA)	UND	8,00	12.946,40	0,27%	
ED-50148	BARRACÃO DE OBRA PARA ESCRITÓRIO DA EMPREITEIRA TIPO I, ÁREA INTERNA 18,15M2, EM CHAPA DE COMPENSADO, INCLUSIVE MOBILIÁRIO - PADRÃO SICOR-MG	un	1,00	12.751,31	0,27%	
ED-9075	FORNECIMENTO DE ANDAIME METÁLICO PARA FACHADA (LOCAÇÃO), INCLUSIVE PISO METÁLICO E SAPATAS, EXCLUSIVE MONTAGEM E DESMONTAGEM	M2XMES	711,00	12.542,04	0,26%	
103252	AR CONDICIONADO SPLIT ON/OFF, HI-WALL (PAREDE), 18000 BTUS/H, CICLO QUENTE/FRIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2026_PE	UND	3,00	12.514,98	0,26%	
ED-50660	CALHA EM CHAPA GALVANIZADA, ESP. 0,65MM (GSG-24), COM DESENVOLVIMENTO DE 100CM, INCLUSIVE IÇAMENTO MANUAL VERTICAL	m	78,40	12.104,96	0,25%	

Assinado por 1 pessoa(s): Alessandro Jorge Salvino (*** .356.056-** em 24/11/2026 14:27:41 -03:00)
Verifique em lagoasanta.aprova.com.br/consulta · Chave: d4287f64-967c-4e04-ab76-415144134d6c

101578	ESCORAMENTO DE VALA, TIPO DESCONTÍNUO, COM PROFUNDIDADE DE 1,5 M A 3,0 M, LARGURA MENOR QUE 1,5 M. AF_01/2026	M2	188,04	11.872,85	0,25%	
ED-48533	DIVISÓRIA EM GRANITO CINZA ANDORINHA, ESP. 3CM, INCLUSIVE INSTALAÇÃO, FERRAGENS EM LATÃO CROMADO E ACESSÓRIOS	m2	10,30	11.774,50	0,25%	
10.24.03	TORNEIRA PARA PIA COM ALAVANCA 1157-P FABRIMAR/EQUIVALENTE	UND	18,00	11.462,76	0,24%	
ED-51160	VIDRO TEMPERADO TRANSPARENTE INCOLOR, ESP. 10MM, INCLUSIVE FIXAÇÃO E VEDAÇÃO COM GUARNIÇÃO/GAXETA DE BORRACHA NEOPRENE, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, EXCLUSIVE CAIXILHO/PERFIL - P4	m2	20,40	10.968,26	0,23%	
ED-49937	CAIXA D'ÁGUA DE POLIETILENO, CAPACIDADE DE 1.500L, INCLUSIVE TAMPA, TORNEIRA DE BOIA, EXTRAVASOR, TUBO DE LIMPEZA E ACESSÓRIOS, EXCLUSIVE TUBULAÇÃO DE ENTRADA/SAÍDA DE ÁGUA	UND	4,00	10.907,72	0,23%	
ED-50133	BARRACÃO DE OBRA PARA REFEITÓRIO TIPO I, ÁREA INTERNA 18,15M2, EM CHAPA DE COMPENSADO (EFETIVO ATÉ 40 HOMENS), PADRÃO SICOR-MG	un	1,00	10.562,42	0,22%	
ED-51107	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,5M, INCLUSIVE DESCARGA LATERAL	M3	100,08	10.368,28	0,22%	
ED-32784	CAIXA DE CAPTAÇÃO EM ALVENARIA COM FUNDO DRENANTE E TAMPA DE CONCRETO, DIMENSÃO INTERNA (120X120X150)CM, INCLUSIVE ESCAVAÇÃO E REATERRO, EXCLUSIVE BOTA-FORA	un	3,00	9.719,94	0,20%	
ED-50703	LIMPEZA DE TERRENO, INCLUSIVE CAPINA, RASTELAMENTO COM AFASTAMENTO ATÉ VINTE (20) METROS E QUEIMA CONTROLADA	M2	2.693,78	9.670,67	0,20%	
ED-50999	PEITORIL DE MÁRMORE, NA COR BRANCO COMUM, COM PINGADEIRA, ESP. 2CM, ACABAMENTO POLIDO, ASSENTAMENTO COM ARGAMASSA INDUSTRIALIZADA, INCLUSIVE REJUNTAMENTO	m2	22,97	9.608,81	0,20%	

Assinado por 1 pessoa(s): Alessandro Jorge Salvino (*** .356.056-** em 24/11/2026 14:27:41 -03:00)
Verifique em lagoasanta.aprova.com.br/consulta · Chave: d4287f64-967c-4e04-ab76-415144134d6c

COMP-272	BALCÃO EM REVESTIMENTO LAMINADO MELAMÍNICO COM GAVETEIROS E PROTEÇÃO ACRÍLICA	UND	1,00	9.592,44	0,20%	
93382	REATERRO MANUAL DE VALAS, COM COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO. AF_08/2023	M3	249,64	9.458,77	0,20%	
CO-27431	PROJETO EXECUTIVO DE INSTALAÇÕES ELÉTRICAS	PR A1	4,00	9.343,64	0,20%	
ED-48181	DISTRIBUIDOR/DISPENSER PARA PAPEL HIGIÊNICO EM AÇO INOX, ACABAMENTO POLIDO OU ESCOVADO, TIPO SOBREPOR, INCLUSIVE ACESSÓRIOS DE FIXAÇÃO	UND	25,00	9.158,50	0,19%	
CPU-275	MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇAO DE OBRA	un	1,00	9.146,66	0,19%	
40.87.04	TUBO CONC.ARMADO JUNTA ELASTICA,NBR8890 CLASSE EA2 DN= 400 MM	M	31,67	9.138,06	0,19%	15,00
90406	MASSA ÚNICA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO, APLICADA MANUALMENTE EM TETO, E = 17,5MM, COM TALISCAS. AF_03/2024	m2	140,37	9.038,42	0,19%	
CO-27430	PROJETO EXECUTIVO DE INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS	PR A1	4,00	9.009,16	0,19%	
CO-27426	PROJETO EXECUTIVO DE DRENAGEM PLUVIAL	PR A1	5,00	8.942,95	0,19%	
COMP-02	ESTRUTURA DE ALUMÍNIO PARA PORTA DE VIDRO TEMPERADO TIPO CORRER NAS DIMENSÕES 400x260CM - P4	UND	2,00	8.111,14	0,17%	
ED-28454	PERFIL TABICA GALVANIZADO, TIPO LISA, COM ACABAMENTO EM PINTURA, NA COR BRANCA, PARA FORRO EM CHAPA DE GESSO ACARTONADO, INCLUSIVE ACESSÓRIOS DE FIXAÇÃO	M	371,00	8.046,99	0,17%	
ED-2552	LAVATÓRIO DE CANTO DE LOUÇA BRANCA SEM COLUNA, TAMANHO PEQUENO, INCLUSIVE ACESSÓRIOS DE FIXAÇÃO COM PARAFUSO CASTELO, VÁLVULA DE ESCOAMENTO DE METAL COM ACABAMENTO CROMADO, SIFÃO DE METAL TIPO COPO COM ACABAMENTO CROMADO, E REJUNTAMENTO, EXCLUSIVE TORNEIRA E ENGATE FLEXÍVEL	UND	9,00	7.924,59	0,17%	

Assinado por 1 pessoa(s): Alessandro Jorge Salvino (*** .356.056-** em 24/11/2026 14:27:41 -03:00)
Verifique em lagoasanta.aprova.com.br/consulta · Chave: d4287f64-967c-4e04-ab76-415144134d6c

COMP-83	SWITCH 48 PORTAS 10/100/1000MBPS RJ45 +4X PORTAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UND	1,00	7.920,16	0,17%	
19.10.11	ALA DE REDE TUBULAR, D= 1500MM	UN	1,00	7.796,26	0,16%	
ED-50515	PREPARAÇÃO PARA EMASSAMENTO OU PINTURA (LÁTEX/ACRÍLICA) EM TETO, INCLUSIVE UMA (1) DEMÃO DE SELADOR ACRÍLICO	m2	590,00	7.351,40	0,15%	
RO-18175	Boca de Lobo Simples combinada com grelha, quadro e cantoneira pré-moldados de concreto - BLS-01 - areia e brita comerciais (Execução, incluindo escavação, fornecimento, carga e transporte de todos os materiais) - (Caderno de Drenagem RT 01.47.d)	UN	3,00	7.196,31	0,15%	
40.41.01	MANTA GEOTEXTIL - 300G/M2 - RES. TRACAO >= 16KN/M	M2	624,20	7.178,24	0,15%	
ED-49812	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, INCLUSIVE TRANSPORTE, LANÇAMENTO E ADENSAMENTO	M3	8,50	6.962,56	0,15%	
ED-50266	LIMPEZA FINAL PARA ENTREGA DA OBRA	m2	590,00	6.613,90	0,14%	
95995	EXECUÇÃO DE PAVIMENTO COM APLICAÇÃO DE CONCRETO ASFÁLTICO, CAMADA DE ROLAMENTO - EXCLUSIVE CARGA E TRANSPORTE. AF_10/2025	M3	2,37	6.577,77	0,14%	
ED-14762	SARJETA DE CONCRETO URBANO (SCU), TIPO 1, COM FCK 15 MPA, LARGURA DE 50CM COM INCLINAÇÃO DE 3%, ESP. 7CM, PADRÃO DER-MG, EXCLUSIVE MEIO-FIO, INCLUSIVE ESCAVAÇÃO, APILAOMENTO E TRANSPORTE COM RETIRADA DO MATERIAL ESCAVADO (EM CAÇAMBA)	M	116,00	6.540,08	0,14%	
ED-50278	CUBA EM AÇO INOXIDÁVEL DE EMBUTIR, AISI 304, APLICAÇÃO PARA PIA (560X330X115)MM, NÚMERO 2, ASSENTAMENTO EM BANCADA, INCLUSIVE VÁLVULA DE ESCOAMENTO DE METAL COM ACABAMENTO CROMADO, SIFÃO DE METAL TIPO COPO COM ACABAMENTO CROMADO	UND	9,00	6.432,93	0,13%	
ED-51120	REATERRO MANUAL DE VALA, INCLUSIVE ESPALHAMENTO E COMPACTAÇÃO MANUAL COM SOQUETE	M3	61,93	6.415,74	0,13%	
91306	FECHADURA DE EMBUTIR PARA PORTAS INTERNAS, COMPLETA, ACABAMENTO PADRÃO MÉDIO, COM EXECUÇÃO DE FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2025	U	28,00	6.028,68	0,13%	

Assinado por 1 pessoa(s): Alessandro Jorge Salvino (*** .356.056-** em 24/11/2026 14:27:41 -03:00)
Verifique em lagoasanta.aprova.com.br/consulta · Chave: d4287f64-967c-4e04-ab76-415144134d6c

ED-50225	PONTO DE EMBUTIR PARA ESGOTO EM TUBO PVC RÍGIDO, PBV - SÉRIE NORMAL, DN 100MM (4"), EMBUTIDO EM PISO COM DISTÂNCIA DE ATÉ CINCO (5) METROS DO RAMAL DE ESGOTO, INCLUSIVE CONEXÕES E FIXAÇÃO DO TUBO COM ENCHIMENTO DO RASGO NO CONCRETO COM ARGAMASSA	UND	13,00	5.989,75	0,13%	
ED-50279	CUBA DE LOUÇA BRANCA DE EMBUTIR, FORMATO OVAL, INCLUSIVE VÁLVULA DE ESCOAMENTO DE METAL COM ACABAMENTO CROMADO, SIFÃO DE METAL TIPO COPO COM ACABAMENTO CROMADO	UND	9,00	5.974,11	0,13%	
ED-51093	APILOAMENTO MANUAL EM FUNDO DE VALA COM SOQUETE, EXCLUSIVE ESCAVAÇÃO	M2	170,08	5.940,89	0,12%	
COMP-79	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA 44 DISJUNTORES 150A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UND	3,00	5.908,80	0,12%	
ED-51067	HASTE PARA ATERRAMENTO COPPERWELD COM NÚCLE DE AÇO, REVESTIMENTO EM COBRE, DIÂMETRO DE 3/4", COMPRIMENTO DE 300CM, TIPO ALTA CAMADA, EXCLUSIVE CAIXA DE INSPEÇÃO COM TAMPA EM FERRO FUNDIDO E GRAMPO PARA HASTE	UND	20,00	5.528,60	0,12%	
91341	PORTA EM ALUMÍNIO DE ABRIR TIPO VENEZIANA COM GUARNIÇÃO, FIXAÇÃO COM PARAFUSOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2025-PA1 e P7	M2	6,36	5.474,81	0,11%	
ED-50710	RASGO EM CONCRETO PARA PASSAGEM DE ELETRODUTO/TUBULAÇÃO, DIÂMETROS DE 15MM A 25MM (1/2" A 1"), EXCLUSIVE ENCHIMENTO	M	364,00	5.419,96	0,11%	
ED-50022	FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO DE TUBO PVC RÍGIDO SOLDÁVEL, ÁGUA FRIA, DN 50 MM (1.1/2"), INCLUSIVE CONEXÕES	m	96,64	5.401,20	0,11%	
ED-9076	FORNECIMENTO DE ANDAIME METÁLICO TUBULAR TIPO TORRE (LOCAÇÃO), INCLUSIVE RODÍZIOS, EXCLUSIVE MONTAGEM E DESMONTAGEM	MXMES	158,00	5.291,42	0,11%	

Assinado por 1 pessoa(s): Alessandro Jorge Salvino (*** .356.056-** em 24/11/2026 14:27:41 -03:00)
Verifique em lagoasanta.aprova.com.br/consulta · Chave: d4287f64-967c-4e04-ab76-415144134d6c

ED-17952	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO EM PVC, ANTI-CHAMA, DIÂMETRO DE 25MM (3/4"), APLICADO EM ALVENARIA, EXCLUSIVE RASGO	M	698,60	5.288,39	0,11%	
19.22.02	TAMPÃO DE POÇO DE VISITA DE FERRO FUNDIDO NODULAR	UN	3,00	5.197,83	0,11%	
101617	PREPARO DE FUNDO DE VALA COM LARGURA MAIOR OU IGUAL A 1,5 M E MENOR QUE 2,5 M (ACERTO DO SOLO NATURAL), EM LOCAL COM NÍVEL BAIXO DE INTERFERÊNCIA. AF_01/2026	M2	1.059,81	5.182,46	0,11%	
ED-50125	ÁREA COBERTA EM TELHA FIBROCIMENTO PARA CENTRAL DE CORTE/DOBRA/MONTAGEM EM CANTEIRO DE OBRAS, INCLUSIVE BANCADA E INSTALAÇÕES ELÉTRICAS, EXCLUSIVE VEDAÇÕES LATERAIS	M2	24,00	4.922,88	0,10%	
CPU-028	PAINEL ACM ESTRUTURADO CONFORME PROJETO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M2	7,82	4.868,82	0,10%	
CO-27468	PROJETO EXECUTIVO DE PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNDIO	PR A1	2,00	4.504,58	0,09%	
COMP-01	QUADRO QGBT GERAL DE 225A	UND	1,00	4.489,81	0,09%	
95875	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: M3XKM). AF_02/2026	M3xKM	1.225,51	4.411,83	0,09%	
91941	CAIXA RETANGULAR 4" X 2" BAIXA (0,30 M DO PISO), PVC, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UND	253,00	4.392,08	0,09%	
ED-29232	TRANSPORTE DE MATERIAL DE QUALQUER NATUREZA EM CAMINHÃO, DISTÂNCIA MAIOR QUE 5KM E MENOR OU IGUAL A 10KM, DENTRO DO PERÍMETRO URBANO, EXCLUSIVE CARGA, INCLUSIVE DESCARGA	M3xKM	1.554,61	4.337,35	0,09%	
94794	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 1 1/2", COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UND	12,00	4.332,72	0,09%	
98307	TOMADA DE REDE RJ45 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2025	UND	56,00	4.220,16	0,09%	

Assinado por 1 pessoa(s): Alessandro Jorge Salvino (*** .356.056-** em 24/11/2026 14:27:41 -03:00)
Verifique em lagoasanta.aprova.com.br/consulta · Chave: d4287f64-967c-4e04-ab76-415144134d6c

87886	CHAPISCO APLICADO NO TETO OU EM ESTRUTURA, COM DESEMPENADEIRA DENTADA. ARGAMASSA INDUSTRIALIZADA COM PREPARO MANUAL. AF_10/2022	m2	202,69	4.175,41	0,09%	
ED-50007	CAIXA SIFONADA EM PVC COM GRELHA QUADRADA150 X 150 X 50 MM	UND	33,00	4.027,32	0,08%	
ED-50290	TANQUE DE LOUÇA BRANCA COM COLUNA, CAPACIDADE 22 LITROS, INCLUSIVE ACESSÓRIOS DE FIXAÇÃO, VÁLVULA DE ESCOAMENTO DE METAL COM ACABAMENTO CROMADO, SIFÃO DE METAL TIPO COPO COM ACABAMENTO CROMADO E REJUNTAMENTO, EXCLUSIVE TORNEIRA	UND	3,00	3.827,34	0,08%	
ED-51004	SOLEIRA DE MÁRMORE, COR BRANCO COMUM, ESP. 2CM, ACABAMENTO POLIDO, ASSENTAMENTO COM ARGAMASSA INDUSTRIALIZADA, INCLUSIVE REJUNTAMENTO	m2	7,98	3.783,07	0,08%	
91936	CAIXA OCTOGONAL 4" X 4", PVC, INSTALADA EM LAJE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UND	139,00	3.780,80	0,08%	
13.31.14	PORTÃO COM TUBOS E TELAS DE AÇO, 2 FOLHAS - SOLDADO EM ESTRUTURA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO - P6 e P8	M2	11,11	3.769,73	0,08%	
ED-48373	PATCH PANEL VINTE E QUATRO (24) POSIÇÕES, CATEGORIA 6, ALTURA DE 44,45MM (1U) PARA RACK DE 19", INCLUSIVE GUIA TRASEIRO, EXCLUSIVE BASTIDOR/RACK DE REDE	CJ	3,00	3.767,52	0,08%	
94792	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 1", COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UND	15,00	3.726,45	0,08%	
100700	PORTA DE MADEIRA COMPENSADA LISA PARA PINTURA, 120X210X3,5CM, 2 FOLHAS, INCLUSO ADUELA 2A, ALIZAR 2A E DOBRADIÇAS. AF_10/2025 - P3 e P5	UN	3,00	3.722,85	0,08%	
ED-50329	TORNEIRA METÁLICA PARA LAVATÓRIO, FECHAMENTO AUTOMÁTICO, ACABAMENTO CROMADO, COM AREJADOR, APLICAÇÃO DE MESA, INCLUSIVE ENGATE FLEXÍVEL METÁLICO	UND	9,00	3.691,44	0,08%	

Assinado por 1 pessoa(s): Alessandro Jorge Salvino (*** .356.056-** em 24/11/2026 14:27:41 -03:00)
Verifique em lagoasanta.aprova.com.br/consulta · Chave: d4287f64-967c-4e04-ab76-415144134d6c

ED-49940	CAIXA DE GORDURA DUPLA (CGD), CIRCULAR, EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO, CAPACIDADE DE 120L, INCLUSIVE ESCAVAÇÃO, REATERRO, TRANSPORTE E RETIRADA DO MATERIAL ESCAVADO (EM CAÇAMBA)	UND	5,00	3.594,35	0,08%	
92008	TOMADA BAIXA DE EMBUTIR (2 MÓDULOS), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UND	53,00	3.578,56	0,07%	
ED-51123	REGULARIZAÇÃO MANUAL E COMPACTAÇÃO MECANIZADA DE TERRENO COM PLACA VIBRATÓRIA, EXCLUSIVE DESMATAMENTO, DESTOCAMENTO, LIMPEZA/ROÇADA DO TERRENO	M2	454,08	3.496,37	0,07%	
ED-51022	RE-BAR, DIÂMETRO DE 10MM, COMPRIMENTO DE 300CM, INCLUSIVE TRÊS (3) CLIPS PARA EMENDA	UND	37,00	3.459,50	0,07%	
CO-27434	PROJETO EXECUTIVO DE SPDA	PR A1	2,00	3.436,12	0,07%	
92000	TOMADA BAIXA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UND	78,00	3.418,74	0,07%	
ED-50168	IMPERMEABILIZAÇÃO COM MANTA ASFÁLTICA, TIPO III, CLASSE A, ESP. 4MM, INCLUSIVE APLICAÇÃO DE PRIMER ASFÁLTICO	m2	36,19	3.417,42	0,07%	
ED-18181	PONTO DE EMBUTIR PARA GÁS EM TUBO DE COBRE CLASSE "A" SEM COSTURA SOLDÁVEL, DN 1/2" (15MM), EMBUTIDO NA ALVENARIA COM DISTÂNCIA DE ATÉ CINCO (5) METROS DO RAMAL DE ABASTECIMENTO, INCLUSIVE CONEXÕES E FIXAÇÃO DO TUBO COM ENCHIMENTO DO RASGO NA ALVENARIA/CONCRETO COM ARGAMASSA	UND	4,00	3.376,36	0,07%	
ED-13286	CAMADA DE REGULARIZAÇÃO COM ARGAMASSA, TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA), ESP. 15MM, APLICAÇÃO MANUAL, INCLUSIVE ARGAMASSA COM PREPARO MECANIZADO	m2	65,42	3.210,15	0,07%	
ED-51055	CAIXA DE INSPEÇÃO EM MATERIAL PLÁSTICO, DIÂMETRO DE 30CM, ALTURA DE 30CM, COM TAMPA EM FERRO FUNDIDO, EXCLUSIVE HASTE DE ATERRAMENTO, INCLUSIVE INSTALAÇÃO	UND	20,00	3.130,20	0,07%	

Assinado por 1 pessoa(s): Alessandro Jorge Salvino (*** .356.056-** em 24/11/2026 14:27:41 -03:00)
Verifique em lagoasanta.aprova.com.br/consulta · Chave: d4287f64-967c-4e04-ab76-415144134d6c

RO-18233	Chaminé de Poço de Visita em alvenaria - CPV - Tipo A - areia comercial (Execução, incluindo fornecimento, carga e transporte de todos os materiais) - (Caderno de Drenagem RT 01.47.d)	M	4,50	3.044,52	0,06%	
88099 SIURB/SP	FORNECIMENTO DE CORTINA DE AR DE SOBREPOR COM DUAS VELOCIDADES PARA VÃO DE 150 CM	UND	2,00	2.976,76	0,06%	
ED-49013	CABO UNIPOLAR DE COBRE FLEXÍVEL, CLASSE 5, ISOLAMENTO TIPO EPR/HEPR, NÃO HALOGENADO E ANTICHAMA, DIÂMETRO DA SEÇÃO DE 70MM2, TEMPERATURA DE TRABALHO 90°C, TENSÃO NOMINAL DE OPERAÇÃO 0,6/1KV	M	24,00	2.834,16	0,06%	
19.51.01	ESTRUTURA DE ESCORAMENTO TIPO PONTALETEAMENTO	M2	188,04	2.760,43	0,06%	
CO-27433	PROJETO EXECUTIVO DE INFRAESTRUTURA DE CABEAMENTO ESTRUTURADO/CFTV/ALARME/SEGURANÇA/SONORIZAÇÃO	PR A1	2,00	2.653,50	0,06%	
103246	AR CONDICIONADO SPLIT ON/OFF, HI-WALL (PAREDE), 9000 BTUS/H, CICLO QUENTE/FRIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2026_PE	UND	1,00	2.566,92	0,05%	
ED-9077	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIME METÁLICO TUBULAR TIPO TORRE, EXCLUSIVE FORNECIMENTO DO ANDAIME	M	158,00	2.374,74	0,05%	
ED-48182	DISTRIBUIDOR/DISPENSER PARA PORTA PAPEL TOALHA PARA INTERFOLHAS DE DUAS (2) OU TRÊS (3) DOBRAS, EM PLÁSTICO, INCLUSIVE ACESSÓRIOS PARA FIXAÇÃO	UND	25,00	2.354,50	0,05%	
ED-49876	CAIXA DE ESGOTO DE INSPEÇÃO/PASSAGEM EM ALVENARIA (40X40X100CM), REVESTIMENTO EM ARGAMASSA COM ADITIVO IMPERMEABILIZANTE, COM TAMPA DE CONCRETO, INCLUSIVE ESCAVAÇÃO, REATERRO E TRANSPORTE COM RETIRADA DO MATERIAL ESCAVADO (EM CAÇAMBA)	UND	3,00	2.332,80	0,05%	
ED-50193	EXTINTOR DE INCÊNDIO TIPO PÓ QUÍMICO 2-A:20-B:C, CAPACIDADE 6 KG	UND	8,00	2.330,80	0,05%	
C2216/SEINFRA-CE	REVESTIMENTO C/LAMINADO MELAMÍNICO COLADO-P3 e P5	M2	22,68	2.221,95	0,05%	

Assinado por 1 pessoa(s): Alessandro Jorge Salvino (*** .356.056-** em 24/11/2026 14:27:41 -03:00)
Verifique em lagoasanta.aprova.com.br/consulta · Chave: d4287f64-967c-4e04-ab76-415144134d6c

ED-50702	DESMATAMENTO, DESTOCAMENTO E LIMPEZA, INCLUSIVE TRANSPORTE ATÉ CINQUENTA (50) METROS	M2	2.693,78	2.181,96	0,05%	
ED-48188	DISTRIBUIDOR/DISPENSER PARA ÁLCOOL EM GEL OU SABONETE LÍQUIDO, EM PLÁSTICO, CAPACIDADE RESERVATÓRIO 800ML, INCLUSIVE ACESSÓRIOS PARA FIXAÇÃO	UND	25,00	2.148,75	0,04%	
COMP-78	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA 56 DISJUNTORES 225A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UND	1,00	2.100,24	0,04%	
ED-51019	BARRA CHATA DE ALUMÍNIO 7/8" X 1/8" X 3M	UND	40,00	2.100,00	0,04%	
CO-27487	COMPATIBILIZAÇÃO DE PROJETOS COM ÁREA ATÉ 10.000 M2	M2	580,00	2.059,00	0,04%	
ED-51094	APILOAMENTO MECANIZADO EM FUNDO DE VALA COM PLACA VIBRATÓRIA, EXCLUSIVE ESCAVAÇÃO	m2	100,97	1.982,03	0,04%	
ED-48536	DIVISÓRIA CEGA EM PAINEL REMOVÍVEL, NÚCLEO COMPENSADO NAVAL, INCLUSIVE PERFIS DE AÇO, EXCLUSIVE VIDRO E FERRAGENS PARA CONFECÇÃO DE PORTA DE DIVISÓRIA	m2	11,44	1.919,17	0,04%	
94499	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 2 1/2" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UND	3,00	1.908,06	0,04%	
ED-51150	ESPELHO CRISTAL, DIMENSÃO (60X90)CM, COM ESP. 4MM, EM ACABAMENTO LAPIDADO, INCLUSIVE FIXAÇÃO COM PARAFUSO TIPO FINESSON, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UND	7,00	1.835,47	0,04%	
ED-50019	FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO DE TUBO PVC RÍGIDO SOLDÁVEL, ÁGUA FRIA, DN 25 MM (3/4") , INCLUSIVE CONEXÕES	M	50,00	1.746,00	0,04%	
14057/ORSE	Caixa de passagem polar para ar condicionado Split	UND	23,00	1.734,20	0,04%	
03.12.03	CARGA MECÂNICA DE MATERIAL DE QUALQUER NATUREZA SOBRE CAMINHÃO	M3	540,17	1.723,14	0,04%	
ED-34495	DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 80A, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, INCLUSIVE TERMINAL ILHÓS	UND	6,00	1.705,20	0,04%	

Assinado por 1 pessoa(s): Alessandro Jorge Salvino (*** .356.056-** em 24/11/2026 14:27:41 -03:00)
Verifique em lagoasanta.aprova.com.br/consulta · Chave: d4287f64-967c-4e04-ab76-415144134d6c

ED-48209	PAREDE EM CHAPA DE GESSO ACARTONADO (DRYWALL), DIVISÃO ENTRE ÁREAS SECAS DE UMA MESMA UNIDADE (ST/ST), ESP. 115 MM, INCLUSIVE MONTANTES, GUIAS E ACESSÓRIOS, EXCLUSIVE ISOLANTE TÉRMICO/ACÚSTICO	M2	15,73	1.691,13	0,04%	
ED-50313	CHUVEIRO ELÉTRICO CROMADO, TENSÃO 127V/220V, POTÊNCIA 5500W/6800W, INCLUSIVE BRAÇO/CANO	UND	4,00	1.682,48	0,04%	
ED-50021	FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO DE TUBO PVC RÍGIDO SOLDÁVEL, ÁGUA FRIA, DN 40 MM (1.1/4"), INCLUSIVE CONEXÕES	m	28,19	1.672,19	0,04%	
ED-50634	PLACA DE ALUMÍNIO FUNDIDO, DIMENSÃO (60X40)CM, PARA INAUGURAÇÃO, INCLUSIVE FIXAÇÃO	UND	1,00	1.647,40	0,03%	
ED-50105	FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO DE TUBO PVC RÍGIDO, COLETOR DE ESGOTO LISO (JEI), DN 100 MM (4"), INCLUSIVE CONEXÕES	m	29,00	1.615,01	0,03%	
ED-34473	DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 10A, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, INCLUSIVE TERMINAL ILHÓS	UND	24,00	1.611,12	0,03%	
CO-27424	PROJETO EXECUTIVO DE TERRAPLENAGEM - PLANTA	PR A1	1,00	1.582,68	0,03%	
ED-28427	FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO DE PLACA DE OBRA EM CHAPA GALVANIZADA #26, ESP. 0,45MM, DIMENSÃO (3X1,5)M, PLOTADA COM ADESIVO VINÍLICO, AFIXADA COM REBITES 4,8X40MM, EM ESTRUTURA METÁLICA DE METALON 20X20MM, ESP. 1,25MM, INCLUSIVE SUPORTE EM EUCALIPTO AUTOCLAVADO PINTADO COM TINTA PVA DUAS (2) DEMÃOS	un	1,00	1.546,14	0,03%	
ED-48442	DEMOLIÇÃO MECANIZADA DE CONCRETO, SEM ARMAÇÃO, COM EQUIPAMENTO ELÉTRICO, INCLUSIVE AFASTAMENTO E EMPILHAMENTO, EXCLUSIVE TRANSPORTE E RETIRADA DO MATERIAL DEMOLIDO	M3	6,55	1.542,34	0,03%	

Assinado por 1 pessoa(s): Alessandro Jorge Salvino (*** .356.056-** em 24/11/2026 14:27:41 -03:00)
Verifique em lagoasanta.aprova.com.br/consulta · Chave: d4287f64-967c-4e04-ab76-415144134d6c

ED-48160	BARRA DE APOIO EM AÇO INOX POLIDO RETA, DIÂMETRO DE 1.1/4", PARA ACESSIBILIDADE (PMR/PCR), COMPRIMENTO 80CM, INSTALADO EM PAREDE, INCLUSIVE ACESSÓRIOS PARA FIXAÇÃO	UND	10,00	1.534,60	0,03%	
COMP-104	GUICHE DE ABRIR DE METALON 2FL. - 1,00x0,90M	UN	1,00	1.470,37	0,03%	
ED-50704	ENCHIMENTO DE RASGO EM ALVENARIA/CONCRETO COM ARGAMASSA, DIÂMETRO DE 15MM A 25MM (1/2" A 1"), INCLUSIVE ARGAMASSA, TRAÇO 1:2:8 (CIMENTO, CAL E AREIA), COM PREPARO MECANIZADO	M	364,00	1.426,88	0,03%	
ED-48163	BARRA DE APOIO EM AÇO INOX POLIDO RETA, DIÂMETRO DE 1.1/4", PARA ACESSIBILIDADE (PMR/PCR), COMPRIMENTO 40CM, INSTALADO EM PORTA/PAREDE, INCLUSIVE ACESSÓRIOS PARA FIXAÇÃO	UND	10,00	1.413,60	0,03%	
ED-48966	CABO ISOLADO DE COBRE FLEXÍVEL, CLASSE 5, ISOLAMENTO TIPO LSHF/ATOX, NÃO HALOGENADO E ANTICHAMA, DIÂMETRO DA SEÇÃO DE 10MM2, TEMPERATURA DE TRABALHO 70°C, TENSÃO NOMINAL DE OPERAÇÃO 450/750V	M	64,70	1.372,28	0,03%	
89985	REGISTRO DE PRESSÃO BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 3/4", COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UND	7,00	1.350,79	0,03%	
ED-8346	ENCUNHAMENTO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO COM ARGAMASSA, INCLUSIVE ADITIVO EXPANSOR PARA ENCUNHAMENTO	m	136,65	1.347,36	0,03%	
ED-26661	DUTO CORRUGADO HELICOIDAL, EM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE (PEAD), DIÂMETRO DE 3", PARA CABO SUBTERRÂNEO, EXCLUSIVE ESCAVAÇÃO	M	60,00	1.344,00	0,03%	
ED-50924	ALÇAPÃO (80X80)CM COM QUADRO DE CANTONEIRA METÁLICA 1"X 1/8", TAMPA EM CANTONEIRA 7/8"X 1/8" E CHAPA METÁLICA Nº18 VINCADA, INCLUSIVE FERROLHO, CADEADO E PINTURA ANTICORROSIVA	U	2,00	1.332,74	0,03%	

Assinado por 1 pessoa(s): Alessandro Jorge Salvino (*** .356.056-** em 24/11/2026 14:27:41 -03:00)
Verifique em lagoasanta.aprova.com.br/consulta · Chave: d4287f64-967c-4e04-ab76-415144134d6c

ED-50636	PLACA DE ALUMÍNIO FUNDIDO, DIMENSÃO (20X5)CM, PARA DENOMINAÇÃO DE CÔMODOS, INCLUSIVE FIXAÇÃO	UND	38,00	1.322,02	0,03%	
102189	JOGO DE FERRAGENS CROMADAS PARA PORTA DE VIDRO TEMPERADO, UMA FOLHA COMPOSTO DE DOBRADICAS SUPERIOR E INFERIOR, TRINCO, FECHADURA, CONTRA FECHADURA COM CAPUCHINHO SEM MOLA E PUXADOR. AF_11/2025	UN	4,00	1.234,24	0,03%	
ED-50151	LIGAÇÃO PROVISÓRIA COM ENTRADA DE ENERGIA AÉREA, PADRÃO CEMIG, CARGA INSTALADA DE 15,1KVA ATÉ 30KVA, TRIFÁSICO, COM SAÍDA SUBTERRÂNEA, INCLUSIVE POSTE, CAIXA PARA MEDIDOR, DISJUNTOR, BARRAMENTO, ATERRAMENTO E ACESSÓRIOS	UN	1,00	1.221,58	0,03%	
ED-34460	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 10A, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, INCLUSIVE TERMINAL ILHÓS	UND	59,00	1.220,12	0,03%	
ED-13335	LUMINÁRIA COMERCIAL CHANFRADA DE SOBREPOR COMPLETA, PARA UMA (1) LÂMPADA TUBULAR LED 1X9W-ØT8, TEMPERATURA DA COR 6500K, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, INCLUSIVE BASE E LÂMPADA	UND	8,00	1.207,68	0,03%	
02.15.01	REMOÇÃO DE MEIO-FIO PRÉ-MOLDADO DE CONCRETO	M	93,60	1.194,33	0,03%	
ED-50023	FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO DE TUBO PVC RÍGIDO SOLDÁVEL, ÁGUA FRIA, DN 60 MM (2"), INCLUSIVE CONEXÕES	m	13,31	1.193,49	0,02%	
91953	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UND	27,00	1.129,95	0,02%	
95601	ARRASAMENTO MECANICO DE ESTACA DE CONCRETO ARMADO, DIAMETROS DE ATÉ 40 CM. AF_10/2026	UNID	47,00	1.114,37	0,02%	
90831	FECHADURA DE EMBUTIR PARA PORTA DE BANHEIRO, COMPLETA, ACABAMENTO PADRÃO MÉDIO, INCLUSO EXECUÇÃO DE FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2025	U	5,00	1.076,55	0,02%	

Assinado por 1 pessoa(s): Alessandro Jorge Salvino (*** .356.056-** em 24/11/2026 14:27:41 -03:00)
Verifique em lagoasanta.aprova.com.br/consulta · Chave: d4287f64-967c-4e04-ab76-415144134d6c

ED-50491	PINTURA ESMALTE BASE SOLVENTE EM ESQUADRIAS DE FERRO, DUAS (2) DEMÃOS, COM APLICAÇÃO MANUAL, INCLUSIVE UMA (1) DEMÃO DE FUNDO ANTICORROSIVO	M2	22,22	1.066,56	0,02%	
ED-48971	CABO ISOLADO DE COBRE FLEXÍVEL, CLASSE 5, ISOLAMENTO TIPO LSHF/ATOX, NÃO HALOGENADO E ANTICHAMA, DIÂMETRO DA SEÇÃO DE 16MM2, TEMPERATURA DE TRABALHO 70°C, TENSÃO NOMINAL DE OPERAÇÃO 450/750V	M	36,30	1.059,23	0,02%	
ED-48946	CABO ISOLADO DE COBRE FLEXÍVEL, CLASSE 5, ISOLAMENTO TIPO LSHF/ATOX, NÃO HALOGENADO E ANTICHAMA, DIÂMETRO DA SEÇÃO DE 1,5MM2, TEMPERATURA DE TRABALHO 70°C, TENSÃO NOMINAL DE OPERAÇÃO 450/750V	M	239,70	1.013,93	0,02%	
ED-49169	CAIXA DE PASSAGEM EM ALVENARIA E TAMPA DE CONCRETO, FUNDO DE BRITA, TIPO 1, DIMENSÃO (40X40X60)CM, INCLUSIVE ESCAVAÇÃO, REATERRO E BOTA-FORA	UND	2,00	1.000,80	0,02%	
08460/ORSE	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE MINI RACK DE PAREDE 19" x 16U x 450MM	UND	1,00	991,02	0,02%	
ED-48158	BANCO ARTICULADO EM AÇO INOX COM CANTOS ARREDONDADOS, LARGURA DE 45CM, COMPRIMENTO DE 70CM, PARA ACESSIBILIDADE (PMR/PCR), INSTALADO EM PAREDE, INCLUSIVE ACESSÓRIOS PARA FIXAÇÃO	UND	1,00	951,86	0,02%	
ED-48492	DEMOLIÇÃO MECANIZADA DE REVESTIMENTO ASFÁLTICO, COM EQUIPAMENTO PNEUMÁTICO, INCLUSIVE AFASTAMENTO E EMPILHAMENTO, EXCLUSIVE TRANSPORTE E RETIRADA DO MATERIAL DEMOLIDO	M2	59,13	928,99	0,02%	
ED-51132	CARGA MECÂNICA DE MATERIAL DE QUALQUER NATUREZA SOBRE CAMINHÃO, EXCLUSIVE TRANSPORTE	M3	186,17	884,29	0,02%	
11.92.01	TERMINAL AÉREO (CAPTOR), AÇO GALVANIZADO D= 3/8" X 250MM	UND	37,00	852,48	0,02%	
91959	INTERRUPTOR SIMPLES (2 MÓDULOS), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UND	13,00	826,80	0,02%	

Assinado por 1 pessoa(s): Alessandro Jorge Salvino (*** .356.056-** em 24/11/2026 14:27:41 -03:00)
Verifique em lagoasanta.aprova.com.br/consulta · Chave: d4287f64-967c-4e04-ab76-415144134d6c

ED-34506	DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO CAIXA MOLDADA, CORRENTE NOMINAL DE 250A, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, INCLUSIVE TERMINAL DE COMPRESSÃO	un	1,00	816,74	0,02%	
CO-27425	PROJETO EXECUTIVO DE TERRAPLENAGEM - SEÇÕES	PR A1	1,00	799,93	0,02%	
ED-48956	CABO ISOLADO DE COBRE FLEXÍVEL, CLASSE 5, ISOLAMENTO TIPO LSHF/ATOX, NÃO HALOGENADO E ANTICHAMA, DIÂMETRO DA SEÇÃO DE 4MM2, TEMPERATURA DE TRABALHO 70°C, TENSÃO NOMINAL DE OPERAÇÃO 450/750V	M	89,90	778,53	0,02%	
ED-26662	DUTO CORRUGADO HELICOIDAL, EM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE (PEAD), DIÂMETRO DE 4", PARA CABO SUBTERRÂNEO, EXCLUSIVE ESCAVAÇÃO	M	25,00	755,00	0,02%	
ED-50150	LIGAÇÃO DE ÁGUA PROVISÓRIA PARA CANTEIRO, INCLUSIVE HIDRÔMETRO E CAVALETE PARA MEDIÇÃO DE ÁGUA - ENTRADA PRINCIPAL, EM AÇO GALVANIZADO DN 20MM (1/2") - PADRÃO CONCESSIONÁRIA	UN	1,00	743,49	0,02%	
20.11.05	IMPRIMAÇÃO COM EMULSÃO ASFÁLTICA - EAI, LIMPEZA MANUAL	M2	59,13	730,29	0,02%	
91955	INTERRUPTOR PARALELO (1 MÓDULO), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UND	14,00	713,58	0,01%	
101906	EXTINTOR DE INCÊNDIO PORTÁTIL COM CARGA DE CO2 DE 4 KG, CLASSE BC - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2026_PE	UND	1,00	693,25	0,01%	
ED-48376	GAVETA DE VENTILAÇÃO COM QUATRO (4) VENTILADORES, ALTURA DE 44,45MM (1U) PARA RACK DE 19", EXCLUSIVE BASTIDOR/RACK DE REDE	UND	1,00	583,83	0,01%	
10.24.12	TORNEIRA PARA TANQUE 1153-MY FABRIMAR/EQUIVALENTE	UN	5,00	571,20	0,01%	
ED-34496	DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 100A, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, INCLUSIVE TERMINAL ILHÓS	UND	2,00	568,12	0,01%	

Assinado por 1 pessoa(s): Alessandro Jorge Salvino (*** .356.056-** em 24/11/2026 14:27:41 -03:00)
Verifique em lagoasanta.aprova.com.br/consulta · Chave: d4287f64-967c-4e04-ab76-415144134d6c

ED-51152	ESPELHO CRISTAL, DIMENSÃO (40X60)CM, COM ESP. 4MM, EM ACABAMENTO LAPIDADO, INCLUSIVE FIXAÇÃO COM PARAFUSO TIPO FINESSON, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UND	4,00	524,84	0,01%	
ED-48156	ASSENTO PLÁSTICO PARA BACIA SANITÁRIA, NA COR BRANCA, PADRÃO POPULAR, INCLUSIVE ACESSÓRIOS PARA FIXAÇÃO	UND	7,00	509,11	0,01%	
ED-26989	LUMINÁRIA DE EMERGÊNCIA AUTÔNOMA, TIPO LED POTÊNCIA TOTAL DE 2W, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UND	11,00	434,06	0,01%	
91967	INTERRUPTOR SIMPLES (3 MÓDULOS), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UND	5,00	426,85	0,01%	
ED-34475	DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 20A, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, INCLUSIVE TERMINAL ILHÓS	UND	6,00	374,34	0,01%	
ED-50323	TORNEIRA METÁLICA PARA IRRIGAÇÃO/JARDIM, ACABAMENTO CROMADO, APLICAÇÃO DE PAREDE	UND	5,00	368,75	0,01%	
02.12.01	CORTE MECÂNICO COM SERRA CIRCULAR EM CONCRETO OU ASFALTO	M	116,00	324,80	0,01%	
ED-50206	PLACA FOTOLUMINESCENTE PARA SINALIZAÇÃO DE EMERGÊNCIA, TIPO "A2", DIMENSÃO DA BASE 300MM, INCLUSIVE FIXAÇÃO	UND	10,00	319,70	0,01%	
ED-34465	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 40A, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, INCLUSIVE TERMINAL ILHÓS	UND	12,00	312,36	0,01%	
ED-49171	CAIXA DE PASSAGEM EM ALVENARIA E TAMPA DE CONCRETO, FUNDO DE BRITA, TIPO 1, DIMENSÃO (25X25X50)CM, INCLUSIVE ESCAVAÇÃO, REATERRO E BOTA-FORA	UND	1,00	295,38	0,01%	
101890	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO NEMA, CORRENTE NOMINAL DE 10 ATÉ 30A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_07/2025	UND	12,00	279,60	0,01%	
40.43.01	CORTE MECAN. C/ SERRA CIRCULAR EM CONCRETO/ASFALTO	M	94,02	263,26	0,01%	
ED-34478	DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 40A, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, INCLUSIVE TERMINAL ILHÓS	UND	4,00	251,32	0,01%	

Assinado por 1 pessoa(s): Alessandro Jorge Salvino (*** .356.056-** em 24/11/2026 14:27:41 -03:00)
Verifique em lagoasanta.aprova.com.br/consulta · Chave: d4287f64-967c-4e04-ab76-415144134d6c

11.82.54	GUIA DE CABOS PARA RACK 1U	UND	5,00	243,00	0,01%	
ED-9194	CABO UTP COM QUATRO (4) PARES, CATEGORIA 6, CLASSIFICAÇÃO LSZH, COM ISOLAMENTO NÃO HALOGENADO E ANTICHAMA, EXCLUSIVE CONECTOR/PLUG MACHO RJ45 E CRIMPAGEM	M	24,00	202,56	0,00%	
20.12.01	PINTURA DE LIGAÇÃO COM RR-1C	M2	59,13	201,64	0,00%	
ED-49152	CAIXA DE PASSAGEM, DIMENSÃO (15X15)CM, EM CHAPA DE AÇO, TIPO DE SOBREPOR, COM ACABAMENTO EM PINTURA ELETROSTÁTICA E TAMPA CEGA, INCLUSIVE FIXAÇÃO EM ALVENARIA	UND	2,00	167,60	0,00%	
ED-34474	DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 16A, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, INCLUSIVE TERMINAL ILHÓS	UND	3,00	163,83	0,00%	

Assinado por 1 pessoa(s): Alessandro Jorge Salvino (*** .356.056-** em 24/11/2026 14:27:41 -03:00)
Verifique em lagoasanta.aprova.com.br/consulta · Chave: d4287f64-967c-4e04-ab76-415144134d6c

ED-17953	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO EM PVC, ANTI-CHAMA, DIÂMETRO DE 32MM (1"), APLICADO EM ALVENARIA, EXCLUSIVE RASGO	M	12,80	128,51	0,00%	
ED-34461	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 16A, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, INCLUSIVE TERMINAL ILHÓS	UND	6,00	124,80	0,00%	
ED-48472	REMOÇÃO MANUAL DE GUIA DE MEIO-FIO PRÉ-MOLDADA EM CONCRETO, COM REAPROVEITAMENTO, INCLUSIVE AFASTAMENTO E EMPILHAMENTO, EXCLUSIVE TRANSPORTE E RETIRADA DO MATERIAL REMOVIDO NÃO REAPROVEITÁVEL	M	7,00	117,88	0,00%	
ED-50310	BRAÇO PARA CHUVEIRO, COMPRIMENTO 40 CM, DIÂMETRO NOMINAL DE 1/2" (20MM), INCLUSIVE ACABAMENTO	UND	3,00	100,50	0,00%	
ED-26535	ELETRODUTO DE PVC RÍGIDO ROSCÁVEL, DIÂMETRO DE 16MM (1/2"), INSTALAÇÃO APARENTE OU SOBRE FORRO COM ABRAÇADEIRA METÁLICA DE CUNHA, TIPO "D", INCLUSIVE ACESSÓRIOS PARA FIXAÇÃO E CONEXÕES	M	4,00	86,08	0,00%	
ED-34477	DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 32A, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, INCLUSIVE TERMINAL ILHÓS	UND	1,00	70,40	0,00%	
ED-48507	DEMOLIÇÃO MANUAL DE SARJETA OU SARJETÃO DE CONCRETO, INCLUSIVE AFASTAMENTO E EMPILHAMENTO, EXCLUSIVE TRANSPORTE E RETIRADA DO MATERIAL DEMOLIDO	M2	3,50	55,27	0,00%	
ED-48378	TAMPA CEGA, ALTURA DE 44,45MM (1U) PARA RACK DE 19", EXCLUSIVE BASTIDOR/RACK DE REDE	UND	1,00	23,46	0,00%	
100966	TRANSPORTE COM CAMINHÃO TANQUE DE TRANSPORTE DE MATERIAL ASFÁLTICO DE 30000 L, EM VIA URBANA EM REVESTIMENTO PRIMÁRIO (UNIDADE: TXKM). AF_02/2026	TXKM	4,44	9,86	0,00%	

TOTAL ORÇAMENTO	4.777.150,60
SOMA CURVA ABC	4.777.150,60

Assinado por 1 pessoa(s): Alessandro Jorge Salvino (*** .356.056-** em 24/11/2026 14:27:41 -03:00)
Verifique em lagoasanta.aprova.com.br/consulta · Chave: d4287f64-967c-4e04-ab76-415144134d6c

Documento assinado digitalmente
Chirlen Francisco dos Santos
Cargo: Agente Administrativo
Data: 25/11/2026 13:56:25 -03:00

Documento assinado digitalmente
ANDRÉ LUIZ FERNANDES
Cargo: AGENTE DE CONTRATAÇÃO
Data: 25/11/2026 14:07:11 -03:00

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA
SECRETARIA MUNICIPAL INFRAESTRUTURA E MEIO AMBIENTE
DIRETORIA DE OBRAS

COMPOSIÇÕES

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	COEF.	PREÇO UNIT.	PREÇO TOT.
CPU-275	**MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇAO DE OBRA**	**UN**			**R$**
5940	PÁ CARREGADEIRA SOBRE RODAS, POTÊNCIA LÍQUIDA 128 HP, CAPACIDADE DA CAÇAMBA 1,7 A 2,8 M3, PESO OPERACIONAL 11632 KG - CHP DIURNO. AF_06/2014	CHP	13	179,1	2328,30
91386	CAMINHÃO BASCULANTE 10 M3, TRUCADO CABINE SIMPLES, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,80 M, POTÊNCIA 230 CV INCLUSIVE CAÇAMBA METÁLICA - CHP DIURNO. AF_06/2014	CHP	13	292,58	3803,54
30114	MOBILIZAÇÃO DO CANTEIRO DE OBRAS - INCLUSIVE CARGA E DESCARGA E A HORA IMPRODUTIVA DO CAMINHÃO - (EXCLUSO O TRANSPORTE)	un	1	484,53	484,53
30116	DESMOBILIZAÇÃO DO CANTEIRO DE OBRAS - INCLUSIVE CARGA E DESCARGA E A HORA IMPRODUTIVA DO CAMINHÃO - (EXCLUSO O TRANSPORTE)	un	1	484,53	484,53
				TOTAL	**R$ 7.100,90**

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	COEF.	PREÇO UNIT.	PREÇO TOT.
COMP-220	**ADMINISTRAÇÃO LOCAL DA OBRA**	**%**			**R$**
90777	ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA JUNIOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H/100	7,04	132,32	931,53
93572	ENCARREGADO GERAL DE OBRAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	MÊS/100	0,08	10549,23	843,93
ED-21780	VIGIA NOTURNO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	MÊS/100	0,16	5911,84	945,89
				TOTAL	**R$ 2.721,35**

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	COEF.	PREÇO UNIT.	PREÇO TOT.
COMP-02	**ESTRUTURA DE ALUMÍNIO PARA PORTA DE VIDRO TEMPERADO TIPO CORRER NAS DIMENSÕES 400x260CM - P4**			**UNIDADE**	**UNID.**
34360	PERFIL DE ALUMINIO ANODIZADO	KG	41,13	76,18	3133,28
55.10.86	SERRALHEIRO	h	0,555	27,41	15,21
				TOTAL	**R$ 3.148,50**

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	COEF.	PREÇO UNIT.	PREÇO TOT.
COMP-104	**GUICHE DE ABRIR DE METALON 2FL. - 1,00x0,90M**	**UN**			**R$**
60.21.15	METALON CHAPA 18 - 30x20mm / (50X30MM)	KG	14,3052	7,84	112,15
65.78.20	DOBRADIÇA CONVENCIONAL EM METAL CROMADO 3" X 2 1/2", COM ANEL E PARAFUSOS, LINHA MÉDIA (NBR 7178) E=2MM, OU EQUIVALENTE	UN	7,28	10,63	77,38
43590	CREMONA RETANGULAR INJETADA LISA COM CHAVE, COM CASTANHA / ALCA, EM LATAO, COM ACABAMENTO CROMADO, DE SOBREPOR / EMBUTIR	UN	1,8189	181,79	330,65
66.05.05	CHAPA DE ACO FINA A QUENTE BITOLA MSG 18, E = 1,20 MM (9,60 KG/M2)	KG	2,3478	8,78	20,61
66.06.05	CHAPA METALICA DOBRADA/TRAPEZOIDAL No.18	KG	2,3478	13,97	32,79
88315	SERRALHEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	5,48	31,44	172,29
88251	AUXILIAR DE SERRALHEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,77	25,96	19,98
ED-51160	VIDRO TEMPERADO TRANSPARENTE INCOLOR, ESP. 10MM, INCLUSIVE FIXAÇÃO E VEDAÇÃO COM GUARNIÇÃO/GAXETA DE BORRACHA NEOPRENE, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, EXCLUSIVE CAIXILHO/PERFIL - P4	M3	0,9	417,41	375,66
				TOTAL	**R$ 1.141,51**

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	COEF.	PREÇO UNIT.	PREÇO TOT.
COMP-78	**QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA 56 DISJUNTORES 225A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO**	**UN**			**R$**
MATED-17106	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO (CAPACIDADE: 56 DISJUNTORES DIN|MATERIAL: CHAPA METÁLICA|BARRAMENTO: 225A TRIFASICO-INCLUSO|TIPO: EMBUTIR)	UN	1	1073,58	1073,58
13025/ORSE	Argamassa cimento e areia traço (1:6) com Rebotec - 1 saco cimento 50kg / 6 padiolas areia dim. 0,35z0,45x0,23m - Confecção mecânica e transporte	M3	0,019	493,33	9,37
88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	2,8	31,67	88,67
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	4,2	23,58	99,03
88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	11,2	32,13	359,85
				TOTAL	**R$ 1.630,50**

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	COEF.	PREÇO UNIT.	PREÇO TOT.
COMP-79	**QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA 44 DISJUNTORES 150A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO**	**UN**			**R$**
MATED-17105	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO (CAPACIDADE: 44 DISJUNTORES DIN|MATERIAL: CHAPA METÁLICA|BARRAMENTO: 150A TRIFASICO-INCLUSO|TIPO: EMBUTIR)	UN	1	1050,39	1050,39
13025/ORSE	Argamassa cimento e areia traço (1:6) com Rebotec - 1 saco cimento 50kg / 6 padiolas areia dim. 0,35z0,45x0,23m - Confecção mecânica e transporte	M3	0,019	493,33	9,37
88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	2,4	31,67	76,00
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	3,6	23,58	84,88
88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	9,6	32,13	308,44
				TOTAL	**R$ 1.529,08**

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	COEF.	PREÇO UNIT.	PREÇO TOT.
COMP-01	**QUADRO QGBT GERAL DE 225A**			**UNIDADE**	**UNID.**
51241/ SIURB-SP	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE SOBREPOR C/ PORTA C/ BARRAMENTO CHAPA METÁLICA 225A - 70 DISJUNTORES	UND	1	3016,41	3016,41
ED-50373	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	8	32,14	257,12

Assinado por 1 pessoa(s): Alessandro Jorge Salvino (*** .356.056-** em 24/11/2026 14:27:42 -03:00)
Verifique em lagoasanta.aprova.com.br/consulta · Chave: 5a6b3764-6449-4efd-b027-1590893a327f

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	COEF.	PREÇO UNIT.	PREÇO TOT.
COMP-03	FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO DE TUBO PVC RÍGIDO SOLDÁVEL, ÁGUA FRIA, DN 25 MM (3/4") , INCLUSIVE CONEXÕES			UNIDADE	UNID.
ED-50019	FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO DE TUBO PVC RÍGIDO SOLDÁVEL, ÁGUA FRIA, DN 25 MM (3/4") , INCLUSIVE CONEXÕES	M	5	27,11	135,55
ED-50704	ENCHIMENTO DE RASGO EM ALVENARIA/CONCRETO COM ARGAMASSA, DIÂMETRO DE 15MM A 25MM (1/2" A 1"), INCLUSIVE ARGAMASSA, TRAÇO 1:2:8 (CIMENTO, CAL E AREIA), COM PREPARO MECANIZADO	M	5	3,05	15,25
ED-50707	RASGO EM ALVENARIA PARA PASSAGEM DE ELETRODUTO/TUBULAÇÃO, DIÂMETROS DE 15MM A 25MM (1/2" A 1"), EXCLUSIVE ENCHIMENTO	M	5	4,13	20,65
				TOTAL	R$ 171,45

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	COEF.	PREÇO UNIT.	PREÇO TOT.
COMP-83	SWITCH 48 PORTAS 10/100/1000MBPS RJ45 +4X PORTAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN			R$
PAINEL DE PREÇOS CATMAT 609690	SWITCH 48 PORTAS 10/100/1000MBPS RJ45 +4X PORTAS	UN	1	6145,51	6145,51
88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,1	32,13	3,21
				TOTAL	R$ 6.148,72

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	COEF.	PREÇO UNIT.	PREÇO TOT.
CPU-028	PAINEL ACM ESTRUTURADO CONFORME PROJETO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M2			R$
40535	PERFIL "U" SIMPLES DE ACO GALVANIZADO DOBRADO 75 X *40* MM, E = 2,65 MM	KG	10	8,96	89,60
39424	PERFIL CANTONEIRA L, LISA, EM ACO, 25 X 30 MM, E = 0,5 MM, PARA ESTRUTURA DRYWALL	M	4	3,01	12,04
100740	PINTURA COM TINTA ALQUÍDICA DE ACABAMENTO (ESMALTE SINTÉTICO ACETINADO) APLICADA A ROLO OU PINCEL SOBRE SUPERFÍCIES METÁLICAS (EXCETO PERFIL) EXECUTADO EM OBRA (POR DEMÃO). AF_01/2020	M2	2	14,33	28,66
M3231- SICRO	Chapa de alumínio composto (ACM) - E = 3,0 mm	M2	1,05	117,8829	123,77
88251	AUXILIAR DE SERRALHEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	4	25,96	103,84
88315	SERRALHEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	4	31,44	125,76
				TOTAL	R$ 483,67

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	COEF.	PREÇO UNIT.	PREÇO TOT.
COMP-272	BALCÃO EM REVESTIMENTO LAMINADO MELAMÍNICO COM GAVETEIROS E PROTEÇÃO ACRÍLICA	UND		UNIDADE	UNID.
7009027 SIURB-SP	PRATELEIRA PARA ARMÁRIO, REVESTIDA EM 2 FACES, EM LAMINADO MELAMÍNICO	M2	10,20	475,53	4.850,41
7009032 SIURB-SP	GAVETA PARA ARMÁRIO, REVESTIMENTO EXTERNO E INTERNO EM LAMINADO MELAMÍNICO	UN	8,00	217,48	1.739,84
88261	CARPINTEIRO	H	6,00	34,90	209,40
MATED-29326	TAMPA FURO (MEDIDA: 3/8"|REFERÊNCIA: NYL-042)	UM	8,00	0,29	2,32
100709	DOBRADIÇA EM AÇO/FERRO, 3" X 2 1/2", E=1,9 A 2MM, SEN ANEL, CROMADO OU ZINCADO, TAMPA BOLA, COM PARAFUSOS. AF_10/2025	UND	4,00	68,55	274,20
PAINEL DE PREÇOS-CATMAT 636519	PLACA ACRÍLICA, MATERIAL: ACRÃLICO CRISTAL TRANSPARENTE , COR: INCOLOR , ACABAMENTO SUPERFICIAL: LISO , TRANSMITÂNCIA: TRANSPARENTE , COMPRIMENTO: 120 CM, LARGURA: 90 CM, ESPESSURA: 4 MM, ALTURA: 120 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: DUPLA, FIXAÇÃO POR PARAFUSOS/PINOS , APLICAÇÃO: EXPOSIÇÃO , DIÂMETRO SUSTENTAção: 10 MM, PROFUNDIDADE: 8 MM	UND	2,00	185,41	370,81
				TOTAL	R$ 7.446,98

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA
SECRETARIA MUNICIPAL INFRAESTRUTURA E MEIO AMBIENTE
DIRETORIA DE OBRAS

COTAÇÕES

COT.01	SWITCH 48 PORTAS 10/100/1000MBPS RJ45 +4X PORTAS				UN
FORNECEDOR	FONTE	DATA DA COTAÇÃO	VALOR (R$)	CNPJ	OBSERVAÇÃO
PORTAL DE DADOS ABERTOS - CATMAT 609690	https://suportedadoslivres.streamlit.app/	4/9/2026	6145,51		
		MEDIANA	6145,51		

COT.02	PLACA ACRÍLICA, MATERIAL: ACRÃLICO CRISTAL TRANSPARENTE , COR: INCOLOR , ACABAMENTO SUPERFICIAL: LISO , TRANSMITÂNCIA: TRANSPARENTE , COMPRIMENTO: 120 CM, LARGURA: 90 CM, ESPESSURA: 4 MM, ALTURA: 120 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: DUPLA, FIXAÇÃO POR PARAFUSOS/PINOS , APLICAÇÃO: EXPOSIÇÃO , DIÂMETRO SUSTENTAção: 10 MM, PROFUNDIDADE: 8 MM				UN
FORNECEDOR	FONTE	DATA DA COTAÇÃO	VALOR (R$)	CNPJ	OBSERVAÇÃO
PORTAL DE DADOS ABERTOS -	https://suportedadoslivres.streamlit.app/	4/9/2026	185,41		

Assinado por 1 pessoa(s): Alessandro Jorge Salvino (*** .356.056-** em 24/11/2026 14:27:42 -03:00)
Verifique em lagoasanta.aprova.com.br/consulta · Chave: 5a6b3764-6449-4efd-b027-1590893a327f

MEDIANA	**185,41**		

Assinado por 1 pessoa(s): Alessandro Jorge Salvino (*** .356.056-** em 24/11/2026 14:27:42 -03:00)
Verifique em lagoasanta.aprova.com.br/consulta · Chave: 5a6b3764-6449-4efd-b027-1590893a327f

Documento assinado digitalmente
Chirlen Francisco dos Santos
Cargo: Agente Administrativo
Data: 25/11/2026 13:56:26 -03:00

Documento assinado digitalmente
ANDRÉ LUIZ FERNANDES
Cargo: AGENTE DE CONTRATAÇÃO
Data: 25/11/2026 14:07:12 -03:00

ANEXO X - https://cloud.lagoasanta.mg.gov.br/f/166361750

ANEXO XI - https://cloud.lagoasanta.mg.gov.br/f/166361622

Documento assinado digitalmente
Chirlen Francisco dos Santos
Cargo: Agente Administrativo
Data: 25/11/2026 13:56:27 -03:00

Documento assinado digitalmente
ANDRÉ LUIZ FERNANDES
Cargo: AGENTE DE CONTRATAÇÃO
Data: 25/11/2026 14:07:13 -03:00

RELATÓRIO FOTOGRÁFICO

Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

SECRETARIA:	Secretaria Municipal de Infraestrutura e Meio Ambiente
DIRETORIA:	Diretoria de Obras Públicas
OBRA:	CONSTRUÇÃO DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE - TIPO 02- FRANCISCO PEREIRA
LOCAL:	R. CINTILÂNDIA, S/N – NOVO SANTOS DUMONT, LAGOA SANTA/MG

Assinado por 1 pessoa(s): Alessandro Jorge Salvino (*** .356.056-** em 05/10/2026 19:03:47 -03:00)
Para verificar as assinaturas, acesse: https://lagoasanta.aprova.com.br/consulta?documentAuthenticatorCode=3c79905e-68f8-4563-8ed5-6fa182a3cf01

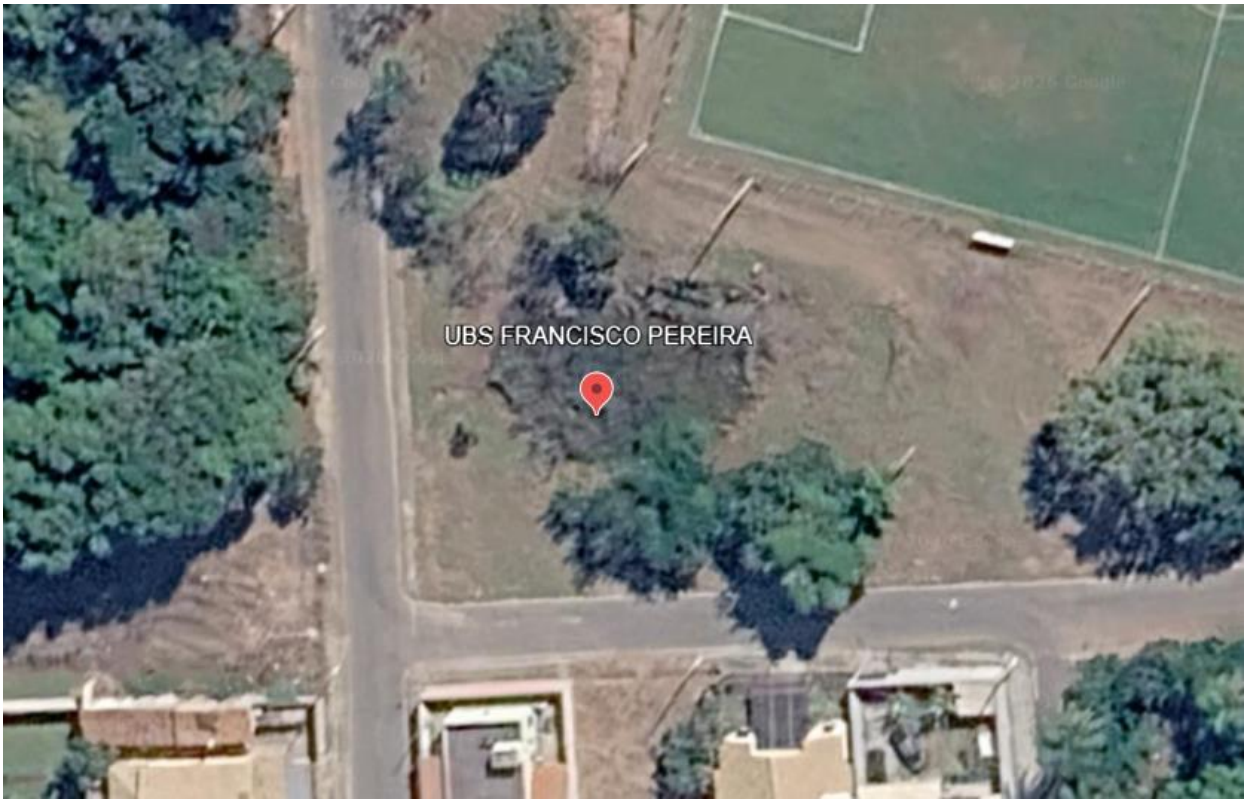

FOTO 1– LOCALIZAÇÃO GOOGLE MAPS



FOTO 2 – LOCAL DE IMPLANTAÇÃO DA UBS

Assinado por 1 pessoa(s): Alessandro Jorge Salvino (***.356.056-** em 05/10/2026 19:03:47 -03:00)
Para verificar as assinaturas, acesse: https://lagoasanta.aprova.com.br/consulta?documentAuthenticatorCode=3c79905e-68f8-4563-8ed5-6fa182a3cf01



FOTO 3 – LOCAL DE IMPLANTAÇÃO DA UBS



FOTO 4 – LOCAL DE IMPLANTAÇÃO DA UBS

Assinado por 1 pessoa(s): Alessandro Jorge Salvino (***.356.056-**) em 05/10/2026 19:03:47 -03:00)
Para verificar as assinaturas, acesse: https://lagoasanta.aprova.com.br/consulta?documentAuthenticatorCode=3c79905e-68f8-4563-8ed5-6fa182a3cf01



FOTO 5 – LOCAL DE IMPLANTAÇÃO DA UBS



FOTO 6 – LOCAL DE IMPLANTAÇÃO DA UBS

Assinado por 1 pessoa(s): Alessandro Jorge Salvino (***.356.056-** em 05/10/2026 19:03:47 -03:00)
Para verificar as assinaturas, acesse: https://lagoasanta.aprova.com.br/consulta?documentAuthenticatorCode=3c79905e-68f8-4563-8ed5-6fa182a3cf01



FOTO 7 – LOCAL DE IMPLANTAÇÃO DA UBS



FOTO 8 – LOCAL DE IMPLANTAÇÃO DA UBS

Assinado por 1 pessoa(s): Alessandro Jorge Salvino (***.356.056-**) em 05/10/2026 19:03:47 -03:00)
Para verificar as assinaturas, acesse: https://lagoasanta.aprova.com.br/consulta?documentAuthenticatorCode=3c79905e-68f8-4563-8ed5-6fa182a3cf01



FOTO 9 – LOCAL DE IMPLANTAÇÃO DA UBS

LAGOA SANTA, DATA DA ASSINATURA DIGITAL.

ALESSANDRO JORGE SALVINO

Secretário de Infraestrutura e Meio Ambiente

Assinado por 1 pessoa(s): Alessandro Jorge Salvino (*** .356.056-** em 05/10/2026 19:03:47 -03:00)
Para verificar as assinaturas, acesse: https://lagoasanta.aprova.com.br/consulta?documentAuthenticatorCode=3c79905e-68f8-4563-8ed5-6fa182a3cf01

Documento assinado digitalmente
Chirlen Francisco dos Santos
Cargo: Agente Administrativo
Data: 25/11/2026 13:56:30 -03:00

Documento assinado digitalmente
ANDRÉ LUIZ FERNANDES
Cargo: AGENTE DE CONTRATAÇÃO
Data: 25/11/2026 14:07:13 -03:00

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA

MATRIZ DE RISCO

OBJETIVO: CONSTRUÇÃO DA UBS FRANCISCO PEREIRA

DEFINIÇÕES

Matriz de Risco: instrumento que defini a repartição objetiva de responsabilidades advindas de eventos supervenientes à contratação.
Risco: evento superveniente que pode gerar danos ao contrato.
Probabilidade: chance do evento acontecer. Impacto: resultado do evento que afeta os objetivos.
Nível de Risco: magnitude do risco elencado, expressa em termos da combinação das probabilidades e dos impactos.

Probabilidade			
Alta	MÉDIO	ALTO	ALTO
Média	BAIXO	MÉDIO	ALTO
Baixa	BAIXO	BAIXO	MÉDIO
	Insignificante	**Moderado**	**Catastrófico**
	Impacto		

ALOCAÇÃO DO RISCO
Contratante
Contratada
Compartilhado

	RISCO	PROBABILIDADE	IMPACTO	NÍVEL DE RISCO	ALOCAÇÃO DO RISCO	DANOS	AÇÕES NECESSÁRIAS	SETORES ACOMPANHAMENTO E/OU AÇÃO
1	Projeto inadequado para provimento dos serviços na qualidade, quantidade ou custo	Média	Catastrófico	ALTO	Contratada	Aumento dos custos inicialmente previstos para execução do objeto. Atraso na entrega da obra	Revisar o projeto de acordo com as normas vigentes.	Diretoria de obras - SIMA
2	Projeto inadequado para provimento dos serviços na qualidade, quantidade ou custo em decorrência de necessidade de adequação no projeto básico ou informações técnicas prestadas pela contratante	Média	Moderado	médio	Contratante	Aumento dos custos inicialmente previstos para execução do objeto. Atraso na entrega da obra	Revisar o projeto de acordo com as normas vigentes. Após análise do caso concreto, realizar aditivo para alteração contratual nos termos do artigo 133, II da Lei 14.133/2021 e item 4.11 do projeto básico.	Diretoria de obras - SIMA
3	Falha no gerenciamento das compatibilizações das diversas disciplinas de projeto	Média	Catastrófico	ALTO	contratada	Atraso no início das obras; necessidade de alterar elementos de lugar (já executados ou não)	Revisar os projetos de forma a eliminar os itens em conflito. Refazer o serviço deslocamento itens em conflito se necessário	Diretoria de obras - SIMA
4	Alterações no projeto básico fornecido pelo Contratante.	Alta	Moderado	ALTO	Contratante	Aumento dos custos inicialmente previstos para execução do objeto. Possibilidade da ocorrência de atrasos para entrega da obra.	Revisão do escopo da contratação, realizando-se uma alteração contratual de prazo e/ou financeira, a ser analisada no caso concreto.	Diretoria de obras - SIMA / Departamentos de Compras / Contratos / licitações
5	Impossibilidade de início da obra, após a emissão da Ordem de Serviço, por restrições da Contratante (liberação do local de implantação, necessidade de execução prévia de outro serviço, interferências com outras atividades etc.).	Média	Moderado	MÉDIO	Contratante	Atrasos para início e, consequentemente, para entrega da obra.	Suspender a emissão da Ordem de Serviço, solicitando que a Contratada não realize a mobilização até que os serviços sejam novamente liberados.	Diretoria de obras - SIMA
						Possibilidade de aumento de custos não previstos, principalmente com mobilização e desmobilização da equipe e de equipamentos, aluguéis de estruturas para abrigar os canteiros de obras, gerenciamento de obras, dentre outros que poderão ser reclamados pela Contratada.	Verificar a necessidade de alterações contratuais para prorrogação dos prazos de execução e vigência do contratado.	Diretoria de obras - SIMA / Departamentos de Compras / Contratos / licitações
6	Descobertas de patrimônio arqueológicos ou interferências no patrimônio cultural.	Baixa	Catastrófico	MÉDIO	Compartilhado	Alterações no cronograma de execução e de custo da obra.	Deverá ser realizado a consulta ao IPHAN no processo de licenciamento. Elaboração de Relatório de Avaliação de Impacto ao Patrimônio Arqueológico – RAIPA, Projeto de Avaliação de Impacto ao Patrimônio Arqueológico - PAIPA e resgate arqueológico. Prorrogação de prazo e aditivos de alteração de projeto	Diretoria de obras - SIMA / Departamentos de Compras / Contratos / licitações Diretoria de Meio Ambiente - S

Assinado por 1 pessoa(s): Alessandro Jorge Salvino (*** .356.056-** em 10/01/2026 12:49:16 -03:00)
Verifique em lagoasanta.aprova.com.br/consulta - Chave: 0870d910-85c2-48bf-a3d0-ae060df7dc9

7	Encontrar interferências no subsolo, como redes de água ou esgoto, não identificadas no projeto.	média	Moderado	MÉDIO	Compartilhado	Alterações no cronograma	A responsabilidade poderá ser compartilhada, dependendo da origem da informação sobre o subsolo. Solicitar intervenção das concessionárias (água, esgoto, luz, gás). Prorrogação de prazo.	Diretoria de obras - SIMA
8	Alteração da legislação, regulamentos e normas que causem alterações no projeto inicialmente contratado.	Baixa	Insignificante	BAIXO	Compartilhado	Alteração dos custos inicialmente previstos para execução da obra.	Revisão do escopo da contratação, realizando-se uma alteração contratual de prazo e/ou financeira, a ser analisada no caso concreto.	Diretoria de obras - SIMA / Departamentos de Compras / Contratos / licitações
9	Ocorrência de acidentes de trabalho durante a execução dos serviços.	Baixa	Moderado	BAIXO	Contratada	Prejuízos ao trabalhador com a ocorrência de lesão corporal ou perturbação funcional que causa a morte ou a perda ou redução, permanente ou temporária, da capacidade para o trabalho. Onerar o contrato com a possibilidade de pagamento de indenizações.	A contratada é a responsável por garantir a segurança dos trabalhadores no ambiente de trabalho e cumprir as normas de segurança. Em caso de acidentes, solicitar que a Contratada realize os procedimentos administrativos necessários junto aos órgãos competentes e encaminhe à fiscalização a Comunicação de Acidente de Trabalho (CAT) registrada junto à Previdência Social.	Diretoria de obras - SIMA
10	Ocorrência de roubos e furtos na obra.	Baixa	Moderado	BAIXO	Contratada	Prejuízos e aumento dos custos inicialmente previstos para execução da obra.	Planejamento interno da empresa. A Contratada é responsável pela segurança do canteiro e pela proteção dos materiais.	Diretoria de obras - SIMA
11	Atrasos da obra decorrentes de chuvas ou outros eventos climáticos e ambientais.	Média	Moderado	MÉDIO	Compartilhado	Atrasos para entrega da obra.	Avaliar, caso seja solicitada prorrogação do prazo de execução do objeto pela Contratada, se as chuvas ocorridas preenchem os requisitos de excepcionalidade. Em caso afirmativo, realizar a prorrogação do prazo de execução. Caso contrário, avaliar a necessidade de prorrogação da vigência contratual.	Diretoria de obras - SIMA / Departamentos de Compras / Contratos / licitações
12	Não cumprimento dos prazos estabelecidos para a conclusão da obra ou de etapas específicas.	Alta	Moderado	ALTO	Contratada	Atrasos para entrega da obra.	Deve se organizar para cumprir os prazos, exceto em casos de força maior ou interferências da contratante.	Diretoria de obras - SIMA
13	Alteração nos custos de quaisquer dos insumos que compõem a execução da obra, decorrentes de alterações tributárias ou políticas públicas, ensejando aumentos ou redução de custos.	Média	Moderado	MÉDIO	Compartilhado	Alteração dos custos inicialmente previstos para execução da obra.	Para estes casos, a Contratante procederá a correção dos valores pagos, considerando as novas alíquotas vigente.	Diretoria de obras - SIMA / Departamentos de Compras / Contratos / licitações
14	Prejuízos decorrentes de incêndios, alagamentos da obra ou outros decorrentes de fenômenos climáticos. (Eventos imprevisíveis e inevitáveis que impeçam a execução da obra, como desastres naturais.)	Baixa	Moderado	BAIXO	Compartilhado	Alteração dos custos inicialmente previstos para execução da obra. Atrasos na execução do objeto.	Por se tratar de caso fortuito ou de força maior, a lei 14.133/21 permite em seu artigo 133 e art. 124, II, alínea "d" a solicitação de reequilíbrio financeiro;	Diretoria de obras - SIMA / Departamentos de Compras / Contratos / licitações
15	Danos causados a propriedades adjacentes ou a terceiros durante a execução da obra.	Baixa	Moderado	BAIXO	Contratada	Prejuízos financeiros, pessoais e materiais para terceiros	A Contratada é Responsável por adotar medidas preventivas para evitar danos a terceiros e corretivas após o dano.	Diretoria de obras - SIMA

Assinado por 1 pessoa(s): Alessandro Jorge Salvino (*** .356.056-** em 10/11/2026 12:49:16 -03:00)
Verifique em lagoasanta.aprova.com.br/consulta - Chave: 0878d910-85c2-48bf-a3d0-ae000df7dc9

16	Rescisão ou anulação do contrato, por culpa da Contratada.	Média	Catastrófico	ALTO	Contratada	Atrasos para entrega da obra. Alteração dos custos inicialmente previstos para execução da obra.	Instaurar processo para aplicação das penalidades à Contratada.	Diretoria de obras - SIMA / Departamento de Licitações e Contratos /
						Necessidade de realização de nova licitação ou de contratação de remanescente, impactando no Planejamento Econômico e na Secretaria de Suprimentos.	Acionar o seguro-garantia e realizar a contratação do remanescente da obra, nos termos da Lei 14.133/2021.	Diretoria de obras - SIMA / Departamentos de Compras / Contratos / licitações
17	Desvios em relação ao projeto, falhas na execução de serviços, uso de materiais de qualidade inferior à especificada.	Baixa	Moderado	MÉDIO	Contratada	Aumento dos custos, prazos. Necessidade de refazimento de serviços	A Contratada é Responsável por executar a obra conforme o projeto e as especificações contratuais.	Diretoria de obras - SIMA
18	Correção de serviços executados em desacordo com o projeto ou com as normas técnicas.	Baixa	Moderado	MÉDIO	Contratada	Aumento dos custos, prazos. Necessidade de refazimento de serviços	A Contratada é Responsável por executar a obra conforme o projeto e as especificações contratuais.	Diretoria de obras - SIMA
19	Falhas na entrega de materiais ou equipamentos por parte dos fornecedores.	Baixa	Moderado	MÉDIO	Contratada	Atrasos para entrega da obra.	A Contratada é Responsável por gerenciar seus fornecedores e garantir o abastecimento da obra.	Diretoria de obras - SIMA
20	Falta de mão de obra qualificada, greves ou paralisações.	Baixa	Catastrófico	BAIXO	Contratada	Atrasos para entrega da obra.	A Contratada é Responsável por contratar e gerenciar a equipe de trabalho.	Diretoria de obras - SIMA
21	Não cumprimento das normas ambientais, geração de poluição ou danos ao meio ambiente.	Baixa	Insignificante	BAIXO	Contratada	Danos abientais, tais como contaminação de solo e corpos d'água	A Contratada é Responsável por seguir as normas ambientais e adotar práticas sustentáveis.	Diretoria de obras - SIMA Diretoria de Meio Ambiente - SIMA
22	Quebra ou mau funcionamento de máquinas e equipamentos utilizados na obra.	Baixa	Moderado	MÉDIO	Contratada	Poderá gerar atrasos na obra	A Contratada é a Responsável pela manutenção periódica dos seus equipamentos, garantindo o bom funcionamento dos mesmos.	Diretoria de obras - SIMA
23	Problemas com o armazenamento, transporte e destinação de resíduos da construção.	Baixa	Insignificante	BAIXO	Contratada	Poderá gerar danos ambientais no armazenamento e transporte, colocar em risco a saúde da comunidade, tais como o aparecimento de animais peçonhentos	A Contratada é Responsável por gerenciar os resíduos da obra de acordo com a legislação ambiental.	Diretoria de obras - SIMA
24	Ações da contratante ou de terceiros que interrompam ou atrapalhem o andamento da obra.	Baixa	Moderado	BAIXO	Contratante	A depender da interferência, poderá gerar prejuízos financeiros ou atrasos na entrega da obra	A Contratante é a responsável por garantir as condições para a execução da obra, dentro do que lhe compete como poder municipal	Diretoria de obras - SIMA /
25	Atos da administração pública que impactem a obra, como decretos ou mudanças em políticas públicas. (Fato do príncipe)	Baixa	Insignificante	BAIXO	Compartilhado	A depender do ato, poderá gerar prejuízos financeiros ou atrasos na entrega da obra	Contratante e contratada podem dividir esse risco, dependendo do tipo de ato.	Diretoria de obras - SIMA /
26	Problemas na comunicação entre contratante e contratada, gerando atrasos ou falhas na execução da obra.	Baixa	Moderado	MÉDIO	Compartilhado	Falhas na comunicação poderão gerar atrasos e prejuízos financeiros	Ambas as partes devem garantir uma comunicação clara e eficiente, sendo responsáveis pelos prejuízos no qual sua falha de comunicação der causa.	Diretoria de obras - SIMA /

Assinado por 1 pessoa(s): Alessandro Jorge Salvino (*** .356.056-** em 10/11/2026 12:49:16 -03:00)
Verifique em lagoasanta.aprova.com.br/consulta - Chave: 0878d910-85c2-48bf-a3d0-ae000df7dc9

27	Danos à obra causados por atos de vandalismo ou depredação.	Baixa	Insignificante	BAIXO	Contratada	Atos de vandalismo poderão gerar retrabalhos	A Contratada é a Responsável por manutenção e guarda do canteiro e local da obra.	Diretoria de obras - SIMA

Assinado por 1 pessoa(s): Alessandro Jorge Salvino (*** .356.056-** em 10/11/2026 12:49:16 -03:00)
Verifique em lagoasanta.aprova.com.br/consulta · Chave: 68784910-85c2-48bf-a3d0-ae060d1f7dc9

Documento assinado digitalmente
Chirlen Francisco dos Santos
Cargo: Agente Administrativo
Data: 25/11/2026 13:56:31 -03:00

Documento assinado digitalmente
ANDRÉ LUIZ FERNANDES
Cargo: AGENTE DE CONTRATAÇÃO
Data: 25/11/2026 14:07:14 -03:00

Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

ORÇAMENTO POR EVENTOS

Setor: PMLS - Prefeitura Municipal de Lagoa Santa/MG
Ano: 2026
Orçamento: CONSTRUÇÃO DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE - TIPO 02 - FRANCISCO PEREIRA

Valores expressos em Reais (R$)
Data de atualização do orçamento : 19/11/2026
BDI adotado: Obra 28,81%

Versão: SEMI-INTEGRADA
Área construída: 590 m2

REGIÃO/MÊS DE REFERÊNCIA: SETOP CENTRAL JUL 2026 | SUDECAP JUL 2026 | SINAPI OUT 2026 | ORSE AGO 2026 | SIURB- SP JUL 2026 | SEINFRA-CE V.028.1

Tipo	DESCRIÇÃO DA ETAPA	VALOR TOTAL DA ETAPA COM BDI	%	OBJETIVO	RESPONSÁVEL PELA APROVAÇÃO	META PARA PAGAMENTO
1	**SERVIÇOS PRELIMINARES**	155.728,45	3,26%	Montagem completa do canteiro	FISCAL DESIGNADO POR PORTARIA	Proporcional ao andamento da etapa
2	**PROJETOS EXECUTIVOS**	57.996,60	1,21%	Elaborar os projetos executivos necessários para a realização da obra	FISCAL DESIGNADO POR PORTARIA	Proporcional ao andamento da etapa
3	**TERRAPLANAGEM**	250.173,16	5,24%	Movimentação de terra (escavação e e aterro)	FISCAL DESIGNADO POR PORTARIA	Proporcional ao andamento da etapa
4	**ADMINISTRAÇÃO LOCAL**	350.537,00	7,34%	Administração local da obra necessária para a plena execução dos serviços	FISCAL DESIGNADO POR PORTARIA	Proporcional ao andamento da etapa
5	**FUNDAÇÃO**	384.404,02	8,05%	Execução da fundação da edificação	FISCAL DESIGNADO POR PORTARIA	Proporcional ao andamento da etapa
6	**SUPERESTRUTURA**	418.211,64	8,75%	Pilares, vigas e lajes	FISCAL DESIGNADO POR PORTARIA	Proporcional ao andamento da etapa
7	**ALVENARIAS E DIVISÕES**	183.657,67	3,84%	Execução das alvenarias e divisórias	FISCAL DESIGNADO POR PORTARIA	Proporcional ao andamento da etapa
8	**COBERTURA**	438.924,49	9,19%	Cobertura conforme projeto arquitetônico	FISCAL DESIGNADO POR PORTARIA	Proporcional ao andamento da etapa
9	**ESQUADRIAS**	295.994,96	6,20%	Execução e assentamento das esquadrias	FISCAL DESIGNADO POR PORTARIA	Proporcional ao andamento da etapa
10	**REVESTIMENTOS**		0,00%			
10.1	REVESTIMENTOS DE PAREDE	219.459,91	4,59%	Execução de revestimento conforme projeto arquitetônico e memorial descritivo	FISCAL DESIGNADO POR PORTARIA	Proporcional ao andamento da etapa
10.2	REVESTIMENTOS DE TETO	86.638,72	1,81%	Execução de revestimento conforme projeto arquitetônico e memorial descritivo	FISCAL DESIGNADO POR PORTARIA	Proporcional ao andamento da etapa
11	**PISOS E RODAPÉ**	183.995,98	3,85%	Execução e assentamento dos pisos e acabamentos	FISCAL DESIGNADO POR PORTARIA	Proporcional ao andamento da etapa
12	**PINTURA**	197.221,05	4,13%	Execução de pintura conforme projeto	FISCAL DESIGNADO POR PORTARIA	Proporcional ao andamento da etapa
13	**INSTALAÇÕES ELÉTRICAS**	181.702,15	3,80%	Execução dos eletrodutos (aparentes, embutidos e enterrados) e seus acessórios, eletrocalhas, cabeamento elétrico, tomadas, interruptores	FISCAL DESIGNADO POR PORTARIA	Proporcional ao andamento da etapa
14	**INSTALAÇÕES HIDRO-SANITÁRIAS**		0,00%			
14.1	INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS	80.598,55	1,69%	Execução das intalações de água fria, esgoto	FISCAL DESIGNADO POR PORTARIA	Proporcional ao andamento da etapa
14.2	INSTALAÇÕES PLUVIAIS	62.887,40	1,32%	Execução das intalações de água pluvial	FISCAL DESIGNADO POR PORTARIA	Proporcional ao andamento da etapa
14.3	APARELHOS, METAIS E ACESSÓRIOS	114.188,80	2,39%	Instalação de aparelhos, metais e acessórios	FISCAL DESIGNADO POR PORTARIA	Proporcional ao andamento da etapa
15	**SISTEMA DE PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNDIO**	3.777,81	0,08%	Sistema de combate à incêndio de acordo com o projeto e as normas do CBMMG	FISCAL DESIGNADO POR PORTARIA	Proporcional ao andamento da etapa
16	**CLIMATIZAÇÃO**	74.907,30	1,57%	fornecimento e instalação de ar condicionado nos ambientes previstos no memorial descritivo	FISCAL DESIGNADO POR PORTARIA	Proporcional ao andamento da etapa

Assinado por 1 pessoa(s): Alessandro Jorge Salvino (*** .356.056-** em 24/11/2026 14:27:43 -03:00)
Verifique em lagoasanta.aprova.com.br/consulta · Chave: 47e40ed5-a566-4b54-a6c8-d1bdcaa13142

17	**SISTEMA DE PROTEÇÃO CONTRA DESCARGAS ATMOSFÉRICAS - SPDA**	74.074,87	1,55%	Execução de SPDA	FISCAL DESIGNADO POR PORTARIA	Proporcional ao andamento da etapa
18	**CABEAMENTO ESTRUTURADO**	44.755,98	0,94%	Execução dos eletrodutos (aparentes, embutidos e enterrados) e seus acessórios, eletrocalhas, cabeamento estruturado, pontos de rede.	FISCAL DESIGNADO POR PORTARIA	Proporcional ao andamento da etapa
19	**SINALIZAÇÃO**	7.838,24	0,16%	sinalização dos ambientes bem como da fachada da UBS	FISCAL DESIGNADO POR PORTARIA	Proporcional ao andamento da etapa
20	**ÁREA EXTERNA**	222.948,11	4,67%	execução de estacionamento e entrada da ubs, passeios, plantio de grama.	FISCAL DESIGNADO POR PORTARIA	Proporcional ao andamento da etapa
21	**DRENAGEM**		0,00%			
21.1	DEMOLIÇÕES	1.558,26	0,03%	demolição do pavimento para infra da drenagem	FISCAL DESIGNADO POR PORTARIA	Proporcional ao andamento da etapa
21.2	ESCAVAÇÕES	75.183,32	1,57%	escavações para execução da drenagem pluvial e canal a céu aberto	FISCAL DESIGNADO POR PORTARIA	Proporcional ao andamento da etapa
21.3	DRENAGEM E CANAL	567.004,61	11,87%	execução da drenagem pluvial e canal a céu aberto	FISCAL DESIGNADO POR PORTARIA	Proporcional ao andamento da etapa
21.4	RECOMPOSIÇÃO DA BASE ASFALTICA	26.575,21	0,56%	Recomposição da base asfáltica pós execucação da dreanagem	FISCAL DESIGNADO POR PORTARIA	Proporcional ao andamento da etapa
22	**MOBILIÁRIO**	9.592,44	0,20%	fornecimento e instalação de mobiliario conforme projeto arquitetônico	FISCAL DESIGNADO POR PORTARIA	Proporcional ao andamento da etapa
23	**LIMPEZA FINAL**	6.613,90	0,14%	Limpeza final de obra	FISCAL DESIGNADO POR PORTARIA	Proporcional ao andamento da etapa
	VALOR TOTAL ESTIMADO	4.777.150,60	100%			

ALESSANDRO JORGE SALVINO
Secretário de Infraestrutura e Meio Ambiente

Assinado por 1 pessoa(s): Alessandro Jorge Salvino (*** .356.056-** em 24/11/2026 14:27:43 -03:00)
Verifique em lagoasanta.aprova.com.br/consulta · Chave: 47e40ed5-a566-4b54-a6c8-d1bdcaa13142

Documento assinado digitalmente
Chirlen Francisco dos Santos
Cargo: Agente Administrativo
Data: 25/11/2026 13:56:32 -03:00

Documento assinado digitalmente
ANDRÉ LUIZ FERNANDES
Cargo: AGENTE DE CONTRATAÇÃO
Data: 25/11/2026 14:07:16 -03:00

Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

MODELO DE PROPOSTA COMERCIAL – ORÇAMENTO POR EVENTOS

Setor: PMLS - Prefeitura Municipal de Lagoa Santa/MG
Ano: 2026
Orçamento: CONSTRUÇÃO DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE - TIPO 02 - FRANCISCO PEREIRA

Valores expressos em Reais (R$)
Data orçamento: 09/2026
BDI adotado: Obra 28,81%

Versão: SEMI-INTEGRADA
Área construída: 590 m2

REGIÃO/MÊS DE REFERÊNCIA:

Tipo	DESCRIÇÃO DA ETAPA	VALOR TOTAL DA ETAPA COM BDI	%	OBJETIVO	RESPONSÁVEL PELA APROVAÇÃO	META PARA PAGAMENTO
1	**SERVIÇOS PRELIMINARES**			Montagem completa do canteiro	FISCAL DESIGNADO POR PORTARIA	Proporcional ao andamento da etapa
2	**PROJETOS EXECUTIVOS**			Elaborar os projetos executivos necessários para a realização da obra	FISCAL DESIGNADO POR PORTARIA	Proporcional ao andamento da etapa
3	**TERRAPLANAGEM**			Movimentação de terra (escavação e e aterro)	FISCAL DESIGNADO POR PORTARIA	Proporcional ao andamento da etapa
4	**ADMINISTRAÇÃO LOCAL**			Administração local da obra necessária para a plena execução dos serviços	FISCAL DESIGNADO POR PORTARIA	Proporcional ao andamento da etapa
5	**FUNDAÇÃO**			Execução da fundação da edificação	FISCAL DESIGNADO POR PORTARIA	Proporcional ao andamento da etapa
6	**SUPERESTRUTURA**			Pilares, vigas e lajes	FISCAL DESIGNADO POR PORTARIA	Proporcional ao andamento da etapa
7	**ALVENARIAS E DIVISÕES**			Execução das alvenarias e divisórias	FISCAL DESIGNADO POR PORTARIA	Proporcional ao andamento da etapa
8	**COBERTURA**			Cobertura conforme projeto arquitetônico	FISCAL DESIGNADO POR PORTARIA	Proporcional ao andamento da etapa
9	**ESQUADRIAS**			Execução e assentamento das esquadrias	FISCAL DESIGNADO POR PORTARIA	Proporcional ao andamento da etapa
10	**REVESTIMENTOS**					
10.1	REVESTIMENTOS DE PAREDE			Execução de revestimento conforme projeto arquitetônico e memorial descritivo	FISCAL DESIGNADO POR PORTARIA	Proporcional ao andamento da etapa
10.2	REVESTIMENTOS DE TETO			Execução de revestimento conforme projeto arquitetônico e memorial descritivo	FISCAL DESIGNADO POR PORTARIA	Proporcional ao andamento da etapa
11	**PISOS E RODAPÉ**			Execução e assentamento dos pisos e acabamentos	FISCAL DESIGNADO POR PORTARIA	Proporcional ao andamento da etapa
12	**PINTURA**			Execução de pintura conforme projeto	FISCAL DESIGNADO POR PORTARIA	Proporcional ao andamento da etapa
13	**INSTALAÇÕES ELÉTRICAS**			Execução dos eletrodutos (aparentes, embutidos e enterrados) e seus acessórios, eletrocalhas, cabeamento elétrico, tomadas, interruptores	FISCAL DESIGNADO POR PORTARIA	Proporcional ao andamento da etapa
14	**INSTALAÇÕES HIDRO-SANITÁRIAS**					
14.1	INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS			Execução das intalações de água fria, esgoto	FISCAL DESIGNADO POR PORTARIA	Proporcional ao andamento da etapa
14.2	INSTALAÇÕES PLUVIAIS			Execução das intalações de água pluvial	FISCAL DESIGNADO POR PORTARIA	Proporcional ao andamento da etapa
14.3	APARELHOS, METAIS E ACESSÓRIOS			Instalação de aparelhos, metais e acessórios	FISCAL DESIGNADO POR PORTARIA	Proporcional ao andamento da etapa
15	**SISTEMA DE PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNDIO**			Sistema de combate à incêndio de acordo com o projeto e as normas do CBMMG	FISCAL DESIGNADO POR PORTARIA	Proporcional ao andamento da etapa

Documento assinado digitalmente
Chirlen Francisco dos Santos
Cargo: Agente Administrativo
Data: 25/11/2026 13:56:34 -03:00

Documento assinado digitalmente
ANDRÉ LUIZ FERNANDES
Cargo: AGENTE DE CONTRATAÇÃO
Data: 25/11/2026 14:07:17 -03:00

16	**CLIMATIZAÇÃO**			fornecimento e instalação de ar condicionado nos ambientes previstos no memorial descritivo	FISCAL DESIGNADO POR PORTARIA	Proporcional ao andamento da etapa
17	**SISTEMA DE PROTEÇÃO CONTRA DESCARGAS ATMOSFÉRICAS - SPDA**			Execução de SPDA	FISCAL DESIGNADO POR PORTARIA	Proporcional ao andamento da etapa
18	**CABEAMENTO ESTRUTURADO**			Execução dos eletrodutos (aparentes, embutidos e enterrados) e seus acessórios, eletrocalhas, cabeamento estruturado, pontos de rede.	FISCAL DESIGNADO POR PORTARIA	Proporcional ao andamento da etapa
19	**SINALIZAÇÃO**			sinalização dos ambientes bem como da fachada da UBS	FISCAL DESIGNADO POR PORTARIA	Proporcional ao andamento da etapa
20	**ÁREA EXTERNA**			execução de estacionamento e entrada da ubs, passeios, plantio de grama.	FISCAL DESIGNADO POR PORTARIA	Proporcional ao andamento da etapa
21	**DRENAGEM**					
21.1	DEMOLIÇÕES			demolição do pavimento para infra da drenagem	FISCAL DESIGNADO POR PORTARIA	Proporcional ao andamento da etapa
21.2	ESCAVAÇÕES			escavações para execução da drenagem pluvial e canal a céu aberto	FISCAL DESIGNADO POR PORTARIA	Proporcional ao andamento da etapa
21.3	DRENAGEM E CANAL			execução da drenagem pluvial e canal a céu aberto	FISCAL DESIGNADO POR PORTARIA	Proporcional ao andamento da etapa
21.4	RECOMPOSIÇÃO DA BASE ASFALTICA			Recomposição da base asfáltica pós execucação da dreanagem	FISCAL DESIGNADO POR PORTARIA	Proporcional ao andamento da etapa
22	**MOBILIÁRIO**			fornecimento e instalação de mobiliario conforme projeto arquitetônico	FISCAL DESIGNADO POR PORTARIA	Proporcional ao andamento da etapa
23	**LIMPEZA FINAL**			Limpeza final de obra	FISCAL DESIGNADO POR PORTARIA	Proporcional ao andamento da etapa
	VALOR TOTAL ESTIMADO	0,00				

ALESSANDRO JORGE SALVINO
Secretário de Infraestrutura e Meio Ambiente

ANEXO - XVI

MODELO DE ATESTADO DE VISITA TÉCNICA

Atestamos, para os devidos fins que a (Nome da empresa), tel.:_____ e-mail _____ inscrita no CNPJ sob o n° _____, através de seu representante técnico (identificação), _____, realizou a visita técnica e tomou conhecimento das condições e locais onde será executado o serviço conforme detalhado no **Projeto Básico**, objeto: **CONTRATAÇÃO SEMI-INTEGRADA DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS NECESSÁRIOS PARA ELABORAÇÃO DOS PROJETOS COMPLEMENTARES EXECUTIVOS DE ENGENHARIA E EXECUÇÃO DA OBRA DE CONSTRUÇÃO DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE - TIPO 02 - FRANCISCO PEREIRA, COM PARTE DOS RECURSOS PROVENIENTES DE REPASSE DO ESTADO DE MINAS GERAIS, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, CONFORME AS DISPOSIÇÕES DA RESOLUÇÃO N° 11388/2026,** da **Concorrência Eletrônica nº 021/2026,** em atendimento ao item X e parágrafos da concorrência referenciado acima.

Lagoa Santa, data.

Representante Técnico da empresa :

Nome: _____

Assinatura:_____

CPF: _____

MODELO

Documento assinado digitalmente
Chirlen Francisco dos Santos
Cargo: Agente Administrativo
Data: 25/11/2026 13:56:35 -03:00

Documento assinado digitalmente
ANDRÉ LUIZ FERNANDES
Cargo: AGENTE DE CONTRATAÇÃO
Data: 25/11/2026 14:07:18 -03:00

ANEXO - XVII

MODELO DE ATESTADO DE NÃO VISITA TÉCNICA

Eu, _____(Representante Legal devidamente qualificado) da empresa _____, DECLARO, para os devidos fins, que NÃO visitei o local onde será realizado o objeto da **Concorrência Eletrônica nº 021/2026**, objeto: **CONTRATAÇÃO SEMI-INTEGRADA DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS NECESSÁRIOS PARA ELABORAÇÃO DOS PROJETOS COMPLEMENTARES EXECUTIVOS DE ENGENHARIA E EXECUÇÃO DA OBRA DE CONSTRUÇÃO DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE - TIPO 02 - FRANCISCO PEREIRA, COM PARTE DOS RECURSOS PROVENIENTES DE REPASSE DO ESTADO DE MINAS GERAIS, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, CONFORME AS DISPOSIÇÕES DA RESOLUÇÃO N° 11388/2026,** da **Concorrência Eletrônica nº 021/2026**, por opção própria, assumindo, assim, que tenho total conhecimento acerca do pleno conhecimento da natureza e do escopo dos serviços, dos materiais e equipamentos necessários, das condições para execução do objeto, e **CONCORDO** com todas as condições estabelecidas no edital e seus anexos, e que ainda, assumo toda e qualquer responsabilidade pela ocorrência de eventuais prejuízos em virtude da omissão na verificação das condições do local de execução do objeto do certame.

Lagoa Santa, data.

Representante Técnico da empresa :

Nome: _____

Assinatura:_____

CPF: _____

_____

MODELO

Documento assinado digitalmente
Chirlen Francisco dos Santos
Cargo: Agente Administrativo
Data: 25/11/2026 13:56:36 -03:00

Documento assinado digitalmente
ANDRÉ LUIZ FERNANDES
Cargo: AGENTE DE CONTRATAÇÃO
Data: 25/11/2026 14:07:19 -03:00

ANEXO - XVIII
DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE

A empresa _____, inscrita no CNPJ sob o nº _____, sediada a Rua: _____ nº_____, Bairro:_____, CEP:_____na cidade de _____, estado de _____, por intermédio de seu representante legal Sr.(a) _____, portador(a) da Carteira de Identidade nº_____e do CPF:_____**DECLARA** que se declarada habilitada deste certame, **disporá de canteiros de obras, equipamentos e pessoal essenciais para o cumprimento tempestivo do objeto desta licitação**.

Local e data

_____
Responsável pela empresa:
Nome completo/RG/CPF

Orientações:
Utilizar papel timbrado.
Utilizar carimbo da empresa

Documento assinado digitalmente
Chirlen Francisco dos Santos
Cargo: Agente Administrativo
Data: 25/11/2026 13:56:36 -03:00

Documento assinado digitalmente
ANDRÉ LUIZ FERNANDES
Cargo: AGENTE DE CONTRATAÇÃO
Data: 25/11/2026 14:07:19 -03:00

MEMORIAL DE CÁLCULO PARA ORÇAMENTO

OBRA: CONSTRUÇÃO DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE - TIPO 02 - FRANCISCO PEREIRA

LOCAL: R. CINTILÂNDIA, S/N – NOVO SANTOS DUMONT, LAGOA SANTA/MG

1 SERVIÇOS PRELIMINARES

1.1 MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇAO DE OBRA

CPU-275

Dimensões A	Dimensões B	Dimensões C	Quant.	Unidade de Medida	Obs	Critério
				un		
1,00	1,00	1,00	1,00	1,00		
			Soma	**1,00**		

1.2 FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO DE PLACA DE OBRA EM CHAPA GALVANIZADA #26, ESP. 0,45MM, DIMENSÃO (3X1,5)M, PLOTADA COM ADESIVO VINÍLICO, AFIXADA COM REBITES 4,8X40MM, EM ESTRUTURA METÁLICA DE METALON 20X20MM, ESP. 1,25MM, INCLUSIVE SUPORTE EM EUCALIPTO AUTOCLAVADO PINTADO COM TINTA PVA DUAS (2) DEMÃOS

ED-28427

Dimensões A	Dimensões B	Dimensões C	Quant.	Unidade de Medida	Obs	Critério
				un		
1,00	1,00	1,00	1,00	1,00		
			Soma	**1,00**		

1.3 BARRACÃO DE OBRA PARA VESTIÁRIO TIPO I, ÁREA INTERNA 25,41M2, EM CHAPA DE COMPENSADO, INCLUSIVE MOBILIÁRIO (EFETIVO ATÉ 32 HOMENS), PADRÃO SICOR-MG

ED-50126

Dimensões A	Dimensões B	Dimensões C	Quant.	Unidade de Medida	Obs	Critério
				un		
1,00	1,00	1,00	1,00	1,00		
			Soma	**1,00**		

1.4 BARRACÃO DE OBRA PARA ESCRITÓRIO DA EMPREITEIRA TIPO I, ÁREA INTERNA 18,15M2, EM CHAPA DE COMPENSADO, INCLUSIVE MOBILIÁRIO - PADRÃO SICOR-MG

ED-50148

Dimensões A	Dimensões B	Dimensões C	Quant.	Unidade de Medida	Obs	Critério
				un		
1,00	1,00	1,00	1,00	1,00		
			Soma	**1,00**		

1.5 BARRACÃO DE OBRA PARA REFEITÓRIO TIPO I, ÁREA INTERNA 18,15M2, EM CHAPA DE COMPENSADO (EFETIVO ATÉ 40 HOMENS), PADRÃO SICOR-MG

ED-50133

Dimensões A	Dimensões B	Dimensões C	Quant.	Unidade de Medida	Obs	Critério
				un		
1,00	1,00	1,00	1,00	1,00		
			Soma	**1,00**		

1.6 LIMPEZA DE TERRENO, INCLUSIVE CAPINA, RASTELAMENTO COM AFASTAMENTO ATÉ VINTE (20) METROS E QUEIMA CONTROLADA

ED-50703

Dimensões A	Dimensões B	Dimensões C	Quant.	Unidade de Medida	Obs	Critério
				M2		
1,00	1,00	1,00	2.693,78	2.693,78		Área dos limites do terreno - ARQ-CAD
			Soma	**2.693,78**		

1.7 DESMATAMENTO, DESTOCAMENTO E LIMPEZA, INCLUSIVE TRANSPORTE ATÉ CINQUENTA (50) METROS

ED-50702

Dimensões A	Dimensões B	Dimensões C	Quant.	Unidade de Medida	Obs	Critério
				M2		
1,00	1,00	1,00	2.693,78	2.693,78		Área dos limites do terreno - ARQ-CAD
			Soma	**2.693,78**		

1.8 DEMOLIÇÃO MECANIZADA DE CONCRETO, SEM ARMAÇÃO, COM EQUIPAMENTO ELÉTRICO, INCLUSIVE AFASTAMENTO E EMPILHAMENTO, EXCLUSIVE TRANSPORTE E RETIRA DO MATERIAL DEMOLIDO

Assinado por 1 pessoa(s): Alessandro Jorge Salvino (***.356.056-** em 24/11/2026 14:27:39 -03:00)
Verifique em lagoasanta.aprova.com.br/consulta · Chave: e342708a-67da-422b-bc5e-ed6a976ff7f3

A	B	C	Quant.	M3	Obs	Critério
54,60	1,20	0,10	1,00	6,55		volume de passeio existente na fachada da UBS
			Soma	6,55		

1.9 REMOÇÃO DE MEIO-FIO PRÉ-MOLDADO DE CONCRETO

02.15.01

Dimensões			Quant.	Unidade de Medida	Obs	Critério
A	B	C		M		
93,60	1,00	1,00	1,00	93,60		Meio fio existente Rua Cintilândia com Rua Lagoinha
			Soma	93,60		

1.10 CARGA MECÂNICA DE MATERIAL DE QUALQUER NATUREZA SOBRE CAMINHÃO

03.12.03

Dimensões			Quant.	Unidade de Medida	Obs	Critério
A	B	C		M3		
6,55	1,00	1,00	1,50	9,83	Volume concreto demolido item 1.6	volume item 1.6 + 1.7 * 50% de empolamento para demolição de concreto e 30% de vegetação
93,60	0,12	0,30	1,50	5,05	Volume de meio fio item 1.7	
2.693,78	0,15	1,00	1,30	525,29	carga do material vegetal da limpeza do terreno	
			Soma	540,17		

1.11 TRANSPORTE DE MATERIAL DE QUALQUER NATUREZA, DMT > 5KM

03.13.04

Dimensões			Quant.	Unidade de Medida	Obs	Critério
A	B	C		M3/KM		
540,17	1,00	1,00	8,60	4.645,46		carga do item 1.8 + 8,6KM ATÉ ASCAMARE
			Soma	4.645,46		

1.12 FORNECIMENTO DE ANDAIME METÁLICO TUBULAR TIPO TORRE (LOCAÇÃO), INCLUSIVE RODÍZIOS, EXCLUSIVE MONTAGEM E DESMONTAGEM

ED-9076

Dimensões			Quant.	Unidade de Medida	Obs	Critério
A	B	C		MXMES		
158,00	1,00	1,00	1,00	158,00		Perimetro interno da UBS para 1 mês
			Soma	158,00		

1.13 FORNECIMENTO DE ANDAIME METÁLICO PARA FACHADA (LOCAÇÃO), INCLUSIVE PISO METÁLICO E SAPATAS, EXCLUSIVE MONTAGEM E DESMONTAGEM

ED-9075

Dimensões			Quant.	Unidade de Medida	Obs	Critério
A	B	C		M2XMES		
158,00	4,50	1,00	1,00	711,00		Perimetro Completo externo da UBS para 1 mês + pe direito de 4,5m
			Soma	711,00		

1.14 MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIME METÁLICO TUBULAR TIPO TORRE, EXCLUSIVE FORNECIMENTO DO ANDAIME

ED-9077

Dimensões			Quant.	Unidade de Medida	Obs	Critério
A	B	C		M		
158,00	1,00	1,00	1,00	158,00		Perimetro interno da UBS para 1 mês
			Soma	158,00		

1.15 MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIME METÁLICO PARA FACHADA COM PISO METÁLICO, INCLUSIVE RODAPÉ/GUARDA-CORPO EM MADEIRA, EXCLUSIVE FORNECIMENTO DO ANDAIME

ED-48245

Dimensões			Quant.	Unidade de Medida	Obs	Critério
A	B	C		M2		
711,00	1,00	1,00	1,00	711,00		Perimetro Completo externo da UBS para 1 mês + pe direito de 4,5m
			Soma	711,00		

1.16 LIGAÇÃO DE ÁGUA PROVISÓRIA PARA CANTEIRO, INCLUSIVE HIDRÔMETRO E CAVALETE PARA MEDIÇÃO DE ÁGUA - ENTRADA PRINCIPAL, EM AÇO GALVANIZADO DN 20MM (3/4") - PADRÃO CONCESSIONÁRIA

ED-50150

Dimensões			Quant.	Unidade de Medida	Obs	Critério

Assinado por 1 pessoa(s): Alessandro Jorge Salvino (***.356.056-** em 24/11/2026 14:27:39 -03:00)
Verifique em lagoasanta.aprova.com.br/consulta · Chave: e342708a-67da-422b-bc5e-ed6a976ff7f3

	Soma	1,00

1.17 LIGAÇÃO PROVISÓRIA COM ENTRADA DE ENERGIA AÉREA, PADRÃO CEMIG, CARGA INSTALADA DE 15,1KVA ATÉ 30KVA, TRIFÁSICO, COM SAÍDA SUBTERRÂNEA, INCLUSIVE POSTE, CAIXA PARA MEDIDOR, DISJUNTOR, BARRAMENTO, ATERRAMENTO E ACESSÓRIOS

ED-50151

Dimensões			Quant.	Unidade de Medida	Obs	Critério
A	B	C		UN		
1,00	1,00	1,00	1,00	1,00		
		Soma		1,00		

1.18 TAPUME METÁLICO COM BASE ENTERRADA (M)

01.04.17

Dimensões			Quant.	Unidade de Medida	Obs	Critério
A	B	C		M		
213,00	1,00	1,00	1,00	213,00	Perimetro terreno da UBS	ARQ
		Soma		213,00		

1.19 ÁREA COBERTA EM TELHA FIBROCIMENTO PARA CENTRAL DE CORTE/DOBRA/MONTAGEM EM CANTEIRO DE OBRAS, INCLUSIVE BANCADA E INSTALAÇÕES ELÉTRICAS, EXCLUSIVE VEDAÇÕES LATERAIS

ED-50125

Dimensões			Quant.	Unidade de Medida	Obs	Critério
A	B	C		M2		
3,00	4,00	1,00	2,00	24,00	Área par central de forma + ARMAÇÃO	
		Soma		24,00		

3 TERRAPLANAGEM

3.1 ARGILA OU BARRO PARA ATERRO/REATERRO (COM TRANSPORTE ATE 10 KM)

I 6081 - SINAPI SP

Dimensões			Quant.	Unidade de Medida	Obs	Critério
A	B	C		M3		
1.400,00	2,00	1,00	1,25	3.500,00	volume de aterro comtemplanto area da ubs + passeios + estacionamento+ entrada X 25% de empolamento	
				- 276,90	Volume de terra excedente da drenagem (item 21)	
		Soma		3.223,10		

3.2 COMPACTAÇÃO MECÂNICA DE ATERRO COM ROLO VIBRATÓRIO A 95% DO PROCTOR NORMAL, INCLUSIVE ESPALHAMENTO

ED-51098

Dimensões			Quant.	Unidade de Medida	Obs	Critério
A	B	C		M3		
1.400,00	2,00	1,00	1,00	2.800,00	Volume final assentado	volume em metros cúbicos das medidas de aterro efetivamente executado, obtidos
		Soma		2.800,00		

4 ADMINISTRAÇÃO LOCAL

4.1 ADMINISTRAÇÃO LOCAL DA OBRA

COMP-220

Dimensões			Quant.	Unidade de Medida	Obs	Critério
A	B	C		%		
					Composição do item para 8 meses de obra	

5 FUNDAÇÃO

5.1 MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO DE EQUIPAMENTO - HÉLICE CONTÍNUA

04.06.01

Dimensões			Quant.	Unidade de Medida	Obs	Critério
A	B	C		UNID		
1,00	1,00	1,00	1,00	1,00		
		Soma		1,00		

Assinado por 1 pessoa(s): Alessandro Jorge Salvino (***.356.056-** em 24/11/2026 14:27:39 -03:00)
Verifique em lagoasanta.aprova.com.br/consulta · Chave: e342708a-67da-422b-bc5e-ed6a976ff7f3

5.2 EXECUÇÃO DE ESTACA TIPO HÉLICE CONTÍNUA, DIÂMETRO 40CM, INCLUSIVE AFASTAMENTO LATERAL, EXCLUSIVE ARMAÇÃO, CONCRETO ESTRUTURAL, TRANSPORTE E RETIRADA DO MATERIAL ESCAVADO

ED-49715

Dimensões			Quant.	Unidade de Medida	Obs	Critério
A	B	C		M		
14,00	1,00	1,00	47,00	658,00		
			Soma	**658,00**		

5.3 CORTE, DOBRA E MONTAGEM DE AÇO CA-50/60, INCLUSIVE ESPAÇADOR

QUANT. POR ESTACA	BITOLA	FATOR	COMPRIMENTO	COMPRIMENTO TOTAL	PESO POR ESTACA	QUANTIDADE DE ESTACA (estimado)
6,00	10,00	0,62	800,00	48,00	29,62	47
40,00	6,30	0,25	125,66	50,27	12,32	
A	B	C		KG		
			Soma	**1.970,76**		

5.4 FORNECIMENTO DE CONCRETO ESTRUTURAL, USINADO BOMBEADO, AUTO-ADENSÁVEL, COM FCK 25MPA, INCLUSIVE LANÇAMENTO E ACABAMENTO

ED-9053

Dimensões			Quant.	Unidade de Medida	Obs	Critério
A	B	C		M3		
658,00	1,00	1,00	1,25	103,36	47 estacas de 14 m de profundidade d= 40cm e aproximadamento 25% a mais devido a ao	Estimativo
			Soma	**103,36**		

5.5 ARRASAMENTO MECANICO DE ESTACA DE CONCRETO ARMADO, DIAMETROS DE ATÉ 40 CM. AF_10/2026

95601

Dimensões			Quant.	Unidade de Medida	Obs	Critério
A	B	C		UNID		
1,00	1,00	1,00	47,00	47,00		Estimativo
			Soma	**47,00**		

5.6 CARGA MECÂNICA DE MATERIAL DE QUALQUER NATUREZA SOBRE CAMINHÃO, EXCLUSIVE TRANSPORTE

ED-51132

Dimensões			Quant.	Unidade de Medida	Obs	Critério
A	B	C		M3		
1,00	1,00	1,00	103,36	103,36		Estimativo
			Soma	**103,36**		

5.7 TRANSPORTE DE MATERIAL DE QUALQUER NATUREZA EM CAMINHÃO, DISTÂNCIA MAIOR QUE 5KM E MENOR OU IGUAL A 10KM, DENTRO DO PERÍMETRO URBANO, EXCLUSIVE CARGA, INCLUSIVE DESCARGA

ED-29232

Dimensões			Quant.	Unidade de Medida	Obs	Critério
A	B	C		M3xKM		
103,36	1,00	1,00	8,60	888,88		
			Soma	**888,88**		

5.8 ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,5M, INCLUSIVE DESCARGA LATERAL

ED-51107

Dimensões			Quant.	Unidade de Medida	Obs	Critério
A	B	C		M3		
350,00	0,40	0,50	1,00	70,00	escavação de 20cm a mais nas laterais para forma para cintas	estimado
0,80	0,80	1,00	47,00	30,08	20cm a mais nas laterais dos blocos	
			Soma	**100,08**		

5.9 APILOAMENTO MANUAL EM FUNDO DE VALA COM SOQUETE, EXCLUSIVE ESCAVAÇÃO

Assinado por 1 pessoa(s): Alessandro Jorge Salvino (*** .356.056-** em 24/11/2026 14:27:39 -03:00)
Verifique em lagoasanta.aprova.com.br/consulta · Chave: e342708a-67da-422b-bc5e-ed6a976ff7f3

350,00	0,40	1,00	1,00	140,00	área do fundo das cintas	estimado
0,80	0,80	1,00	47,00	30,08	área do fundo dos blocos	
			Soma	**170,08**		

5.10 LASTRO DE CONCRETO MAGRO, INCLUSIVE TRANSPORTE, LANÇAMENTO E ADENSAMENTO

ED-49812

Dimensões			Quant.	Unidade de Medida	Obs	Critério
A	B	C		M3		
350,00	0,40	0,05	1,00	7,00	lastro cintas	estimado
0,80	0,80	0,05	47,00	1,50	lastro blocos	
			Soma	**8,50**		

5.11 CORTE, DOBRA E MONTAGEM DE AÇO CA-50/60, INCLUSIVE ESPAÇADOR

ED-48298

Dimensões			Quant.	Unidade de Medida	Obs	Critério
A	B	C		KG		
28,00	1,00	1,00	70,00	1.960,00	aço das cintas	70kg/m3 de concreto
10,15	1,00	1,00	70,00	710,64	aço dos blocos	
			Soma	**2.670,64**		

5.12 FORNECIMENTO DE CONCRETO ESTRUTURAL, USINADO BOMBEADO, COM FCK 25MPA, INCLUSIVE LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO

ED-49638

Dimensões			Quant.	Unidade de Medida	Obs	Critério
A	B	C		M3		
350,00	0,20	0,40	1,00	28,00	concreto cintas	estimado
0,60	0,60	0,60	47,00	10,15	concreto blocos	
			Soma	**38,15**		

5.13 FÔRMA E DESFORMA PARA VIGA-CINTA/BLOCO COM TÁBUA E SARRAFO, REAPROVEITAMENTO (3X) (FUNDAÇÃO)

ED-49810

Dimensões			Quant.	Unidade de Medida	Obs	Critério
A	B	C		M2		
350,00	0,40	1,00	1,00	280,00	forma laterais das cintas	estimado
0,60	0,60	0,60	47,00	67,68	forma blocos	
			Soma	**347,68**		

5.14 IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM EMULSÃO ASFÁLTICA, 2 DEMÃOS. AF_09/2023

98557

Dimensões			Quant.	Unidade de Medida	Obs	Critério
A	B	C		M2		
350,00	0,40	0,20	1,00	350,00	pintura de ligação laterais e face superior das cintas	estimado
0,60	0,60	0,60	47,00	84,60	pintura de ligação laterais e face superior dos blocos	
			Soma	**434,60**		

5.15 REATERRO MANUAL DE VALA, INCLUSIVE ESPALHAMENTO E COMPACTAÇÃO MANUAL COM SOQUETE

ED-51120

Dimensões			Quant.	Unidade de Medida	Obs	Critério
A	B	C		M3		
61,93	1,00	1,00	1,00	61,93		volume escavado – volume de concreto
			Soma	**61,93**		

5.16 CARGA MECÂNICA DE MATERIAL DE QUALQUER NATUREZA SOBRE CAMINHÃO, EXCLUSIVE TRANSPORTE

ED-51132

Dimensões			Quant.	Unidade de Medida	Obs	Critério
A	B	C		M3		
61,93	1,00	1,00	1,25	77,41		carga do item 4.15
			Soma	**77,41**		

5.17 TRANSPORTE DE MATERIAL DE QUALQUER NATUREZA EM CAMINHÃO, DISTÂNCIA MAIOR QUE 5KM E MENOR OU IGUAL A 10KM, DENTRO DO PERÍMETRO URBANO, EXCLUSIVE CARGA, INCLUSIVE DESCARGA

ED-29232

Dimensões			Quant.	Unidade de Medida	Obs	Critério
A	B	C		M3xKM		

Assinado por 1 pessoa(s): Alessandro Jorge Salvino (*** .356.056-** em 24/11/2026 14:27:39 -03:00)
Verifique em lagoasanta.aprova.com.br/consulta · Chave: e342708a-67da-422b-bc5e-ed6a976ff7f3

6 SUPERESTRUTURA

6.1 ALVENARIA DE VEDAÇÃO COM TIJOLO CERÂMICO FURADO, ESP. 19CM, PARA REVESTIMENTO, INCLUSIVE ARGAMASSA PARA ASSENTAMENTO

ED-48233

Dimensões			Quant.	Unidade de Medida	Obs	Critério
A	B	C		m2		
0,20	0,50	3,00	47,00	14,10	Pilares 1° pav	estimado
0,20	0,40	1,50	4,00	0,48	pilares pé direito alto	
350,00	0,20	0,50	1,00	35,00	vigas cobertura 1° pav	
0,20	0,40	25,80	1,00	2,06	vigas cobertura pé direito alto	
170,00	0,20	0,15	1,00	5,10	Platibanda	
17,40	0,20	0,15	1,00	0,52	CAIXA DÁGUA 01	
17,20	0,20	0,15	1,00	0,52	CAIXA DÁGUA 02	
1,00	0,20	0,15	56,67	1,70	PILARETES PLATIBANDA	
2,70	0,20	0,15	11,53	0,93	PILARETES CAIXA DAGUA	
8,25	4,65	0,15	1,00	5,75	laje maciça pé direito alto	
			Soma	**66,17**		

6.2 CORTE, DOBRA E MONTAGEM DE AÇO CA-50/60, INCLUSIVE ESPAÇADOR

ED-48298

Dimensões			Quant.	Unidade de Medida	Obs	Critério
A	B	C		Kg		
66,17	1,00	1,00	90,00	5.955,35	90kg/m3 de concreto	estimado
			Soma	**5.955,35**		

6.3 FÔRMA E DESFORMA DE COMPENSADO PLASTIFICADO, ESP. 12MM, REAPROVEITAMENTO (3X), EXCLUSIVE ESCORAMENTO

ED-8398

Dimensões			Quant.	Unidade de Medida	Obs	Critério
A	B	C		m2		
0,20	0,50	3,00	47,00	141,00	Pilares 1° pav (Considerou 2 lados de forma)	estimado
0,20	0,40	1,50	4,00	4,80	pilares pé direito alto	
350,00	0,20	0,50	1,00	420,00	vigas cobertura 1° pav	
0,20	0,40	25,80	1,00	10,40	vigas cobertura pé direito alto	
170,00	0,20	0,15	1,00	0,06	Platibanda	
17,40	0,20	0,15	1,00	0,06	CAIXA DÁGUA 01	
17,20	0,20	0,15	1,00	0,06	CAIXA DÁGUA 02	
1,00	0,20	0,15	56,67	3,40	PILARETES PLATIBANDA	
2,70	0,20	0,15	11,53	0,93	PILARETES CAIXA DAGUA	
8,25	4,65	1,00	1,00	38,36	laje maciça pé direito alto	
			Soma	**619,08**		

6.4 ESCORAMENTO METÁLICO PARA LAJE E VIGA EM CONCRETO ARMADO, TIPO "B", ALTURA DE (311 ATÉ 450)CM, INCLUSIVE DESCARGA, MONTAGEM, DESMONTAGEM E CARGA

ED-19634

Dimensões			Quant.	Unidade de Medida	Obs	Critério
A	B	C		m2xmês		
715,00	1,00	1,00	1,00	715,00	área de cobertura	estimado- projeção laje + beiral de 80cm projeto arquitetonico
1,50	4,60	1,00	1,00	6,90	área laje do abrigo do compressor	
			Soma	**721,90**		

6.5 IMPERMEABILIZAÇÃO COM MANTA ASFÁLTICA, TIPO III, CLASSE A, ESP. 4MM, INCLUSIVE APLICAÇÃO DE PRIMER ASFÁLTICO

ED-50168

Dimensões			Quant.	Unidade de Medida	Obs	Critério
A	B	C		m2		
7,90	3,70	1,00	1,00	29,23	Laje impermeabilizada na fachada da ubs	Arquitetônico
7,90	3,70	0,30	1,00	6,96	subida de 30 cm de manta na alvenaria	estimado
			Soma	**36,19**		

6.6 CAMADA DE REGULARIZAÇÃO COM ARGAMASSA, TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA), ESP. 15MM, APLICAÇÃO MANUAL, INCLUSIVE ARGAMASSA COM PREPARO MECANIZADO

ED-13286

Dimensões			Quant.	Unidade de Medida	Obs	Critério
A	B	C		m2		
7,90	3,70	1,00	2,00	58,46	Laje impermeabilizada na fachada da ubs	Arquitetônico
7,90	3,70	0,30	2,00	6,96	subida de 30 cm de manta na alvenaria	estimado
			Soma	**65,42**		

Assinado por 1 pessoa(s): Alessandro Jorge Salvino (*** .356.056-** em 24/11/2026 14:27:39 -03:00)
Verifique em lagoasanta.aprova.com.br/consulta · Chave: e342708a-67da-422b-bc5e-ed6a976ff7f3

ED-50261

Dimensões			Quant.	Unidade de Medida	Obs	Critério
A	B	C		M2		
676,64	1,00	1,00	1,00	676,64	Projeção da cobertura com beirais - laje maciça do pé direito alto	Arquitetônico
1,50	4,60	1,00	1,00	12,20	laje abrigo do compressor	Arquitetônico
			Soma	688,84		

7 ALVENARIAS E DIVISÕES

7.1 ALVENARIA DE VEDAÇÃO COM TIJOLO CERÂMICO FURADO, ESP. 14CM, PARA REVESTIMENTO, INCLUSIVE ARGAMASSA PARA ASSENTAMENTO

ED-48232

Dimensões			Quant.	Unidade de Medida	Obs	Critério
A	B	C		m2		
3,70	2,80	1,00	1,00	10,36	alvenaria 1° pav	Arquitetônico
1,20	2,80	1,00	1,00	3,36		
7,35	2,80	1,00	1,00	20,58		
9,15	2,80	1,00	1,00	25,62		
3,60	2,80	1,00	6,00	60,48		
4,25	2,80	1,00	1,00	11,90		
2,75	2,80	1,00	1,00	7,70		
1,65	2,80	1,00	2,00	9,24		
2,25	2,80	1,00	1,00	6,30		
1,80	2,80	1,00	1,00	5,04		
3,00	2,80	1,00	1,00	8,40		
4,80	2,80	1,00	1,00	13,44		
5,95	4,20	1,00	1,00	24,99	alvenaria 1° pav + pé direito alto	
2,90	2,10	1,00	1,00	6,09	alvenaria 1° pav	
1,95	2,10	1,00	1,00	4,10		
2,00	2,80	1,00	4,00	22,40		
5,40	2,80	1,00	1,00	15,12		
2,30	2,10	1,00	4,00	19,32		
5,80	4,20	1,00	1,00	24,36	alvenaria 1° pav + pé direito alto	
3,00	2,80	1,00	5,00	42,00	alvenaria 1° pav	
8,40	2,80	1,00	2,00	47,04		
3,35	2,80	1,00	4,00	37,52		
0,70	2,80	1,00	1,00	1,96		
0,50	2,80	1,00	1,00	1,40		
5,20	2,80	1,00	1,00	14,56		
0,80	2,80	1,00	1,00	2,24		
1,60	2,80	1,00	1,00	4,48		
4,85	2,80	1,00	1,00	13,58		
3,50	2,80	1,00	2,00	19,60		
1,80	2,80	1,00	1,00	5,04		
7,05	2,80	1,00	1,00	19,74		
6,85	2,80	1,00	1,00	19,18		
2,50	2,80	1,00	2,00	14,00		
5,85	2,80	1,00	1,00	16,38		
5,70	2,80	1,00	1,00	15,96		
1,50	2,80	1,00	1,00	4,20		
1,70	2,80	1,00	1,00	4,76		
150,70	1,00	1,00	1,00	150,70	platibanda externa cobertura	
7,80	1,50	1,00	2,00	23,40	pé direito alto (alvenaria frontal e posterior)	
15,60	2,70	1,00	1,00	42,12	caixa dagua 01	
15,80	2,80	1,00	1,00	44,24	caixa dagua 02	
			Soma	842,90		

7.2 ALVENARIA DE VEDAÇÃO COM TIJOLO CERÂMICO FURADO, ESP. 19CM, PARA REVESTIMENTO, INCLUSIVE ARGAMASSA PARA ASSENTAMENTO

ED-48233

Dimensões			Quant.	Unidade de Medida	Obs	Critério
A	B	C		m2		
6,15	2,80	1,00	1,00	17,22	alvenaria 1° pav	Arquitetônico
6,75	2,80	1,00	1,00	18,90		
4,50	2,80	1,00	1,00	12,60		
2,50	2,80	1,00	1,00	7,00		
14,30	2,80	1,00	1,00	40,04		
9,10	2,80	1,00	1,00	25,48		
1,30	2,20	1,00	3,00	8,58		
9,35	2,80	1,00	1,00	26,18		
4,75	2,80	1,00	1,00	13,30		
10,85	2,80	1,00	1,00	30,38		
8,25	2,80	1,00	1,00	23,10		
11,80	2,80	1,00	1,00	33,04		
1,70	2,80	1,00	1,00	4,76		
1,25	2,80	1,00	1,00	3,50		
3,15	2,80	1,00	1,00	8,82		
3,70	2,80	1,00	1,00	10,36		
7,50	2,80	1,00	1,00	21,00		
2,45	2,80	1,00	1,00	6,86		
2,50	2,80	1,00	1,00	7,00		
2,85	2,80	1,00	1,00	7,98		

Assinado por 1 pessoa(s): Alessandro Jorge Salvino (*** .356.056-** em 24/11/2026 14:27:39 -03:00)
Verifique em lagoasanta.aprova.com.br/consulta · Chave: e3427708a-67da-422b-bc5e-ed6a976ff7f3

5,70	2,80	1,00	1,00	9,56
4,45	2,80	1,00	1,00	12,46
1,70	2,80	1,00	1,00	4,76
7,60	2,80	1,00	1,00	14,88
2,90	2,80	1,00	1,00	1,72
5,20	2,80	1,00	1,00	14,56
			Soma	**447,04**

7.3 ENCUNHAMENTO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO COM ARGAMASSA, INCLUSIVE ADITIVO EXPANSOR PARA ENCUNHAMENTO

ED-8346

Dimensões			Quant.	Unidade de Medida	Obs	Critério
A	B	C		m		
136,65	1,00	1,00	1,00	136,65	perimetro da alvenaria interna da ubs	estimado
				-		
			Soma	**136,65**		

7.4 DIVISÓRIA CEGA EM PAINEL REMOVÍVEL, NÚCLEO COMPENSADO NAVAL, INCLUSIVE PERFIS DE AÇO, EXCLUSIVE VIDRO E FERRAGENS PARA CONFECÇÃO DE PORTA DE DIVISÓRIA

ED-48536

Dimensões			Quant.	Unidade de Medida	Obs	Critério
A	B	C		m2		
2,6	2,2	1,00	2,00	11,44	ODONTOLOGIA	arquitetonico
			Soma	**11,44**		

7.5 DIVISÓRIA EM GRANITO CINZA ANDORINHA, ESP. 3CM, INCLUSIVE INSTALAÇÃO, FERRAGENS EM LATÃO CROMADO E ACESSÓRIOS

ED-48533

Dimensões			Quant.	Unidade de Medida	Obs	Critério
A	B	C		m2		
1,3	1,82	1,00	1,00	2,37	IS FUN. MASC.	arquitetonico
0,89	1,82	1,00	1,00	1,62	IS FUN. MASC.	
1,3	1,82	1,00	1,00	2,37	IS FUN. FEM.	
0,89	1,82	1,00	1,00	1,62	IS FUN. FEM.	
0,57	0,8	1,00	3,00	1,37	ESCOVÁRIO	
0,6	0,8	1,00	2,00	0,96	ODONTOLOGIA	
			Soma	**10,30**		

7.6 VERGA OU CONTRAVERGA EM CONCRETO ESTRUTURAL PARA VÃOS DE ATÉ 150CM, PREPARADO EM OBRA COM BETONEIRA, CONTROLE "A", COM FCK 20 MPA, MOLDADA IN LOCO, INCLUSIVE ARMAÇÃO

ED-9903

Dimensões			Quant.	Unidade de Medida	Obs	Critério
A	B	C		m3		
Janelas						Janelas somente contraverga pois a face superior encontra com a viga exceto guicha 01 que tem verga e contraverga. Portas com vergas.
1,00	0,20	0,20	65,00	2,62	J1	
0,90	0,20	0,20	1,00	0,06	J2	
2,50	0,20	0,20	1,00	0,12	J3	
1,50	0,20	0,20	2,00	0,14	J4	
1,00	0,20	0,20	2,00	0,10	J5	
0,90	0,20	0,20	2,00	0,10	G1	
Portas						
0,90	0,20	0,20	25,00	0,92	P2	
0,90	0,20	0,20	5,00	0,20	P2B	
1,20	0,20	0,20	1,00	0,07	P3	
4,00	0,20	0,20	2,00	0,34	P4	
1,20	0,20	0,20	2,00	0,12	P5	
1,20	0,20	0,20	3,00	0,17	P6	
1,20	0,20	0,20	1,00	0,07	P7	
			Soma	**5,06**		

8 COBERTURA

8.1 FORNECIMENTO DE ESTRUTURA METÁLICA EM PERFIL SOLDADO, INCLUSIVE FABRICAÇÃO, TRANSPORTE, MONTAGEM E APLICAÇÃO DE FUNDO PREPARADOR ANTICORROSIVO EM SUPERFÍCIE METÁLICA, UMA (1) DEMÃO

ED-49665

Dimensões			Quant.	Unidade de Medida	Obs	Critério
A	B	C		kg		
1,00	1,00	1,00	6.435,00	6.435,00		estimado
			Soma	**6.435,00**		

8.2 COBERTURA EM TELHA METÁLICA GALVANIZADA TRAPEZOIDAL, TIPO DUPLA TERMOACÚSTICA COM DUAS FACES TRAPEZOIDAIS, ESP. 0,43MM, PREENCHIMENTO EM POLIESTIRENO EXPANDIDO/ISOPOR COM ESP. 30MM, ACABAMENTO NATURAL, INCLUSIVE ACESSÓRIOS PARA FIXAÇÃO, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO

ED-48429

Dimensões			Quant.	Unidade de Medida	Obs	Critério
A	B	C		m2		
1,00	1,00	1,00	715,00	715,00	COBERTURA PROJETO ARQUITETONICO	ARQUITETONICO

Assinado por 1 pessoa(s): Alessandro Jorge Salvino ***.356.056-** em 24/11/2026 14:27:39 -03:00)
Verifique em lagoasanta.aprova.com.br/consulta · Chave: e3427708a-67da-422b-bc5e-ed6a976ff7f3

8.3 RUFO E CONTRARRUFO EM CHAPA GALVANIZADA, ESP. 0,65MM (GSG-24), COM DESENVOLVIMENTO DE 33CM, INCLUSIVE IÇAMENTO MANUAL VERTICAL

ED-50678

Dimensões			Quant.	Unidade de Medida	Obs	Critério
A	B	C		m		
80,2	1,00	1,00	1,00	80,20	AREA 1	ARQUITETONICO
60,5	1,00	1,00	1,00	60,50	AREA 2	
61,1	1,00	1,00	1,00	61,10	AREA 3	
15	1,00	1,00	1,00	15,00	CX DAGUA 1	
15,6	1,00	1,00	1,00	15,60	CX DAGUA 2	
28,1	1,00	1,00	1,00	28,10	PE DUPLO	
21,5	1,00	1,00	1,00	21,50	FACHADA PRINCIPAL	
			Soma	282,00		

8.4 CHAPIM EM CHAPA GALVANIZADA, COM PINGADEIRA, ESP. 0,65MM (GSG-24), COM DESENVOLVIMENTO DE 35CM, INCLUSIVE IÇAMENTO MANUAL VERTICAL

ED-50667

Dimensões			Quant.	Unidade de Medida	Obs	Critério
A	B	C		m		
15,50	1,00	1,00	1,00	15,50	**caixa dagua 01**	ARQUITETONICO
15,60	1,00	1,00	1,00	15,60	**caixa dagua 02**	
28,50	1,00	1,00	1,00	28,50	pé direito alto	
155,50	1,00	1,00	1,00	155,50	platibanda simples	
			Soma	215,10		

8.5 CALHA EM CHAPA GALVANIZADA, ESP. 0,65MM (GSG-24), COM DESENVOLVIMENTO DE 100CM, INCLUSIVE IÇAMENTO MANUAL VERTICAL

ED-50660

Dimensões			Quant.	Unidade de Medida	Obs	Critério
A	B	C		m		
26,7	1,00	1,00	1,00	26,70	AREA 1	ARQUITETONICO
16,55	1,00	1,00	1,00	16,55	AREA 2	
18,45	1,00	1,00	1,00	18,45	AREA 3	
4,7	1,00	1,00	1,00	4,70	CX DAGUA 1	
4,15	1,00	1,00	1,00	4,15	CX DAGUA 2	
7,85	1,00	1,00	1,00	7,85	PE DUPLO	
			Soma	78,40		

9 ESQUADRIAS

ESQUADRIAS LEVANTADAS CONFORME PROJETO ARQUITETONICO

9.14 Cerca/gradil Nylofor h=2,43m, malha 5x20cm - fio 5 mm, revestidos em poliester por processo de pintura eletrostática nas cores verde ou branca. Fornecimento e instalação. Inclusive poste e acessórios.

14189/ORSE

Dimensões			Quant.	Unidade de Medida	Obs	Critério
A	B	C		M		
213,00	1,00	1,00	1,00	213,00		IMPLANTAÇÃO- APROXIMADO
			Soma	213,00		

9.15 Portão em ferro de abrir, em gradil nylofor 3D, pintado nas cores verde ou branco ou azul, padrão belgo ou similar

13764/ORSE

Dimensões			Quant.	Unidade de Medida	Obs	Critério
A	B	C		M2		
4,00	2,43	1,00	1,00	9,72		estimado
2,00	2,43	1,00	1,00	4,86		estimado
			Soma	14,58		

10 REVESTIMENTOS

10.1 REVESTIMENTOS DE PAREDE

10.1.1 CHAPISCO COM ARGAMASSA, TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA), ESP. 5MM, APLICADO EM ALVENARIA/ESTRUTURA DE CONCRETO COM COLHER, INCLUSIVE ARGAMASSA COM PREPARO MECANIZADO

ED-50727

Dimensões			Quant.	Unidade de Medida	Obs	Critério
A	B	C		m2		
842,90	1,00	1,00	2,00	1.685,79	dois lados da alvenaria de 14cm	
447,04	1,00	1,00	2,00	894,08	dois lados da alvenaria de 19cm	
			Soma	2.579,87		

10.1.2 EMBOÇO COM ARGAMASSA, TRAÇO 1:6 (CIMENTO E AREIA), ESP. 20MM, APLICAÇÃO MANUAL, INCLUSIVE ARGAMASSA COM PREPARO MECANIZADO, EXCLUSIVE CHAPISC

ED-50732

Dimensões			Quant.	Unidade de Medida	Obs	Critério

Assinado por 1 pessoa(s): Alessandro Jorge Salvino (*** .356.056-** em 24/11/2026 14:27:39 -03:00)
Verifique em lagoasanta.aprova.com.br/consulta · Chave: e342708a-67da-422b-bc5e-ed6a976ff7f3

3,00	0,70	1,00	1,00	2,10	CONSULTORIOS INDIFERENCIADOS (3)
3,25	0,70	1,00	1,00	2,28	SALA DE CURATIVOS
2,25	0,70	1,00	1,00	1,58	SALA COLETA
7,20	3,00	1,00	1,00	21,60	IS PNE
9,60	3,00	1,00	1,00	28,80	BANHO PNE
7,40	3,00	1,00	1,00	22,20	SAN. PNE MASC.
7,40	3,00	1,00	1,00	22,20	SAN. PNE. FEM.
7,60	3,00	1,00	1,00	22,80	DML
7,45	0,70	1,00	1,00	5,22	CUIDADOS BASICOS
21,80	3,00	1,00	1,00	65,40	COPA
10,10	3,00	1,00	1,00	30,30	IS FUN. MASC.
10,10	3,00	1,00	1,00	30,30	IS FUN. FEM.
18,00	3,00	1,00	1,00	54,00	ABRIGO DE RESIDUOS
9,50	3,00	1,00	1,00	28,50	ESTERILIZAÇÃO
9,50	3,00	1,00	1,00	28,50	EXPURGO
6,80	3,00	1,00	1,00	20,40	APOIO AGENTES ENDEMIAS
1,00	0,70	1,00	1,00	0,70	SALA DE TRIAGEM
6,40	3,00	1,00	1,00	19,20	SANITARIO PNE
17,00	3,00	1,00	1,00	51,00	SALA IMUNIZAÇÃO
			Soma	**479,21**	

10.1.3 REBOCO COM ARGAMASSA, TRAÇO 1:7 (CIMENTO E AREIA), ESP. 20MM, APLICAÇÃO MANUAL, INCLUSIVE ARGAMASSA COM PREPARO MECANIZADO, EXCLUSIVE CHAPISCO

ED-50759

Dimensões			Quant.	Unidade de Medida	Obs	Critério
A	B	C		m2		
2.579,87	1,00	1,00	1,00	2.579,87		chapisco - emboço
- 479,21	1,00	1,00	1,00	- 479,21		
			Soma	**2.100,67**		

10.1.4 REVESTIMENTO COM CERÂMICA APLICADO EM PAREDE, ACABAMENTO ESMALTADO, AMBIENTE INTERNO/EXTERNO, PADRÃO EXTRA, DIMENSÃO DA PEÇA ATÉ 2025 CM2, PEI III, ASSENTAMENTO COM ARGAMASSA INDUSTRIALIZADA, INCLUSIVE REJUNTAMENTO

ED-9081

Dimensões			Quant.	Unidade de Medida	Obs	Critério
A	B	C		m2		
10,20	0,70	1,00	1,00	7,14	BANCADAS ODONTO (2)	
5,00	3,00	1,00	1,00	15,00	ESCOVARIO	
3,00	0,70	1,00	1,00	2,10	CONSULTORIOS INDIFERENCIADOS (3)	
3,25	0,70	1,00	1,00	2,28	SALA DE CURATIVOS	
2,25	0,70	1,00	1,00	1,58	SALA COLETA	
7,20	3,00	1,00	1,00	21,60	IS PNE	
9,60	3,00	1,00	1,00	28,80	BANHO PNE	
7,40	3,00	1,00	1,00	22,20	SAN. PNE MASC.	
7,40	3,00	1,00	1,00	22,20	SAN. PNE. FEM.	
7,60	3,00	1,00	1,00	22,80	DML	
7,45	0,70	1,00	1,00	5,22	CUIDADOS BASICOS	
21,80	3,00	1,00	1,00	65,40	COPA	
10,10	3,00	1,00	1,00	30,30	IS FUN. MASC.	
10,10	3,00	1,00	1,00	30,30	IS FUN. FEM.	
18,00	3,00	1,00	1,00	54,00	ABRIGO DE RESIDUOS	
9,50	3,00	1,00	1,00	28,50	ESTERILIZAÇÃO	
9,50	3,00	1,00	1,00	28,50	EXPURGO	
6,80	3,00	1,00	1,00	20,40	APOIO AGENTES ENDEMIAS	
1,00	0,70	1,00	1,00	0,70	SALA DE TRIAGEM	
6,40	3,00	1,00	1,00	19,20	SANITARIO PNE	
17,00	3,00	1,00	1,00	51,00	SALA IMUNIZAÇÃO	
			Soma	**479,21**		

19 SINALIZAÇÃO

19.3 PAINEL ACM ESTRUTURADO CONFORME PROJETO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO

CPU-028

Dimensões			Quant.	Unidade de Medida	Obs	Critério
A	B	C		M2		
6,40	0,40	1,00	1,00	2,56	Área da fachada para implantação do ACM	Estimado
6,40	0,40	1,00	1,00	2,56	Área da fachada para implantação do ACM	Estimado
3,50	0,77	1,00	1,00	2,70	Área da fachada para implantação do ACM	
			Soma	**7,82**		

20 ÁREA EXTERNA

20.1 EXECUÇÃO DE PAVIMENTO COM PISO INTERTRAVADO, TIPO RETANGULAR, ESP. 10CM, COM FCK DE 35MPA, INCLUSIVE COLCHÃO DE AREIA, ESP. 6CM, PARA ASSENTAMENTO, COMPACTAÇÃO MECANIZADA, CARGA E DESCARGA MECÂNICA EM CAMINHÃO, EXCLUSIVE TRANSPORTE DE PISO INTERTRAVADO

ED-8917

Dimensões			Quant.	Unidade de Medida	Obs	Critério
A	B	C		M2		
287,60	1,00	1,00	1,00	287,60	intertravado estacionamento	
90,90	1,00	1,00	1,00	90,90	intertravado meia lua da entrada	

Assinado por 1 pessoa(s): Alessandro Jorge Salvino (*** .356.056-** em 24/11/2026 14:27:39 -03:00)
Verifique em lagoasanta.aprova.com.br/consulta · Chave: e3427708a-67da-422b-bc5e-ed6a976ff7f3

20.2	GUIA DE MEIO-FIO, EM CONCRETO COM FCK 20MPA, PRÉ-MOLDADA, MFC-01 PADRÃO DER-MG, DIMENSÕES (12X16,7X35)CM, EXCLUSIVE SARJETA, INCLUSIVE ESCAVAÇÃO, APILOAMENTO E TRANSPORTE COM RETIRADA DO MATERIAL ESCAVADO (EM CAÇAMBA)

ED-51139

Dimensões			Quant.	Unidade de Medida	Obs	Critério
A	B	C		M		
50,00	1,00	1,00	1,00	50,00	meio fio estacionamento	
68,00	1,00	1,00	1,00	68,00	meio fio meia lua	
16,70	1,00	1,00	1,00	16,70	meio fio vagas na frente da ubs	
			Soma	**134,70**		

20.3	PLANTIO DE GRAMA ESMERALDA EM PLACAS, INCLUSIVE TERRA VEGETAL E CONSERVAÇÃO POR TRINTA (30) DIAS

ED-50437

Dimensões			Quant.	Unidade de Medida	Obs	Critério
A	B	C		M2		
1.341,00	1,00	1,00	1,00	1.341,00	fundo	
70,00	1,00	1,00	1,00	70,00	internos	
48,00	1,00	1,00	1,00	48,00	frente	
			Soma	**1.459,00**		

20.4	SARJETA DE CONCRETO URBANO (SCU), TIPO 1, COM FCK 15 MPA, LARGURA DE 50CM COM INCLINAÇÃO DE 3%, ESP. 7CM, PADRÃO DER-MG, EXCLUSIVE MEIO-FIO, INCLUSIVE ESCAVAÇÃO, APILAOMENTO E TRANSPORTE COM RETIRADA DO MATERIAL ESCAVADO (EM CAÇAMBA)

ED-14762

Dimensões			Quant.	Unidade de Medida	Obs	Critério
A	B	C		M		
55,00	1,00	1,00	1,00	55,00	frente ubs	
61,00	1,00	1,00	1,00	61,00	lateral ubs	
	1,00	1,00	1,00	-		
			Soma	**116,00**		

20.6	PASSEIOS DE CONCRETO E = 8 CM, FCK = 15 MPA PADRÃO PREFEITURA

ED-51144

Dimensões			Quant.	Unidade de Medida	Obs	Critério
A	B	C		m2		
253,00	1,00	1,00	1,00	253,00	internos ao redor da UBS (área do cad para 1,50m de passeio)	
54,60	1,00	1,00	1,50	81,90	externo frente UBS - RUA	
61,45	1,00	1,00	1,50	92,18	externo lateral UBS - RUA	
18,00	1,00	1,00	1,50	27,00	externo frente UBS	
			Soma	**454,08**		

21	**DRENAGEM**
21.1	**DEMOLIÇÕES**

21.1.1	DEMOLIÇÃO MECANIZADA DE REVESTIMENTO ASFÁLTICO, COM EQUIPAMENTO PNEUMÁTICO, INCLUSIVE AFASTAMENTO E EMPILHAMENTO, EXCLUSIVE TRANSPORTE E RETIRADA DO MATERIAL DEMOLIDO

ED-48492

Dimensões			Quant.	Unidade de Medida	Obs	Critério
A	B	C		M2		
31,67	0,85	1,00	1,00	26,92	trecho tubo de 400 onde passa no asfalto	
15,34	2,10	1,00	1,00	32,21	trecho tubo de 1500 onde passa no asfalto	
			Soma	**59,13**		

21.1.2	CORTE MECAN. C/ SERRA CIRCULAR EM CONCRETO/ASFALTO

40.43.01

Dimensões			Quant.	Unidade de Medida	Obs	Critério
A	B	C		M		
31,67	1,00	1,00	2,00	63,34	trecho tubo de 400	
15,34	1,00	1,00	2,00	30,68	trecho tubo de 1500	
			Soma	**94,02**		

21.1.3	DEMOLIÇÃO MANUAL DE SARJETA OU SARJETÃO DE CONCRETO, INCLUSIVE AFASTAMENTO E EMPILHAMENTO, EXCLUSIVE TRANSPORTE E RETIRADA DO MATERIAL DEMOLIDO

ED-48507

Dimensões			Quant.	Unidade de Medida	Obs	Critério
A	B	C		M2		
1,00	0,50	1,00	7,00	3,50		
			Soma	**3,50**		

21.1.4	REMOÇÃO MANUAL DE GUIA DE MEIO-FIO PRÉ-MOLDADA EM CONCRETO, COM REAPROVEITAMENTO, INCLUSIVE AFASTAMENTO E EMPILHAMENTO, EXCLUSIVE TRANSPORT RETIRADA DO MATERIAL REMOVIDO NÃO REAPROVEITÁVEL

Assinado por 1 pessoa(s): Alessandro Jorge Salvino (*** .356.056-** em 24/11/2026 14:27:39 -03:00)
Verifique em lagoasanta.aprova.com.br/consulta · Chave: e342708a-67da-422b-bc5e-ed6a976ff7f3

ED-48472

Dimensões			Quant.	Unidade de Medida	Obs	Critério
A	B	C		M		
1,00	1,00	1,00	7,00	7,00		
			Soma	**7,00**		

21.1.5 CARGA MECÂNICA DE MATERIAL DE QUALQUER NATUREZA SOBRE CAMINHÃO, EXCLUSIVE TRANSPORTE

ED-51132

Dimensões			Quant.	Unidade de Medida	Obs	Critério
A	B	C		M3		
59,13	0,05	1,00	1,50	4,44	Item 21.1.1	
3,50	0,10	1,00	1,50	0,53	Item 21.1.3	
7,00	0,28	0,15	1,50	0,44	Item 21.1.4	
			Soma	**5,40**		

21.1.6 TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: M3XKM). AF_02/2026

95875

Dimensões			Quant.	Unidade de Medida	Obs	Critério
A	B	C		M3xKM		
5,40	1,00	1,00	8,60	46,45		
			Soma	**46,45**		

21.2 ESCAVAÇÕES

21.2.1 ESCAVAÇÃO MECÂNICA DE VALAS COM PROFUNDIDADE MAIOR QUE 1,5M E MENOR OU IGUAL 3,0M, INCLUSIVE DESCARGA LATERAL, EXCLUSIVE CARGA, TRANSPORTE E DESCARGA

ED-51112

Dimensões			Quant.	Unidade de Medida	Obs	Critério
A	B	C		M3		
31,67	0,83	2,00	1,00	52,57	tubulação 400	
51,12	1,65	2,00	1,00	168,70	tubulação 1000	
69,38	2,20	2,00	1,00	305,27	tubulação 1500	
1,20	1,20	2,00	3,00	8,64	caixas	
138,71	4,50	2,00	1,00	1.248,39	canal	
			Soma	**1.783,57**		

21.2.2 REATERRO MANUAL DE VALAS, COM COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO. AF_08/2023

93382

Dimensões			Quant.	Unidade de Medida	Obs	Critério
V=Escavado	V=Tubo	V=Base		M3		
52,57	8,95	5,26	1,00	38,36	tubulação 400	
168,70	57,82	16,87	1,00	94,01	tubulação 1000	
305,27	157,48	30,53	1,00	117,27	tubulação 1500	
			Soma	**249,64**		

21.2.3 ESCORAMENTO DE VALA, TIPO DESCONTÍNUO, COM PROFUNDIDADE DE 1,5 M A 3,0 M, LARGURA MENOR QUE 1,5 M. AF_01/2026

101578

Dimensões			Quant.	Unidade de Medida	Obs	Critério
A	B	C		M2		
94,02	2,00	1,00	1,00	188,04	2 laterais das valas	
			Soma	**188,04**		

21.2.4 ESTRUTURA DE ESCORAMENTO TIPO PONTALETEAMENTO

19.51.01

Dimensões			Quant.	Unidade de Medida	Obs	Critério
A	B	C		M2		
94,02	2,00	1,00	1,00	188,04	2 laterais das valas	
			Soma	**188,04**		

21.2.5 PREPARO DE FUNDO DE VALA COM LARGURA MAIOR OU IGUAL A 1,5 M E MENOR QUE 2,5 M (ACERTO DO SOLO NATURAL), EM LOCAL COM NÍVEL BAIXO DE INTERFERÊNCIA. AF_01/2026

101617

Dimensões			Quant.	Unidade de Medida	Obs	Critério
A	B	C		M2		
51,69	0,83	1,00	1,00	42,90	tubulação 400	
51,12	1,65	1,00	1,00	84,35	tubulação 1000	
139,51	2,20	1,00	1,00	306,92	tubulação 1500	
1,20	1,20	1,00	3,00	1,44	caixas	
138,71	4,50	1,00	1,00	624,20	canal	
			Soma	**1.059,81**		

Assinado por 1 pessoa(s): Alessandro Jorge Salvino (*** .356.056-** em 24/11/2026 14:27:39 -03:00)
Verifique em lagoasanta.aprova.com.br/consulta · Chave: e3427708a-67da-422b-bc5e-ed6a976ff7f3

21.2.6	LASTRO DE AREIA, INCLUSIVE ADENSAMENTO E APILOAMENTO MANUAL

ED-49814

Dimensões			Quant.	Unidade de Medida	Obs	Critério
V=Tubo	B	C		M3		
8,95	1,00	1,00	0,33	2,98	tubulação 400	1/3 do volume dos tubos
57,82	1,00	1,00	0,33	19,27	tubulação 1000	
157,48	1,00	1,00	0,33	52,49	tubulação 1500	
			Soma	74,75		

OBS — MATERIAL EXCEDENTE DEVERÁ SER USADO NO ATERRO DA UBS

21.3 DRENAGEM E CANAL

21.3.1	CAIXA DE CAPTAÇÃO EM ALVENARIA COM FUNDO DRENANTE E TAMPA DE CONCRETO, DIMENSÃO INTERNA (120X120X150)CM, INCLUSIVE ESCAVAÇÃO E REATERRO, EXCLUSIVE BOTA-FORA

ED-32784

Dimensões			Quant.	Unidade de Medida	Obs	Critério
A	B	C		un		
			3	3,00	CP1, CP2, CP3	
			Soma	3,00		

21.3.2	TUBO CONC.ARMADO JUNTA ELASTICA,NBR8890 CLASSE EA2 DN= 1000 MM

40.87.10

Dimensões			Quant.	Unidade de Medida	Obs	Critério
A	B	C		M		
				24,52		
				26,60		
			Soma	51,12		

21.3.3	TUBO CONC.ARMADO JUNTA ELASTICA,NBR8890 CLASSE EA2 DN= 1500 MM

40.87.15

Dimensões			Quant.	Unidade de Medida	Obs	Critério
A	B	C		M		
				16,55		
				37,49		
				15,34		
			Soma	69,38		

21.3.4	Boca de Lobo Dupla combinada com grelha, quadro e cantoneira pré-moldados de concreto - BLD-01 - areia e brita comerciais (Execução, incluindo escavação, fornecimento, carga e transporte de todos os materiais) - (Caderno de Drenagem RT 01.47.d)

RO-18177

Dimensões			Quant.	Unidade de Medida	Obs	Critério
A	B	C		UN		
			3	3,00		
			Soma	3,00		

21.3.5	Boca de Lobo Simples combinada com grelha, quadro e cantoneira pré-moldados de concreto - BLS-01 - areia e brita comerciais (Execução, incluindo escavação, fornecimento, carga e transporte de todos os materiais) - (Caderno de Drenagem RT 01.47.d)

RO-18175

Dimensões			Quant.	Unidade de Medida	Obs	Critério
A	B	C		UN		
			3	3,00		
			Soma	3,00		

21.3.6	TAMPÃO DE POÇO DE VISITA DE FERRO FUNDIDO NODULAR

19.22.02

Dimensões			Quant.	Unidade de Medida	Obs	Critério
A	B	C		UN		
			3	3,00		
			Soma	3,00		

21.3.7	Chaminé de Poço de Visita em alvenaria - CPV - Tipo A - areia comercial (Execução, incluindo fornecimento, carga e transporte de todos os materiais) - (Caderno de Drenagem RT 01.47.d)

RO-18233

Dimensões			Quant.	Unidade de Medida	Obs	Critério
A	B	C		M		
		1,50	3,00	4,50		

Assinado por 1 pessoa(s): Alessandro Jorge Salvino (*** .356.056-** em 24/11/2026 14:27:39 -03:00)
Verifique em lagoasanta.aprova.com.br/consulta · Chave: e3427708a-67da-422b-bc5e-ed6a976ff7f3

21.3.8	TUBO CONC.ARMADO JUNTA ELASTICA,NBR8890 CLASSE EA2 DN= 400 MM

40.87.04

Dimensões			Quant.	Unidade de Medida	Obs	Critério
A	B	C		M		
				3,30		
				6,57		
				11,35		
				5,73		
				4,72		
			Soma	31,67		

21.3.9	ALA DE REDE TUBULAR, D= 1500MM

19.10.11

Dimensões			Quant.	Unidade de Medida	Obs	Critério
A	B	C		UN		
			1	1,00		
			Soma	1,00		

21.3.10	PROTEÇÃO SUPERFICIAL DE CANAL EM GABIÃO TIPO COLCHÃO, ALTURA DE 30 CENTÍMETROS, ENCHIMENTO COM PEDRA DE MÃO TIPO RACHÃO - FORNECIMENTO E EXECUÇÃO. AF_03/2024

92757

Dimensões			Quant.	Unidade de Medida	Obs	Critério
A	B	C		M2		
138,71	4,50	1,00	1	624,20	VERTEDOURO - LATERAIS E PISO	estimado
			Soma	624,20		

21.3.11	MANTA GEOTEXTIL - 300G/M2 - RES. TRACAO >= 16KN/M

40.41.01

Dimensões			Quant.	Unidade de Medida	Obs	Critério
A	B	C		M2		
138,71	4,50	1,00	1	624,20	VERTEDOURO - LATERAIS E PISO	estimado
			Soma	624,20		

21.4	RECOMPOSIÇÃO DA BASE ASFALTICA

21.4.1	CONSTRUÇÃO DE BASE E SUB-BASE PARA PAVIMENTAÇÃO DE BRITA GRADUADA SIMPLES, COM ESPESSURA DE 20 CM - EXCLUSIVE CARGA E TRANSPORTE. AF_09/2024

105730

Dimensões			Quant.	Unidade de Medida	Obs	Critério
		V=Base		M3		
1,00	1,00	5,26	1,00	5,26	tubulação 400	
1,00	1,00	16,87	1,00	16,87	tubulação 1000	
1,00	1,00	30,53	1,00	30,53	tubulação 1500	
			Soma	52,65		

21.4.2	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: M3XKM). AF_02/2026

95875

Dimensões			Quant.	Unidade de Medida	Obs	Critério
A	B	C		M3xKM		
52,65	1,00	1,00	21	1.105,73	15km até a dilasa + 6 km dentro do bairro	
			Soma	1.105,73		

21.4.3	IMPRIMAÇÃO COM EMULSÃO ASFÁLTICA - EAI, LIMPEZA MANUAL

20.11.05

Dimensões			Quant.	Unidade de Medida	Obs	Critério
A	B	C		M2		
59,13	1,00	1,00	1	59,13	Área de demolição de pavimento	
			Soma	59,13		

21.4.4	TRANSPORTE COM CAMINHÃO TANQUE DE TRANSPORTE DE MATERIAL ASFÁLTICO DE 30000 L, EM VIA URBANA EM REVESTIMENTO PRIMÁRIO (UNIDADE: TXKM). AF_02/2026

100966

Dimensões			Quant.	Unidade de Medida	Obs	Critério
Quant. (m2)	TAXA (1,2 L/M2)	DENSIDADE(1,01		TXKM		

Assinado por 1 pessoa(s): Alessandro Jorge Salvino (*** .356.055-** em 24/11/2026 14:27:39 -03:00)
Verifique em lagoasanta.aprova.com.br/consulta · Chave: e3427708a-67da-422b-bc5e-ed6a976ff7f3

59,13	1,200	0,0010	31	2,22	25km até a dilasa + 6 km dentro do bairro - TRANSPORTE DA IMPRIMAÇÃO
			Soma	2,22	

21.4.5 PINTURA DE LIGAÇÃO COM RR-1C

20.12.01

Dimensões			Quant.	Unidade de Medida	Obs	Critério
A	B	C		M2		
59,13	1,00	1,00	1	59,13	Área de demolição de pavimento	
			Soma	59,13		

21.4.6 TRANSPORTE COM CAMINHÃO TANQUE DE TRANSPORTE DE MATERIAL ASFÁLTICO DE 30000 L, EM VIA URBANA EM REVESTIMENTO PRIMÁRIO (UNIDADE: TXKM). AF_02/2026

100966

Dimensões			Quant.	Unidade de Medida	Obs	Critério
Quant. (m2)	TAXA (1,2 L/M2)	DENSIDADE(1,01 T/M3)		TXKM		
59,13	1,200	0,0010	31	2,22	25km até a dilasa + 6 km dentro do bairro- TRANSPORTE DA PINTURA DE LIGAÇÃO	
			Soma	2,22		

21.4.7 EXECUÇÃO DE PAVIMENTO COM APLICAÇÃO DE CONCRETO ASFÁLTICO, CAMADA DE ROLAMENTO - EXCLUSIVE CARGA E TRANSPORTE. AF_10/2025

95995

Dimensões			Quant.	Unidade de Medida	Obs	Critério
A	B	C		M3		
59,13	1,00	0,04	1	2,37		
			Soma	2,37		

21.4.8 TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: M3XKM). AF_02/2026

95875

Dimensões			Quant.	Unidade de Medida	Obs	Critério
A	B	C		M3XKM		
2,37	1,00	1,00	31	73,33	25km até a dilasa + 6 km dentro do bairro- TRANSPORTE DO CONCRETO ASFÁLTICO	
			Soma	73,33		

Assinado por 1 pessoa(s): Alessandro Jorge Salvino (*** .356.056-** em 24/11/2026 14:27:39 -03:00)
Verifique em lagoasanta.aprova.com.br/consulta · Chave: e342708a-67da-422b-bc5e-ed6a976ff7f3

Documento assinado digitalmente
Chirlen Francisco dos Santos
Cargo: Agente Administrativo
Data: 25/11/2026 13:56:38 -03:00

Documento assinado digitalmente
ANDRÉ LUIZ FERNANDES
Cargo: AGENTE DE CONTRATAÇÃO
Data: 25/11/2026 14:07:20 -03:00

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº XX/2026

O **MUNICÍPIO DE LAGOA SANTA**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob o n.º 73.357.469/0001-56, sediado na Rua São João, n.º 290, Centro, Lagoa Santa/MG, CEP 33.230-103, doravante denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado por:

Nome: **Cargo:** **CPF:**	**ALESSANDRO JORGE SALVINO** Secretário Municipal de Infraestrutura e Meio Ambiente ***.356.056-**

Nome: **Cargo:** **CPF:**	**KARINA ROCHA DE OLIVEIRA TARANTO** Secretária Municipal de Saúde ***.536.486-**

E por outro lado, doravante designada **CONTRATADA**:

Empresa: **CNPJ:** **Endereço:** **Representante:** **CPF:**	

Em observância às disposições da Lei Federal nº 14.133, de 1º de Abril de 2021 com suas alterações posteriores e no Decreto Municipal nº 4.809, de 09 de Fevereiro de 2023, resolvem celebrar o presente Contrato, decorrente da Concorrência n° 021/2026, Processo Administrativo nº 207/2026, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. A finalidade do presente contrato é a **CONTRATAÇÃO SEMI-INTEGRADA DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS NECESSÁRIOS PARA ELABORAÇÃO DOS PROJETOS COMPLEMENTARES EXECUTIVOS DE ENGENHARIA E EXECUÇÃO DA OBRA DE CONSTRUÇÃO DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE - TIPO 02 - FRANCISCO PEREIRA, COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS, EQUIPAMENTOS E MÃO DE OBRA, NOS TERMOS DA RESOLUÇÃO Nº 11.388/2026,** conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no instrumento convocatório e seus anexos.

1.2. Vinculam esta contratação, independentemente de transcrição:

1.2.1. Instrumento convocatório; Matriz de Risco e Orçamento por Eventos;

1.2.2. Projeto Básico e Memorial Descritivo;

1.2.3. A Proposta da **CONTRATADA**;

1.2.4. Eventuais anexos dos documentos supracitados.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA E PRORROGAÇÃO

2.1. O prazo de vigência da contratação será de 10 (dez) meses contados de sua última assinatura eletrônica, podendo ser prorrogado na forma da Lei Federal nº 14.133/21.

2.2. Após o recebimento da ordem de início do serviço, a contratada deverá iniciar os serviços no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis.

2.3. O prazo total de execução da obra será de 8 (oito) meses a contar da data do recebimento da “ordem de início do serviço” expedida pela Secretaria Municipal de Infraestrutura e Meio Ambiente, podendo tal prazo ser prorrogado a critério exclusivo do **CONTRATANTE,** até que sejam concluídas as obras, em caso de atraso devidamente justificado, sem que caiba pagamento adicional à **CONTRATADA.** Após emissão do Termo Provisório de Entrega da Obra haverá possibilidade de procedimentos para eventuais correções a serem executadas pela **CONTRATADA.**

3. CLÁUSULA TERCEIRA – MODELOS DE EXECUÇÃO E GESTÃO CONTRATUAIS

3.1. O regime de execução contratual semi-integrada, os modelos de gestão e de execução, assim como os prazos e as condições de conclusão, entrega, observação e recebimento do objeto constam no Projeto Básico, anexo a este Contrato.

4. CLÁUSULA QUARTA – SUBCONTRATAÇÃO

4.1. Não será permitida a subcontratação das parcelas de maior relevância da construção indicadas no item 8.1.3.1. do Projeto Básico, Anexo III.

4.2. Justifica-se que a vedação à subcontratação das parcelas de maior relevância técnica previstas neste Projeto Básico decorre da necessidade de garantir que os serviços considerados essenciais ao objeto contratual sejam executados diretamente pela empresa contratada, a qual deverá comprovar, na fase de habilitação, sua capacidade técnico-operacional mediante apresentação de atestado(s) de capacidade técnica compatível(is) com as parcelas de maior relevância especificadas.

5. CLÁUSULA QUINTA – PREÇO E FORMA DE PAGAMENTO

5.1. O valor total da contratação é de R$ **XXXXXXXXX** (**valor por extenso**).

EMPRESA: CNPJ:					
ITENS PARA O FORNECEDOR					
ITEM	QTD	UN	DESCRIÇÃO	PREÇO UNIT.(R$)	PREÇO TOTAL (R$)
TOTAL:					

5.1.1. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

5.2. As dotações orçamentárias para o presente exercício, destinadas ao pagamento do objeto licitado estão previstas e indicadas no processo, sob os seguintes números:

FICHA	DOTAÇÃO
281	02.004.004.15.451.0023.1013.4.4.90.51.00
560	02.006.001.10.301.0017.2223.4.4.90.51.00

5.3. As partes das despesas decorrentes desta contratação, que não forem realizadas no ano corrente, correrão à conta de dotações orçamentárias próprias de exercícios futuros.

5.4. A retenção do imposto de renda deverá ser destacada no corpo do documento fiscal ou equivalente observando os percentuais estabelecidos na Instrução Normativa da Receita Federal do Brasil IN RFB 1.234/2012 ou legislação que venha a suceder.

5.5. As pessoas jurídicas amparadas por isenção, não incidência ou alíquota zero, incluindo os optantes pelo Simples Nacional, devem informar essa condição no documento fiscal, inclusive o enquadramento legal, sob pena de, se não o fizerem sujeitarem-se à retenção de imposto de renda no percentual total correspondente à natureza do bem ou serviço.

5.6. O pagamento da **CONTRATADA** pelo **CONTRATANTE** será devido a cada medição por etapa/evento realizado, em conformidade ao disposto no subitem 10 – projeto Básico, assim como no descrito na ordem de serviço, autorização de fornecimento, nota de empenho ou outra instrumento hábil.

5.7. O pagamento será efetuado no prazo máximo de 30 (trinta) dias, observando a ordem cronológica para cada fonte diferenciada de recursos, incluídos na linha de pagamento após a apresentação da respectiva nota fiscal, devidamente atestada pelo órgão requisitante.

5.7.1. A ausência de destaque ou indicação incorreta do Imposto de Renda Retido na Fonte – IRRF no documento fiscal é considerada

irregularidade na emissão dos documentos fiscais para fins do disposto no subitem anterior, sob pena de devolução ou arbitramento de alíquota e retenção de ofício a critério da administração.

5.7.2. A nota fiscal deverá ser em formato eletrônico e encaminhada ao **CONTRATANTE**, contendo o número da autorização de fornecimento e o número do contrato a que se refere, bem como os dados bancários para depósito do pagamento desta, acompanhada da cópia da respectiva autorização de fornecimento.

5.8. Não serão incluídos na linha para pagamentos:

5.8.1. Serviços que não forem executados em conformidade às condições do edital, e seus anexos, restando suspenso o pagamento até seu recebimento regular;

5.8.2. Pedidos cujo ocorra irregularidade na emissão dos documentos fiscais, os trâmites para pagamento e a inclusão na ordem de pagamento ocorrerão após reapresentação dos documentos devidamente regularizados.

5.9. Nenhum pagamento será efetuado à **CONTRATADA**, enquanto pendente de liquidação, qualquer obrigação financeira decorrente de penalidade e/ou inadimplência, sem que isso gere direito a reajustamento de preços.

5.10. A **CONTRATADA** deverá encaminhar ao **CONTRATANTE**, juntamente com as notas fiscais, certidões para fins de comprovação de regularidade fiscais junto às fazendas Federal, Estadual, Municipal, Trabalhista e Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS.

5.11. No caso de atraso pelo **CONTRATANTE**, caberá atualização monetária aos valores devidos. A atualização será proporcional ao período de atraso e baseada no último mês divulgado do Índice de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA).

6. CLÁUSULA SEXTA – ALTERAÇÃO OU ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS.

6.1. Os preços poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços, nas seguintes situações:

6.1.1. Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução do instrumento contratual como pactuado, nos termos da alínea “d” do inciso II do caput do art. 124 da Lei Federal nº 14.133/2, combinado com inciso I do art. 133;

6.1.2. Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

6.1.3. No caso do reajustamento, deverá ser respeitada a contagem da anualidade e o índice previsto para a contratação.

6.1.3.1. Os preços inicialmente contratados são fixos e irreajustáveis no prazo de 01 (um) ano contado da data do orçamento estimado para a presente contratação, a saber: 24/09/2026.

6.1.3.2. Após o interregno de 01 (um) ano, os preços iniciais serão reajustados, mediante a aplicação do Índice Nacional de Construção Civil – INCC, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

6.1.3.3. Nas aferições finais, o índice utilizado para reajuste será, obrigatoriamente, o definitivo.

6.1.3.4. Caso o índice estabelecido para reajustamento venha a ser extinto ou de qualquer forma não possa mais ser utilizado, será adotado, em substituição, o que vier a ser determinado pela legislação então em vigor.

6.1.3.5. Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de 01 (um) ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

6.1.3.6. Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

6.1.3.7. O reajuste será realizado por apostilamento.

6.2. O pedido de alteração ou atualização deverá ser protocolado via sistema de protocolo disponível no endereço eletrônico: http://protocolo.betha.cloud, com toda a documentação comprobatória da solicitação, que demonstre claramente a variação verificada entre a situação original e a atual, mantendo no reequilíbrio o desconto concedido pela **CONTRATADA** sobre valor prévio que consta no processo licitatório.

7. CLÁUSULA SÉTIMA – OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

7.1. São obrigações do **CONTRATANTE**:

7.1.1. Arcar com as despesas de publicação do extrato deste contrato e dos termos aditivos que venham a ser firmados;

7.1.2. Acompanhar, fiscalizar e exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pela **CONTRATADA**, de acordo com o contrato e demais documentos;

7.1.3. Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Projeto Básico;

7.1.4. Notificar a **CONTRATADA**, por escrito, sobre vícios, defeitos ou incorreções verificadas no objeto fornecido, para que seja por ele substituído, reparado ou corrigido, no total ou em parte, às suas expensas;

7.1.5. Efetuar o pagamento à **CONTRATADA** do valor correspondente à execução do objeto, no prazo, forma e condições estabelecidos no presente Contrato e no Projeto Básico;

7.1.6. Aplicar à **CONTRATADA** as sanções previstas na Lei Federal nº 14.133/2021, no Decreto Municipal nº. 4809, de 09 de fevereiro de 2023 e neste Contrato;

7.1.7. Explicitamente emitir decisão sobre todas as solicitações e reclamações relacionadas à execução do presente Contrato, ressalvados os requerimentos manifestamente impertinentes, meramente protelatórios ou de nenhum interesse para a boa execução do ajuste;

7.1.8. O **CONTRATANTE** não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela **CONTRATADA** com terceiros, ainda que vinculados à execução do contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da **CONTRATADA**, de seus empregados, prepostos ou subordinados;

7.1.9. Na hipótese de ser acionado judicialmente em razão do descumprimento da legislação trabalhista ou de natureza civil, o **CONTRATANTE** reterá do pagamento devido à **CONTRATADA** o valor correspondente ao atribuído à ação, o qual será depositado em conta separada até a solução final do litígio;

7.1.10. Fiscalizar o cumprimento das obrigações quanto ao cumprimento da cota de aprendizes pelas empresas contratadas por meio de consulta ao Ministério do Trabalho e Emprego, atualmente pelo link: https://certidoes.sit.trabalho.gov.br/aprendiz e cumprimentos das demais obrigações trabalhistas e previdenciárias;

7.1.11. Demais obrigações decorrentes de previsão no instrumento convocatório, Projeto Básico e seus anexos.

8. CLÁUSULA OITAVA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

8.1. É obrigação da **CONTRATADA,** cumprir todas as obrigações constantes deste Contrato e de seus anexos, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto, observando, ainda, as obrigações a seguir dispostas:

8.1.1. Manter preposto aceito pelo **CONTRATANTE** para representá-lo na execução do contrato:

8.1.1.1. A indicação ou a manutenção do preposto da empresa poderá ser recusada pelo **CONTRATANTE**, desde que devidamente justificada, devendo a empresa designar outro para o exercício da atividade;

8.1.1.2. Atender às determinações regulares emitidas pelo **CONTRATANTE** e prestar todo esclarecimento ou informação por eles solicitados.

8.1.2. Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento do contrato.

8.1.3. Instruir seus empregados quanto à necessidade de acatar as normas internas do **CONTRATANTE**.

8.1.4. Alocar os empregados necessários ao perfeito cumprimento das cláusulas deste contrato, com habilitação e conhecimento adequados, fornecendo os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios demandados, cuja quantidade, qualidade e tecnologia deverão atender às recomendações de boa técnica e a legislação de regência.

8.1.5. Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, os serviços nos quais se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou dos materiais empregados.

8.1.6. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, de acordo com o Código de Defesa do Consumidor (Lei Federal nº 8.078/90), bem como por todo e qualquer dano causado diretamente à Administração ou a terceiros.

8.1.6.1.O **CONTRATANTE** ficará autorizado a descontar dos pagamentos devidos ou da garantia, caso exigido, o valor correspondente aos danos sofridos.

8.1.7. Não contratar, durante a vigência do contrato, cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, de dirigente do **CONTRATANTE** ou de agente público que tenha desempenhado função na licitação ou que atue na fiscalização ou gestão do contrato, nos termos do artigo 48, parágrafo único, da Lei Federal nº 14.133/21.

8.1.8. Cumprir, durante todo o período de execução do contrato, a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social ou para aprendiz, bem como as reservas de cargos previstas na legislação.

8.1.9. Manter durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições exigidas para habilitação na licitação:

8.1.9.1. A **CONTRATADA** deverá entregar, junto à Nota Fiscal, ao setor responsável pela fiscalização do contrato, documentação que comprove o atendimento das condições exigidas para a habilitação fiscal, social, trabalhista e previdenciário;

8.1.10. Responsabilizar-se pelo cumprimento das obrigações previstas em Acordo, Convenção, Dissídio Coletivo de Trabalho ou equivalentes das categorias abrangidas pelo contrato, por todas as obrigações trabalhistas, sociais, previdenciárias, tributárias e as demais previstas em legislação específica, cuja inadimplência não transfere a responsabilidade ao **CONTRATANTE.**

8.1.11. Para os contratos celebrados com prestação de serviços terceirizados envolvendo mão de obra cujas atividades demandem formação profissional, que dentre os aprendizes a serem contratados deverão ser priorizados adolescentes entre 14 (quatorze) e 18 (dezoito) anos que estejam em situação de vulnerabilidade ou de risco social nos termos do art. 53, caput, incisos I a III e §§ 1° e 2°, do Decreto Presidencial n° 9.579/18, com redação conferida pelo Decreto Federal n° 11.479/23.

8.1.12. Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros e incertos, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento do objeto da contratação, exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados no art. 124, II, d, da Lei Federal nº 14.133/21.

8.1.13. Comunicar ao fiscal do contrato, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, qualquer ocorrência anormal ou acidente que se verifique no local dos serviços.

8.1.14. Prestar todo esclarecimento ou informação solicitada pelo **CONTRATANTE**, garantindo-lhes o acesso, a qualquer tempo, ao local dos trabalhos, bem como aos documentos relativos à execução do empreendimento.

8.1.15. Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de 16 (dezesseis) anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de 14 (quatorze) anos, nem permitir a utilização do trabalho do menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre.

8.1.16. Cumprir, além dos postulados legais vigentes de âmbito federal, estadual ou municipal, as normas de segurança do **CONTRATANTE**.

8.1.17. Paralisar, por determinação do **CONTRATANTE,** qualquer atividade que não esteja sendo executada de acordo com a boa técnica ou que ponha em risco a segurança de pessoas ou bens de terceiros.

8.1.18. Conduzir os trabalhos com estrita observância às normas da legislação pertinente, cumprindo as determinações dos Poderes Públicos, mantendo sempre limpo o local dos serviços e nas melhores condições de segurança, higiene e disciplina.

8.1.19. Disponibilizar ao **CONTRATANTE** os empregados devidamente uniformizados e identificados por meio de crachá, além de provê-los com os Equipamentos de Proteção Individual - EPI, quando for o caso.

8.1.20. Promover a guarda, manutenção e vigilância de materiais, ferramentas, e tudo o que for necessário à execução do objeto, durante a vigência do contrato.

8.1.21. Submeter previamente, por escrito, ao CONTRATANTE, para análise e aprovação, quaisquer mudanças nos métodos executivos que fujam às especificações do memorial descritivo ou instrumento congênere.

8.1.22. Assegurar aos seus trabalhadores ambiente de trabalho, inclusive equipamentos e instalações, em condições adequadas ao cumprimento das normas de saúde, segurança e bem-estar no trabalho.

8.1.23. Garantir o acesso do CONTRATANTE, a qualquer tempo, ao local dos trabalhos, bem como aos documentos relativos à execução do empreendimento.

8.1.24. Prestar os serviços dentro dos parâmetros e rotinas estabelecidos, fornecendo todos os materiais, equipamentos e utensílios em quantidade, qualidade e tecnologia adequadas, com a observância às recomendações aceitas pela boa técnica, normas e legislação.

8.1.25. Atender às solicitações do CONTRATANTE quanto à substituição dos empregados alocados, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, nos casos em que ficar constatado descumprimento das obrigações relativas à execução do serviço, conforme descrito neste Projeto Básico.

8.1.26. Instruir seus empregados a respeito das atividades a serem desempenhadas, alertando-os a não executar atividades não abrangidas pelo contrato, devendo a CONTRATADA relatar ao CONTRATANTE toda e qualquer ocorrência neste sentido, a fim de evitar desvio de função.

8.1.27. Viabilizar o acesso de seus empregados, via internet, por meio de senha própria, aos sistemas da Previdência Social e da Receita do Brasil, com o objetivo de verificar se as suas contribuições previdenciárias foram recolhidas, no prazo máximo de 60 (sessenta) dias, contados do início da prestação dos serviços ou da admissão do empregado.

8.1.28. Oferecer todos os meios necessários aos seus empregados para a obtenção de extratos de recolhimentos de seus direitos sociais, preferencialmente por meio eletrônico, quando disponível.

8.1.29. Demais obrigações presentes no instrumento convocatório Projeto Básico e seus anexos.

9. CLÁUSULA NONA – ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO

9.1. O acompanhamento e a fiscalização deste contrato serão realizados pelas Secretarias Municipal de Infraestrutura e Meio Ambiente e Saúde, por meio dos gestores e fiscais de contrato, designados no Projeto Básico, anexo a este contrato, observado o disposto nos artigos 117 e 140, da Lei Federal nº 14.133/21.

9.2. A **CONTRATADA** é obrigada a assegurar e facilitar o acompanhamento e a fiscalização na execução do objeto pelo **CONTRATANTE**, bem como a permitir o acesso às informações consideradas necessárias.

10. CLÁUSULA DÉCIMA – GARANTIA DE EXECUÇÃO

10.1. A contratação conta com garantia de execução, nos moldes do art. 96 e 98 da Lei Federal nº 14.133/21, na modalidade _____, em valor correspondente a 5% (cinco por cento) do valor inicial do contrato.

10.2. Independentemente da exigência de garantia de execução contratual, a **CONTRATADA** permanecerá integralmente responsável por garantir a qualidade dos serviços e dos bens fornecidos, em conformidade com as especificações e os padrões de qualidade estabelecidos e mutuamente acordados. Adicionalmente, a **CONTRATADA** obriga-se a corrigir quaisquer falhas ou defeitos que venham a ser identificados, assegurando que o resultado final esteja de acordo com as obrigações contratuais estipuladas.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

11.1. A recusa do adjudicatário em assinar o contrato, dentro do prazo estabelecido pelo **CONTRATANTE**, bem como o descumprimento total ou parcial dos contratos administrativos celebrados com o Município de Lagoa Santa, ensejará na aplicação das sanções previstas no art. 156, da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, e do Decreto Municipal n° 4.809, de 09 de fevereiro de 2023, com observância do devido processo administrativo, respeitando-se o contraditório e a ampla defesa:

I - **Advertência** - comunicação formal de desacordo quanto à conduta do fornecedor sobre o descumprimento de contratos e outras obrigações assumidas, e a determinação da adoção das necessárias medidas de correção.

II - **Multa** - deverá observar os seguintes limites máximos:

a) 0,50% (cinquenta centésimos por cento) por dia, até o limite de 30% (trinta por cento), calculada sobre o valor contratado, pelo atraso de até 60 (sessenta) dias na execução do objeto, ou sobre a etapa do cronograma físico de obra não cumprida;

b) 15% (quinze por cento) sobre o valor do contratado, independentemente da aplicação de outras sanções previstas em lei, na hipótese da adjudicatária recusar assinar o contrato, ou não aceitar ou retirar a ordem de fornecimento, ou recusar efetuar a garantia contratual, se for o caso, ou apresentar para habilitação no processo licitatório ou para cadastro, documentos falsos ou irregulares;

c) 30% (trinta por cento) sobre o valor do fornecimento, serviço ou obra não realizada, ou entrega de objeto com vícios, defeitos ocultos, fora das especificações estabelecidas no edital, que o torne impróprio ao uso a que é destinado, ou cometer atos inidôneos.

III - **Impedimento de licitar ou contratar**: impedirá o responsável de licitar ou contratar com a Prefeitura Municipal de Lagoa Santa pelo prazo máximo de 03 (três) anos e será aplicada ao responsável pelas infrações administrativas previstas nos incisos II, III, IV, V, VI e VII, do caput, do art. 155, da Lei Federal nº 14.133, de 2021, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave;

IV - **Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar**: impedirá o responsável de licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo mínimo de 03 (três) anos e máximo de 06 (seis) anos e será aplicada ao responsável pelas infrações administrativas previstas nos incisos VIII, IX, X, XI e XII do caput, do art. 155, da Lei Federal nº 14.133, de 2021, bem como pelas infrações administrativas previstas nos incisos II, III, IV, V, VI e VII do caput, do referido artigo que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção referida no inciso III, do caput deste artigo.

11.2. O valor da multa aplicada nos termos do inciso II, desta cláusula, será descontado dos pagamentos devidos pela Administração Pública Municipal, caso os valores não sejam suficientes, a diferença deverá ser paga por meio de guia no prazo máximo de 10 (dez) dias a contar da aplicação ou cobrado judicialmente.

11.3. As sanções administrativas serão aplicadas mediante processo administrativo próprio, observados os procedimentos e as competências estabelecidos na Lei Federal nº 14.133/2021 e no Decreto Municipal nº 4.809/2023, assegurados o contraditório e a ampla defesa.

11.4. As sanções previstas nos incisos I, III e IV, desta cláusula poderão ser aplicadas cumulativamente à prevista no inciso II, assegurado o direito de defesa prévia do interessado.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – EXTINÇÃO CONTRATUAL

12.1. O contrato será extinto quando cumpridas as obrigações de ambas as partes, ainda que isso ocorra antes do prazo estipulado para tanto.

12.2. O contrato poderá ser extinto nos termos da Lei Federal 14.133/21, desde que ocorra com estrita obediência aos pressupostos legais.

12.3. O termo de extinção, sempre que possível, será precedido:

12.3.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

12.3.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

12.3.3. Indenizações e multas.

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – CASOS OMISSOS E DISPOSIÇÕES GERAIS

13.1. Os casos omissos serão decididos pelo **CONTRATANTE**, segundo as disposições contidas na Lei Federal nº 14.133/21, e demais normas aplicáveis e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei Federal nº 8.078/90 – Código de Defesa do Consumidor – e normas e princípios gerais dos contratos.

13.2. É dever das partes observar e cumprir as regras impostas pela Lei Federal nº 13.709/2018 (LGPD), suas alterações e regulamentações posteriores, devendo ser observadas, no tratamento de dados, a respectiva finalidade específica, a consonância ao interesse público e a competência administrativa aplicável.

13.3. É dever da **CONTRATADA,** de acordo com Lei Federal nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 (LGPD), garantir a confidencialidade dos dados pessoais tratados, bem como comunicar incidentes de segurança.

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – PUBLICAÇÃO

14.1. Incumbirá ao **CONTRATANTE** divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP, na forma prevista no art. 94, da Lei Federal n° 14.133/21, bem como no respectivo sítio oficial na Internet, em atenção ao art. 91, caput, da Lei Federal n° 14.133/21.

15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – FORO

15.1. Fica eleito o foro da Comarca de Lagoa Santa, Estado de Minas Gerais, para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não puderem ser compostos pela conciliação, conforme art. 92, §1º, da Lei Federal nº 14.133/21.

Lagoa Santa, 2026.

MUNICÍPIO DE LAGOA SANTA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E MEIO AMBIENTE
ALESSANDRO JORGE SALVINO
CONTRATANTE

MUNICÍPIO DE LAGOA SANTA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E MEIO AMBIENTE
KARINA ROCHA DE OLIVEIRA TARANTO
CONTRATANTE

EMPRESA XXXXXX
XXXXXXXXXXXXXXXXXX
CONTRATADA

Testemunhas: _____ _____
CPF: CPF

ANEXO I AO CONTRATO 0XX/2026

PROJETO BÁSICO

Documento assinado digitalmente
Chirlen Francisco dos Santos
Cargo: Agente Administrativo
Data: 25/11/2026 13:56:39 -03:00

Documento assinado digitalmente
ANDRÉ LUIZ FERNANDES
Cargo: AGENTE DE CONTRATAÇÃO
Data: 25/11/2026 14:07:21 -03:00